



## ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 68/2023 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES:

LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE 02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47 KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07: EXTENSÃO DE 277,51 KM.

## DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LOTES: 01,02,03,05 e 07

CONSÓRCIO  
DELANO PLANO

15/02/2024

CONSÓRCIO  
DELANO PLANO

IV

Índice

---



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....                                                                                               | 1   |
| TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE AS EMPRESAS DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DELANO) E PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA (PLANO) ..... | 3   |
| DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL .....                                                                                                            | 8   |
| DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA – DELANO .....                                                                                                     | 10  |
| DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 – DELANO .....                                                                                | 16  |
| DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA – PLANO .....                                                                                                      | 17  |
| DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 – PLANO .....                                                                                 | 28  |
| REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – DELANO .....                                                                                                        | 29  |
| REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA – PLANO .....                                                                                                         | 37  |
| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONSÓRCIO DELANO PLANO .....                                                                                                    | 46  |
| COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE .....                                                                                        | 55  |
| COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DA LICITANTE .....                                                                                       | 121 |
| DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA .....                                                                                                  | 322 |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – DELANO .....                                                                                                        | 323 |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – PLANO .....                                                                                                         | 330 |
| DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES – DELANO .....                                                                                                               | 338 |
| DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES – PLANO .....                                                                                                                | 340 |
| ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – DELANO .....                                                                         | 342 |
| ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – PLANO .....                                                                          | 344 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO .....                                                                                                                             | 346 |

# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA  
Comissão Especial de Licitação

Edital nº.: Concorrência Pública nº 068/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Rodovias, Divididos Em 07 (Sete) Lotes: Lote 01: Extensão de 250,20 Km; Lote 02: Extensão de 262,90 Km; Lote 03: Extensão de 196,47 Km; Lote 04: Extensão de 201,44 Km; Lote 05: Extensão de 200,10 Km; Lote 06: Extensão de 379,31 Km; e Lote 07: Extensão de 277,51 Km.

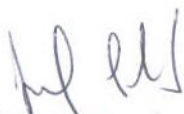
Prezados Senhores,

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Termo de Consórcio DELANO PLANO;
- Documentação de Habilitação da Delano Cavalcanti Calixto – EPP e
- Documentação de Habilitação da empresa Plano Projetos e Consultoria Ltda.

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sra. Theonice Gomes de Jesus, CREA 5.340/D-ES, Endereço: Avenida T4, 1190, apto 100, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74230-030, Telefone: (62)994302976, E-mail: comercial@delano-calixto.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,



Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
CONSÓRCIO DELANO PLANO  
Representante Legal

# Carta de Apresentação

---

12

2022

## Termo de Consórcio

---

1

2023



## TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as empresas:

**DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, empresa brasileira, estabelecida na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. T4 nº 1478, Edifício Absolut Business salas 176 A, Setor Bueno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 01.161.639/0001-40, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52.10119885-2 em 01/10/1984, neste representada por seu proprietário Delano Cavalcanti Calixto, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade **4.119/D CREA-DF**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.413.781-20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **DELANO CALIXTO**;

**PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME**, Rua T-27, 120 -QD 24, Lotes 8 a 11, Apt. 303-Condôminio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia-GO, 74.210-030, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.586.872/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52201981982 em 03/04/2003, neste representada por seu proprietário CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 6245/D, portador da cédula de identidade RG 1645514 2ª via, expedida pela SSP/GO em 14/08/2014 e CPF 413.823.071-87, natural de Goiânia, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade **6245/D CREA-GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.823.071-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente **PLANO**;

Denominadas em conjunto “**PARTES**”, individualmente “**PARTE**”, tem entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, doravante denominado “**CONSÓRCIO**”, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENHIMENTO

1.1 Pelo presente instrumento particular de TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, as PARTES comprometem-se a se consorciar para participar do processo licitatório Nº 68/2023 - GOINFRA – TIPO: TÉCNICA E PREÇO, promovida pela AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES do Estado de Goiás - GOINFRA, em todas as suas etapas, apresentando proposta, e, caso seja esta adjudicada, a assinar o respectivo CONTRATO, para o que firmarão CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, observados os termos do que dispõem as Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/2016, comprometendo-se a dar cabal cumprimento a todas as obrigações assumidas por força deste instrumento, que celebram em caráter irrevogável e irretratável.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO

2.1. O Consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às “PARTES”, terá a denominação de **DELANO PLANO**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE

3.1. O Consórcio terá sede na cidade Goiânia, Estado de Goiás, na Av. T4 nº 1478, Edifício Absolut Business salas 176 A, Setor Bueno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o número: 01.161.639/0001-40, CEP: 74230-030

### CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE





- 4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá até a constituição e registro nos órgãos competentes do **CONSÓRCIO** supra referido.
- 4.2. Caso o **"CONSÓRCIO"** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se resolverá ao término do processo licitatório supracitado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO/PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS/OBRIGAÇÕES**

- 5.1. Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **"PARTES"** na composição do **"CONSÓRCIO"**, será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **"CONSÓRCIO"**, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, neste incluindo, recebimento de receitas e partilhas do resultado:
- 85% (oitenta e cinco por cento) caberão a DELANO CAVALCANTI CALIXTO
  - 15% (quinze por cento) caberão a PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA.
- 5.2. Caso as **"PARTES"** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, as mesmas, desde já se comprometem a:
- 5.2.1. Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, antes da assinatura do referido Contrato, o instrumento definitivo de constituição de **"CONSÓRCIO"**, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76, observadas as demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada, acrescido de 120 (cento e vinte dias).
- 5.2.2. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos serviços licitados.
- 5.2.3. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das **"PARTES"**, conforme estabelecido neste Compromisso.
- 5.2.4. As **"PARTES"** se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o **"CLIENTE"**, solidariamente.
- 5.2.5. Cada **PORTE** se compromete e se obriga ainda, a cumprir fiel e integralmente sua parte, dentro do esquema de repartição de áreas e tarefas que for acordado juntamente com o **CLIENTE**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO**

As **"PARTES"** designam a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** para assumir a liderança do **"CONSÓRCIO"**, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade 4.119/D CREA-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.413.781-20, que nesta qualidade será seu único representante legal e formal perante o **"CLIENTE"**, cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes, os quais poderão ser, inclusive, substabelecidos:

- a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Constituição do **"CONSÓRCIO"**, por ter sido o mesmo declarado vencedor na Licitação supra referida.



b) Representar, com exclusividade, as “**PARTES**”, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar a proposta a ser apresentada pelo “**CONSÓRCIO**”, bem como o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, participar de reuniões, discussões, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, assumir responsabilidade perante à outra “**PARTE**”, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das “**PARTES**”, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo “**CONSÓRCIO**”, inclusive receber notificação, intimação e citação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - CONTABILIDADE/FATURAMENTO**

7.1. A contabilidade do Consórcio será realizada em conformidade com o que estabelece a NBC T 10.20 – Consórcio de Empresas, estabelecida pela Resolução CFC nº. 1.053/05, de 07 de outubro de 2005, considerando a Instrução Normativa nº. 834, de 26 de março de 2008, esta, devidamente alterada pela Instrução Normativa nº. 917, de 09 de fevereiro de 2009, ambas da Secretaria da Receita Federal, todavia, cada “**PARTE**”, poderá usar sua própria conta bancária para recebimentos ou pagamentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos “**SERVIÇOS**”,

#### **CLÁUSULA OITAVA - DESPESAS COMUNS**

8.1. Cada “**PARTE**” contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.2. Serão enviados para cada uma das “**PARTES**”, em tempo hábil, os documentos relativos às despesas comuns do “**CONSÓRCIO**”, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.1. supra.

#### **CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES**

9.1. As “**PARTES**”, desde já declaram assumir perante o **CLIENTE**, responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do “**CONSÓRCIO**”, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o referido Contrato, e solidariamente como responsável por todas as obrigações do “**CONSÓRCIO**”.

9.2. As “**PARTES**” se comprometem e se obrigam ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

9.3. Cada uma das “**PARTES**” responderá, contudo; isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 186 do Código Civil Brasileiro.

9.3.1. A responsabilidade de cada uma das “**PARTES**” no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.





## CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

- 10.1. As **PARTES** elegem o foro da Comarca de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou eventuais demandas de natureza cautelar e de urgência entre as partes oriundas do presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. As **"PARTES"** se comprometem a não alterar a constituição ou composição do **"CONSÓRCIO"**, sem a expressa autorização do **"CLIENTE"**.
- 11.2. O **"CONSÓRCIO"** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta de seus membros, não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **"PARTES"** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.
- 11.3. As **"PARTES"** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **"CONSÓRCIO"**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.
- 11.4. As **"PARTES"** não poderão ceder, total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia-GO, 31 de janeiro de 2024.

DELANO CAVALCANTI  
CALIXTO:15241378120

Assinado de forma digital por  
DELANO CAVALCANTI  
CALIXTO:15241378120  
Dados: 2024.02.14 16:29:58 -03'00'

DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Delano Cavalcanti Calixto

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR RENATO ASCOLI SILVA  
Data: 14/02/2024 16:04:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA

César Renato Ascoli Silva

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Rogério Sales de Andrade  
CPF: 518.105.731-49

2) \_\_\_\_\_

Theonice Gomes de Jesus  
CPF: 633.477.686-04

# Declaração de Entrega de Mídia Digital

---

12

01

01

---

## CONSÓRCIO DELANO PLANO

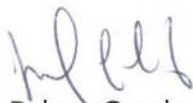
### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA COMERCIAL

Edital nº.: Concorrência Pública nº 068/2023 – GOINFRA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Rodovias, Divididos Em 07 (Sete) Lotes: Lote 01: Extensão de 250,20 Km; Lote 02: Extensão de 262,90 Km; Lote 03: Extensão de 196,47 Km; Lote 04: Extensão de 201,44 Km; Lote 05: Extensão de 200,10 Km; Lote 06: Extensão de 379,31 Km; e Lote 07: Extensão de 277,51 Km.

CONSÓRCIO DELANO PLANO, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº 4.119/D-DF e do CPF Nº152.413.781-20 DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital n.º 068/2023- GOINFRA, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato PDF e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
CONSÓRCIO DELANO PLANO  
Representante Legal



CONSÓRCIO  
DELANO PLANO

# Habilitação Jurídica

## Empresa DELANO

---

11

10

---

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-DF**  
Registro Crea Nº  
DF-4119/D

Nome  
**DELANO CAVALCANTI CALIXTO**

Data do Registro no Crea-DF  
19/12/1980

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
0708148510  
Data de Emissão  
11/06/2019

Assinatura do Profissional

Use como documento de identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 14/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/08/73.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-DF**

Nome  
**DELANO CAVALCANTI CALIXTO**

Filiação  
**NAURÍ CAVALCANTI CALIXTO  
IACER CALIXTO**

Nascimento 03/04/1957 CPF 152.413.783-20 Doc. de Identidade 02827567945 DETRAN-GO Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade PIRACANJUBA GO

Tipo Sang O+ Título de Eleitor 494061023 PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

**CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**AUTENTICAÇÃO**

REQUERENTE - DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Certifico que a fotocópia confere com o documento original apresentado

Goiânia-GO - 15/07/2020 16:23:00 - U = 68

NR. SELO ELETRÔNICO : 05082007155433309490011

Assinatura do Tabelião

João Paulo Pereira Leite Barreto

Av. T9, nº 251, Jd. América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-220 Tel: 62.3526.3755 WWW.CARTORIOJOAOATEIXEIRA.NOT.BR

**1º CARTÓRIO**  
João Teixeira Goiânia-GO  
**EM BRANCO**

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do ESTADO DE GOIÁS

DELANO CAVALCANTI CALIXTO

nome do titular  
natural de PIRACANJUBA - GO BRASIL CASADO  
filho de IACER CALIXTO e NAURIA CAVALCANTI CALIXTO  
nascido em 03-04-57 portador do Documento de Identidade n.º 514.418  
expedido pelo S.S.P. GO CPF n.º 01 15241378120  
residente na AVENIDA GOIÁS, 606 - 16º ANDAR - CENTRO - GOIÂNIA - GOIÁS - 74.000

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também,  
que NÃO POSSUI filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de  
mandar proceder o/s

02 MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)  
02 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - RUC

03 DATA DO DEFERIMENTO  
(PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

03 52101198862 04 DA FISCAL (AGÊNCIA/BUENOS AIRES/OUTROS) 05 26/11/84

04 NOME COMERCIAL

06 DELANO, CAVALCANTI CALIXTOTÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
(SE EXISTIR)DESIGN - PROJETO E EXECUÇÃO

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

07 AVENIDA GOIÁS, N.º 606, SALA 1608  
16º ANDAR

NOME DO BARRIO

08 CENTRO

NOME DO MUNICÍPIO

10 GOIÂNIA12 00

TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

CREA 4119-D

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 011208415 0112084

CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL

11 1000000000

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA

18-10-84

ASSINATURA DO TITULAR

Delano L. Calixto

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAIS Nº 371/78 E 372/78)

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

REQUERENTE - DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Certifico que a fotocópia confere com a fotocópia apresentada

Goiania/GO - 08/10/2019 16:19:06 - U = 68

NR SELO ELETRÔNICO - 02011909271350094302973

Em testemunho

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Marta Teixeira Rodrigues de Cunha

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 19 de Agosto de 2020

RONEI DOS SANTOS VASCO

Selo Eletrônico

nº 02082008133467909491393

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

12

12





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>52101198852                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX                            |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>DELANO CAVALCANTI CALIXTO                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO                                                                                |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                    | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                           |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>IACER CALIXTO                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (mãe)<br>NAURIA CAVALCANTI CALIXTO                                                                        |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>03/04/1957                                                                                                                               | IDENTIDADE (número)<br>514418                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão emissor<br>SSP                                                                                      | UF<br>GO                                                            |
| CPF (número)<br>152.413.781-20                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                     |
| EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA T 4                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>1190                                                                                            |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>APT 100 ED S DIEGO                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>74.230-030                                                                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2174                |
| MUNICÍPIO<br>GOIÂNIA                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           | UF<br>GO                                                            |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc)<br>AVENIDA T 4                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>1478                                                                                            |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>Q 169 A L 1E SALA A176                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>74.230-030                                                                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2174                |
| MUNICÍPIO<br>GOIÂNIA                                                                                                                                                        | UF<br>GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                                                            | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>3.500.000,00                                                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                           |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>7112000<br>Atividade secundária<br>7119703<br>4211101<br>4213800<br>4299599<br>7119799<br>8533300            | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>1) SERVIÇOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E SUPERVISÃO, EM EDIFICAÇÕES RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZAÇÃO DE VAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO; 2) SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 3) IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 5) CURSOS DE ENGENHARIA E INFORMÁTICA; 6) EDUCAÇÃO SUPERIOR, POS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; 7) EDUCAÇÃO DE ENSINO MÉDIO<br>CÓDIGOS CNAE: 68102/01; 71.111/00; 85.201/00; XXXXXXXXXX |                                                                                                           |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/10/1984                                                                                                                                 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>01061639000140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX                         | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente)<br><i>Delano Cavalcanti Calixto - ME</i>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>04/02/2013                                                                                                                                            | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Delano Cavalcanti Calixto</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                           |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><i>Marcelo Ferreira de Moura</i><br>CONTADOR<br>ASSESSOR TÉCNICO - JUCEG<br>15/MAR/2013                                            | AUTENTICAÇÃO<br><b>JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM:<br>SGR O NÚMERO: 5210396036<br>Protocolo: 13/039603-6<br>Empresa: 52 1 0119885 2<br>DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME<br>E 553921<br>SECRETARIA-GERAL (SUBST) - JEANE G. DE LARROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                           |                                                                     |

**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original.  
Goiânia 19 de Agosto de 2020

RONEI DOS SANTOS VASCO  
Selo Eletrônico  
nº 02082008133467909491391  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

## ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N.º 04035/2013 - SEMIC

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 52894778 e concedido o presente Alvara de Localização e Funcionamento a:

RAZÃO SOCIAL : DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

Endereço : AV T4 N. 1478

Setor : SET BUENO

Atividades : PRESTACIONAL

Ramo

FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; EDUCAÇÃO SUPERIOR-POS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; ENSINO MÉDIO; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; DESIGN E OUTRAS ATIVIDADES DESCRITAS NO USO DO SOLO.

Observações : ATENDE O CONDIÇÃOAMENTO DO USO DO SOLO COM RESERVA TÉCNICA COM(01)UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO NÃO ONEROSA A CLIENTE. CONSTA EM VISTORIA FISCAL (02)DUAS VAGAS A CLIENTE. O USO DO SOLO ADMITE NO LOCAL LICEN. SOMENTE A ATIV. DE ESCRITÓRIO.

Área Total Ocupada em m²: 93,40 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 65265/2013

Horário de Funcionamento: Das 07:00 as 18:00 Sábados: 07:00 as 13:00 Domingos: ..... Feriados: ..... as ..... Alvara Sanitário No.: .....

Goiânia, 16 de Outubro de 2013.

Wellington Jose Alves Meneses  
Assessor Técnico Jurídico

Priscila de Paula e Sousa  
Diretor(a) de Lic. de Ativ. Econômicas

Jose Gerardo Fagundes Freire  
Secretário

Este Alvara devida permanecer no estabelecimento em local visível e tera validade enquanto não se verificar mudança de ramo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento, (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/03/93) EDEEM



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                                                                                                 |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> DELANO CAVALCANTI CALIXTO<br><b>NIRE :</b> 52101198852<br><b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                                                                                 | <b>Protocolo:</b> GOC2300934947                         |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>52101198852                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CNPJ</b><br>01.061.639/0001-40 | <b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b><br>26/11/1984                                                                           | <b>Início de Atividade</b><br>01/10/1984                |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida T4, Nº 1478, QD.169 , SLA.176, ST.BUENO-Goiânia/GO- CEP74230-030                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                                                                                 |                                                         |
| <b>Objeto</b><br>SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM GERAL SERVIÇOS DE DESENHOS TECNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; CONSULTORA EM ENGENHARIA; PROJETOS GEOGRAFICOS; CONSTRUÇÃO , PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO , OBRAS DE ARTES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ENGENHARIA; |                                   |                                                                                                                                 |                                                         |
| <b>Capital</b><br>R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                                                                                                 | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)          |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data</b><br>12/03/2021                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | <b>Número</b><br>20215419723<br><b>Ato/eventos</b><br>307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário:</b> DELANO CAVALCANTI CALIXTO<br><b>Identidade:</b><br>514418<br><b>Estado civil:</b><br>DIVORCIADO(A)                                                                                                                                                                          |                                   | <b>CPF:</b><br>152.413.781-20<br><b>Regime de bens:</b><br>NÃO INFORMADO                                                        |                                                         |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2023, às 15:48:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código QFMAAJE.



GOC2300934947

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário Geral

15

15



## CONSÓRCIO DELANO PLANO

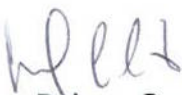
### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06

Edital nº.: Concorrência Pública nº 013/2024 – GELIC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Rodovias, Divididos Em 07 (Sete) Lotes: Lote 01: Extensão de 250,20 Km; Lote 02: Extensão de 262,90 Km; Lote 03: Extensão de 196,47 Km; Lote 04: Extensão de 201,44 Km; Lote 05: Extensão de 200,10 Km; Lote 06: Extensão de 379,31 Km; e Lote 07: Extensão de 277,51 Km.

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, empresa inscrita no CNPJ nº 01.061.639/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº. 4.119/D-DF e do CPF Nº 152.413.781-20 DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

  
Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
CNPJ 01.061.639/0001-40

CONSÓRCIO  
DELANO PLANO

# Habilitação Jurídica

## Empresa PLANO

---

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS **P-16**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

THOMAS CROO & SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1645514 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2014

NOME **CESAR RENATO ASCOLI SILVA**

FILIAÇÃO ADELIO DA SILVA  
MERCEDES ASCOLI SILVA

GOIANIA-GO 12/MAI/1967  
NATURAL CARIÓTIPO DATA DE NASCIMENTO

DIC. ORIGEM C.CAS. 18.757 FLS. 277 L. B-72 GOIANIA-GO  
4 ZN. C/AV. DIVORCIO. EM 25/09/2008

CPF 413823071-87

7054102 2341123

LEI Nº 7.916 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

**39** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original  
Goiânia, 14 de Fevereiro de 2024

**VANUSA ROSA DE SOUZA**  
Selo Eletrônico  
nº 02082402053924024331051

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



Tabelionato de Notas  
Vanusa Rosa de Souza  
Goiânia - GO



**PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME**

CNPJ 05.586.872/0001-05 REG JUCEG 52201981982, em 03/04/2003

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 6245/D, portador da cédula de identidade RG 1645514 2ª via, expedida pela SSP/GO em 14/08/2014 e CPF 413.823.071-87, natural de Goiânia, GO, nascido em 12/maio/1967, filho de Adélio da Silva e Mercedes Ascoli Silva, residente e domiciliado à Alameda das Rosas, nº 109 Aptº 502, Qd J-01 Lotes 08 E 10 Edifício Residencial Pallazzo Di Pio Cardoso, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74.110-060.

**BRUNO REZENDE DE MELO ASCOLI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, capaz, portador da carteira de identidade RG 5808020, 2ª via, expedida pela PC/GO, em 10/06/2015 e CPF 756.920.151-53, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 14/08/1994, filho de César Renato Ascoli Silva e Elke Rezende de Melo Ascoli Silva, residente e domiciliado à Alameda das Rosas, nº 109 Aptº 502, Qd J-01 Lotes 08 E 10 Edifício Residencial Pallazzo Di Pio Cardoso, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74.110-060.

**LUCAS REZENDE DE MELO ASCOLI SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, capaz, portador da carteira de identidade RG 5808021, 2ª via, expedida pela PC/GO, em 25/10/2018 e CPF 756.920.071-34, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 29/01/1997, filho de César Renato Ascoli Silva e Elke Rezende de Melo Ascoli Silva, residente e domiciliado à Alameda das Rosas, nº 109 Aptº 502, Qd J-01 Lotes 08 E 10 Edifício Residencial Pallazzo Di Pio Cardoso, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74.110-060.

Todos representados neste ato pelo procurador: **JARI FRANCISCO DE ASEVÊDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, contador, CRC/GO 5.604 e Carteira de Identidade RG 256.586, 2ª via, expedida pela PC/GO, CPF 069.648.421-87, residente e domiciliado à Rua C 74 nº 605 Qd 207 Lote 15 Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP 74.303-040.

Todos sócios da sociedade empresária **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade limitada, CNPJ 05.586.872/0001-05, estabelecida à Rua T-27 Qd 24 Lotes 8 a 11 nº 120 Aptº 303, Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia, GO, CEP 74.210-030, com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 52201981982, por despacho de 03/04/2003, e alterações posteriores sob nº 52050400070, em 08/03/2005, 52070839743, em 07/08/2007, 52111525667, em 31/01/2012 e última sob nº 52140816801, em 12/05/2014, resolveram de comum acordo, sem qualquer erro, dolo, coação ou vício de consentimento, com observância do disposto no artigo 2.031 do código civil, Lei 10.406/2002, fazer a seguinte alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

*Handwritten signature*



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os sócios: **BRUNO REZENDE DE MELO ASCOLI SILVA** e **LUCAS REZENDE DE MELO ASCOLI SILVA**, retiram-se da sociedade por suas livres e espontâneas vontades, cedendo suas quotas de capital no total de 15.000 (quinze mil) quotas cada um, total R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio remanescente **CESAR RENATO ASCOLI SILVA**, a título de venda, dando rasa, geral e irrevogável quitação, por si e seus herdeiros, para nunca mais reclamar, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Com a retirada dos ex- sócios mencionados na cláusula anterior, o sócio remanescente, **CESAR RENATO ASCOLI SILVA**, passa a ter 100% (cem por cento) das quotas de capital da sociedade, no total de 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, total R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Com a saída dos ex-sócios BRUNO REZENDE DE MELO ASCOLI SILVA E LUCAS REZENDE DE MELO ASCOLI SILVA o sócio remanescente **CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA** resolveu transformar a empresa em sociedade empresária limitada unipessoal, com fundamento na Lei 10.406 de 10 janeiro de 2002, artigos 1.031 e 1.052 a 1.087, com alteração da Lei 12.441, de 11/07/2011 e Lei 13.874, de 20/09/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O endereço da sociedade passa a ser: Alameda das Rosas, nº 109 Aptº 502, Qd J-01 Lotes 08 E 10 Edifício Residencial Pallazzo Di Pio Cardoso, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74.110-060.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objetivo da sociedade passa a ser: Prestação de serviços na área de engenharia, projetos e consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras de engenharia, administração de obras, serviços combinados de escritório, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras obras de engenharia civil e serviços especializados para construção.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social que era: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, fica elevado para 500.000,00(quinhetos mil reais), divididos em 500.000 (quinhetos mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada. O aumento que é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), corresponde a subscrição pelo sócio único **CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA** de 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$1,00), total R\$200.000,00 (duzentos mil reais), integralizadas pelo sócio único da seguinte forma:

- a) R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) com aproveitamento de saldo existente na conta lucros acumulados e
- b) R\$30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País, no ato de assinatura do presente instrumento, conforme abaixo:

| Nome do sócio             | %          | Quantidade de quotas | Valor Nominal | Valor Total       |
|---------------------------|------------|----------------------|---------------|-------------------|
| César Renato Ascoli Silva | 100        | 500.000              | 1,00          | 500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>500.000</b>       | <b>1,00</b>   | <b>500.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica extinta a cláusula décima da quarta alteração contratual consolidada e a cláusula décima primeira passa ter a seguinte redação: No caso de

*Handwritten signature*



morte, ou incapacidade do sócio único a empresa só persistirá em suas atividades após levantamento patrimonial e balanço intermediário antes deste procedimento. Aos herdeiros ou sucessores do "de cujos" caberá o direito de ingresso na sociedade ou acompanhamento dos fatos econômicos que se có-relacionam com a sociedade, até partilha final.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A cláusula décima segunda passa ter a seguinte redação: Em 31 de dezembro de cada ano, o sócio único prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, podendo o sócio único distribuir ou suportar lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo e Alterações posteriores não alcançadas por este instrumento continuam inalteradas.

**CLAUSULA NONA** – A sociedade, por decisão do sócio único resolveu fazer consolidação de seu contrato social, contemplando as suas alterações anteriores, as modificações e adaptações contratadas neste instrumento, promovendo o aperfeiçoamento das cláusulas em vigor e reordenando a numeração de todas, como segue:

#### **CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - UNIPESSOAL**

##### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 6245/D, portador da cédula de identidade RG 1645514 2ª via, expedida pela SSP/GO em 14/08/2014 e CPF 413.823.071-87, natural de Goiânia, GO, nascido em 12/maio/1967, filho de Adélio da Silva e Mercedes Ascoli Silva, residente e domiciliado à Alameda das Rosas, nº 109 Aptº 502, Qd J-01 Lotes 08 E 10 Edifício Residencial Pallazzo Di Pio Cardoso, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74.110-060.

Sócio Único da sociedade empresária: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade empresária limitada - unipessoal, CNPJ 05.586.872/0001-05, estabelecida à Alameda das Rosas, nº 109 Aptº 502, Qd J-01 Lotes 08 E 10 Edifício Residencial Pallazzo Di Pio Cardoso, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74.110-060.

Com contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob nº 52201981982, por despacho de 03/04/2003, e alterações posteriores sob nº 52050400070, em 08/03/2005, 52070839743, em 07/08/2007, 52111525667, em 31/01/2012 e última sob nº 52140816801, em 12/05/2014.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME** e nome de fantasia: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede na Alameda das Rosas, nº 109 Aptº 502, Qd J-01 Lotes 08 E 10 Edifício Residencial Pallazzo Di Pio Cardoso, Setor Oeste, Goiânia, GO, CEP 74.110-060.



**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade não tem filiais, podendo, entretanto, abrí-las em qualquer parte do território nacional, se assim convier.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objetivo da sociedade é: Prestação de serviços na área de engenharia, projetos e consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras de engenharia, administração de obras, serviços combinados de escritório, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras obras de engenharia civil e serviços especializados para construção.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2003 e sua duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social da sociedade é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio único em moeda corrente do País, conforme discriminação abaixo:

| Nome do sócio             | %          | Quantidade de quotas | Valor Nominal | Valor Total       |
|---------------------------|------------|----------------------|---------------|-------------------|
| César Renato Ascoli Silva | 100        | 500.000              | 1,00          | 500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>100</b> | <b>500.000</b>       | <b>1,00</b>   | <b>500.000,00</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade do sócio único é na forma da lei vigente, restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade é exercida única e exclusivamente pelo sócio único **César Renato Ascoli Silva**, que assina isolado, representará a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e fará uso da firma somente em atos de gestão de interesse da sociedade, ficando expressamente vedado o uso da firma em negócios alheios e estranhos aos interesses sociais, como avais, fianças, endossos e outros favores prestados a terceiros e/ou ao próprio quotista.

**CLÁUSULA NONA** – O sócio único terá direito uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada de acordo com a operatividade e conveniência da empresa, com observância da legislação fiscal, tributária e trabalhista em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – No caso de morte, ou incapacidade do sócio único a empresa só persistirá em suas atividades após levantamento patrimonial e balanço intermediário antes deste procedimento. Aos herdeiros ou sucessores do “de cujos” caberá o direito de ingresso na sociedade ou acompanhamento dos fatos econômicos que se có-relacionam com a sociedade, até partilha final.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Em 31 de dezembro de cada ano, o sócio único prestará contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, podendo o sócio único distribuir ou suportar lucros ou perdas apurados.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(Parágrafo 1º do artigo 1.011 da lei 10.406/2002).**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na sociedade, na vigência do presente instrumento.

E, por se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração Contratual Consolidada, em via única.

Goiânia, GO, 23 de julho de 2021

César Renato Ascoli Silva  
CPF 413.823.071-87

Representado pelo Procurador: Jari Francisco de Asevêdo

Bruno Rezende de Melo Ascoli Silva  
CPF 756.920.151-53

Representado pelo Procurador: Jari Francisco de Asevêdo

Lucas Rezende de Melo Ascoli Silva  
CPF 756.920.071-34

Representado pelo Procurador: Jari Francisco de Asevêdo







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 06964842187                      | JARI FRANCISCO DE ASEVEDO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 10:10 SOB N° 20216166284.  
PROTOCOLO: 216166284 DE 26/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105439027. CNPJ DA SEDE: 05586872000105.  
NIRE: 52201981982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.  
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 01764/2022**

### **Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)**

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Razão Social</b>  | PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nome Fantasia</b> | PLANO PROJETO E CONSULTORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CPF/CNPJ</b>      | 05586872000105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                      | <b>Inscrição Municipal</b> 1947176                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Endereço</b>      | AL. DAS ROSAS N. 109 QD- J01 LT- 08 SET OESTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atividade(s)</b>  | Prestacional,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CNAE(s)</b>       | 711200004 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo (Escritório)<br>439910100 - Administração de obras (Escritório)<br>429959900 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Escritório)<br>821999900 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Escritório)<br>821130000 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Escritório)<br>711200000 - Serviços de engenharia (Escritório)<br>439919900 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Escritório) |

**Horário de Funcionamento Licenciado:** Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

**Sábados:** 08:00:00 as 13:00:00

**Área Total Ocupada para Atividade (em m<sup>2</sup>)** 30 m<sup>2</sup>

**Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)**

Área de Carga e Descarga Exigida: 0 m<sup>2</sup>

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 1 vagas

**Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:**

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2487730428;

#### **É Obrigatório**

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

#### **Observações**

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: Kp2GZWXE

Emissão: 10/03/2022 09:06:11

Pedido : 36134

11

26



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                 |                                            |                                             |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME<br><b>NIRE :</b> 52201981982<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                 | <b>Protocolo:</b> GOC2401889885            |                                             |                                            |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>52201981982                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CNPJ</b><br>05.586.872/0001-05 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>03/04/2003                   | <b>Início de Atividade</b><br>01/04/2003   |                                             |                                            |
| <b>Endereço Completo</b><br>Alameda DAS ROSAS, Nº 109, APT 502 EDIF PALLAZZO DI PIO CARDQUADRAJ-01 LOTE 0, SET OESTE - Goiânia/GO - CEP 74110-060                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                 |                                            |                                             |                                            |
| <b>Objeto Social</b><br>PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA, FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. |                                   |                                                                 |                                            |                                             |                                            |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                               |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                               |                                            | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado    |                                            |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                 |                                            |                                             |                                            |
| <b>Nome</b><br>CESAR RENATO ASCOLI SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CPF/CNPJ</b><br>413.823.071-87 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 500.000,00                | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio           | <b>Administrador</b><br>S                   | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                 |                                            |                                             |                                            |
| <b>Nome</b><br>CESAR RENATO ASCOLI SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   | <b>CPF</b><br>413.823.071-87                                    | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |                                             |                                            |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | <b>Ato/eventos</b>                                              |                                            | <b>Situação</b>                             |                                            |
| <b>Data</b><br>28/07/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Número</b><br>20216166284      | <b>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |                                            | <b>ATIVA</b><br><b>Status</b><br>SEM STATUS |                                            |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2024, às 12:03:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **ASCBTMFZ**.



GOC2401889885

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral

12

27



## CONSÓRCIO DELANO PLANO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06

Edital nº.: Concorrência Pública nº 013/2024 – GELIC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Rodovias, Divididos Em 07 (Sete) Lotes: Lote 01: Extensão de 250,20 Km; Lote 02: Extensão de 262,90 Km; Lote 03: Extensão de 196,47 Km; Lote 04: Extensão de 201,44 Km; Lote 05: Extensão de 200,10 Km; Lote 06: Extensão de 379,31 Km; e Lote 07: Extensão de 277,51 Km.

PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 05.586.872/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. César Renato Ascoli Silva, portador da Carteira do CREA nº. 6245/D-DF e do CPF Nº 413.823.071-87 DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser microempresa.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Eng. César Renato Ascoli Silva  
Empresa PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 05.586.872/0001-05



## Regularidade Fiscal Trabalhista Empresa DELANO

---

6





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.061.639/0001-40</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>27/11/1984</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DELANO CAVALCANTI CALIXTO</b> |
|------------------------------------------------------|

|                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>EPP</b> |
|-------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b><br><b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b><br><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b><br><b>85.20-1-00 - Ensino médio</b><br><b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|

|                            |                       |                                                    |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV T4</b> | NÚMERO<br><b>1478</b> | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA169A LOTE 1E SALA A176</b> |
|----------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|

|                          |                                       |                             |                 |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>74.230-030</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR BUENO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GOIANIA</b> | UF<br><b>GO</b> |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(62) 3261-4524</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/10/2003</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 06:51:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

**0497721**

**15/08/2025**

**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME  
ENDEREÇO  
AV T4 NUM 1478 QD 169A LT 1E - SALAA 176 - SET BUENO

NOME DE FANTASIA  
DESIGNER

**INFORMAÇÕES GERAIS**

| NATUREZA JURÍDICA     | ABERTURA   | ÚLTIMO EVENTO    | NATUREZA  | ORIGEM       | TRIBUT. |
|-----------------------|------------|------------------|-----------|--------------|---------|
| EMPRESARIO INDIVIDUAL | 01/10/1984 | 10/10/2013       | ALTERACAO | CONTRIBUINTE | ISS/T.  |
| ESCRITA CONTÁBIL      | ESTIMATIVA | INCENTIVO/REGIME |           | ISENTO/IMUNE |         |
| NAO                   |            |                  |           | NAO          |         |

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

| CNPJ               | INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO COMERCIAL | REGISTRO | NUM |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------|-----|
| 01.061.639/0001-40 |                    | 52130396036         | JUCEG    | 1   |

**ATIVIDADES EXECUTADAS**

| CÓDIGO    | DESCRIÇÃO                                                                                   |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 711200000 | Servicos de engenharia                                                                      |
| 711970300 | Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia                         |
| 421110100 | Construcao de rodovias e ferrovias                                                          |
| 421380000 | Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas                                              |
| 429959900 | Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente                            |
| 711979900 | Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente |
| 852010000 | Ensino medio                                                                                |
| 681020100 | Compra e venda de imoveis proprios                                                          |

**PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA**

| NOME                      | CPF         | ENDEREÇO                                |
|---------------------------|-------------|-----------------------------------------|
| DELANO CAVALCANTI CALIXTO | 15241378120 | AV T4 NUM 1190 QD 169A - APT 100 ED S - |

**ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

| DATA INCLUSÃO | ÚLTIMA ALTERAÇÃO | N. PROCESSO |
|---------------|------------------|-------------|
| 27/11/1984    | 16/10/2013       |             |

EM 10/10/2013 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELANO CAVALCANTI CALIXTO**  
**CNPJ: 01.061.639/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:34 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **90A8.BFEA.5C42.6107**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinatura manuscrita)*





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 42505409**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ

**01.061.639/0001-40**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.521.486.552**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 FEVEREIRO DE 2024**

**HORA: 15:58:42:2**

*(Assinatura)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 213.550-6**

Prazo de Validade: até 13/05/2024

CNPJ: 01.061.639/0001-40

**Certifica-se** que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

34

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.061.639/0001-40  
**Razão Social:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME  
**Endereço:** AV T 4 1478 Q169A L01E A176 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74230-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2024 a 04/03/2024

**Certificação Número:** 2024020400313520693949

Informação obtida em 08/02/2024 19:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Certidão nº: 9936889/2024

Expedição: 12/02/2024, às 17:07:48

Validade: 10/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELANO CAVALCANTI CALIXTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.061.639/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*N*

## Regularidade Fiscal Trabalhista Empresa PLANO

---

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                                                         |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>05.586.872/0001-05<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>03/04/2003</div>                                              |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                                                         |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>PLANO PROJETO E CONSULTORIA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 | <div>PORTE<br/>ME</div>                                                                 |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                         |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br/>43.99-1-01 - Administração de obras<br/>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br/>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br/>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</div> |                                                                 |                                                                                         |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                                         |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>AL DAS ROSAS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>NÚMERO<br/>109</div>                                       | <div>COMPLEMENTO<br/>APT 502 EDIF PALLAZZO DI PIO<br/>CARDQUADRAJ-01 LOTE 08 E 10</div> |                      |
| <div>CEP<br/>74.110-060</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>SET OESTE</div>                        | <div>MUNICÍPIO<br/>GOIANIA</div>                                                        | <div>UF<br/>GO</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>POLICONCONTABILIDADE@GMAIL.COM</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(62) 3996-5348/ (62) 9957-5560</div>                                  |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                         |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>03/04/2003</div>                                    |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                                                         |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                          |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2024 às 10:01:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

|                                   |                                           |                                                      |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b><br>05.586.872/0001-05 | <b>Inscrição Estadual</b><br>10.366.993-0 | <b>Cadastro Atualizado em</b><br>05/03/2013 18:27:56 |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA |
| <b>Contribuinte?</b><br>Não                                 |
| <b>Nome Fantasia</b><br>PLANO PROJETO E CONSULTORIA         |

|                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço Estabelecimento</b><br>AVENIDA T 8, nº 1080, Q 55 L 9 SALA 103, ST BUENO - GOIANIA GO, CEP: .- |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica</b>                                                                               |
| <b>Atividade Principal</b><br>4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Informações Complementares</b>                              |
| <b>Unidade Auxiliar:</b><br>UNIDADE PRODUTIVA                  |
| <b>Condição de Uso:</b><br>---                                 |
| <b>Data Final de Contrato:</b><br>---                          |
| <b>Regime de Apuração:</b><br>Micro EPP/Simples Nacional       |
| <b>Situação Cadastral Vigente:</b><br>Baixado - NÃO HABILITADO |
| <b>Data desta Situação Cadastral:</b><br>05/03/2013            |
| <b>Data de Cadastramento:</b><br>13/11/2003                    |
| <b>Operações com NF-E:</b><br>Habilitado                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Observações</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.</li><li>A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.</li></ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Data da Consulta</b><br>09/02/2024 10:14:19 |
|------------------------------------------------|



Nota de esclarecimento ao contribuinte

1

39

**Secretaria de Finanças**  
**Cadastro de Atividade Econômica - CAE**  
**Consulta Situação do Contribuinte**

|                               |                                            |
|-------------------------------|--------------------------------------------|
| Nº Inscrição Municipal        | <b>1947176</b>                             |
| C.N.P.J. / C.P.F.             | <b>05.586.872/0001-05</b>                  |
| Razão Social                  | <b>PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME</b> |
| Natureza Jurídica             | <b>SOCIEDADE EMP. LIMITADA</b>             |
| Data de Abertura              | <b>01/04/2003</b>                          |
| Data Deferimento da Inscrição | <b>14/04/2003</b>                          |
| Situação                      | <b>ATIVO</b>                               |
| Situação da Estimativa        | <b>NÃO ESTIMADO</b>                        |
| Simplex Nacional              | <b>SIM 01/01/2018</b>                      |
| Substituto Tributário         | <b>NAO</b>                                 |
| Escrita Contábil              | <b>SIM</b>                                 |
| Isento/Imune                  | <b>NAO</b>                                 |

[Voltar](#)

1

40



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 05.586.872/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:07:25 do dia 23/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2024.

Código de controle da certidão: **4E7A.5C6E.DB2A.FBCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 42559208**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA**

**CNPJ**  
**05.586.872/0001-05**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.553.855.260**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 FEVEREIRO DE 2024**

**HORA: 10:8:34:6**

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 205.119-1**

Prazo de Validade: até 11/05/2024

CNPJ: 05.586.872/0001-05

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

43

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.586.872/0001-05  
**Razão Social:** PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** AV T 8 1030 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74210-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2024 a 29/02/2024

**Certificação Número:** 2024013105055703198709

Informação obtida em 09/02/2024 09:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.586.872/0001-05  
Certidão nº: 9385587/2024  
Expedição: 09/02/2024, às 10:31:38  
Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.586.872/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1

45

## Qualificação Técnica Consórcio DELANO PLANO

---

12



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

**CERTIDÃO ESPECÍFICA DE PESSOA JURÍDICA**

Nº 039/2020-ARPJ

PROCESSO Nº 71326/2020

**CERTIFICAMOS**, após rever os arquivos a cargo do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, CNPJ: **01.061.639/0001-40**, com atual sede na Av. T-4, N.1478, Qd. 169-A, Lt. 01-E, Sala A-176 - Setor Bueno, CEP 74230-030 – Goiânia/GO, possui registro neste conselho sob o número **2970/RF**, no período de **15/01/1993 a 10/12/1999**.

Expedimos e assinamos a presente CERTIDÃO, por delegação de competência do presidente do CREA-GO, conforme Portaria de no. 023 de 09 de janeiro de 2015.

Era o que nos competia CERTIFICAR.

Goiânia, 13 de agosto de 2020.

VISTO:

**C 0002853**

CERTIDÃO EXPEDIDA MEDIANTE INFORMAÇÕES REGISTRADAS  
NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

*Victor Augusto A. Aguiar*  
Matr. 989



*Samuel Aguiar Borges*  
Matr.: 986



Folha 1 de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **406580/2024**

Validade: **30/04/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

**Fantasia:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Registro: 11639/RF

Registro no Crea-GO: 09/04/2007

**ENDEREÇO**

Avenida T 4 A e S Lote A 176 QD: 169 LT: 01

CEP: 74230030

Bairro: Bueno

Cidade: Goiânia

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

1) SERVICOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUCAO, CONTROLE DE QUALIDADE ESUPERVISAO EM EDIFICACOES RODOVIARIOS, FERROVIARIOS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE IRRIGACAO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZACAO DE VAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENCAO; 2) SERVICOS DE CONSERVACAO, MANUTENCAO E OPERACAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 3) IND. DA CONSTRUCAO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; 5) CURSOS DE ENGENHARIA E INFORMATICA; 6) EDUCACAO SUPERIOR, POS GRADUACAO E EXTENSAO; 7) EDUCACAO DE ENSINO MEDIO.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

*M*

48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**DELANO CAVALCANTI CALIXTO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 09/04/2007

RNP: 0708148530

RES 218/73 ART 07

**THEONICE GOMES DE JESUS**

**Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 10/12/2012

RNP: 0807403059

ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73 e DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/01/2024 11:04:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **364231ef**



✓

49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **340833/2024**

Validade: **08/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** THEONICE GOMES DE JESUS

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 0807403059

**CPF:** \*\*\*.477.68\*-\*\*

**Número da Carteira:** 5340/D-ES

**Crea de Origem:** ES

**Data de Registro no CONFEA:** 22/09/1993

**Data de Registro no Crea-GO:** 01/06/2009

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 Parcelado (5/5)

**Exercício:** 2022 Parcelado (5/5)

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 01/06/2009

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 19:03:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fa7b5500**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{08/02/2024  
19:03:20}

Página: 1/1

50





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **77880/2024**

Validade: **08/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 0708148530

**CPF:** \*\*\*.413.78\*-\*\*

**Número da Carteira:** 4119/D-DF

**Crea de Origem:** DF

**Data de Registro no CONFEA:** 19/12/1980

**Data de Registro no Crea-GO:** 24/11/1981

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 19/12/1980

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** RES 218/73 ART 07

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 19:04:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fe3a46f0**



*(Assinatura manuscrita)*

51

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{08/02/2024  
19:04:19}

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **340536/2024**

Validade: **14/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME

**Fantasia:** PLANO PROJETO E CONSULTORIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

CNPJ: 05.586.872/0001-05

Registro: 9626/RF

Registro no Crea-GO: 17/07/2003

**ENDEREÇO**

Rua T 27 A 11 Apartamento 303 QD: 24 LT: 08

CEP: 74210030

Bairro: Bueno

Cidade: Goiânia

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

PRESTACAO DE SERVICO NA AREA DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**CESAR RENATO ASCOLI SILVA**

**Título:** Engenheiro Civil

Data de Admissão: 17/07/2003

RNP: 1002506522

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

52





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**ALCINDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 03/10/2013

RNP: 0704499304

RES 218/73 ART 07

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/02/2024 15:13:31.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2cb88c88**



*N*

53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **471141/2024**

Validade: **31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** CESAR RENATO ASCOLI SILVA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1002506522

**CPF:** \*\*\*.823.07\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 6245/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 21/02/1991

**Data de Registro no Crea-GO:** 21/02/1991

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**Exercício:** 2021 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 21/02/1991

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/02/2024 09:59:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **64169751**



*N*

## Comprovação da Capacidade Técnico-operacional da Licitante

---

12



## CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Ref.: EDITAL: 068/2023 - GOINFRA

Empresa: Delano Cavalcanti Calixto - ME

| Nº De Ordem                                                                 | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                                                                              | Objeto ou Natureza dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Contratante                                                                                                            | Período de Execução |            | Quantidade | Atestado                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------|
|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                        | Início              | Fim        |            |                                                         |
| 1                                                                           | Projeto Executivo de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica Rodovia TO-050, Subtrecho: Porto Nacional/Silvanópolis                                                                                                                                                              | Elaboração de Projetos Executivos de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO                                                                           | 18/11/1991          | 31/05/1992 | 56,90Km    | 032/95                                                  |
| 2                                                                           | Projeto Executivo de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica Rodovia TO-040, Trecho: Almas/Dianópolis, Subtrecho: Almas/Km21                                                                                                                                                     | Elaboração de Projetos Executivos de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica                                                                                                                                                                                                                                                                            | Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO                                                                           | 18/05/1992          | 31/10/1992 | 21,00Km    | 033/95                                                  |
| 3                                                                           | Projeto Executivo de Implantação da Rodovia de Ligação Rodovia TO-040, Trecho Monte do Carmo / Pindorama-TO                                                                                                                                                                     | Elaboração do Projeto Engenharia para implantação e Revestimento Primário                                                                                                                                                                                                                                                                              | Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO                                                                           | 08/03/1993          | 23/11/1994 | 94,50Km    | 037/95                                                  |
| 4                                                                           | Execução dos Serviços de gerenciamento e elaboração de projeto final de engenharia para duplicação de Rodovia TO-050, Trecho: Entr. Sul de Taquaralto/Entr. TO-070, com extensão de 17Km e Rodovia TO-010, Trecho: Entr. TO-070/Entr. Norte de Palmas - TO, com extensão de 5Km | Elaboração de Projeto de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Duplicação de Rodovia                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO                                                                           |                     |            | 22,00Km    | 820/2001                                                |
| 5                                                                           | Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia GO-239, trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge, subtrecho: Km 20 / São Jorge                                                                                                                          | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                                                                         | 01/11/2012          | 30/04/2013 | 15,00Km    | 1020210000791                                           |
| 6                                                                           | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-309, Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiera                                                                                                                                                 | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                                                                         | 04/12/2012          | 30/06/2013 | 31,10Km    | 1020210000520                                           |
| 7                                                                           | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-194, Trecho: Entr. GO-461 (Doverlândia) / Ponte Branca                                                                                                                                     | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                                                                         | 04/12/2012          | 31/05/2013 | 31,92Km    | 1020210000521                                           |
| 8                                                                           | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-480, Trecho: Ciriândia / Santa Isabel                                                                                                                                                      | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                                                                         | 01/10/2012          | 04/04/2013 | 7,54Km     | 1020210000543                                           |
| 9                                                                           | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-222, Trecho: Entr. GO-186 / Capelinha                                                                                                                                                      | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                                                                         | 01/10/2012          | 05/05/2013 | 13,84Km    | 1020210000541                                           |
| 10                                                                          | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-439, Trecho: Pilar de Goiás / Guarnos                                                                                                                                                      | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                                                                         | 01/04/2013          | 31/07/2013 | 16,28Km    | 1020210000534                                           |
| <p style="text-align: center;"><b>Consórcio</b><br/><b>Delano Plano</b></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p style="text-align: center;"><b>Delano Cavalcanti Calixto</b><br/><b>RESPONSÁVEL LEGAL</b><br/>CREA nº 4119-D-DF</p> |                     |            |            | <p style="text-align: center;">DATA:<br/>15/02/2024</p> |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO  
ACSE 11 CONJ.02 LT.26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672  
C.G.C. 26753608/0001-80

C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 032/95

PROCESSO Nº 032/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO...: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRA-  
PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA TO-050, SUBTRECHO PORTO  
NACIONAL/SILVANÓPOLIS.  
EXTENSÃO PROJETADA.....56,90 Km  
LARGURA DA PLATAFORMA.....11,00 m  
LARGURA DA PISTA.....7,00 m  
LARGURA DO ACOSTAMENTO.....2x1,30 m  
DATA 1º. O.S. : 18/11/91  
PERÍODO DA EXTENSÃO : 18/11/91 a 31/05/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PCA === COMP. 50,00 m LARG. 7,0 m  
BSCC (2,0 x 2,0) ..... 104,90 m  
BSCC (3,0 x 3,0) ..... 37,30 m  
BDCC (3,0 x 3,0) ..... 18,80 m  
BTCC (3,0 x 3,0) ..... 33,60 m

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA PORTO NACIONAL/SILVANÓPOLIS-TO  
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETO  
E EXECUÇÃO)

\*\*\*\*\*  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO  
\*\*\*\*\*

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 4119/D-DE VISTO: 1032/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 2521/D-GO VISTO: 1031/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

*Handwritten signature*

57



OS REA CN OTES

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:

  
CREA - TO  
Osvaldo Pereira dos Santos  
- Secretário Geral -

CREA - TO  
  
Euclides Muniz da Silva  
Agente Administrativo





ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para Terraplenagem e Pavimentacao Asfaltica abaixo especificado:

CONTRATO : 396/91

RODOVIA : TO-050

TRECHO : PORTO NACIONAL/SILVANOPOLIS

CLASSE : III

EXTENSAO PROJETADA : 56,90 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 11,00 m

LARGURA DA PISTA : 7,00 m

LARGURA DO ACOSTAMENTO : 2x1,30 m

DATA 1a. O.S : 18/11/91

PERIODO DA EXTENSAO : 18/11/91 a 31/05/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PCA ----- COMP. 50,00 m LARG. 9,0 m

BSCC (2,0 x 2,0) ----- 104,90 m

BSCC (3,0 x 3,0) ----- 89,80 m

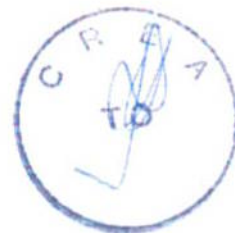
BSCC (3,0 x 3,0) ----- 18,90 m

BTCC (3,0 x 3,0) ----- 38,60 m

N







RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DELANO CAVALCANTI CALIXTO (ENGo. COORDENADOR)  
ENGo. CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA NAVES  
ENGo. CIVIL CREA 2521/D - GO

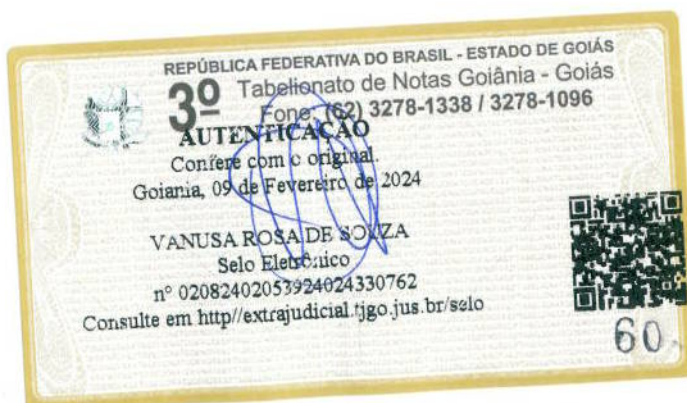
Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações  
contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 07 de Março de 1995

  
ENGo. ADEIVALDO PEREIRA JORGE  
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEOB-TO

N

Adm. For



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO**  
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672  
C.G.C. 26753608/0001-80

**C R E A - T O**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 033/95

PROCESSO Nº 033/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRA-  
PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA TO-040, TRECHO  
ALMAS/DIANÓPOLIS, SUBTRECHO ALMAS/KM 21.  
EXTENSÃO PROJETADA..... 21,00 Km  
LARGURA DA PLATAFORMA..... 11,00 m  
LARGURA DA PISTA..... 7,00 m  
DATA 1a. O.S. : 18/05/92

**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**

BSCC (2,0 x 2,0) ..... 16,00 m  
BSCC (3,0 x 3,0) ..... 40,20 m  
BDC (2,5 x 2,5) ..... 23,30 m

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA ALMAS / DIANÓPOLIS-TO  
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETOS  
E EXECUÇÃO)

\*\*\*\*\*  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO  
\*\*\*\*\*

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 2521/D-GO VISTO: 1031/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1995.

V I S T O:

**CREA - TO**

*Oswaldo Pereira dos Santos*

Presidente Geral

**CREA - TO**

*Euclides Muniz da Silva*

Engenheiro Civil

**OSERVA  
CHOTES**

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para Terraplenagem e Pavimentacao Asfaltica abaixo especificada:

CONTRATO : 144/92

RODOVIA : TO-040

TRECHO : ALMAS/DIANOPOLIS

SUB-TRECHO : ALMAS/Km 21

CLASSE : III

EXTENSAO PROJETADA : 21,00 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 11,00 m

LARGURA DA PISTA : 7,00 m

DATA do D.S : 18/05/92

PERIODO DA EXTENSAO : 18/05/92 a 31/10/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0) ---- 16,00 m

BSCC (3,0 x 3,0) ---- 40,20 m

BDCC (2,5 x 2,5) ---- 30,50 m

BICC (3,0 x 3,0) ---- 23,30 m

u







RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DELANO CAVALCANTI CALIXTO (ENGO. COORDENADOR)  
ENGO. CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA NAVES  
ENGO. CIVIL CREA 2521/D - GO

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações  
contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 07 de Março de 1995

  
ENGO. ADEUVALDO PEREIRA JORGE  
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEOB-TO

*M*



Dados: 1/1/95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO  
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672  
C.G.C. 26753608/0001-80

C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 037/95

PROCESSO Nº 037/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO MONTE DO CARMO / PINDORAMA-TO.  
EXTENSÃO PROJETADA.....: 94,50 Km  
LARGURA DA PLATAFORMA.....: 10,00 m  
DATA 1º. O.S : 08/03/93  
PERÍODO DA EXTENSÃO : 08/03/93 a 23/11/94

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

|                        |          |
|------------------------|----------|
| BSCC (2,0 x 2,0) ..... | 101,50 m |
| BSCC (2,5 x 2,5) ..... | 43,30 m  |
| BSCC (3,0 x 3,0) ..... | 50,40 m  |
| SDCC (2,5 x 2,5) ..... | 43,50 m  |
| EDCC (3,0 x 3,0) ..... | 45,90 m  |

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA MONTE DO CARMO / PINDORAMA-TO  
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETO E EXECUÇÃO)

\*\*\*\*\*  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO  
\*\*\*\*\*

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 2521/D-60 VISTO: 1031/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:

CREA-TO

Oswaldo Pereira dos Santos  
Secretário Geral

CREA-TO

Euclides Muniz da Silva  
Agente Administrativo

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para implantacao e Revestimento Primario abaixo especificado:

CONTRATO : 59/93

RODOVIA : TO-040

TRECHO : MONTE DO CARMO/PINDORAMA

CLASSE : IV

EXTENSAO PROJETADA : 94,50 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 10,00 m

DATA 1a. O.S : 08/03/93

PERIODO DA EXTENSAO : 08/03/93 a 23/11/94

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0) ---- 101,50 m

BSCC (2,5 x 2,5) ---- 43,60 m

BSCC (3,0 x 3,0) ---- 50,40 m

BDCC (2,5 x 2,5) ---- 43,50 m

BDCC (3,0 x 3,0) ---- 45,90 m

N







RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DELANO CAVALCANTI CALIXTO ( ENGe, COORDENADOR )  
ENGe, CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA NAVES  
ENGe, CIVIL CREA 2521/D - BR

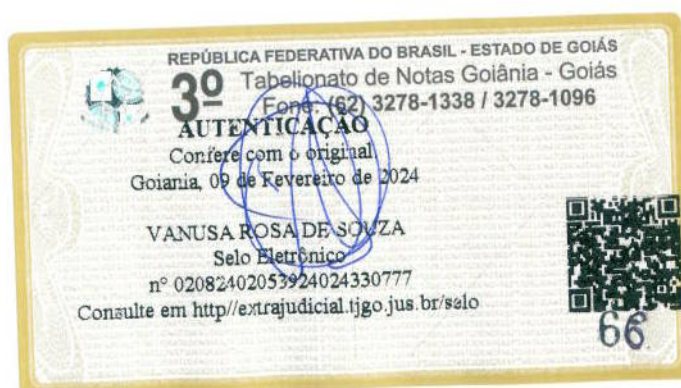
Fra. a que tinhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações  
contidas em nossos arquivos.

Por isso - TO. 07 de Março de 1995.

ENGe, ADILSON DE FARIA JUNIOR  
COORDENADOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEUR III

11

944.113





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**CREA/TO**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 820/2001**  
**PROCESSO: 2286/2001**

REQUERENTE.....: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM E**  
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DUPLICAÇÃO DA**  
**RODOVIA TO-050, TRECHO TAQUARALTO / PALMAS - TO**  
NOME DO PROPRIETÁRIO.....: **SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA**  
CONTRATANTE.....: **SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA**  
EMPRESA CONTRATADA.....: **DELANO C. CALIXTO - DESIGN PROJETOS E EXECUÇÕES**  
ENDEREÇO DA OBRA.....: **PALMAS - TO**

\*\*\*\*\*  
**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**  
\*\*\*\*\*

NOME.....: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**  
TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
CARTEIRA.....: **00-4119/D-DF VISTO: 1032/94**  
ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

*Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outros sim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.*

Palmas - TO, 19 de setembro de 2001.

Conferido por.:

VISTO:

*Euclides Muniz da Silva*  
Chefe Coord. do Registro  
CREA-TO

*Bráulio Quirino de Almeida Filho*  
Agente Administrativo  
CREA-TO

ACSU-SE 60 CONJ. 01 LT. 10 CENTRO - PALMAS/TO TEL. (063)214-2599 CGC. 26753608/0001-80

OS RELEVANTES  
SELO NO VERSO



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DESIGN PROJETOS E EXECUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF 01.061.639/0001-40 executou para esta Secretaria, através da DIRETORIA TÉCNICA, o serviço abaixo discriminado:

Contrato: 00312/2000 SubContrato: 0 Processo: 00158.3845/2000 Data Assinatura: 20/11/2000

Responsável(is) Técnico(s):  
DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Valor: R\$ 521.514,24

Objeto: 01 execução dos serviços de gerenciamento e elaboração de projeto final de engenharia para duplicação da rodovia: TO-050, trecho: Entr. Sul de Taquaralto / Entr. TO-070, com extensão de 17,00 km e rodovia: TO-010, trecho: Entr. TO-070 / Entr. Norte de Palmas - TO, com extensão de 5,00 km

Número da O.S.: 00312001/2000

Data da O.S.: 26/03/2001

Prazo de Conclusão: 240 Dias

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                          | Unidade | Quant. Acumulada |
|-----------|---------------------------------------------------|---------|------------------|
| 01.00.000 | PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA |         |                  |
| 01.01.000 | PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA                   |         |                  |
| 01.01.001 | CONCEPÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO PROJETO            | KM      | 22,00            |
| 01.01.002 | CONCLUSÃO DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS                | KM      | 22,00            |
| 01.01.003 | CONCLUSÃO DOS ESTUDOS GEOTECNICOS                 | KM      | 22,00            |
| 01.01.004 | CONCLUSÃO DO PROJETO DE O.A.E                     | KM      | 22,00            |
| 01.01.005 | ENTREGA DA MINUTA                                 | KM      | 22,00            |
| 01.01.006 | ENTREGA DO PROJETO FINAL                          | KM      | 22,00            |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2001.

Engº Ricardo de Souza Fava  
Diretor Técnico

Engº Luiz Eduardo Silva Guerra  
Coordenador de Projetos

Engº Manoel José Pedreira  
Diretor Geral do DERTINS

OSUFA GIL OTES

Engo. Civil Claudio Manoel B. Vieira  
68





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210000791**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210051955**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **10/03/2021** .. Baixada em: **08/04/2021**

Forma de registro: **Substituição à 1020130010909**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME**.. Registro CREA-GO: **11639**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida GOV. JOSÉ LUDIMCO

Bairro: **CONJUNTO**

DE ALMEIDA

Número: **20**.....

CAIÇARA.....

CEP: **74000-000**

Quadra: **000**..... Lote: **00**.....

Complemento: .....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **105/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/11/2012**

Valor R\$: **110.958,30**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia GO-239 / ALTO PARAÍSO / SÃO JORGE**

Número: **S/N**....

Bairro: **KM 20**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: **000**..... Lote: **00**.....

Complemento: .....

Cidade: **ALTO PARAÍSO** .....-GO

Data de Início: **01/11/2012**

Previsão término: **30/04/2013**

Coordenadas Geográficas: **-14.129685,-47.691936**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

**AGETOP**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 15,00 QUILOMETROS;**

**Observações**

Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-239, trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge, subtrecho: Km 20 / São Jorge, com 15,00 Km.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/11/2012 até 30/04/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21008741 a 21008743, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000791**

**Data: 09/04/2021 Hora: 13:26:00**

**Código de Controle: AXEJEHJ**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**57940/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade n.º: 21008741  
CAR n.º: 1020210000791 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2020 - OR-GEPO- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009650, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-239, trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge, subtrecho: Km 20 / São Jorge**, com 15,00 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 105/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.785/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 110.958,30 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 01/11/2012
- Fim: 30/04/2013;
- Serviços executados em 115 (cento e quinze) dias, com 65 (sessenta e cinco) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:

*Handwritten signature*



Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Nunes, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil Flavio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis

Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade nº: 21008742  
CAT nº: 1020210009791 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao







Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a), em 19/01/2021, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014748126 e o código CRC 1402E40D.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIÂNIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009650



SEI 000014748126

Autenticidade nº: 21008743  
CAT nº: 1020210000791 Página: 003  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)



*N*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210000520**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130010945**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **18/01/2013** .. Baixada em: **08/03/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO -.. Registro CREA-GO: 11639** .....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE

Bairro: **CONJUNTO**

ALMEIDA

Número: **20**.....

CAIÇARA.....

CEP: **74000-000**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **149/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **04/12/2012**

Valor R\$: **582.344,19**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO 309**.....

Número: **S/N**....

Bairro: .....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **CACHEIRA DOURADA / ITUMBIARA-GO**

Data de Início: **04/12/2012**

Previsão término: **03/05/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,00 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO BUEIRO, 32,00 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA, 32,00 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO-FIOS, 32,00 QUILOMETROS; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO, 32,00 QUILOMETROS; 7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SARJETAS, 32,00 QUILOMETROS; 8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SINALIZACAO, 32,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **04/12/2012 até 03/06/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005567 a 21005569, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000520**

**Data: 10/03/2021 Hora: 10:07:00**

**Código de Controle: ECRNOYX**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**57957/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade n.º: 21005567  
CAT n.º: 1020210000520 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIARIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2020 - OR-GEPOR- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009653, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-309, trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara**, com 31,10 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 149/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.768/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 582.344,19 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta quatro reais e dezenove centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 04/12/2012
- Fim: 30/06/2013;
- Serviços executados em 143 (cento e quarenta e três) dias, com 65 (sessenta e cinco) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:

74



Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.



Autenticidade nº: 21005568  
CAT nº: 1020210000520 Página: 002  
www.crea.go.gov.br/autenticacao

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;



Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil Flávio cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis

Diretor de Obras Rodoviárias

1



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a), em 19/01/2021, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014749385 e o código CRC FA29F3A2.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009653



SEI 000014749385



Autenticidade nº: 21005569  
CAT nº: 1020210000520 Página: 003  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)



*Handwritten signature*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210000521**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130010952**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **18/01/2013** .. Baixada em: **08/03/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO -.. Registro CREA-GO: 11639** .....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE  
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**..... CEP: **74000-000**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **150/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **04/12/2012** Valor R\$: **398.710,16**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-194**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ENTR. GO-461**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **DOVERLÂNDIA / PONTE BRANCA**....-GO

Data de Início: **04/12/2012**

Previsão término: **03/04/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 33,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 33,00 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO BUEIRO, 33,00 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA, 33,00 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO-FIOS, 33,00 QUILOMETROS; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SARJETAS, 33,00 QUILOMETROS; 7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SINALIZACAO, 33,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **04/12/2012 até 31/05/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005570 a 21005572, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000521**

**Data: 10/03/2021 Hora: 10:08:00**

**Código de Controle: XPXEUPP**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
57958/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade n.º: 21005570  
CAT n.º: 1020210000521 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 6/2020 - OR-GEOR- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009664, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-194, trecho: Entroncamento GO-461 (Doverlândia) / Ponte Branca**, com 31,92 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 150/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.775/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 398.710,16 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 04/12/2012
- Fim: 31/05/2013;
- Serviços executados em 113 (cento e treze) dias, com 65 (sessenta e cinco) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:

~

78

Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil, Flávio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis  
Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade nº: 21005571  
CAT nº: 1020210000521 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 19/01/2021, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

file:///server01/Usuario\$/theonice/Downloads/Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_000014752096.html

M

79



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014752096 e o código CRC 7A21CE26.



GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIÂNIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009664



SEI 000014752096

Autenticidade nº: 21005572  
CAT nº: 1020210000521 Página: 003  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210000543**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210101076**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/11/2012** .. Baixada em: **12/04/2017**

Forma de registro: **Substituição à 1020120085753**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO -.. Registro CREA-GO: 11639** .....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSE

Bairro: **CONJUNTO**

LUDOMICO DE ALMEIDA

Número: **20**.....

CAIÇARA.....

CEP: **74623-160**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654243....**

Contrato: **089/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/10/2012**

Valor R\$: **150.549,92**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-480**.....

Número: **S/N**.....

Bairro: **RODOVIA GO-480**.....

CEP: **76323-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **CIRILÂNDIA**.....-GO

Data de Início: **01/10/2012**

Previsão término: **30/11/2012**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654243..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 8,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO BUEIRO, 8,00 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA, 8,00 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO-FIOS, 8,00 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO, 40,00 METROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2012 até 04/04/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005854 a 21005856, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000543**

**Data: 11/03/2021 Hora: 14:48:00**

**Código de Controle: YVUSTUW**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacitação técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**58228/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade nº: 21005854  
CAT nº: 1020210000543 Página: 001  
www.crea.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 7/2020 - OR-GEPOR- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009669, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-480, trecho: Cirilândia / Santa Isabel**, com 07,54 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 089/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.753/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 150.549,92 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 01/10/2012
- Fim: 04/04/2013;
- Serviços executados em 120 (cento e vinte) dias, com 65 (sessenta e cinco) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:

*Handwritten signature*



Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil, Flávio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis  
Diretora de Obras Rodoviárias







Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a), em 19/01/2021, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014752839 e o código CRC 8677A035.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009669



SEI 000014752839

Autenticidade nº: 21005856  
CAT nº: 1020210000543 Página: 003  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210000541**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210101082**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/11/2012** .. Baixada em: **12/04/2017**  
Forma de registro: **Substituição à 1020120099244**..... Participação técnica: **Equipe**.....  
Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO -.. Registro CREA-GO: 11639** .....

Contratante: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE  
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**

**CAIÇARA**.....

CEP: **74623-160**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: **BR-153 KM**  
**3,5**.....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000....**

Contrato: **087/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/10/2012**

Valor R\$: **171.028,49....**

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-222**.....

Número: **S/N....**

Bairro: **RODOVIA GO-222**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento:  
**ENTRONCAMENTO GO-**  
**156**.....

Cidade: **CAPELINHA**.....-GO

Data de Início: **01/10/2012**

Previsão término: **01/02/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO BUEIRO, 15,00 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA, 15,00 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO-FIOS, 15,00 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SARJETAS, 15,00 QUILOMETROS; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2012 até 05/05/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005849 a 21005851, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000541**

**Data: 11/03/2021 Hora: 14:45:00**

**Código de Controle: QXIHHR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**58227/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)





Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade n.º: 21005849  
CAT n.º: 1020210000541 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 3/2020 - OR-GEPOR- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.



Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009654, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-222, trecho: ENTR. GO-156 /Capelinha**, com 13,84 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 087/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.782/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 171.028,49 (cento e setenta e um mil e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 01/10/2012
- Fim: 05/05/2013;
- Serviços executados em 120 (cento e vinte) dias, com 96 (noventa e seis) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:

11

86





Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Autenticidade n.º: 21005850  
CAT n.º: 1020210000541 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao



Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil Flávio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis

L

## Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade n.º: 21005851  
CAP n.º: 1020210000541 Página: 003  
www.crea.go.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a), em 19/01/2021, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000014750767 e o código CRC 87DAC0B3.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009654



SEI 000014750767

*N*

88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210000534**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130085215**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/05/2013** .. Baixada em: **09/03/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO - .. Registro CREA-GO: 11639** .....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE  
ALMEIDA

Bairro: **CONJUNTO**

**CAIÇARA**.....

CEP: **74000-000**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: **BR-153 KM**  
**3,5**.....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000....**

Contrato: **037/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/04/2013**

Valor R\$: **238.684,14**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-439**.....

Número: **S/N**.....

Bairro: **TRECHO: PILAR / GUARINOS**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **PILAR**.....-GO

Data de Início: **01/04/2013**

Previsão término: **02/12/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -**  
**AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 18,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO DEFENSAS , 18,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA , 18,00 QUILOMETROS;4 - ATUACAO PROJETO MEIO-FIOS , 18,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO , 18,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO , 18,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/04/2013** até **31/07/2013**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005809 a 21005811, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000534**

**Data: 11/03/2021 Hora: 08:29:00**

**Código de Controle: SCHXHQR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**58100/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)

**CREA-GO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade n.º: 21005809  
CAT n.º: 1020210000534 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 4/2020 - OR-GEPO- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009660, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-439, trecho: Pilar de Goiás / Guarinos**, com 16,28 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 037/2013-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.787/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 238.684,14 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 01/04/2013;
- Fim: 31/07/2013;
- Serviços executados em 120 (cento e vinte) dias, sem paralisações.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:

*Handwritten signature*

LL

90

Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EQUIPE TÉCNICA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil, Flávio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis

Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade n.º: 21005810  
CAT n.º: 1020210000534 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao





Autenticidade nº: 21005811  
CAT nº: 1020210000534 Página: 003  
www.crea.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 19/01/2021, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014751229 e o código CRC AB09491A.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009660



SEI 000014751229

12



# CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Ref.: EDITAL: 068/2023 -GOINFRA

Empresa: Plano Projeto e Consultoria -Ltda.

| Nº De Ordem               | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Objeto ou Natureza dos Serviços                                                                                                                          | Contratante                                                 | Período de Execução |            | Quantidade | Atestado       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|----------------|
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                                             | Início              | Fim        |            |                |
| 1                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado no Município de Porto Nacional - TO, com área de 29645,00m², e extensão aproximada de 03km, contendo Projeto Geométrico (planta e perfil), Terraplanagem (notas de serviços), Pavimentação (CBUQ), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma.<br>Projeto Executivo de Engenharia de Ponte/Viaduto com vão de 40,00m e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Protendidas (vão de 40m), Laje do Tabuleiro em concreto armado, Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Céu Aberto / Ar Comprimido                                                                                                                                                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada e Obra de Arte Especial (Ponte / Viaduto)                                           | VLI Multimodal S.A.                                         | 02/09/2013          | 23/10/2023 | 40m        | 1020150000204  |
| 2                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Viaduto da Av. Goiás Norte, no cruzamento da Av. Perimetral Norte, e respectivas Sondagens Geotécnicas (SPT e Rotativa) com as características principais que seguem: 1) Infraestrutura composta por estacas em concreto armado e protendido (diâmetro 60cm) tipo cravada (prof. total: 1236,00m) sem blocos de coroam.; 2)Mesoestrutura - eixos 02, 03 e 04: em pórticos de concreto armado formado por pilares circulares (diam. 120m) e vigas travessas superiores: eixos 01 e 06: em muro de contenção de aterro em concreto armado e tirantes ativos permanente (carga trab 26 tf) tipo DYWIDAG; 3)Superestrutura constituída por vigas de concreto protendido (vãos 01, 02 e 03 com 33,00m e vão 04 com 22,50m) e tabuleiro da laje em concreto armado com largura de 20,80m                                                                                       | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto)                                                        | SEINFRA - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos | 08/04/2020          | 15/06/2020 | 324,473m   | 10202100001514 |
| 3                         | Elaboração de Proj. Executivo de Engenharia dos Viadutos, que compõem o complexo da Marginal Botafogo, com ext. de 274,064 e 125,065 m e largura variável e dimensão predominante de 13,80m compondo uma área total de 5159m², com as características principais que seguem: 1) Infraestrutura constituída por blocos sobre estacas, estacas tipo raiz em solo e rocha de diâmetro de 510mm e 350mm, estaca cravada em perfil metálico e tubulão a ar comprimido; 2) Muro de contenção em concreto armado e atrilantado (tirantes permanentes tipo DYWIDAG) e muro de contenção de escama de concreto armado em solo reforçado (tipo terra armada); 3) Mesoestrutura em pórticos compostos por pilares, viga superior de apoio da superestrutura e viga inferior de travamento em concreto armado; 4) Superestrutura em vigas de concreto armado e protendido com vãos de 30m, 34m e 38m e tabuleiros em concreto armado. | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto)                                                        | SEINFRA - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos | 21/02/2019          | 28/02/2019 | 192,864m   | 10201900000867 |
| Consórcio<br>Delano Plano |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <br>Delano Cavalcanti Calixto<br>RESPONSÁVEL LEGAL<br>CREA nº 4119/D-DF |                                                             | DATA:<br>15/02/2024 |            |            |                |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020150000204**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130200437**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/10/2013** .. Baixada em: **15/12/2014**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **VLI Multimodal S.A.**.....

CPF/CNPJ: **42.276.907/0004-70**

Av. Joaquim Teotônio  
Segurado, Ed Amazônia  
Center

Número: S/N....

Bairro: QD. 501 Sul - Plano  
Diretor Sul

CEP: 77016-002

Cidade: Palmas..... UF: TO

Complemento: Sala 605.....

E-Mail: .....

Fone: (11....)51122400....

Contrato: OS.0007/2013

Celebrado em: 13/08/2013

Valor RS: 40.000,00.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda Bom Gado, Rod. TO-455, Km 05

Número: S/N....

Bairro: Lotes 22A, 1 ao 9, Lot. Mangues Fls. 01 - Área 04

CEP: 77500-000.....

Cidade: Porto

UF: TO

Complemento: Lot. Mangues Fls 01.....

Nacional.....

Data de Início: 02/09/2013

Previsão término: 23/10/2013

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **VLI Multimodal S.A.**.....

CPF/CNPJ: **42.276.907/0004-70**

E-Mail: .....

Fone: (11....) 51122400..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 40,00 METROS; 2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 29.645,00 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado no Município de Porto Nacional-TO, com área de 29.645,00 m2, e extensão aproximada de 03 km (três Quilômetro), contendo Projeto Geométrico (Planta e Perfil), Terraplenagem (Notas de Serviços), Pavimentação (CUBQ), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma e Projeto Executivo de Engenharia de uma Viaduto com vão de 40,00m e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Protendidas (Vão de 40m), Laje do Tabuleiro e Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Céu Aberto.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/09/2013 até 23/10/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18022 a 18023, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000204**

**Data: 30/01/2015 Hora: 12:28:00**

**Código de Controle: QDFZTTD**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
225001/2014

Rua 239, nº 581, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)



OSERVA  
CN OTES  
SELO NO VERSO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **VLI MULTIMODAL S.A.**, CNPJ 42.276.907/0004-70, com sede na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Ed. Amazônia Center, S/Nº, Qd. 501 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-002, Palmas, Tocantins, por meio do contrato **OS.0007/2013** celebrado em 13/08/2013 com **FELISMAR AMARAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ 09.274.706/0001-16, endereço na Rua Marechal Deodoro Nº. 25, Bairro Centro CEP 38400-212 Uberlândia-MG, ATESTA E CERTIFICA que a subcontratada a empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 05.586.872/0001-05, executou os serviços de **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada e Obra de Arte Especial (Ponte / Viaduto)** conforme dados adicionais abaixo:



### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada** (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado no **Município de Porto Nacional-TO**, com área de 29.645,00 m<sup>2</sup>, e extensão aproximada de 03 km (três Quilômetro), contendo Projeto Geométrico (Planta e Perfil), Terraplenagem (Notas de Serviços), Pavimentação (CBUQ), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma e **Projeto Executivo de Engenharia de Ponte / Viaduto** com vão de 40,00m e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Protendidas (Vão de 40m), Laje do Tabuleiro em concreto armado, Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Céu Aberto / Ar Comprimido.

SELO NO VERSO

*[Handwritten signatures]*



## 2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS SERVIÇOS:

**César Renato Ascoli Silva**, CPF 413.823.071-87, Cédula de Identidade 1.645.514 – DGPC-GO (2º via), CREA 6245/D-GO, RNP 1002506522, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA-GO Nº 1020130200437;

**Alcindo Pereira dos Santos Filhos**, CPF 380.489.731-20, Cédula de Identidade 2.235.237 – SSP-GO CREA 10671/D-DF, RNP 0704499304, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA-GO Nº 1020130202127.

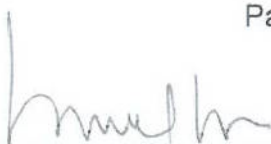


## 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

02/09/2013 a 23/10/2013

Era o que tínhamos a ATESTAR.

Palmas, 19 de maio de 2014.

  
 Eng. Civil Enivaldo Afonso de Sousa  
 CREA/SP- 5.062.620.585  
 VLI MULTIMODAL S.A.

  
 Gilberto Correa da Cruz  
 VLI MULTIMODAL S.A.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210001514**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: **1002506522** Registro: **6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200232210**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/11/2020** .. Baixada em: **02/07/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME -..** Registro CREA-GO: **9626**.....

Contratante: **Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua **21**..... Número: **410**....

Bairro: **Vila Santa Helena**..... CEP: **74555-335**

Quadra: **-X-X**..... Lote: **-X-X**..... Complemento: .....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)3524-8300**...

Contrato: **016/2020..**

Celebrado em: **03/04/2020**

Valor R\$: **177.674,10**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Goiás**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **Sector Urias Magalhaes**.....

CEP: **74565-250**.....

Quadra: **S/Q**..... Lote: **S/L**..... Complemento: **com Av. Perimetral N**....

Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: **03/04/2020**

Previsão término: **17/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **-16.628890,-49.273430**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 3524-8300**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS, 6.749,04 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Viaduto da Av. Goiás Norte, no cruzamento da Av. Perimetral Norte, e respectivas Sondagens Geotécnicas (SPT e Rotativa) Com as Características Principais que seguem: 1) INFRAESTRUTURA composta por Estacas em Concreto Armado e Protendido (Diâm. 60 cm) Tipo Cravada (Prof. total: 1236,00 m) s/ Blocos de coroam.; 2) MESOESTRUTURA - Eixos 02, 03 e 04: em Pórticos de Concreto Armado formado por Pilares circulares (Diâm. 120 cm) e Vigas Travessas Superiores; Eixos 01 e 06: em Muro de Contenção de aterro em Concreto Armado e Tirantes Ativos Permanente (Carga Trab 26 tf) tipo DYWIDAG; 3) SUPERESTRUTURA Constituída por Vigas de Concreto Protendido (vãos 01, 02 e 03 com 33,00 m e vão 04 com 22,50 m) e Tabuleiro da Laje em Concreto Armado com largura de 20,80m.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/04/2020** até **15/06/2020**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21014233 a 21014236, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210001514**

**Data: 02/07/2021 Hora: 13:15:00**

**Código de Controle: CRAXQPH**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**76367/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



**SELO NO VERSO**





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2021

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a Empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.586.872/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Rua T-27, quadra 24, lotes 8 a 11, nº 120, aptº 303, Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-030, através de seu Responsável Técnico e Sócio Proprietário Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva** – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87, prestou, integralmente e de forma satisfatória, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás, CEP. 74.555-330, inscrita no CNPJ 17.497.764/0001-37, os serviços abaixo relacionados, com os dados que seguem:

**1. – DADOS DO SERVIÇO:**

- 1.1. – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Nº **1020200232210**;
- 1.2. – Objeto: Contrato 016/2020 - Contrato de Serviço Técnico de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão e Rotativa (Mista), Estudos Topográficos e (II) Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto) no Cruzamento da Av. Goiás Norte com Av. Perimetral Norte e Projeto de Adequação do Projeto Executivo do Terminal de Integração Perimetral Norte e da Estação de Embarque e Desembarque nº 28 do Corredor Goiás – BRT Norte Sul - Goiânia - GO;
- 1.3. – Período de realização do Serviço: 68 (sessenta e oito) dias, início da atividade em 08/04/2020; fim da atividade em 15/06/2020;
- 1.4. – Prazo de execução: 75 (setenta e cinco) dias, com início em 08/04/2020 e fim da atividade em 22/06/2020;
- 1.5. – Vigência: 105 (cento e cinco) dias, com início em 08/04/2020 e fim da atividade em 22/07/2020;
- 1.6. – Empresa Contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME.**, CNPJ 05.586.872/0001-05;
- 1.7. – Responsável Técnico pela Empresa Contratada: Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva** – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87;
- 1.8. – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37.
- 1.9. – Fiscal do Contrato: **Walkênio Vicente Cavarzan** - Especialista em Obras Públicas e Vias de Transporte lotado na Unidade Executora do BRT, – SEINFRA – Engenheiro Civil – CREA 11.726/D-GO – CPF n.º 772.060.881-04;

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



Autenticidade nº: 21014233  
CAT nº: 1020210001514  
Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao



www.goiania.go.gov.br





**1.10.** – Local de realização do Serviço: Cruzamento da Avenida Goiás Norte com a Avenida Perimetral Norte, ligação do Setor Urias Magalhães com Jardim Ipê / Res. Humaitá, Goiânia-GO.

**2. – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

**2.1. - Serviço Técnico de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão e Rotativa (Mista), Estudos Topográficos.**

– Características Principais:

Foram realizados:

- **Levantamento Topográfico e Cadastral** completo da caixa viária do trecho - planta do levantamento topo cadastral; relatório com informações do Levantamento; relatório com memorial descritivo topográfico. **Quantidade medida: 32 hectares;**
- **Sondagem do solo mista – SPT / Rotativa** - planta de locação dos furos; laudos de sondagem; perfis de sondagem contendo cotas, profundidades, diâmetro dos furos, nível de água, número de golpes e caracterização visual dos materiais; relatório fotográfico dos corpos de prova. **Quantidade medida: 5 sondagens;**

**2.2. - Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto) no Cruzamento da Av. Goiás Norte com Av. Perimetral Norte, com extensão de 324,473 m e largura de 20,80, totalizando uma área de 6.749,04 m<sup>2</sup>;**

– Características Principais:

Foram realizados:

- **Superestrutura** composta por Vigas Pré-moldadas Longitudinais em concreto protendido com 03 vãos de 33,00 m (vãos 01, 02 e 03), 01 vão de 22,50 m (vão 04), sendo 9 vigas dispostas transversalmente por cada vão e distância entre eixos de 2,475 m, com pesos de 50 tf e 27 tf respectivamente e travados lateralmente por Vigas transversais (Transversinas), compondo sistema estrutural tipo grelha. Laje do Tabuleiro sobre as Vigas Pré-moldadas em concreto armado;
- **Mesoestrutura** - (Eixos 01 e 05 - junto aos encabeçamentos), extensão de 10,50 metros em cada extremidade formados por Cortinas de Contenção, Contra-fortes (Pilares) e Vigas travessas superior de apoio da Super-Estrutura em concreto armado convencional e tirantes permanentes protendidos Dywidag  $\Phi$  32 mm com carga de trabalho mínima de 26 tf;
- **Mesoestrutura** - (Eixos 02 ao 04 - centrais), em Pórticos constituído por quatro pilares com seção transversal circular e diâmetro de 120 cm e uma Viga travessa superior de apoio;
- **Infraestrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação variando entre 20,00m e 23,00 m (nos eixos 01, 02, 03, 04, 06 e 07) e Tubulões a ar comprimido com diâmetro do fuste de 1,50 m e diâmetro da base de 3,40 m. Quantidade de materiais: Forma 513,984 m<sup>2</sup>, Concreto 230,748 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 1.588,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 444,000 m;

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com

www.goiania.go.gov.br







- **Encabeçamentos** em muro de contenção em escamas de conc. armado em solo reforçado tipo terra armada com áreas laterais de 2x259,01 m<sup>2</sup> e 2x413,10 m<sup>2</sup> (total de 1.344,22 m<sup>2</sup>) e extensão de 67,50 m e 112,0 m para as extremidades do lado do Terminal e lado da estação nº 28, respectivamente. Altura variando em 1,00 m e 5,00 m, aterro compactado em solo de 17.294,20 m<sup>3</sup>.

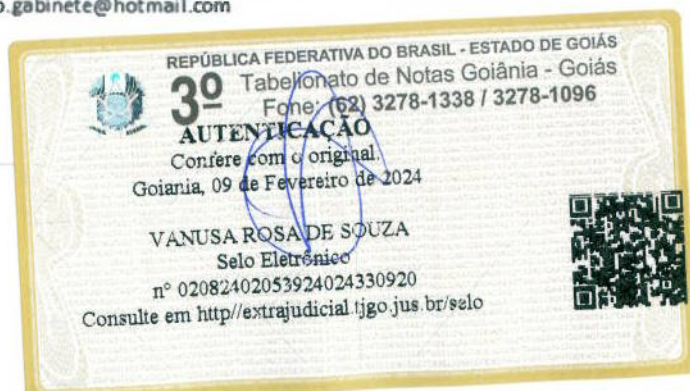
**3. - Resumo dos quantitativos dos serviços:**

| 1 - SUPERESTRUTURA |                                                                 |                |             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 1.1                | Volume de Concreto fck = 50 MPa para Vigas pré-moldada          | m <sup>3</sup> | 630,936     |
| 1.2                | Área de Forma especial para Vigas pré-moldada                   | m <sup>2</sup> | 4.621,518   |
| 1.3                | Vol. de Concreto fck = 30 MPa para Laje. Guarda-rodas e Transv. | m <sup>3</sup> | 785,702     |
| 1.4                | Área de Forma convencional para laje, Guarda-rodas e Transv.    | m <sup>2</sup> | 1.671,628   |
| 1.5                | Área de Forma convencional para pré-lajes                       | m <sup>2</sup> | 2.034,852   |
| 1.6                | Aço CA-50                                                       | kg             | 187.296,220 |
| 1.7                | Aço CP-190 - Ø 15.2 mm - Vigas Pré-mold. - Sistema pré-tração   | kg             | 26.688,960  |
| 1.8                | Lançamento de Viga Pré-moldada 50 tf                            | unidades       | 27,000      |
| 1.9                | Lançamento de Viga Pré-moldada 27 tf                            | unidades       | 9,000       |
| 1.10               | Transporte de Viga Pré-moldada 50 tf - DT=31 km                 | tf.km          | 49.383,000  |
| 1.11               | Aço CP-190 - Ø 12.7 mm - Transversinas - Sistema pós-tração     | kg             | 2.400,000   |
| 1.12               | Bainhas Øint 50 mm - Transversinas-Sistema pós-tração           | m              | 480,000     |
| 1.13               | Ancoragem Ativa para 6 Ø 12.7 mm - Transversinas - pós-tração   | unidades       | 48,000      |

| 2 - MESOESTRUTURA |                                 |                |             |
|-------------------|---------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM              | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS      | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 2.1               | Volume de Concreto fck = 30 MPa | m <sup>3</sup> | 543,338     |
| 2.2               | Área de Forma convencional      | m <sup>2</sup> | 2.927,053   |
| 2.3               | Aço CA-50                       | kg             | 73.378,560  |

| 3 - INFRAESTRUTURA |                                                                |                |             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                     | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 3.1                | Estacas Ø 600 mm pré-moldadas pretendidas                      | m              | 1.416,000   |
| 3.2                | Volume de Concreto fck = 30 MPa                                | m <sup>3</sup> | 370,192     |
| 3.3                | Área de Forma convencional                                     | m <sup>2</sup> | 846,950     |
| 3.4                | Aço CA-50                                                      | kg             | 27.782,310  |
| 3.5                | Tirante protendido permanente p/ cortina Aço ST 85/105 D= 32mm | m              | 826,400     |

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



www.goiania.go.gov.br





| 4 - ENCABEÇAMENTOS EM TERRA ARMADA |                                                       |          |             |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|-------------|
| ITEM                               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                            | UNIDADES | QUANTIDADES |
| 4.1                                | Área total das paredes em escamas                     | M2       | 1.344,220   |
| 4.2                                | Volume de aterro compactado                           | M3       | 13.791,697  |
| 4.3                                | Volume de concreto dos guarda-rodas e sapata inferior | m3       | 495,264     |
| 4.4                                | Área de Forma dos guarda-rodas e sapata inferior      | m2       | 2.814,480   |
| 4.5                                | Aço CA-50                                             | KG       | 17.674,340  |

| 5 - SONDAGENS MISTAS (SPT / ROTATIVA) |                   |       |        |                     |            |
|---------------------------------------|-------------------|-------|--------|---------------------|------------|
| Sondagens                             | Profundidades (m) |       |        | Nível d'Água - N.A. |            |
|                                       | Solo              | Rocha | Total  | Leitura (m)         | Data       |
| SM-01                                 | 21,00             | 5,85  | 26,85  | 6,92                | 13/04/2020 |
| SM-02                                 | 17,25             | 5,20  | 22,45  | 5,90                | 08/04/2020 |
| SM-03                                 | 14,00             | 6,18  | 20,18  | 5,30                | 09/04/2020 |
| SM-04                                 | 13,00             | 5,75  | 18,75  | 5,39                | 07/04/2020 |
| SM-05                                 | 11,76             | 6,00  | 17,76  | 5,80                | 08/04/2020 |
| TOTAL                                 | 77,01             | 28,98 | 105,99 |                     |            |

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória, conforme as normas ABNT pertinentes, todas as exigências estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37, demonstrando capacidade técnica para os serviços relacionados.

Diretoria de Políticas e Programação de Infraestrutura Urbana, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

**Carlo Henrique de Oliveira**  
Dir. de Políticas e Programação de Infraestrutura Urbana  
SEINFRA  
Engenheiro Civil - CREA 14.496/D-GO  
CPF 912.203.191-04

**Fausto Nieri Moraes Sarmiento**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana  
SEINFRA

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena - Goiânia - GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



www.goiania.go.gov.br

Autenticidade nº: 21014236  
CAT nº: 1020210001514 Página: 004  
www.craigo.org.br/autenticacao







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020190000867**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190034391**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **21/02/2019** .. Baixada em: **03/05/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME -**.. Registro CREA-GO: **9626**.....

Contratante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

CPF/CNPJ:

**17.497.764/0001-37**

Rua 21.....

Número: **410**....

Bairro: **Vila Santa Helena**.....

CEP: **74000-000**

Quadra: **S/Q**..... Lote: **S/L**.....

Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)3524-8300**...

Contrato: **000**.....

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **70.000,00**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Jamel Secílio**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **Jardim Goiás**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: **S/Q**..... Lote: **S/L**.....

Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 3524-8300**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS, 399,1290 METROS;**

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJE EXECUTIVO DE ENGENHARIA DOS VIADUTOS, QUE COMPÕEM O COMPLEXO DA MARGINAL BOTAFOGO, COM EXTENSÃO DE 274,064 E 125,065 m E LARGURA VARIÁVEL E DIMENSÃO PREDOMINANTE DE 13,80 m COMPONDO UMA ÁREA TOTAL DE 5.159 m2, COM AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS QUE SEGUEM: 1 - INFRAESTRUTURA CONSTITUIDA POR BLOCOS SOBRE ESTACAS, ESTACAS TIPO RAIZ EM SOLO E ROCHA DE DIÂMETRO DE 510mm E 350mm, ESTACA CRAVADA EM PERFIL METÁLICO E TUBULÃO A AR COMPRIMIDO; 2 - MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E ATIRANTADO (TIRANTES PERMANENTES TIPO DYWIDAG) E MURO DE CONTENÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO (TIPO TERRA ARMADA); 3 - MESOESTRUTURA EM PÓRTICOS COMPOSTOS POR PILARES, VIGA SUPERIOR DE APOIO DA SUPERESTRUTURA E VIGA INFERIOR DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO; 4 - SUPERESTRUTURA EM VIGAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO COM VÃOS DE 30m, 34m E 38m E TABULEIROS EM CONCRETO ARMADO.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **21/02/2019 até 28/02/2019.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 54117 a 54119, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000867

Data: **14/05/2019** Hora: **13:55:00**

Código de Controle: **QZHBLDQ**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
62517/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)







## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2019** **( RETIFICADO )**

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva** – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87, Responsável Técnico pela Empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, com sede à Rua T-27, Quadra 24, Lotes 8 a 11, nº 120, Apto. 303, Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-030, inscrita no CNPJ 05.586.872/0001-05, prestou para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ 17.497.764/0001-37, os serviços abaixo relacionados, com os dados que seguem:

### **1 – DADOS DO SERVIÇO:**

- 1.1 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Nº **1020190034391**;
- 1.2 – Objeto: **COMPLEXO VIÁRIO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA JAMEL CECÍLIO COM A MARGINAL BOTAFOGO**;
- 1.3 – Período de realização do Serviço: início da atividade em **21/02/2019**; fim da atividade em **28/02/2019**.
- 1.4 – Empresa Contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ 05.586.872/0001-05, Registro CREA-GO 9626;
- 1.5 – Responsável Técnico pela Empresa Contratada: César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO;
- 1.6 – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37.
- 1.7 – Local do Empreendimento: Cruzamento da Avenida Jamel Cecílio com a Marginal Botafogo, região entre loteamento Areião I e Jardim Goiás, Goiânia-GO.

### **2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- 2.1 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de um Viaduto na diretriz da Avenida Jamel Cecílio com extensão de 192,864 m e largura de 13,80 m, totalizando uma área de 2.661,52 m<sup>2</sup>.

Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

### **Características Principais:**

Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com







- **Super-Estrutura** composto por Vigas Pré-moldadas em concreto protendido com 04 vãos de 30,00 m, 01 vão de 34,00 m e 01 vão de 38,00 m. Laje do Tabuleiro sobre as Vigas Pré-moldadas em concreto armado. Quantidade de materiais: Forma 8.567,388 m<sup>2</sup> e Concreto 1.605,204 m<sup>3</sup>;
- **Meso-Estrutura** formado por Cortinas de Contenção, Contra-fortes (Pilares) e Vigas travessas superior de apoio da Super-Estrutura, todos em concreto armado, nos dois eixos das extremidades junto aos encabeçamentos do Viaduto e Pórticos constituído por dois pilares e uma Viga travessa superior de apoio, nos 05 eixos centrais. Quantidade de materiais: Forma 1.505,518 m<sup>2</sup> e Concreto 375,201 m<sup>3</sup>;
- **Infra-Estrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação variando entre 20,00 m e 23,00 m (nos eixos 01, 02, 03, 04, 06 e 07) e Tubulões a ar comprimido com diâmetro do fuste de 1,50 m e diâmetro da base de 3,40 m. Quantidade de materiais: Forma 513,984 m<sup>2</sup>, Concreto 230,748 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 1.588,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 444,000 m;
- Encabeçamentos com muro de contenção em escamas de conc. armado em solo reforçado tipo terra armada com área lateral total de 501,11 m<sup>2</sup>, extensão de 81,20 m e altura variando em 1,00 m e 5,00 m, aterro compactado em solo de 3.382,493 m<sup>3</sup>.

2.2 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de um Viaduto da Rotatória de ligação da Avenida Jamel Cecílio, Marginal Botafogo e Alameda Leopoldo de Bulhões com área de 1.397,61 m<sup>2</sup>.

Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

Características Principais:

- **Super-Estrutura** composto por Tabuleiro em concreto armado apoiado diretamente sobre a Meso-Estrutura. Quantidade de materiais: Forma 2.400,370 m<sup>2</sup> e Concreto 1.355,641 m<sup>3</sup>;
- **Meso-Estrutura** formado por Pórticos constituído por múltiplos pilares e Vigas travessas superiores de apoio. Quantidade de materiais: Forma 397,671 m<sup>2</sup> e Concreto 98,799 m<sup>3</sup>;
- **Infra-Estrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação de 16,00. Quantidade de materiais: Forma 112,320 m<sup>2</sup>, Concreto 57,456 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 512,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 480,000 m;

2.3 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de uma Passagem de Nível Inferior tipo Trincheira na diretriz da Marginal Botafogo com extensão total de







350,306 m e área frontal de 1.310,843 m<sup>2</sup> para a Cortina Norte / Sul e extensão total de 213,585 m e área frontal de 786,397 m<sup>2</sup> para Cortina Sul / Norte.

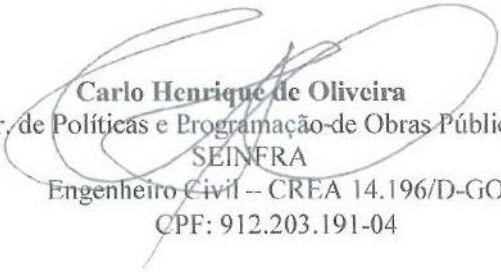
Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

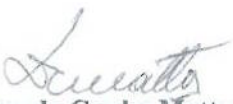
Características Principais: Cortina de contenção de aterro em concreto armado com Tirantes permanentes Protendidos com diâmetros de 15 mm e 32 mm, tipo Dywidag, e Estacas cravadas em perfis "I" metálicos. Quantidade de materiais e serviços:

| Materiais / Serviços                                                      | Quant.    | Und.           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| Forma chapa compensada plastificada 17 mm (incluso desforma)              | 4.937,201 | m <sup>2</sup> |
| Concreto fck=30 MPA com Aditivo (AC/BC)                                   | 554,938   | m <sup>3</sup> |
| Concreto de regularização fck=15 MPA (AC/BC)                              | 6,484     | m <sup>3</sup> |
| Estaca perfil metálico W 200 x 31,3 - com emenda - fornec. e cravação     | 264,000   | m              |
| Estaca perfil metálico W 250 x 44,8 - com emenda - fornec. e cravação     | 1.720,000 | m              |
| Estaca perfil metálico W 360 x 58 - com emenda - fornec. e cravação       | 2.857,500 | m              |
| Estaca perfil metálico W 610 x 155 - com emenda - fornec. e cravação      | 1.173,000 | m              |
| Perfuração para tirantes em mat. de 2ª cat. com diâmetro de até 120 mm    | 4.127,000 | m              |
| Ancoragem de tirante de barra de D = 15 mm com grout da cabeça            | 117,000   | Und.           |
| Tirante perm. Prot. D = 15 mm, tipo Dywidag, cap. de 80 kN - exceto perf. | 969,000   | m              |
| Ancoragem de tirante de barra de D = 32 mm com grout da cabeça            | 273,000   | Und.           |
| Tirante perm. Prot. D = 32 mm, tipo Dywidag, cap. de 80 kN - exceto perf. | 3.158,000 | m              |
| Arrasamento de estacas em perfis metálicos                                | 540,000   | Und.           |

Atestamos, ainda, que os serviços relacionados anteriormente foram executados conforme as normas ABNT e procedimentos aplicáveis.

**Diretoria de Políticas e Programação de Obras Públicas**, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

  
**Carlo Henrique de Oliveira**  
Dir. de Políticas e Programação de Obras Públicas  
SEINFRA  
Engenheiro Civil - CREA 14.196/D-GO  
CPF: 912.203.191-04

  
**Dolzonan da Cunha Mattos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos  
SEINFRA  
CPF: 055.755.401-20





## CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Ref.: EDITAL: 068/2023 - GOINFRA

Empresa: Plano Projeto e Consultoria -Ltda.

| Nº De Ordem               | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Objeto ou Natureza dos Serviços                                                                                | Contratante                                                         | Período de Execução |                     | Quantidade | Atestado      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------|---------------|
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                |                                                                     | Início              | Fim                 |            |               |
| 1                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado no Município de Porto Nacional - TO, com área de 29645,00m², e extensão aproximada de 03km, contendo Projeto Geométrico (planta e perfil), Terraplanagem (notas de serviços), Pavimentação (CBUQ), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma.<br>Projeto Executivo de Engenharia de Ponte/Viaduto com vão de 40,00m e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Profundidade (vão de 40m). Laje do Tabuleiro em concreto armado, Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Céu Aberto / Ar Comprimito                                                                                                                                                       | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada e Obra de Arte Especial (Ponte / Viaduto) | VLI Multimodal S.A.                                                 | 02/09/2013          | 23/10/2023          | 40m        | 1020150000204 |
| 2                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Viaduto da Av. Goiás Norte, no cruzamento da Av. Perimetral Norte, e respectivas Sondagens Geotécnicas (SPT e Rotativa) com as características principais que seguem: 1) Infraestrutura composta por estacas em concreto armado e protendido (diâmetro 60cm) tipo cravada (prof. total: 1236,00m) sem blocos de coroam.; 2) Mesoestrutura - eixos 02, 03 e 04: em pórticos de concreto armado formado por pilares circulares (diam. 120m) e vigas travessas superiores; eixos 01 e 06: em muro de contenção de aterro em concreto armado e tirantes ativos permanente (carga trab 26 tf) tipo DYWIDAG; 3) Superestrutura constituída por vigas de concreto protendido (vãos 01, 02 e 03 com 33,00m e vão 04 com 22,50m) e tabuleiro da laje em concreto armado com largura de 20,80m                                                                                    | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto)              | SEINFRA - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos         | 08/04/2020          | 15/06/2020          | 324,473m   | 1020210001514 |
| 3                         | Elaboração de Proj. Executivo de Engenharia dos Viadutos, que compõem o complexo da Marginal Botafogo, com ext. de 274,064 e 125,065 m e largura variável e dimensão predominante de 13,80m compondo uma área total de 5159m², com as características principais que seguem: 1) Infraestrutura constituída por blocos sobre estacas, estacas tipo raiz em solo e rocha de diâmetro de 510mm e 350mm, estaca cravada em perfil metálico e tubulão a ar comprimido; 2) Muro de contenção em concreto armado e aliraniado (tirantes permanentes tipo DYWIDAG) e muro de contenção de escama de concreto armado em solo reforçado (tipo terra armada); 3) Mesoestrutura em pórticos compostos por pilares, viga superior de apoio da superestrutura e viga inferior de travamento em concreto armado; 4) Superestrutura em vigas de concreto armado e protendido com vãos de 30m, 34m e 38m e tabuleiros em concreto armado. | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto)              | SEINFRA - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos         | 21/02/2019          | 28/02/2019          | 192,864m   | 1020190000867 |
| Consórcio<br>Delano Plano |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                | Delano Cavalcanti Calixto<br>RESPONSÁVEL LEGAL<br>CREA nº 4119/D-DF |                     | DATA:<br>15/02/2024 |            |               |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020150000204**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130200437**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/10/2013** .. Baixada em: **15/12/2014**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **VLI Multimodal S.A.**.....

CPF/CNPJ: **42.276.907/0004-70**

Av. Joaquim Teotônio  
Segurado, Ed Amazônia  
Center

Número: S/N....

Bairro: QD. 501 Sul - Plano  
Diretor Sul

CEP: 77016-002

Cidade: **Palmas**..... UF: **TO**

Complemento: Sala 605.....

E-Mail: .....

Fone: (11....)51122400....

Contrato: **OS.0007/2013**

Celebrado em: **13/08/2013**

Valor R\$: **40.000,00**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Fazenda Bom Gado, Rod. TO-455, Km 05**

Número: S/N....

Bairro: **Lotes 22A, 1 ao 9, Lot. Mangues Fls. 01 - Área 04**

CEP: **77500-000**.....

Cidade: **Porto**

UF: **TO**

Complemento: **Lot. Mangues Fls 01**.....

Nacional.....

Data de Início: **02/09/2013**

Previsão término: **23/10/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **VLI Multimodal S.A.**.....

CPF/CNPJ: **42.276.907/0004-70**

E-Mail: .....

Fone: (11....) 51122400..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 40,00 METROS; 2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 29.645,00 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado no Município de Porto Nacional-TO, com área de 29.645,00 m2, e extensão aproximada de 03 km (três Quilômetro), contendo Projeto Geométrico (Planta e Perfil), Terraplenagem (Notas de Serviços), Pavimentação (CBUQ), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma e Projeto Executivo de Engenharia de uma Viaduto com vão de 40,00m e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Protendidas (Vão de 40m), Laje do Tabuleiro e Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Céu Aberto.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/09/2013 até 23/10/2013.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18022 a 18023, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000204**

**Data: 30/01/2015 Hora: 12:28:00**

**Código de Controle: QDFZTTD**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**225001/2014**

Rua 239, nº 551, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)



**SELO NO VERSO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **VLI MULTIMODAL S.A.**, CNPJ 42.276.907/0004-70, com sede na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Ed. Amazônia Center, S/Nº, Qd. 501 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-002, Palmas, Tocantins, por meio do contrato **OS.0007/2013** celebrado em 13/08/2013 com **FELISMAR AMARAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ 09.274.706/0001-16, endereço na Rua Marechal Deodoro Nº. 25, Bairro Centro CEP 38400-212 Uberlândia-MG, ATESTA E CERTIFICA que a subcontratada a empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 05.586.872/0001-05, executou os serviços de **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada e Obra de Arte Especial (Ponte / Viaduto)** conforme dados adicionais abaixo:



### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada** (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado **no Município de Porto Nacional-TO**, com área de 29.645,00 m<sup>2</sup>, e extensão aproximada de 03 km (três Quilômetro), contendo Projeto Geométrico (Planta e Perfil), Terraplenagem (Notas de Serviços), Pavimentação (CBUQ), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma e **Projeto Executivo de Engenharia de Ponte / Viaduto com vão de 40,00m** e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Protendidas (Vão de 40m), Laje do Tabuleiro em concreto armado, Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Céu Aberto / Ar Comprimido.

SELO NO VERSO

## 2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS SERVIÇOS:

**César Renato Ascoli Silva**, CPF 413.823.071-87, Cédula de Identidade 1.645.514 – DGPC-GO (2º via), CREA 6245/D-GO, RNP 1002506522, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA-GO Nº 1020130200437;

**Alcindo Pereira dos Santos Filhos**, CPF 380.489.731-20, Cédula de Identidade 2.235.237 – SSP-GO CREA 10671/D-DF, RNP 0704499304, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA-GO Nº 1020130202127.

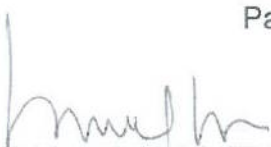


## 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

02/09/2013 a 23/10/2013

Era o que tínhamos a ATESTAR.

Palmas, 19 de maio de 2014.

  
 Eng. Civil Enivaldo Afonso de Sousa  
 CREA/SP- 5.062.620.585  
 VLI MULTIMODAL S.A.

  
 Gilberto Correa da Cruz  
 VLI MULTIMODAL S.A.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210001514**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: **1002506522** Registro: **6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200232210**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/11/2020** .. Baixada em: **02/07/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME -**.. Registro CREA-GO: **9626**.....

Contratante: **Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua 21.....

Número: **410**....

Bairro: **Vila Santa Helena**.....

CEP: **74555-335**

Quadra: **-X-X-**..... Lote: **-X-X-**.....

Complemento: .....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)3524-8300**...

Contrato: **016/2020**..

Celebrado em: **03/04/2020**

Valor R\$: **177.674,10**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Goiás**.....

Numero: **S/N**....

Bairro: **Setor Urias Magalhães**.....

CEP: **74565-250**.....

Quadra: **S/Q**..... Lote: **S/L**.....

Complemento: **com Av.**

Cidade: **Goiania**.....-GO

Perimetral **N**....

Data de Início: **03/04/2020**

Previsão término: **17/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **-16.628890,-49.273430**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 3524-8300**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS, 6.749,04 METROS QUADRADOS;**

#### Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Viaduto da Av. Goiás Norte, no cruzamento da Av. Perimetral Norte, e respectivas Sondagens Geotécnicas (SPT e Rotativa) Com as Características Principais que seguem: 1) INFRAESTRUTURA composta por Estacas em Concreto Armado e Protendido (Diâm. 60 cm) Tipo Cravada (Prof. total: 1236,00 m) s/ Blocos de coroam.; 2) MESOESTRUTURA - Eixos 02, 03 e 04: em Pórticos de Concreto Armado formado por Pilares circulares (Diâm. 120 cm) e Vigas Travessas Superiores; Eixos 01 e 06: em Muro de Contenção de aterro em Concreto Armado e Tirantes Ativos Permanente (Carga Trab 26 tf) tipo DYWIDAG; 3) SUPERESTRUTURA Constituída por Vigas de Concreto Protendido (vãos 01, 02 e 03 com 33,00 m e vão 04 com 22,50 m) e Tabuleiro da Laje em Concreto Armado com largura de 20,80m.

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/04/2020** até **15/06/2020**.

#### RESSALVA:

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21014233 a 21014236, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020210001514**

Data: **02/07/2021** Hora: **13:15:00**

Código de Controle: **CRAXQPH**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**76367/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



OSUA CH OTES  
SELO NO VERSO





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2021

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a Empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.586.872/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Rua T-27, quadra 24, lotes 8 a 11, nº 120, aptº 303, Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-030, através de seu Responsável Técnico e Sócio Proprietário Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva** – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87, prestou, integralmente e de forma satisfatória, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás, CEP. 74.555-330, inscrita no CNPJ 17.497.764/0001-37, os serviços abaixo relacionados, com os dados que seguem:

**1. – DADOS DO SERVIÇO:**

- 1.1. – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Nº 1020200232210;
- 1.2. – Objeto: Contrato 016/2020 - Contrato de Serviço Técnico de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão e Rotativa (Mista), Estudos Topográficos e (II) Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto) no Cruzamento da Av. Goiás Norte com Av. Perimetral Norte e Projeto de Adequação do Projeto Executivo do Terminal de Integração Perimetral Norte e da Estação de Embarque e Desembarque nº 28 do Corredor Goiás – BRT Norte Sul - Goiânia - GO;
- 1.3. – Período de realização do Serviço: 68 (sessenta e oito) dias, início da atividade em 08/04/2020; fim da atividade em 15/06/2020;
- 1.4. – Prazo de execução: 75 (setenta e cinco) dias, com início em 08/04/2020 e fim da atividade em 22/06/2020;
- 1.5. – Vigência: 105 (cento e cinco) dias, com início em 08/04/2020 e fim da atividade em 22/07/2020;
- 1.6. – Empresa Contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME.**, CNPJ 05.586.872/0001-05;
- 1.7. – Responsável Técnico pela Empresa Contratada: Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva** – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87;
- 1.8. – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37.
- 1.9. – Fiscal do Contrato: **Walkênio Vicente Cavarzan** - Especialista em Obras Públicas e Vias de Transporte lotado na Unidade Executora do BRT, – SEINFRA – Engenheiro Civil – CREA 11.726/D-GO – CPF n.º 772.060.881-04;

Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



Autenticidade nº: 21014233  
CPT nº: 1020210001514 Página: 001  
www.crea-go.org.br/autenticacao



www.goiania.go.gov.br





**1.10.** – Local de realização do Serviço: Cruzamento da Avenida Goiás Norte com a Avenida Perimetral Norte, ligação do Setor Urias Magalhães com Jardim Ipê / Res. Humaitá, Goiânia-GO.

**2. – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

**2.1. – Serviço Técnico de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão e Rotativa (Mista), Estudos Topográficos.**

– Características Principais:

Foram realizados:

- **Levantamento Topográfico e Cadastral** completo da caixa viária do trecho - planta do levantamento topo cadastral; relatório com informações do Levantamento; relatório com memorial descritivo topográfico. **Quantidade medida: 32 hectares;**
- **Sondagem do solo mista – SPT / Rotativa** - planta de locação dos furos; laudos de sondagem; perfis de sondagem contendo cotas, profundidades, diâmetro dos furos, nível de água, número de golpes e caracterização visual dos materiais; relatório fotográfico dos corpos de prova. **Quantidade medida: 5 sondagens;**

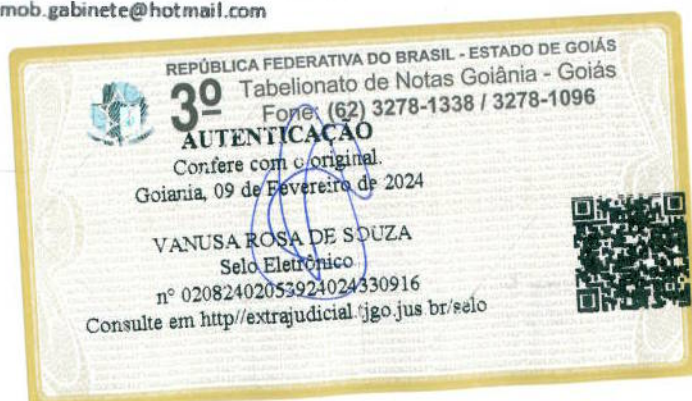
**2.2. – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto) no Cruzamento da Av. Goiás Norte com Av. Perimetral Norte, com extensão de 324,473 m e largura de 20,80, totalizando uma área de 6.749,04 m<sup>2</sup>;**

– Características Principais:

Foram realizados:

- **Superestrutura** composta por Vigas Pré-moldadas Longitudinais em concreto protendido com 03 vãos de 33,00 m (vãos 01, 02 e 03), 01 vão de 22,50 m (vão 04), sendo 9 vigas dispostas transversalmente por cada vão e distância entre eixos de 2,475 m, com pesos de 50 tf e 27 tf respectivamente e travados lateralmente por Vigas transversais (Transversinas), compondo sistema estrutural tipo grelha. Laje do Tabuleiro sobre as Vigas Pré-moldadas em concreto armado;
- **Mesoestrutura** - (Eixos 01 e 05 - junto aos encabeçamentos), extensão de 10,50 metros em cada extremidade formados por Cortinas de Contenção, Contra-fortes (Pilares) e Vigas travessas superior de apoio da Super-Estrutura em concreto armado convencional e tirantes permanentes protendidos Dywidag  $\Phi$  32 mm com carga de trabalho mínima de 26 tf;
- **Mesoestrutura** - (Eixos 02 ao 04 - centrais), em Pórticos constituído por quatro pilares com seção transversal circular e diâmetro de 120 cm e uma Viga travessa superior de apoio;
- **Infraestrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação variando entre 20,00m e 23,00 m (nos eixos 01, 02, 03, 04, 06 e 07) e Tubulões a ar comprimido com diâmetro do fuste de 1,50 m e diâmetro da base de 3,40 m. Quantidade de materiais: Forma 513,984 m<sup>2</sup>, Concreto 230,748 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 1.588,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 444,000 m;

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



Autenticidade nº: 21014234  
CAR nº: 1020210001514 Página: 002  
www.creago.org.br/autenticacao



www.goiania.go.gov.br





- **Encabeçamentos** em muro de contenção em escamas de conc. armado em solo reforçado tipo terra armada com áreas laterais de 2x259,01 m<sup>2</sup> e 2x413,10 m<sup>2</sup> {total de 1.344,22 m<sup>2</sup>} e extensão de 67,50 m e 112,0 m para as extremidades do lado do Terminal e lado da estação nº 28, respectivamente. Altura variando em 1,00 m e 5,00 m, aterro compactado em solo de 17.294,20 m<sup>3</sup>.

**3. - Resumo dos quantitativos dos serviços:**

| 1 - SUPERESTRUTURA |                                                                 |                |             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 1.1                | Volume de Concreto fck = 50 MPa para Vigas pré-moldada          | m <sup>3</sup> | 630,936     |
| 1.2                | Área de Forma especial para Vigas pré-moldada                   | m <sup>2</sup> | 4.621,518   |
| 1.3                | Vol. de Concreto fck = 30 MPa para Laje. Guarda-rodas e Transv. | m <sup>3</sup> | 785,702     |
| 1.4                | Área de Forma convencional para laje, Guarda-rodas e Transv.    | m <sup>2</sup> | 1.671,628   |
| 1.5                | Área de Forma convencional para pré-lajes                       | m <sup>2</sup> | 2.034,852   |
| 1.6                | Aço CA-50                                                       | kg             | 187.296,220 |
| 1.7                | Aço CP-190 - Ø 15.2 mm - Vigas Pré-mold. - Sistema pré-tração   | kg             | 26.688,960  |
| 1.8                | Lançamento de Viga Pré-moldada 50 tf                            | unidades       | 27,000      |
| 1.9                | Lançamento de Viga Pré-moldada 27 tf                            | unidades       | 9,000       |
| 1.10               | Transporte de Viga Pré-moldada 50 tf - DT=31 km                 | tf.km          | 49.383,000  |
| 1.11               | Aço CP-190 - Ø 12.7 mm - Transversinas - Sistema pós-tração     | kg             | 2.400,000   |
| 1.12               | Bainhas Øint 50 mm - Transversinas-Sistema pós-tração           | m              | 480,000     |
| 1.13               | Ancoragem Ativa para 6 Ø 12.7 mm - Transversinas - pós-tração   | unidades       | 48,000      |

| 2 - MESOESTRUTURA |                                 |                |             |
|-------------------|---------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM              | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS      | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 2.1               | Volume de Concreto fck = 30 MPa | m <sup>3</sup> | 543,338     |
| 2.2               | Área de Forma convencional      | m <sup>2</sup> | 2.927,053   |
| 2.3               | Aço CA-50                       | kg             | 73.378,560  |

| 3 - INFRAESTRUTURA |                                                                |                |             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                     | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 3.1                | Estacas Ø 600 mm pré-moldadas pretendidas                      | m              | 1.416,000   |
| 3.2                | Volume de Concreto fck = 30 MPa                                | m <sup>3</sup> | 370,192     |
| 3.3                | Área de Forma convencional                                     | m <sup>2</sup> | 846,950     |
| 3.4                | Aço CA-50                                                      | kg             | 27.782,310  |
| 3.5                | Tirante protendido permanente p/ cortina Aço ST 85/105 D= 32mm | m              | 826,400     |

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena - Goiânia - GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



Autenticidade nº: 21014235  
CAT nº: 1020210001314  
Página: 003  
www.crea.go.org.br/autenticacao



www.goiania.go.gov.br





| 4 - ENCABEÇAMENTOS EM TERRA ARMADA |                                                       |          |             |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|-------------|
| ITEM                               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                            | UNIDADES | QUANTIDADES |
| 4.1                                | Área total das paredes em escamas                     | M2       | 1.344,220   |
| 4.2                                | Volume de aterro compactado                           | M3       | 13.791,697  |
| 4.3                                | Volume de concreto dos guarda-rodas e sapata inferior | m3       | 495,264     |
| 4.4                                | Área de Forma dos guarda-rodas e sapata inferior      | m2       | 2.814,480   |
| 4.5                                | Aço CA-50                                             | KG       | 17.674,340  |

| 5 - SONDAGENS MISTAS (SPT / ROTATIVA) |                   |       |        |                     |            |
|---------------------------------------|-------------------|-------|--------|---------------------|------------|
| Sondagens<br>Mistas                   | Profundidades (m) |       |        | Nível d'Água - N.A. |            |
|                                       | Solo              | Rocha | Total  | Leitura (m)         | Data       |
| SM-01                                 | 21,00             | 5,85  | 26,85  | 6,92                | 13/04/2020 |
| SM-02                                 | 17,25             | 5,20  | 22,45  | 5,90                | 08/04/2020 |
| SM-03                                 | 14,00             | 6,18  | 20,18  | 5,30                | 09/04/2020 |
| SM-04                                 | 13,00             | 5,75  | 18,75  | 5,39                | 07/04/2020 |
| SM-05                                 | 11,76             | 6,00  | 17,76  | 5,80                | 08/04/2020 |
| TOTAL                                 | 77,01             | 28,98 | 105,99 |                     |            |

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória, conforme as normas ABNT pertinentes, todas as exigências estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37, demonstrando capacidade técnica para os serviços relacionados.

Diretoria de Políticas e Programação de Infraestrutura Urbana, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

**Carlo Henrique de Oliveira**  
Dir. de Políticas e Programação de Infraestrutura Urbana  
SEINFRA  
Engenheiro Civil - CREA 14.196/D-GO  
CPF: 912.203.191-04

**Fausto Nieri Moraes Sarmiento**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana  
SEINFRA

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena - Goiânia - GO  
CEP: 74555-830 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com

www.goiania.go.gov.br



Autenticidade nº: 21014236  
CAR nº: 1020210001514 Página: 004  
www.crea.go.org.br/autenticacao







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020190000867**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190034391**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **21/02/2019** .. Baixada em: **03/05/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME -**.. Registro CREA-GO: **9626**.....

Contratante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

CPF/CNPJ:

**17.497.764/0001-37**

Rua 21.....

Número: **410**...

Bairro: **Vila Santa Helena**.....

CEP: **74000-000**

Quadra: S/Q.....

Lote: S/L.....

Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....) **3524-8300**..

Contrato: **000**.....

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **70.000,00**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Jamel Secílio**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **Jardim Goiás**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: S/Q.....

Lote: S/L.....

Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: .....

Fone: (62....) **3524-8300**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS, 399,1290 METROS;**

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJE EXECUTIVO DE ENGENHARIA DOS **VIADUTOS**, QUE COMPÕEM O COMPLEXO DA MARGINAL BOTAFOGO, COM EXTENSÃO DE **274,084 E 125,065 m** E LARGURA VARIÁVEL E DIMENSÃO PREDOMINANTE DE 13,80 m COMPONDO UMA ÁREA TOTAL DE 5.159 m2, COM AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS QUE SEGUEM: 1 - INFRAESTRUTURA CONSTITUIDA POR BLOCOS SOBRE ESTACAS, ESTACAS TIPO RAIZ EM SOLO E ROCHA DE DIÂMETRO DE 510mm E 350mm, ESTACA CRAVADA EM PERFIL METÁLICO E TUBULÃO A AR COMPRIMIDO; 2 - MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E ATIRANTADO (TIRANTES PERMANENTES TIPO DYWIDAG) E MURO DE CONTENÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO (TIPO TERRA ARMADA); 3 - MESOESTRUTURA EM PÓRTICOS COMPOSTOS POR PILARES, VIGA SUPERIOR DE APOIO DA SUPERESTRUTURA E VIGA INFERIOR DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO; 4 - SUPERESTRUTURA EM VIGAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO COM VÃOS DE 30m, 34m E 38m E TABULEIROS EM CONCRETO ARMADO.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **21/02/2019 até 28/02/2019**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 54117 a 54119, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020190000867**

Data: **14/05/2019** Hora: **13:55:00**

Código de Controle: **QZHBLDQ**



SELLO INVERSO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
62517/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



11



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2019** **( RETIFICADO )**

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87**, Responsável Técnico pela Empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, com sede à Rua T-27, Quadra 24, Lotes 8 a 11, nº 120, Apto. 303, Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-030, inscrita no CNPJ 05.586.872/0001-05, prestou para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ 17.497.764/0001-37, os serviços abaixo relacionados, com os dados que seguem:

### **1 – DADOS DO SERVIÇO:**

- 1.1 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Nº **1020190034391**;
- 1.2 – Objeto: **COMPLEXO VIÁRIO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA JAMEL CECÍLIO COM A MARGINAL BOTAFOGO**;
- 1.3 – Período de realização do Serviço: início da atividade em **21/02/2019**; fim da atividade em **28/02/2019**.
- 1.4 – Empresa Contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ 05.586.872/0001-05, Registro CREA-GO 9626;
- 1.5 – Responsável Técnico pela Empresa Contratada: César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO;
- 1.6 – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37.
- 1.7 – Local do Empreendimento: Cruzamento da Avenida Jamel Cecílio com a Marginal Botafogo, região entre loteamento Areião I e Jardim Goiás, Goiânia-GO.

### **2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- 2.1 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de um **Viaduto** na diretriz da Avenida Jamel Cecílio com **extensão de 192,864 m** e largura de 13,80 m, totalizando uma área de 2.661,52 m<sup>2</sup>.

Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

### **Características Principais:**

Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



*Assinatura*





- **Super-Estrutura** composto por Vigas Pré-moldadas em concreto protendido com 04 vãos de 30,00 m, 01 vão de 34,00 m e 01 vão de 38,00 m. Laje do Tabuleiro sobre as Vigas Pré-moldadas em concreto armado. Quantidade de materiais: Forma 8.567,388 m<sup>2</sup> e Concreto 1.605,204 m<sup>3</sup>;
- **Meso-Estrutura** formado por Cortinas de Contenção, Contra-fortes (Pilares) e Vigas travessas superior de apoio da Super-Estrutura, todos em concreto armado, nos dois eixos das extremidades junto aos encabeçamentos do Viaduto e Pórticos constituído por dois pilares e uma Viga travessa superior de apoio, nos 05 eixos centrais. Quantidade de materiais: Forma 1.505,518 m<sup>2</sup> e Concreto 375,201 m<sup>3</sup>;
- **Infra-Estrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação variando entre 20,00 m e 23,00 m (nos eixos 01, 02, 03, 04, 06 e 07) e Tubulões a ar comprimido com diâmetro do fuste de 1,50 m e diâmetro da base de 3,40 m. Quantidade de materiais: Forma 513,984 m<sup>2</sup>, Concreto 230,748 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 1.588,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 444,000 m;
- Encabeçamentos com muro de contenção em escamas de conc. armado em solo reforçado tipo terra armada com área lateral total de 501,11 m<sup>2</sup>, extensão de 81,20 m e altura variando em 1,00 m e 5,00 m, aterro compactado em solo de 3.382,493 m<sup>3</sup>.

2.2 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de um Viaduto da Rotatória de ligação da Avenida Jamel Cecílio, Marginal Botafogo e Alameda Leopoldo de Bulhões com área de 1.397,61 m<sup>2</sup>.

Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

**Características Principais:**

- **Super-Estrutura** composto por Tabuleiro em concreto armado apoiado diretamente sobre a Meso-Estrutura. Quantidade de materiais: Forma 2.400,370 m<sup>2</sup> e Concreto 1.355,641 m<sup>3</sup>;
- **Meso-Estrutura** formado por Pórticos constituído por múltiplos pilares e Vigas travessas superiores de apoio. Quantidade de materiais: Forma 397,671 m<sup>2</sup> e Concreto 98,799 m<sup>3</sup>;
- **Infra-Estrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação de 16,00. Quantidade de materiais: Forma 112,320 m<sup>2</sup>, Concreto 57,456 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 512,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 480,000 m;

2.3 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de uma Passagem de Nível Inferior tipo Trincheira na diretriz da Marginal Botafogo com extensão total de







350,306 m e área frontal de 1.310,843 m<sup>2</sup> para a Cortina Norte / Sul e extensão total de 213,585 m e área frontal de 786,397 m<sup>2</sup> para Cortina Sul / Norte.

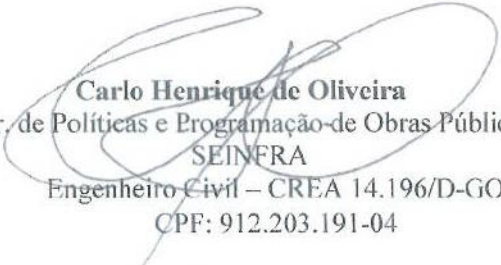
Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

Características Principais: Cortina de contenção de aterro em concreto armado com Tirantes permanentes Protendidos com diâmetros de 15 mm e 32 mm, tipo Dywidag, e Estacas cravadas em perfis "I" metálicos. Quantidade de materiais e serviços:

| Materiais / Serviços                                                      | Quant.    | Und.           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| Forma chapa compensada plastificada 17 mm (incluso desforma)              | 4.937,201 | m <sup>2</sup> |
| Concreto fck=30 MPA com Aditivo (AC/BC)                                   | 554,938   | m <sup>3</sup> |
| Concreto de regularização fck=15 MPA (AC/BC)                              | 6,484     | m <sup>3</sup> |
| Estaca perfil metálico W 200 x 31,3 - com emenda - fornec. e cravação     | 264,000   | m              |
| Estaca perfil metálico W 250 x 44,8 - com emenda - fornec. e cravação     | 1.720,000 | m              |
| Estaca perfil metálico W 360 x 58 - com emenda - fornec. e cravação       | 2.857,500 | m              |
| Estaca perfil metálico W 610 x 155 - com emenda - fornec. e cravação      | 1.173,000 | m              |
| Perfuração para tirantes em mat. de 2ª cat. com diâmetro de até 120 mm    | 4.127,000 | m              |
| Ancoragem de tirante de barra de D = 15 mm com grout da cabeça            | 117,000   | Und.           |
| Tirante perm. Prot. D = 15 mm, tipo Dywidag, cap. de 80 kN - exceto perf. | 969,000   | m              |
| Ancoragem de tirante de barra de D = 32 mm com grout da cabeça            | 273,000   | Und.           |
| Tirante perm. Prot. D = 32 mm, tipo Dywidag, cap. de 80 kN - exceto perf. | 3.158,000 | m              |
| Arrasamento de estacas em perfis metálicos                                | 540,000   | Und.           |

Atestamos, ainda, que os serviços relacionados anteriormente foram executados conforme as normas ABNT e procedimentos aplicáveis.

Diretoria de Políticas e Programação de Obras Públicas, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

  
**Carlo Henrique de Oliveira**  
Dir. de Políticas e Programação de Obras Públicas  
SEINFRA  
Engenheiro Civil - CREA 14.196/D-GO  
CPF: 912.203.191-04

  
**Dolzonan da Cunha Mattos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos  
SEINFRA  
CPF: 055.755.401-20





## Comprovação da Capacidade Técnico- profissional da Licitante

---

↶

## CONSÓRCIO DELANO PLANO

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Edital nº.: Concorrência Pública nº 068/2023 – GOINFRA

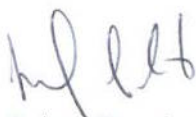
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Rodovias, Divididos Em 07 (Sete) Lotes: Lote 01: Extensão de 250,20 Km; Lote 02: Extensão de 262,90 Km; Lote 03: Extensão de 196,47 Km; Lote 04: Extensão de 201,44 Km; Lote 05: Extensão de 200,10 Km; Lote 06: Extensão de 379,31 Km; e Lote 07: Extensão de 277,51 Km.

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que os profissionais:

- DELANO CAVALCANTI CALIXTO, CREA nº 4.119/D-DF;
- THEONICE GOMES DE JESUS, CREA 5.340/D-ES;
- CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA, CREA 6245/D-GO;
- HELOIZA GUSMÃO LIMA, CREA 1108/D-DF;
- CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES, CREA 8979/D-GO e
- JOSÉ OLÍMPIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CREA 536/D-DF;

detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 4.4.3 do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 068/2023-GOINFRA nos LOTES 01,02,03, 05 e 07, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da dos serviços, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

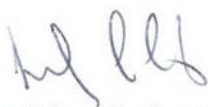
Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
CONSÓRCIO DELANO PLANO  
Representante Legal



| Responsáveis Técnicos                                                                     |            |                             |                  |                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOTES 01,02,03,05 e 07                                                                    |            |                             |                  |                                                                                                                                                                                         |
| 068/2023-GOINFRA                                                                          |            |                             | Data: 15/02/2024 |                                                                                                                                                                                         |
| CONSÓRCIO DELANO PLENO                                                                    |            |                             |                  |                                                                                                                                                                                         |
| Profissionais Responsáveis Técnicos                                                       |            |                             |                  |                                                                                                                                                                                         |
| Função                                                                                    | Profissão  | Nome                        | CREA             | Pós-Graduação                                                                                                                                                                           |
| Engenheiro Supervisor/Coordenador                                                         | Eng. Civil | Delano Cavalcanti Calixto   | 4.119/D-DF       | Especializações: Parcerias Público Privadas / UnB (Brasília), Engenharia Rodoviária / UnB (Brasília), Engenharia Ferroviária / IST(Lisboa), Ferrovias de Alta Velocidade / IST (Lisboa) |
| Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário                              | Eng. Civil | Theonice Gomes de Jesus     | 5.340/D-ES       | Análise de Sistemas – UVV (Vila Velha)                                                                                                                                                  |
| Engenheiro Responsável pela Elaboração de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos | Eng. Civil | César Renato Ascoli Silva   | 6.245/D-GO       |                                                                                                                                                                                         |
| Engenheiro Responsável pela Elaboração de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos | Eng. Civil | Heloiza Gusmão Lima         | 1.108/D-DF       |                                                                                                                                                                                         |
| Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário                              | Eng. Civil | Claudney Esperandine Borges | 8.979/D-GO       |                                                                                                                                                                                         |
| Engenheiro Supervisor/Coordenador                                                         | Eng. Civil | José Olímpio Júnior         | 0536/D-GO        | Especialização: Segurança do Trabalho / UFG (Goiânia)                                                                                                                                   |

  
 Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
 CONSÓRCIO DELANO PLANO  
 Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **77880/2024**

Validade: **08/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 0708148530

**CPF:** \*\*\*.413.78\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 4119/D-DF

**Crea de Origem:** DF

**Data de Registro no CONFEA:** 19/12/1980

**Data de Registro no Crea-GO:** 24/11/1981

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 19/12/1980

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** RES 218/73 ART 07

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 19:04:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fe3a46f0**





## CURRICULUM VITAE (CV)

---

Cargo Proposto: **ENGENHEIRO COORDENADOR**

Nome da Empresa: **CONSÓRCIO DELANO PLANO**

Nome do Membro da Equipe: **Delano Cavalcanti Calixto**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Data de Nascimento: **03/abril/1957**

Nacionalidade: **Brasileira**

Participação em Organizações Profissionais: **CREA Nº: 4119/D-DF**

---

### Qualificação Chave:

Eng. Delano Cavalcanti Calixto, 40 (quarenta) anos de experiência na área, especializado em Engenharia Rodoviária / UnB (Brasília), Engenharia Ferroviária / IST (Lisboa), Ferrovias de Alta Velocidade / IST (Lisboa) e em Parcerias Público-Privadas / UnB (Brasília) é proprietário da empresa de Engenharia Consultiva com o mesmo nome, especializada em Infraestrutura Viária, abrangendo as áreas, Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária e Urbana, atuando ainda em Planejamento e Gestão de Transportes. Desde sua formatura, formou um extenso portfólio, com trabalhos de planejamento, gerenciamento, coordenação, projetos, supervisão e controles tecnológicos de obras rodoviárias, prediais e urbanas.

2001 – 2008: Atuou como Diretor de Planejamento e Projetos, da Agência Goiana de Transportes e Obras, sendo responsável pelos estudos, projetos, implantação, gerenciamento, supervisão e coordenação do Programa de Conservação Rotineira e Periódica de mais de 10.000 km de rodovias pavimentadas e 10.500 km de rodovias não pavimentadas. Responsável também pelo Programa de Restauração e Reabilitação de rodovias pavimentadas na Malha Rodoviária do Estado de Goiás; pela Definição do Sistema Rodoviário Estadual e sua retificação; pelo Programa de Definição de Corredores de Escoamento de Tráfego e Sistema de Malha Estruturante do Estado; pelo Programa de Mobilidade Urbana no Estado de Goiás, totalizando mais de vinte milhões de metros quadrados em área pavimentada; pelo Programa de prevenção para Saúde, através da implantação de mais de 80.000 unidades padrões sanitários; pelo Programa de Reabilitação Predial dos edifícios públicos do Estado, através da reforma e/ou ampliação de mais de 2.600 un em sete anos; pelo Programa de Expansão Predial para as áreas de Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia, Segurança entre outras com acréscimo de aproximadamente 75.000m<sup>2</sup> ao patrimônio do Estado de Goiás. Programa Aeroportuário, com a implantação de 16 aeródromos em todo o Estado de Goiás

2008 – 2011 – Atuou como Diretor Técnico na Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás (Goiás Parcerias), sendo responsável por inúmeros programas e PPPs, entre eles o Programa Plataforma Logística Multimodal de Goiás em Anápolis, compreendendo os modais Rodoviário, Ferroviário (Norte-Sul e Centro Atlântica) e Aeroportuário através da implantação do Aeroporto de Cargas com capacidade operacional padrão Boeing 747, além da interface entre os Governos Federal e Estadual visando o monitoramento e apoio à implantação da Ferrovia Norte-Sul no Estado de Goiás.

Delano Cavalcanti Calixto está preparado para dar suporte e consultorias técnicas, específicas a vários ramos de negócios e empreendimentos.

---





## Formação Acadêmica:

- Engenharia Civil: Universidade Federal de Brasília - UnB – 1980;
- Especialização em Parcerias Público-Privadas – Universidade de Brasília – 2003;
- Especialização em Engenharia Rodoviária – Universidade de Brasília – 2005;
- Especialização em Engenharia Ferroviária – Instituto Superior Técnico de Lisboa – 2009;
- Especialização Ferrovias de Alta Velocidade – Instituto Superior Técnico de Lisboa – 2010.

## Histórico Profissional:

**Supervisão do Programa de Manutenção da Rede Física da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Apoio e Suporte à Fiscalização das Obras, Materiais e Projetos Executivos, no Município de Aparecida de Goiânia.** Período: Início em Dezembro/2019 até Julho/2020.

**Elaboração de Projetos Geométricos, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Duplicação, de Restauração, de Readequação, de Drenagem, de Sinalização, de Obras de Arte Especiais e Complementares** em várias rodovias do Estado de Goiás, com extensão total de 342,78 km: rdo GO-194, Portelândia/ Doverlândia; rdo GO-194, Doverlândia/Ponte Branca; rdo GO-222, Entro.GO-156/ Capelinha; rdo GO-230, Goianésia/ Cirilândia/ Rianópolis; rdo GO-239, Alto Paraíso/ São Jorge; rdo GO-309, Cachoeira Dourada/ Itumbiara; rdo GO-319, Entro.GO-210/ Marcanópolis; rdo GO-353, Bonópolis/ Cruzeiro; rdo GO-410, Edéia/ Porteirão; rdo GO-439, Pilar de Goiás/ Guarinos; rdo GO-461, Entro. GO-194/ Entro. GO-221; rdo GO-480, Cirilândia/ Santa Izabel; rdo GO-174, Anel Viário de Rio Verde. Cliente: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP.

**Período de Execução dos Serviços: outubro/2012 até dezembro/2014.**

**Coordenação da Elaboração de Projetos Geométricos, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Duplicação, de Restauração, de Readequação, de Drenagem, de Sinalização, de Obras de Arte Especiais e Complementares da Rodovia TO-134, Trecho Porto Nacional/Tocantínia.** Extensão: 135,36km e Projeto de PCA's sobre Rib. Xupé, Rib. São João, Cór. Taquarussu e Cór. Água Fria Grande com extensão total de 260,0m. **Período de execução dos serviços: mar/89 até dez/1993.**

**Elaboração de Estudos Ambientais, de Viabilidade Econômica através do Programa HDM, de Desapropriação, Topográficos, Geológicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, entre outros; Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Sub-Superficial e Profunda, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Obras Complementares e outras necessárias, Orçamento e Plano de Obras, Desenvolvimento e Implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA, Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias em Programas Específicos do Governo do Estado de Goiás:**

- Aproximadamente 394 km, em 16 trechos. Entre mar/2001 até dez/2001;
- Aproximadamente 1.937 km, em 40 trechos. Entre jan/2002 até dez/2002;
- Aproximadamente 861 km, em 8 trechos. Entre jan/2003 até dez/2003;
- Aproximadamente 2.490 km, em 45 trechos. Entre jan/2004 até dez/2004;
- Aproximadamente 1.110 km, em 37 trechos. Entre jan/2005 até dez/2005;
- Aproximadamente 590 km, em 10 trechos. Entre jan/2006 até dez/2006;
- Aproximadamente 353 km, em 07 trechos. Entre jan/2007 até dez/2007;
- Aproximadamente 561 km, em 05 trechos. Entre jan/2008 até abr/2008;

**Elaboração de Estudos Ambientais, de Viabilidade Econômica através do Programa HDM, de Desapropriação, Topográficos, Geológicos, Hidrológicos, Hidrográficos, de Tráfego, entre outros;**



**Projetos Geométricos, de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial, Sub-Superficial e Profunda, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Sinalização, Obras Complementares e outras necessárias, Orçamento e Plano de Obras, Desenvolvimento e Implantação de Sistema Informatizado de Gerenciamento de Programas e Obras SIGMA, Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do PROGRAMA GOIÁS/BIRD, FASE 1, FASE 2 e FASE 3 em várias rodovias do Estado de Goiás, num total de 557,80 km. Período de execução dos serviços: mar/2001 até abril/2008.**

Definição e Gestão do Sistema Orçamentário da AGETOP, Responsável Técnico da Modelagem, Estruturação e Implantação do Programa 3ª. Via, FASE I – Manutenção da Malha Rodoviária do Estado de Goiás totalizando 10.528km de rodovias não pavimentadas e 9.119km de rodovia pavimentadas; Supervisão e Controle de Qualidade; Coordenação e Gerenciamento. Serviços executados através de Contratos de Gestão.

- Período de execução dos serviços do Programa 3ª. Via, FASE I: 01 de março de 2001 até 31 de dezembro de 2006;

Definição e Gestão do Sistema Orçamentário da AGETOP, Responsável Técnico da Modelagem, Estruturação e Implantação do Programa 3ª. Via, FASE II – Manutenção da Malha Rodoviária do Estado de Goiás totalizando 10.528km de rodovias não pavimentadas e 9.119km de rodovia pavimentadas; Supervisão e Controle de Qualidade; Coordenação e Gerenciamento. Serviços executados através de Contratos de Gestão.

- Período de execução dos serviços do Programa 3ª. Via, FASE II: 01 de janeiro de 2007 até 30 de abril de 2008;

**Elaboração de Projetos e Estudos de Alternativas para Subida da Serra do Carmo, incluindo Projetos de Obras de Arte Especiais, interligando Palmas a Aparecida do Rio Negro, em Tocantins. Período: jun/2000 até ago/2000;**

**Elaboração de Projeto Executivo de Terraplenagem, Pavimentação e OAEs:**

Rodovia TO-050, Trecho Porto Nacional/ Silvanópolis. Extensão: 56,9km. Período de execução dos serviços: nov/1991 até mai/1992;

Rodovia TO-040, Trecho Almas/ Dianópolis, Subtrecho Almas/ KM 21. Extensão: 21,0 km; Período de execução dos serviços: mai/1992 até out/1992;

**Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Revestimento Primário, incluindo Obras de Arte Especiais da Rodovia TO-040, Trecho Monte do Carmo/ Pindorama. Período de execução dos serviços: mar/1993 até nov/1994.**

**Supervisão e Gerenciamento das Obras de Pavimentação Asfáltica:**

- Rodovia TO-050, Trecho Porto Nacional - Natividade, Subtrecho Porto Nacional - Km 82,50; Extensão: 82,50 Km; Período de execução dos serviços: jul/1992 até fev/1996;
- Rodovia TO-050, Trecho Rio Areias - Natividade. Extensão: 38,20 Km; Período de execução dos serviços: jun/1995 até mar/1996;
- Rodovia TO-373, trecho: Alvorada - Ponte sobre Rio Escuro (est. 2010). Extensão: 40,20 Km; Período de execução dos serviços: ago/1996 até abr/1997;
- Rodovia TO-373, trecho: Alvorada - Ponte sobre Rio Escuro (Est. 3850). Extensão: 36,80 Km; Período de execução dos serviços: ago/1996 até abr/1997;

**Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do Programa GOIÁS/BIRD – 1ª. FASE, referente aos trechos:**

- Rodovia GO-156, Trecho Itaberaí – Americano do Brasil. Extensão: 34,00 km; Período de execução dos serviços: set/2002 até dez/2004;
- Rodovia GO-142, Trecho Montividiu do Norte – Mata Azul. Extensão: 32,12 km; Período de

*N*

---

**execução dos serviços: set/2003 até dez/2005;**

- Rodovia GO-309, Trecho Pires do Rio – Caldas Novas. Extensão: 35,80 km; **Período de execução dos serviços: nov/2002 até dez/2005;**

**Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da Construção de Rodovias do Programa GOIÁS/BIRD – 2ª. FASE, referente aos trechos:**

- Rodovia GO-050, Trecho Paraúna – Entr. GO-174. Extensão: 97,78 km; **Período de execução dos serviços: jun/2003 até dez/2006;**
- Rodovia GO-436, Trecho Cristalina – Div.GO/DF. Extensão: 79,20 km; **Período de execução dos serviços: jun/2003 até dez/2007;**

**Supervisão, Controle de Qualidade, Coordenação e Gerenciamento da complementação da Construção de Rodovias de Programas Específicos do Governo do Estado de Goiás:**

- Aproximadamente 394 km, em 16 trechos. Entre mar/2001 até dez/2001;
- Aproximadamente 1.937 km, em 40 trechos. Entre jan/2002 até dez/2002;
- Aproximadamente 861 km, em 8 trechos. Entre jan/2003 até dez/2003;
- Aproximadamente 2.490 km, em 45 trechos. Entre jan/2004 até dez/2004;
- Aproximadamente 1.110 km, em 37 trechos. Entre jan/2005 até dez/2005;
- Aproximadamente 590 km, em 10 trechos. Entre jan/2006 até dez/2006;
- Aproximadamente 353 km, em 07 trechos. Entre jan/2007 até dez/2007;
- Aproximadamente 561 km, em 05 trechos. Entre jan/2008 até abr/2008;

**Eu, abaixo assinado, declaro que as informações fornecidas constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiências.**



**Delano Cavalcanti Calixto**  
**Engenheiro Supervisor/Coordenador**  
**15 de fevereiro de 2024**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>52101198852                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX    |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>DELANO CAVALCANTI CALIXTO                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO                                                        |                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                     | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>IACER CALIXTO                                                                                                                                              | (mãe)<br>NAURIA CAVALCANTI CALIXTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>03/04/1957                                                                                                                                | IDENTIDADE (número)<br>514418                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão emissor<br>SSP                                                              | UF<br>GO                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF (número)<br>152.413.781-20                                                    |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA T 4                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>1190                                                                    |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>APT 100 ED S DIEGO                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br>74.230-030                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2174                |
| MUNICÍPIO<br>GOIÂNIA                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>GO                                                                          |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                     |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA T 4                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>1478                                                                    |                                                                     |
| COMPLEMENTO<br>Q 169 A L 1E SALA A176                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>SETOR BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CEP<br>74.230-030                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2174                |
| MUNICÍPIO<br>GOIÂNIA                                                                                                                                                         | UF<br>GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAÍS<br>BRASIL                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>3.500.000,00                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                   |                                                                     |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>7112000<br>Atividade secundária<br>7119703<br>4211101<br>4213800<br>4299599<br>7119799<br>8533300             | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>1) SERVIÇOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E SUPERVISÃO, EM EDIFICAÇÕES RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZAÇÃO DE VAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO; 2) SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 3) IND. DA CONSTRUÇÃO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; 5) CURSOS DE ENGENHARIA E INFORMÁTICA; 6) EDUCAÇÃO SUPERIOR, POS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; 7) EDUCAÇÃO DE ENSINO MÉDIO<br>CÓDIGOS CNAE : 68102/01 ; 71.111/00; 85.201/00; XXXXXXXXXX |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/10/1984                                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>01061639000140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                            |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Delano Cavalcanti Calixto - ME</i>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>04/02/2013                                                                                                                                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Delano Cavalcanti Calixto</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                                     |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br><i>Marcelo Ferreira de Moura</i><br>CONTADOR<br>ASSessor TÉCNICO - JUCEG<br>15/MAR/2013                                             | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                                                     |

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/03/2013  
SGS O NÚMERO: 52130396036  
Protocolo: 13/039603-6  
Empresa: 52 1 0119885 2  
DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME  
E 553921  
SECRETARIA-GERAL (SUBST) - JEANE DE CARROS

**3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás**  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original.  
Goiânia, 19 de Agosto de 2020

RONEL DOS SANTOS VASCO  
Selo Eletrônico  
nº 02082008133467909491394  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

128



## CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Ref.: EDITAL: 068/2023 - GOINFRA

Nome do Profissional: Delano Cavalcanti Calixto

CREA: 4119/D-DF

| Nº De Ordem               | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                      | Objeto ou Natureza dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Contratante                                    | Período de Execução                            |            | Quantidade          | Atestado      |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|---------------------|---------------|
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                | Início                                         | Fim        |                     |               |
| 1                         | Projeto Executivo de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica Rodovia TO-050, Subtrecho: Ponto Nacional/Silvanópolis                                                                                                                                                                      | Elaboração de Projetos Executivos de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO   | 18/11/1991                                     | 31/05/1992 | 56,90Km             | 032/95        |
| 2                         | Projeto Executivo de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica Rodovia TO-040, Trecho: Almas/Dianópolis, Subtrecho: Almas/Km21                                                                                                                                                             | Elaboração de Projetos Executivos de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO   | 18/05/1992                                     | 31/10/1992 | 21,00Km             | 033/95        |
| 3                         | Projeto Executivo de Implantação da Rodovia de Ligação Rodovia TO-040, Trecho Monte do Carmo / Pindorama-TO                                                                                                                                                                             | Elaboração do Projeto Engenharia para implantação e Revestimento Primário                                                                                                                                                                                                                                                                               | Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO   | 08/03/1993                                     | 23/11/1994 | 94,50Km             | 037/95        |
| 4                         | Execução dos Serviços de gerenciamento e elaboração de projeto final de engenharia para duplicação de rodovia Rodovia TO-050, Trecho: Entr. Sul de Taquaralto/Entr. TO-070, com extensão de 17Km e Rodovia TO-010, Trecho: Entr. TO-070/Entr. Norte de Palmas - TO, com extensão de 5Km | Elaboração de Projeto de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Duplicação de Rodovia                                                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - TO   |                                                |            | 22,00Km             | 920/2001      |
| 5                         | Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia GO-239, trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge, subtrecho: Km 20 / São Jorge                                                                                                                                  | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnica, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras | 01/11/2012                                     | 30/04/2013 | 15,00Km             | 1020210000791 |
| 6                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-309, Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara                                                                                                                                                         | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnica, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras | 04/12/2012                                     | 30/06/2013 | 31,10Km             | 1020210000520 |
| 7                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-194, Trecho: Entr. GO-461 (Doverlândia) / Ponte Branca                                                                                                                                             | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnica, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras | 04/12/2012                                     | 31/05/2013 | 31,92Km             | 1020210000521 |
| 8                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-480, Trecho: Cinlândia / Santa Isabel                                                                                                                                                              | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnica, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras | 01/10/2012                                     | 04/04/2013 | 7,54Km              | 1020210000543 |
| 9                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-222, Trecho: Entr. GO-156 / Capelinha                                                                                                                                                              | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnica, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras | 01/10/2012                                     | 05/05/2013 | 13,84Km             | 1020210000541 |
| 10                        | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica Rodovia GO-439, Trecho: Pilar de Goiás / Guarnos                                                                                                                                                              | Elaboração dos Estudos: Geodésia, Topografia, Geologia, Geotecnica, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Visibilidade. Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras | 01/04/2013                                     | 31/07/2013 | 16,28Km             | 1020210000534 |
| Consórcio<br>Delano Plano |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                | Delano Cavalcanti Calixto<br>RESPONSÁVEL LEGAL |            | DATA:<br>15/02/2024 |               |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO  
ACSE 11 CONJ.02 LT.26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672  
C.G.C. 26753608/0001-80

C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 032/95

PROCESSO Nº 032/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRA-  
PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA TO-050, SUBTRECHO PORTO  
NACIONAL/SILVANÓPOLIS.  
EXTENSÃO PROJETADA.....56,90 Km  
LARGURA DA PLATAFORMA..... 11,00 m  
LARGURA DA PISTA..... 7,00 m  
LARGURA DO ACOSTAMENTO..... 2x1,30 m  
DATA 1º. O.S. : 18/11/91  
PERÍODO DA EXTENSÃO : 18/11/91 a 31/05/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

PCA ==== COMP. 50,00 m LARG. 7,0 m  
BSCC (2,0 x 2,0) ..... 104,90 m  
BSCC (3,0 x 3,0) ..... 39,30 m  
BDCC (3,0 x 3,0) ..... 18,80 m  
BTCC (3,0 x 3,0) ..... 33,60 m

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA PORTO NACIONAL/SILVANÓPOLIS-TO  
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETO  
E EXECUÇÃO)

\*\*\*\*\*  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO  
\*\*\*\*\*

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 2521/D-60 VISTO: 1031/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

OSERVA  
CHOTES  
SELO INVERSO

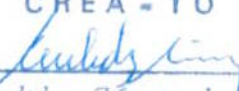


Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

V I S T O:

  
**CREA - TO**  
Osvaldo Pereira dos Santos  
Secretário Geral

**CREA - TO**  
  
Euclides Muniz da Silva  
Agente Administrativo

N





ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para Terraplenagem e Pavimentacao Asfaltica abaixo especificado:

CONTRATO : 396/91

RODOVIA : TO-050

TRECHO : PORTO NACIONAL/SILVANOPOLIS

CLASSE : III

EXTENSAO PROJETADA : 54,90 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 11,00 m

LARGURA DA PISTA : 7,00 m

LARGURA DO ACOSTAMENTO : 2x1,30 m

DATA da O.S : 18/11/91

PERIODO DA EXTENSAO : 18/11/91 a 31/05/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

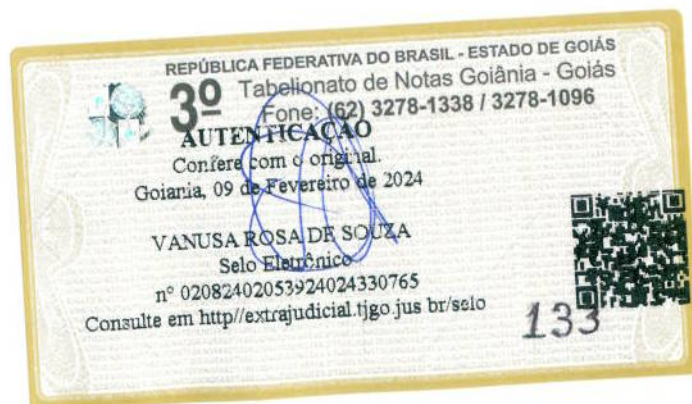
PLA ----- COMP. 50,00 m LARG. 9,0 m

BSCC (2,0 x 2,0) ----- 104,90 m

BSCC (2,0 x 3,0) ----- 89,80 m

BSCC (3,0 x 3,0) ----- 18,90 m

BICC (3,0 x 3,0) ----- 38,60 m





RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DELANO CAVALCANTI CALIXTO (ENGO. COORDENADOR)  
ENGO. CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA NAVES  
ENGO. CIVIL CREA 2521/D - GO

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações  
contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 07 de Março de 1995

  
ENGO. ADEIVALDO PEREIRA JORGE  
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEOB-TO



Dados: 3/95





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO**  
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672  
C.G.C. 26753608/0001-80

**C R E A - T O**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 033/95

PROCESSO Nº 033/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO....: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRA-  
PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA TO-040, TRECHO  
ALMAS/DIANÓPOLIS, SUBTRECHO ALMAS/KM 21.  
EXTENSÃO PROJETADA.....: 21,00 Km  
LARGURA DA PLATAFORMA.....: 11,00 m  
LARGURA DA PISTA.....: 7,00 m  
DATA 1º. O.S. : 18/05/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0) .....: 16,00 m  
BSCC (3,0 x 3,0) .....: 40,20 m  
BDCC (2,5 x 2,5) .....: 23,30 m

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA ALMAS / DIANÓPOLIS-TO  
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETOS  
E EXECUÇÃO)

\*\*\*\*\*  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO  
\*\*\*\*\*

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 4119/D-DE VISTO: 1032/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 2521/D-GO VISTO: 1031/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1995.

VISTO:

**CREA - TO**

*Osvaldo Pereira dos Santos*

Presidente Geral

**CREA - TO**

*Euclides Muniz da Silva*

Engenheiro Responsável

135

**OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS**

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para Terraplenagem e Pavimentacao Asfaltica abaixo especificado:

CONTRATO : 144/92

RODOVIA : TO-040

TRECHO : ALMAS/DIANOPOLIS

SUR-TRECHO : ALMAS/Km 21

CLASSE : III

EXTENSAO PROJETADA : 21,00 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 11,00 m

LARGURA DA PISTA : 7,00 m

DATA 1o. O.S : 18/05/92

PERIODO DA EXTENSAO : 18/05/92 a 31/10/92

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0) ---- 16,00 m

BSCC (3,0 x 3,0) ---- 40,20 m

BDCC (2,5 x 2,5) ---- 30,50 m

BICC (3,0 x 3,0) ---- 23,30 m







RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

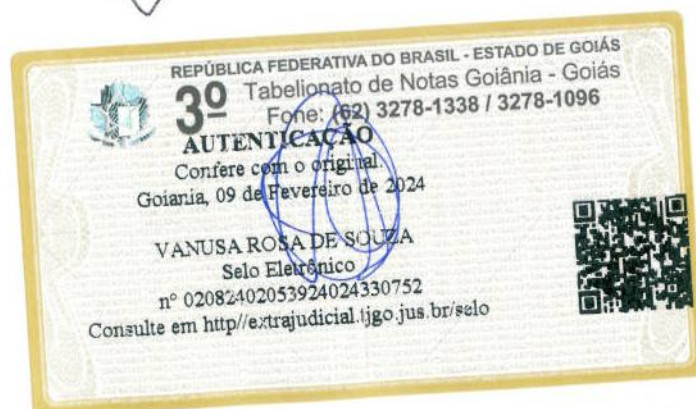
DELANO CAVALCANTI CALIXTO ( ENGo. COORDENADOR )  
ENGo. CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA NAVES  
ENGo. CIVIL CREA 2521/D - GO

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações  
contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 07 de Março de 1995

  
ENGo. ADELMAR DO PEREIRA JORGE  
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEOB-TO



Dados, etc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-TO  
ACSE 11 CONJ. 02 LT. 26 - CENTRO - PALMAS/TO TELEFAX (063)215-1672  
C.G.C. 26753608/0001-80

C R E A - T O

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 037/95

PROCESSO Nº 037/95

REQUERENTE.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO...: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO MONTE DO CARMO / PINDORAMA-TO.  
EXTENSÃO PROJETADA..... 94,50 Km  
LARGURA DA PLATAFORMA..... 10,00 m  
DATA 1o. O.S : 08/03/93  
PERÍODO DA EXTENSÃO : 08/03/93 a 23/11/94

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

|                        |          |
|------------------------|----------|
| BSCC (2,0 x 2,0) ..... | 101,50 m |
| BSCC (2,5 x 2,5) ..... | 43,50 m  |
| BSCC (3,0 x 3,0) ..... | 50,40 m  |
| BDCC (2,5 x 2,5) ..... | 43,50 m  |
| BDCC (3,0 x 3,0) ..... | 45,90 m  |

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA MONTE DO CARMO / PINDORAMA-TO  
PROPRIETÁRIO.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA/TO  
FIRMA EXECUTORA.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO (DESIGN PROJETOS E EXECUÇÃO)

\*\*\*\*\*  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO  
\*\*\*\*\*

NOME.....: DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 4119/D-DF VISTO: 1032/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

NOME.....: HENRIQUE PENNA NAVES  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: 2521/D-GO VISTO: 1031/94-TO  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou delegação de competência.

Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é(são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-TO, 07 de março de 1.995.

VISTO:

CREA-TO

Oswaldo Pereira dos Santos  
Secretário Geral

CREA-TO

Euclides Muniz da Silva  
Agente Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DELANO CAVALCANTE CALISTO (Design Projetos e Execucao) elaborou para SEOB-TO atraves do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS, o Projeto Executivo de Engenharia para implantacao e Revestimento Primario abaixo especificado:

CONTRATO : 59/93

RODOVIA : TO-040

TRECHO : MONTE DO CARMO/PINDORAMA

CLASSE : IV

EXTENSAO PROJETADA : 94,50 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 10,00 m

DATA 1a. D.S : 08/03/93

PERIODO DA EXTENSAO : 08/03/93 a 23/11/94

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

BSCC (2,0 x 2,0) ---- 101,50 m

BSCC (2,5 x 2,5) ---- 43,60 m

BSCC (3,0 x 3,0) ---- 50,40 m

BDCC (2,5 x 2,5) ---- 43,50 m

BDCC (3,0 x 3,0) ---- 45,90 m





RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

DELANO CAVALCANTI CALIXTO (ENGo. COORDENADOR)  
ENGo. CIVIL CREA 4119/D - DF

HENRIQUE PENNA NAVES  
ENGo. CIVIL CREA 2521/D - GO

Fra. o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações  
contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 07 de Março de 1995

  
ENGo. ADEMAR DE FREITAS JORGE  
DIRETOR DE OBRAS VIÁRIAS - SEPR TO

*N*







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**CREA/TO**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 820/2001**  
**PROCESSO: 2286/2001**

REQUERENTE.....: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM E**  
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA DUPLICAÇÃO DA**  
**RODOVIA TO-050, TRECHO TAQUARALTO / PALMAS - TO**  
NOME DO PROPRIETÁRIO.....: **SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA**  
CONTRATANTE.....: **SECRETARIA DE ESTADO E INFRA-ESTRUTURA**  
EMPRESA CONTRATADA.....: **DELANO C. CALIXTO - DESIGN PROJETOS E EXECUÇÕES**  
ENDEREÇO DA OBRA.....: **PALMAS - TO**

\*\*\*\*\*  
**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**  
\*\*\*\*\*

NOME.....: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**  
TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
CARTEIRA.....: **00-4119/D-DF VISTO: 1032/94**  
ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

*Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outros sim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.*

Palmas - TO, 19 de setembro de 2001.

Conferido por.:

VISTO:

*Euclides Muniz da Silva*  
Chefe Coord. de Registro  
CREA-TO

*Bráulio Gomes de Almeida Filho*  
Agente Administrativo  
CREA-TO

ACSU-SE 60 CONJ. 01 LT. 10 CENTRO - PALMAS/TO TEL. (063)214-2599 CGC. 26753608/0001-80

**SELADO**  
**NOTES**



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DESIGN PROJETOS E EXECUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF 01.061.639/0001-40 executou para esta Secretaria, através da DIRETORIA TÉCNICA, o serviço abaixo discriminado:

Contrato: 00312/2000

SubContrato: 0

Processo: 00158.3845/2000

Data Assinatura: 20/11/2000

Responsável(is) Técnico(s):

DELANO CAVALCANTI CALIXTO

Valor: R\$ 521.514,24

Objeto: 01 execução dos serviços de gerenciamento e elaboração de projeto final de engenharia para duplicação da rodovia: TO-050, trecho: Entr. Sul de Taquaralto / Entr. TO-070, com extensão de 17,00 km e rodovia: TO-010, trecho: Entr. TO-070 / Entr. Norte de Palmas - TO, com extensão de 5,00 km

Número da O.S.: 00312001/2000

Data da O.S.: 26/03/2001

Prazo de Conclusão: 240 Dias

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                          | Unidade | Quant. Acumulada |
|-----------|---------------------------------------------------|---------|------------------|
| 01.00.000 | PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA |         |                  |
| 01.01.000 | PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA                   |         |                  |
| 01.01.001 | CONCEPÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO PROJETO            | KM      | 22,00            |
| 01.01.002 | CONCLUSÃO DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS                | KM      | 22,00            |
| 01.01.003 | CONCLUSÃO DOS ESTUDOS GEOTECNICOS                 | KM      | 22,00            |
| 01.01.004 | CONCLUSÃO DO PROJETO DE O.A.E                     | KM      | 22,00            |
| 01.01.005 | ENTREGA DA MINUTA                                 | KM      | 22,00            |
| 01.01.006 | ENTREGA DO PROJETO FINAL                          | KM      | 22,00            |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2001.

Engº Ricardo de Souza Fava  
Diretor Técnico

Engº Luiz Eduardo Silva Guerra  
Coordenador de Projetos

Engº Manoel José Pedreira  
Diretor Geral do DERTINS

OSERVAÇÃO  
SEM OBRIGATORIEDADE

Engº. Civil Cláudio Manoel B. Vieira

1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210000791**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210051955**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **10/03/2021** .. Baixada em: **08/04/2021**

Forma de registro: **Substituição à 1020130010909**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME-..** Registro CREA-GO: **11639**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida GOV. JOSÉ LUDMICO

Bairro: **CONJUNTO**

DE ALMEIDA

Número: **20**.....

CAIÇARA.....

CEP: **74000-000**

Quadra: **000**..... Lote: **00**.....

Complemento: .....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **105/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/11/2012**

Valor R\$: **110.958,30**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia GO-239 / ALTO PARAÍSO / SÃO JORGE**

Número: **S/N**....

Bairro: **KM 20**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: **000**..... Lote: **00**.....

Complemento: .....

Cidade: **ALTO PARAÍSO** .....-GO

Data de Início: **01/11/2012**

Previsão término: **30/04/2013**

Coordenadas Geográficas: **-14.129685,-47.691936**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 15,00 QUILOMETROS;**

**Observações**

Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-239, trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge, subtrecho: Km 20 / São Jorge, com 15,00 Km.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/11/2012 até 30/04/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21008741 a 21008743, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000791**

**Data: 09/04/2021 Hora: 13:26:00**

**Código de Controle: AXEJEHJ**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**57940/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade nº: 21008741  
CAT nº: 1020210000791  
Página: 001  
www.crea-go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 1/2020 - OR-GEPO- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009650, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-239, trecho: Alto Paraíso de Goiás / São Jorge, subtrecho: Km 20 / São Jorge**, com 15,00 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 105/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.785/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 110.958,30 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 01/11/2012
- Fim: 30/04/2013;
- Serviços executados em 115 (cento e quinze) dias, com 65 (sessenta e cinco) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:



Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil Flavio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis  
Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade n.º: 21008742  
CPF n.º: 1020210000791 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao





Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 19/01/2021, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014748126 e o código CRC 1402E40D.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009650



SEI 000014748126

Autenticidade nº: 21008743  
CAR nº: 1020210009791 Página: 003  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)



146





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210000520**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: 0708148530 Registro: 4119/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130010945**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **18/01/2013** .. Baixada em: **08/03/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** .. Registro CREA-GO: **11639** .....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE

Bairro: **CONJUNTO**

ALMEIDA

Número: **20**.....

CEP: **74000-000**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **149/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **04/12/2012**

Valor R\$: **582.344,19**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO 309**.....

Número: **S/N**....

Bairro: .....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **CACHEIRA DOURADA / ITUMBIARA-GO**

Data de Início: **04/12/2012**

Previsão término: **03/05/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 32,00 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO BUEIRO, 32,00 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA, 32,00 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO-FIOS, 32,00 QUILOMETROS; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO, 32,00 QUILOMETROS; 7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SARJETAS, 32,00 QUILOMETROS; 8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SINALIZACAO, 32,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **04/12/2012 até 03/06/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005567 a 21005569, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000520**

**Data: 10/03/2021 Hora: 10:07:00**

**Código de Controle: ECRNOYX**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
57957/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)

**CREA-GO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade n.º: 21005567  
CAP n.º: 1020210009520 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2020 - OR-GEPOR- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009653, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-309, trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara**, com 31,10 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 149/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.768/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 582.344,19 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta quatro reais e dezenove centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 04/12/2012
- Fim: 30/06/2013;
- Serviços executados em 143 (cento e quarenta e três) dias, com 65 (sessenta e cinco) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:



Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil Flávio cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis  
Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade n.º: 21005568  
CAP n.º: 1020210009520 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao



l

146



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS**, Diretor (a), em 19/01/2021, às 08:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014749385 e o código CRC FA29F3A2.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIAÍRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009653



SEI 000014749385

Autenticidade nº: 21005569  
CAP nº: 1020210000520 Página: 003  
[www.creago.org.br/autenticacao](http://www.creago.org.br/autenticacao)







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210000521**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130010952**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **18/01/2013** .. Baixada em: **08/03/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** .. Registro CREA-GO: **11639** .....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE

ALMEIDA

Número: **20**.....

Bairro: **CONJ. CAIÇARA**..... CEP: **74000-000**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **150/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **04/12/2012** Valor R\$: **398.710,16**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-194**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **ENTR. GO-461**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **DOVERLÂNDIA / PONTE BRANCA**....-GO

Data de Início: **04/12/2012**

Previsão término: **03/04/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 33,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 33,00 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO BUEIRO, 33,00 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA, 33,00 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO-FIOS, 33,00 QUILOMETROS; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SARJETAS, 33,00 QUILOMETROS; 7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SINALIZACAO, 33,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **04/12/2012** até **31/05/2013**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005570 a 21005572, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000521**

**Data: 10/03/2021 Hora: 10:08:00**

**Código de Controle: XPXEUPP**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**57958/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)

**CREA-GO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de Goiás

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade nº: 21005570  
CAT nº: 1020210000521 Página: 001  
www.crea.go.gov.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 6/2020 - OR-GEPO- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009664, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-194, trecho: Entroncamento GO-461 (Doverlândia) / Ponte Branca**, com 31,92 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 150/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.775/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 398.710,16 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 04/12/2012
- Fim: 31/05/2013;
- Serviços executados em 113 (cento e treze) dias, com 65 (sessenta e cinco) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:



Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Nunes, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil, Flávio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis  
Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade nº: 21005571  
CAP nº: 1020210000521 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a), em 19/01/2021, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

file:///server01/Usuario\$/theonice/Downloads/Atestado\_de\_Capacidade\_Tecnica\_000014752096.html

2/3

Handwritten signature



[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014752096 e o código CRC 7A21CE26.



GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009664



SEI 000014752096

Autenticidade nº: 21005572  
CAR nº: 1020210009521 Página: 003  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210000543**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: 0708148530 Registro: 4119/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020120101076**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/11/2012** .. Baixada em: **12/04/2017**

Forma de registro: **Substituição à 1020120085753**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO -.. Registro CREA-GO: 11639** .....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS...**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSE

Bairro: **CONJUNTO**

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: **20**.....

CAIÇARA.....

CEP: **74623-160**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654243**.....

Contrato: **089/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/10/2012**

Valor R\$: **150.549,92**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-480**.....

Número: **S/N**.....

Bairro: **RODOVIA GO-480**.....

CEP: **76323-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **CIRILÂNDIA**.....-GO

Data de Início: **01/10/2012**

Previsão término: **30/11/2012**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654243**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 8,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO BUEIRO , 8,00 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA , 8,00 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO-FIOS , 8,00 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 40,00 METROS;**

Observações:

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2012 até 04/04/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005854 a 21005856, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000543**

**Data: 11/03/2021 Hora: 14:48:00**

**Código de Controle: YVUSTUW**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo**  
**58228/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)

**CREA-GO**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade nº: 21005854  
CAT nº: 1020310000543 Página: 001  
www.crea.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 7/2020 - OR-GEPOR- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009669, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-480, trecho: Cirilândia / Santa Isabel**, com 07,54 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 089/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.753/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 150.549,92 (cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 01/10/2012
- Fim: 04/04/2013;
- Serviços executados em 120 (cento e vinte) dias, com 65 (sessenta e cinco) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:



Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil, Flávio Cavalcante Reis, Diretora de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis  
Diretora de Obras Rodoviárias



Autenticidade n.º: 21005855  
CAT n.º: 1020210009543 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao



*Handwritten signature*

157



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a), em 19/01/2021, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014752839 e o código CRC 8677A035.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIAÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009669



SEI 000014752839

Autenticidade nº: 21005856  
CAT nº: 1020210000543 Página: 003  
[www.creago.org.br/autenticacao](http://www.creago.org.br/autenticacao)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020210000541**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020120101082**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/11/2012** .. Baixada em: **12/04/2017**

Forma de registro: **Substituição à 1020120099244**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** .. Registro CREA-GO: **11639** .....

Contratante: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOMCO DE  
ALMEIDA

Bairro: **CONJUNTO  
CAIÇARA**.....

CEP: **74623-160**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: **BR-153 KM  
3,5**.....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **087/2012-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/10/2012**

Valor R\$: **171.028,49**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público..**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-222**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **RODOVIA GO-222**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento:  
**ENTRONCAMENTO GO-  
156**.....

Cidade: **CAPELINHA**.....-GO

Data de Início: **01/10/2012**

Previsão término: **01/02/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E  
OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,00 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO BUEIRO, 15,00 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA, 15,00 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO MEIO-FIOS, 15,00 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO SARJETAS, 15,00 QUILOMETROS; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 15,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/10/2012 até 05/05/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005849 a 21005851, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000541**

**Data: 11/03/2021 Hora: 14:45:00**

**Código de Controle: QXIHHR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**58227/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade n.º: 21005849  
CAT n.º: 1020210000541 Página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 3/2020 - OR-GEPOR- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.



Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009654, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-222, trecho: ENTR. GO-156 /Capelinha**, com 13,84 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 087/2012-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.782/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 171.028,49 (cento e setenta e um mil e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 01/10/2012
- Fim: 05/05/2013;
- Serviços executados em 120 (cento e vinte) dias, com 96 (noventa e seis) dias paralisados.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:

*Handwritten signature*





Autenticidade n.º: 21005850  
CAT n.º: 1020210009541 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao

Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EXECUTOR DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;



Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil Flávio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis

## Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade nº: 21005851  
CAP. nº: 1020210000541 Página: 003  
www.crea.go.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 19/01/2021, às 08:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014750767 e o código CRC 87DAC0B3.



GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009654



SEI 000014750767





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210000534**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** RNP: **0708148530** Registro: **4119/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130085215**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **22/05/2013** .. Baixada em: **09/03/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO** -.. Registro CREA-GO: **11639** .....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE  
ALMEIDA

Bairro: **CONJUNTO  
CAIÇARA**.....

CEP: **74000-000**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: **BR-153 KM  
3,5**.....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **037/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/04/2013**

Valor R\$: **238.684,14**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-439**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **TRECHO: PILAR / GUARINOS**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **PILAR**.....-GO

Data de Início: **01/04/2013**

Previsão término: **02/12/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -  
AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 18,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO DEFENSAS , 18,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO DESCIDAS D'AGUA , 18,00 QUILOMETROS;4 - ATUACAO PROJETO MEIO-FIOS , 18,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO , 18,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO , 18,00 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/04/2013** até **31/07/2013**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21005809 a 21005811, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210000534**  
Data: **11/03/2021** Hora: **08:29:00**  
Código de Controle: **SCHXHQR**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado consubstancia prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**58100/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Autenticidade n.º: 21005809  
CAR n.º: 1020210009534 Página: 001  
www.crea.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIAÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 4/2020 - OR-GEPOR- 11001

GOIANIA, 14 de agosto de 2020.

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o No. 201900036009660, que a empresa **DELANO CAVALCANTI CALIXTO – ME**, com registro no CREA: 11639/RF, com sede à Avenida T-4, 1478, sala A176, Setor Bueno, em Goiânia-Go, CNPJ 01.061.639/0001-40, **ELABOROU o Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-439, trecho: Pilar de Goiás / Guarinos**, com 16,28 Km de extensão, nesse Estado. As atividades foram desenvolvidas dentro do contrato 037/2013-AD-GEJUR, cujo processo técnico tem o número 18.787/2011.

**VALOR DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- R\$ 238.684,14 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Início: 01/04/2013;
- Fim: 31/07/2013;
- Serviços executados em 120 (cento e vinte) dias, sem paralisações.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Descrição dos serviços:



Elaboração dos Estudos: Geodesia, Topografia, Geologia, Geotecnia, Hidrologia, Hidrografia, Transportes, Tráfego, Ambientais e de Viabilidade;

Elaboração dos Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Interseções, Obras de Arte Correntes e Especiais, Sinalização, Obras Complementares, Segurança, Desapropriação e Orçamento.

### OBSERVAÇÃO

Todos resultados apresentados referentes às características técnicas encontram-se em arquivo nessa Gerência.

### **EQUIPE TÉCNICA**

Profissional: Engenheiro Civil Delano Cavalcanti Calixto;

Função: Engenheiro Coordenador;

Registro: CREA 4.119/D-DF;

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Civil, Flávio Cavalcante Reis, Diretor de Obras Rodoviárias da GOINFRA.

Flávio Cavalcante Reis

Diretor de Obras Rodoviárias



Autenticidade nº: 21005810  
CAT nº: 1020210000534 Página: 002  
www.crea.go.org.br/autenticacao





Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 19/01/2021, às 08:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000014751229 e o código CRC AB09491A.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -  
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4103



Referência: Processo nº 201900036009660



SEI 000014751229

Autenticidade nº: 21005811  
CAP nº: 1020210000534 Página: 003  
[www.crea.go.org.br/autenticacao](http://www.crea.go.org.br/autenticacao)



R





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **340833/2024**

Validade: **08/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** THEONICE GOMES DE JESUS

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 0807403059

**CPF:** \*\*\*.477.68\*-\*\*

**Número da Carteira:** 5340/D-ES

**Crea de Origem:** ES

**Data de Registro no CONFEA:** 22/09/1993

**Data de Registro no Crea-GO:** 01/06/2009

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2024 A vista

**Exercício:** 2023 Parcelado (5/5)

**Exercício:** 2022 Parcelado (5/5)

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 01/06/2009

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 19:03:19.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fa7b5500**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

{08/02/2024  
19:03:20}

Página: 1/1

167

# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## CURRICULUM VITAE (CV) PARA EQUIPE TÉCNICA

---

Nome da Empresa: **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**

Nome do Membro da Equipe: **Theonice Gomes de Jesus**

Profissão: **Engenheira Civil**

CREA Nº: **5340/D-ES**

Data de Nascimento: **20/07/1965**

Tempo de Experiência: **23 anos**

Nacionalidade: **Brasileira**

Vínculo: **Permanente**

---

### Formação Acadêmica:

- Engenharia Civil: FACIVALE- Instituto de Tecnologia – MG – 1992
- Pós- graduado: Análise de Sistemas – UVV - Universidade de Vila Velha – ES - 1997
- Curso Projeto de Rodovias para Autocad Civil 3D 2009 / 2013 – Frazilio Ferroni – São Paulo/SP

---

### Histórico Profissional:

2011- até o presente momento

DELANO CAVALCANTI CALIXTO

- Elaboração Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Restauração, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização, Projeto de Obras de Arte Complementares de várias rodovias no estado de Goiás para a Agência Goiana de Infraestrutura de Transportes- GOINFRA.
- Elaboração de Projeto de Pavimentação urbana, Projeto de Restauração urbana, Projeto de Drenagem, Projeto de Sinalização para de várias cidades do estado de Goiás para as Prefeituras de Mozarlândia, São Miguel do Araguaia, Araguapaz, Uirapuru, Mundo Novo, Caldazinha, Faina, Nova Crixás, Fazenda Nova, Chapadão do Céu.
- Serviços de Supervisão com Controle Tecnológico de diversas rodovias no estrado de Goiás (PROGRAMA RODOVIDA) nos Lotes 05, 06 e 07 para a Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP.



## CONSÓRCIO DELANO PLANO

2008 – 2011

TP ENGENHARIA LTDA.

- Atuou na gestão da Execução dos Serviços de Conservação da Malha Rodoviária Estadual Por Níveis de Qualidade e Conservação de Pistas de Pouso , numa extensão de 479,30 Km de Rodovias Pavimentadas, 660,30 Km de Rodovias não Pavimentadas, 1,08 Km de Pistas de Pouso Pavimentadas e 3,30 Km de Pistas de Pouso não Pavimentadas para a Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP.

2006– 2008

ENGENHO PROJETOS CONSTR. CIVIL E ASSESSORIA RURAL LTDA.

- Elaboração do Projeto Executivo para Pavimentação Asfáltica da BR-080. Trecho: Uruaçu / São Miguel do Araguaia – GO - Extensão: 183,00 km
  - Serviços de Consultoria de Engenharia, objetivando a Supervisão das Obras de Pavimentação da Rodovia BR-080.
  - Trecho São Miguel do Araguaia/ Uruaçu. – GO - Extensão: 183,00 km
- Contratante: Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP.

2001- 2006

EPO – EMPRESA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

- Execução dos serviços de sondagem e geotecnia do pavimento das rodovias TO-225, Trecho: Porto Nacional/Fátima e To-040, Trechos: Dianópolis/Novo Jardim e Novo Jardim/divisa TO-BA.
- Execução dos serviços de revisão de projetos, supervisão e fiscalização dos serviços complementares de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia TO-010, trecho: Combinado/Novo Alegre/Divisa TO-GO.
- Projeto aterro na ponte sobre o rio Tocantins com extensão de 8,50Km.
- Projeto executivo de engenharia para implantação e revestimento primário rodovia TO-040, trecho Monte do Carmo/Pindorama.
- Projeto executivo de engenharia para terraplenagem e pavimentação rodovia TO-040, trecho Almas/ Dianópolis.
- Projeto executivo para terraplenagem e pavimentação asfáltica projeto e execução rodovia TO-050, trecho Porto Nacional/Silvanópolis.
- Execução dos serviços de elaboração de projeto final de engenharia terraplenagem e pavimentação da rodovia TO-030, trecho Novo Acordo/São Félix do Jalapão e São Félix/Divisa TO-MA.
- Execução dos serviços de estudos de sondagem e geotcna do pavimento da rodovia TO-134, trecho Darcinópolis/Angico/BR-230; To-342, trecho: Miracema do Tocantins/

## CONSÓRCIO DELANO PLANO

Miranorte; TO-030, trecho Taquaralto/ Taquarassu do Porto e ligação Miracema do Tocantins/ Acesso á balsa.

- Execução dos serviços de sondagem e geotcniã do pavimento das rodovias TO-225, trecho: Porto Nacional/Fátima e TO-040, trechos: Dianópolis/Novo Jardim e Novo jardim/ Divisa TO-BA.
- Projeto e revisão de projeto de pavimentação asfáltica, terraplenagem, drenagem superficial e profunda, obras de arte correntes e especiais da rodovia To-110, trecho Taguatinga/Ponte Alta do Bom Jesus e Ponte Alta do Bom Jesus/ Novo Jardim/TO.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DERTINS.

1999 – 2001

IDEIA – Instituto de Desenvolvimento, Engenharia, Informática e Arquitetura Ltda.

- Supervisão e fiscalização das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfálticas no Jardim Aurenny IV e Rodovia Municipal de Palmas e Análise dos ensaios de solo e coordenadas de campo, criação de curvas de nível, projetos planialtimétricos para a Prefeitura Municipal de Palmas - TO

1996 – 1999

ELEGÊ ENGENHARIA LTDA.

- Atuação na prestação de serviços para a CESAN – Cia Espiritosantense de Saneamento no Gerenciamento dos agentes de corte e religação de água e em obras de infra-estrutura e relatórios técnicos.
- Medições de sub-empregueiros, incluindo controle de contratos e desenvolvimento de formulários diversos com objetivo de agilizar os processos e Medições para o órgão gestor, organização de informações e preenchimento de planilhas diversificadas.

1993 – 1996

SINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado de Tocantins. Palmas – TO

- Atuação no Departamento de Projetos de Obras Civas da SEINFRA na elaboração de projetos complementares, hidro-sanitários e elétricos, orçamento analítico dos serviços a serem realizados, confecção e apresentação de relatórios de vistorias e implementações.

170



## CONSÓRCIO DELANO PLANO

---

Eu, abaixo assinado, certifico e DECLARO que, sob o meu conhecimento e convicção, este Curriculum Vitae descreve-me corretamente, descreve minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para executar o serviço no caso de outorga do Edital 068/2023 – Lote 01. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa apresentada aqui pode resultar na minha desqualificação ou dispensa pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.



**Theonice Gomes de Jesus**

**Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção**

**15/02/2024**

---

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **406580/2024**

Validade: **30/04/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

**Fantasia:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Registro: 11639/RF

Registro no Crea-GO: 09/04/2007

**ENDEREÇO**

Avenida T 4 A e S Lote A 176 QD: 169 LT: 01

CEP: 74230030

Bairro: Bueno

Cidade: Goiânia

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

1) SERVICOS DE ESTUDO, PROJETOS, EXECUCAO, CONTROLE DE QUALIDADE ESUPERVISAO EM EDIFICACOES RODOVIARIOS, FERROVIARIOS, DE OBRAS DE ARTESPECIAIS, DE IRRIGACAO E DRENAGEM, DE SANEAMENTO, DE REGULARIZACAO DEVAZOS E DE DISPOSITIVO DE CONTENCAO; 2) SERVICOS DE CONSERVACAO, MANUTENCAOE OPERACAO DE EDIFICIOS, RODOVIAS, FERROVIAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIACIVIL; 3) IND. DA CONSTRUCAO CIVIL; 4) COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; 5) CURSOSDE ENGENHARIA E INFORMATICA; 6) EDUCACAO SUPERIOR, POS GRADUACAO E EXTENSAO;7) EDUCACAO DE ENSINO MEDIO.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**DELANO CAVALCANTI CALIXTO**

**Título: Engenheiro Civil**

Data de Admissão: 09/04/2007

RNP: 0708148530

RES 218/73 ART 07

**THEONICE GOMES DE JESUS**

**Título: Engenheira Civil**

Data de Admissão: 10/12/2012

RNP: 0807403059

ARTIGO 7 RESOLUCAO 218/73 e DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 31/01/2024 11:04:20.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **364231ef**



12

## CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Ref.: EDITAL: 068/2023 - GOINFRA

Nome do Profissional: Theonice Gomes de Jesus

CREA: 5340/D-ES

| Nº De Ordem               | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                         | Objeto ou Natureza dos Serviços                                    | Contratante                                                         | Período de Execução |     | Quantidade | Atestado            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|------------|---------------------|
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |                                                                     | Início              | Fim |            |                     |
| 1                         | Execução dos Serviços de Sondagem e Geotecnia do pavimento das Rodovias TO-225, Trecho: Porto Nacional / Fátima(62,08Km) e TO-040, Trechos: Dianópolis / Novo Jardim(35,80Km) e Novo Jardim / Divisa TO-8A(36,60Km)                                                                        | Execução dos serviços de Estudos de Sondagem e Geotecnia           | DERTINS - Departamento de Estradas e Rodagem do Tocantins           |                     |     | 134,48Km   | 114/2003            |
| 2                         | Execução dos Serviços de Sondagem e Geotecnia do pavimento das Rodovias: TO-134, Trecho: Dianópolis / Angico / BR-230 (102,50Km); TO-342, Trecho: Miracema do Tocantins / Miranorte (16,80Km); TO-030, Trecho: Taquarissu do Porto (18,20Km) e Ligação: Miracema / Acesso a Balsa (4,50Km) | Execução dos serviços de Estudos de Sondagem e Geotecnia           | DERTINS - Departamento de Estradas e Rodagem do Tocantins           |                     |     | 142,00Km   | 117/2003            |
| 3                         | Execução dos Serviços de Elaboração de Projeto Final de Engenharia, Terraplenagem e Pavimentação da Rodovia TO-030, Trecho: Novo Acordo / São Félix do Jalapão (120,00Km) e São Félix do Jalapão / Divisa TO-MA (35,00Km)                                                                  | Execução dos serviços de Elaboração de Projeto Final de Engenharia | DERTINS - Departamento de Estradas e Rodagem do Tocantins           |                     |     | 155,00Km   | 118/2003            |
| Consórcio<br>Delano Plano |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    | Delano Cavalcanti Calixto<br>RESPONSÁVEL LEGAL<br>CREA nº 4119/D-DF |                     |     |            | DATA:<br>15/02/2024 |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**CREA/TO**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 114/2003**  
**PROCESSO 2269/2003**

REQUERENTE.....: **ENG' CIVIL NELSON EUSTAQUIO FERNANDES GONÇALVES**  
 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM E GEOTECNICA DO PAVIMENTO DAS RODOVIAS TO-225, TRECHO: PORTO NACIONAL/FATIMA E TO-040, TRECHOS: DIANÓPOLIS/NOVO JARDIM E NOVO JARDIM / DIVISA TO-BA. CONFORME CONTRATO Nº 00290/2000.**  
 CONTRATADA.....: **EBPO - EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**  
 CONTRATANTE.....: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO TOCANTINS-DETERTINS**  
 PROPRIETÁRIO.....: **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 ENDEREÇO DA OBRA.....: **DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO TOCANTINS**

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**

NOME.....: **NELSON EUSTAQUIO FERNANDES GONÇALVES**  
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 CARTEIRA.....: **CARTEIRA Nº 27014/D-MG** VISTO Nº 007185-6  
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA**

NOME.....: **THEONICE GOMES DE JESUS**  
 TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
 CARTEIRA.....: **CARTEIRA Nº 5340/D-ES** VISTO Nº 008925-2  
 ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**



*Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.*

Palmas-To, 11 de Junho de 2003

VISTO:

Conferido por.:

*Eva Hilda P. M. Leopoldina*  
 coord. do Setor Registro e Atendimento  
 CREA-TO

*Renata Souza Miranda*  
 Assistente Operacional  
 CREA-TO



CENTRO - PALMAS/TO TEL. (063) 214-2500 COM. 236080001-80

TABELIONATO - CAIABA

Bel. Emanuel Acazba R. de S.

Autenticado presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou fe.



Confere com o Original 11 de Junho de 2003.

*Renata Souza Miranda*  
 Escrevente Notarial Autorizada

175





**Governo do Estado do Tocantins**  
**Secretaria da Infra-Estrutura**  
**Departamento de Estradas de Rodagem – DERTINS**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EPO EMPRESA DE PROJETOS E OBRAS Ltda, inscrita no CGC/MF 01.001.535/0001-40 executou para esta Secretaria, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS o serviço abaixo discriminado.

Contrato: 290/2000

Prazo de conclusão: 90 dias

Objeto do contrato:

Execução dos serviços de Estudos de Sondagem e Geotecnia do pavimento das Rodovias: TO-255, trecho: Porto Nacional / Fátima, 62,08 km; TO-040, Trechos: Dianópolis / Novo Jardim, 35,80 km e Novo Jardim / Divisa TO-BA, 36,60 km.

Responsáveis Técnicos:

Nelson Eustáquio Fernandes Gonçalves

Theonice Gomes de Jesus

Era o que tínhamos a ATESTAR, Tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas – TO, 24 de setembro de 2002.

  
**Luiz Eduardo Silva Guerra**  
Coordenador de Projetos

  
**Cláudio Manoel B. Vieira**  
Engº Civil - DERTINS  
CREA 333266/D

  
**Ricardo de Souza Fava**  
Diretor Técnico







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**CREA/TO**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 117/2003**  
**PROCESSO 2272/2003**

REQUERENTE.....: **ENGº CIVIL NELSON EUSTAQUIO FERNANDES GONÇALVES**  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDOS DE SONDAGEM E GEOTECNIA DO PAVIMENTO DA RODOVIA TO-134, TRECHO: DARCINÓPOLIS / ANGICO/ BR-230; TO-342, TRECHO: MIRACEMA DO TOCANTINS/ MIRANORTE; TO-030, TRECHO: TAQUARALTO/ TAQUARUSSU DO PORTO E LIGAÇÃO MIRACEMA DO TOCANTINS/ ACESSO À Balsa, ANOTAÇÃO CONFORME O CONTRATO DE Nº 00211/2000, COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90(NOVENTA) DIAS.**  
CONTRATADA.....: **EBPO - EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**  
CONTRATANTE.....: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO TOCANTINS-DERTINS**  
PROPRIETÁRIO.....: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO TOCANTINS-DERTINS**  
ENDEREÇO DA OBRA.....: **DARCINÓPOLIS, ANGICO, MIRACEMA, MIRANORTE, TAQUARALTO.**

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**

NOME.....: **NELSON EUSTAQUIO FERNANDES GONÇALVES**  
TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
CARTEIRA.....: **CARTEIRA Nº 27014/D-MG** VISTO Nº 007185-6  
ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

NOME.....: **THEONICE GOMES DE JESUS**  
TÍTULO.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
CARTEIRA.....: **CARTEIRA Nº 5340/D-ES** VISTO Nº 008925-2  
ATRIBUIÇÕES.....: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.**

*Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.*

Palmas-To, 12 de Junho de 2003

VISTO:

*[Assinatura]*  
**Eva Hilda P. M. Leopoldino**  
Coord. do Setor Registro e Atendimento  
CREA-TO

Conferido por.:

*[Assinatura]*  
**Paula Maria Carvalho Miranda**  
Assistente Operacional

ACSU-SE 60 CONJ. 01 LT. 10 CENTRO – PALMAS/TO TEL.(063)214-7599 CGC-06.908.700/0001-80

TABELIONATO ACAIABA

Aç. JK ACSV-NE 12 Lote 06 - CP 77 065-180 - Palmas/TO - Tel. fix. (07) 215-4311

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Palmas, 16 de junho de 2003.

*[Assinatura]*  
**Renata Souza Miranda**  
Escrivente Notarial Autorizada





Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Infra-Estrutura

Departamento de Estradas de Rodagem – DERTINS

CREA - TO

CONFERIDO

OBRA / SERVIÇO ANOTADO

VINCULADO A C.A.T.

Nº 115/2003

EXP. EM 11/06/03

Ass. [Assinatura] Fl. 01

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EPO EMPRESA DE PROJETOS E OBRAS Ltda, inscrita no CGC/MF 01.001.535/0001-40 executou para esta Secretaria, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS o serviço abaixo discriminado.

Contrato: 211/2000

Prazo de conclusão: 90 dias

Objeto do contrato:

Execução dos serviços de Estudos de Sondagem e Geotecnia do pavimento das Rodovias: TO-134, trecho: Darcinópolis / Angico / BR-230, 102,50 km; TO-342, trecho: Miracema do Tocantins / Miranorte, 16,80 km; TO-030, trecho: Taquaralto / Taquarussú do Porto, 18,20 km e Ligação: Miracema / Acesso a Balsa, 4,50 km,

Responsáveis Técnicos:

Nelson Eustáquio Fernandes Gonçalves

Theonice Gomes de Jesus

Era o que tínhamos a ATESTAR, Tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas – TO, 24 de setembro de 2002.

  
Luiz Eduardo Silva Guerra  
Coordenador de Projetos

  
Manoel José Pedreira  
Diretor Geral

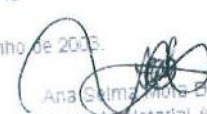
  
Ricardo de Souza Fava  
Diretor Técnico

TABELIONATO ACAIABA

Bel. Emanuel Acaiaba R. de Sousa  
Av. JK ACSY-NE 17 - Lote 06 - CP 77 065-120 - Palmas - TO - Tel/Fax (63) 215-4376 / 215-1066

Autentico a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé

Palmas, 16 de junho de 2003.

  
Ana Selma Moura Barbosa  
Escritorinha Notarial Autorizada







Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
do Estado do Tocantins  
CREA/TO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 118/2003  
PROCESSO 2273/2003

REQUERENTE.....: ENGº CIVIL NELSON EUSTAQUIO FERNANDES GONÇALVES  
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL  
DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA  
RODOVIA TO-030 TRECHO: NOVO ACORDO/SÃO FÉLIX DO  
JALAPÃO-COM EXTENSÃO DE 120,00 KM E SÃO FÉLIX DO  
JALAPÃO/DIVISA TO-MA-COM 35,00 KM DE EXTENSÃO. LOTE 02.  
CONFORME CONTRATO Nº 00314/2000.  
CONTRATADA.....: EBPO - EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS LTDA  
CONTRATANTE.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO TOCANTINS-  
DERTINS  
PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO TOCANTINS-  
DERTINS  
ENDEREÇO DA OBRA.....: NOVO ACORDO/SÃO FÉLIX DO JALAPÃO/DIVISA TO-MA.

.....  
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)  
.....

NOME.....: NELSON EUSTAQUIO FERNANDES GONÇALVES  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: CARTEIRA Nº 27014/D-MG VISTO Nº 007185-6  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

NOME.....: THEONICE GOMES DE JESUS  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: CARTEIRA Nº 5340/D-ES VISTO Nº 008925-2  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

NOME.....: VALDECIR DA CRUZ FERRAZ  
TÍTULO.....: ENGENHEIRO CIVIL  
CARTEIRA.....: CREA-TO Nº 005529-0  
ATRIBUIÇÕES.....: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Em cumprimento ao disposto na resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, **CERTIFICAMOS** o acervo técnico acima mencionado, de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no **CREA-TO**, que vai assinada pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme o artigo 6º da mesma Resolução. Outrossim, **CERTIFICAMOS** que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o é (são) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.

Palmas-To, 13 de Junho de 2003

VISTO:

Eva Hilda P.M. Leopoldino  
Coord. do Setor Registro e Atendimento  
CREA-TO

Conferido por.:

ACSU-SE 60 CONJ. 01 LT. 10 CENTRO – PALMAS/TO TEL.(063)214-2599 CC 2675408/2001-80

TABELIONATO ACAIABA

Av. ACACIVANE 12, Lote 06, CP 77.065-180, Palmas, TO - Tel/Fax (063) 2154-1111

Bel Emanuel Acaiaza

Bel Emanuel Acaiaza R. Souza  
TABELIÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Palmas, 16 de Junho de 2003.

Custas: R\$ 1,00

Renata Souza Miranda  
Escritorinha Notarial Autorizada



Governo do Estado do Tocantins

Secretaria da Infra-Estrutura

SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EPO EMPRESA DE PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME 01.001.535/0001-40 executou para esta Secretaria, através da DIRETORIA TÉCNICA, o serviço abaixo discriminado:

Contrato: 00314/2000

SubContrato: 0

Processo: 00154.3845/2000

Data Assinatura: 20/11/2000

Responsável(is) Técnico(s):

NELSON EUSTÁQUIO F GONÇALVES

VALDECIR DA CRUZ FERRAZ

THEONICE GOMES DE JESUS

Valor: R\$ 851.514,24

Objeto: 01 execução dos serviços de elaboração de projetos final de engenharia, da rodovia TO-030, trecho: Novo Acomodação Félix do Jalapão, com extensão de 120,00 km e São Félix do Jalapão / Divisa TO-MA, com 35,00 km de extensão. Lote 02

Número da O.S.: 00314001/2000

Data da O.S.: 26/03/2001

Prazo de Conclusão: 240 Dias

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                          | Unidade | Quant. Acumulada |
|-----------|---------------------------------------------------|---------|------------------|
| 01.00.000 | PROJETO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA |         |                  |
| 01.01.000 | PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA                   |         |                  |
| 01.01.001 | CONCEPÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO PROJETO            | KM      | 155,00           |
| 01.01.002 | CONCLUSÃO DOS ESTUDOS TOPOGRAFICOS                | KM      | 155,00           |
| 01.01.003 | CONCLUSÃO DOS ESTUDOS GEOTECNICOS                 | KM      | 155,00           |
| 01.01.004 | ENTREGA DA MINUTA                                 | KM      | 155,00           |
| 01.01.005 | ENTREGA DO PROJETO FINAL                          | KM      | 155,00           |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 13 de novembro de 2002.

Engº Ricardo de Souza Fava  
Diretor Técnico

Engº Luiz Eduardo Silva Guerra  
Coordenador de Projetos

Engº Manoel José Pedreira  
Diretor Geral do DERTINS

TABELIONATO ACAIABA

Av. JK 403V NE 12 Lote 08 - CP 72.065-000 - Palmas - TO - 76100-000  
Bel. Emanuel Acaiaza R. de Souza

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Palmas, 16 de junho de 2003

Ana Gema Maria Barbosa  
Escritorinha Notarial Autorizada



Eng.º Civil Cláudio Manoel B. Vieira







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **471141/2024**

Validade: **31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** CESAR RENATO ASCOLI SILVA

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1002506522

**CPF:** \*\*\*.823.07\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 6245/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 21/02/1991

**Data de Registro no Crea-GO:** 21/02/1991

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**Exercício:** 2021 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 21/02/1991

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 12/02/2024 09:59:45.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **64169751**



## CURRICULUM VITAE (CV)

Cargo Proposto: **Engenheiro Responsável pela Elaboração de Obra de Arte Especial  
e/ou Pontes e/ou Viadutos**

Nome da Empresa: **CONSÓRCIO DELANO PLANO**

Nome do Membro da Equipe: **César Renato Ascoli Silva**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Data de Nascimento: **12/05/1967**

Nacionalidade: **Brasileira**

Participação em Organizações Profissionais: **CREA Nº: 6.245/D-GO**

### Qualificação Chave:

Eng. César Renato Ascoli Silva, 34 (trinta e quatro) anos de atuação na área de engenharia civil, e é responsável pela elaboração de vários Projetos de Pontes e Viadutos em diversas rodovias .

Trabalhou em grandes empresas especializadas em Infraestrutura Viária até abrir a sua própria empresa, a Plano Projeto e Consultoria Ltda, estando preparado para dar suporte e consultoria em vários ramos da engenharia consultiva.

### Formação Acadêmica:

- Graduação em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, com início em 1985 e conclusão em 1990

Elaboração de Projeto de Pontes e Viadutos – 500,00 metros

CAT 1020130000018

Contratante: Caramuru Alimentos S.A.

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Empresa Contratada: SPAZIO Urbanismo e Engenharia LTDA.

Elaboração de Projetos de OAE na Rodovia BR-060 – Lote 01:

Viaduto de Guapó Meia Lua 01 com largura de 8,00 m e comprimento de 48,30 m;

Viaduto de Guapó Meia Lua 02 com largura de 8,00 m e comprimento de 48,30 m;

Ponte sobre o Ribeirão Posse com largura de 13,40 m e comprimento de 35,00 m;

Ponte sobre o Rio dos Bois com largura de 13,40 m e comprimento de 35,00 m.

CAT 1020140001114

Contratante: FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás.

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Empresa Contratada: SC – Arquitetura, Urbanismo e Consultoria LTDA.

Elaboração de Projetos de OAE na Rodovia BR-060 – Lote 02:

Viaduto de Indiara Meia Lua 01 com largura de 8,00 m e comprimento de 44,18 m;

Viaduto de Indiara Meia Lua 02 com largura de 8,00 m e comprimento de 44,18 m;





Ponte sobre o Rio Capivari com largura de 13,40 m e comprimento de 60,05 m.  
CAT 1020140001109  
Contratante: FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás.  
Proprietário: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.  
Empresa Contratada: SC – Arquitetura, Urbanismo e Consultoria LTDA.

Elaboração de Projetos de OAE na Rodovia BR-060 – Lote 03:  
Viaduto de Acreúna com largura de 13,40 m e comprimento de 45,90 m;  
Ponte sobre o Rio Turvo com largura de 13,40 m e comprimento de 60,05 m;  
Ponte sobre o Rio Veredão com largura de 13,40 m e comprimento de 30,00 m.  
CAT 1020140001110  
Contratante: FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás.  
Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.  
Empresa Contratada: SC – Arquitetura, Urbanismo e Consultoria LTDA.

Elaboração de Projetos de OAE na Rodovia BR-060 – Lote 04:  
Ponte sobre o Córrego Barra com largura de 13,40 m e comprimento de 30,00 m;  
Ponte sobre o Rio Verdão com largura de 13,40 m e comprimento de 210,30 m.  
CAT 1020140001111  
Contratante: FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás.  
Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.  
Empresa Contratada: SC – Arquitetura, Urbanismo e Consultoria LTDA.

Elaboração de Projetos de OAE na Rodovia BR-060 – Lote 05:  
Ponte sobre o Rio Bom Sucesso com largura de 13,40 m e comprimento de 30,00 m;  
Ponte sobre o Rio Doce com largura de 13,40 m e comprimento de 60,05 m.  
CAT 1020140001113  
Contratante: FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás.  
Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.  
Empresa Contratada: SC – Arquitetura, Urbanismo e Consultoria LTDA.

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada com extensão de 03 km, e  
Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Ponte com largura de 10,40 m e comprimento de  
40,00 m.  
CAT 1020150000204  
Contratante: VLI Multimodal S.A.  
Proprietário: VLI Multimodal S.A.  
Empresa Contratada: Plano Projeto e Consultoria LTDA.

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia dos Viadutos que compõem o Complexo da marginal  
Botafofo, com extensão de 274,064 e 125,065 metros  
CAT 1020190000867  
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos - SEINFRA.  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Goiânia.  
Empresa Contratada: Plano Projeto e Consultoria LTDA.

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Viaduto da Avenida Goiás Norte, no cruzamento da  
Avenida Perimetral Norte com largura de 20,80 m e comprimento de 324,473 m, Levantamento

---

Topográfico e Cadastral em área de 32 hectares, e Sondagens Geotécnicas tipo mista (Rotativa e SPT).  
CAT 1020190000867  
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos - SEINFRA.  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Goiânia.  
Empresa Contratada: Plano Projeto e Consultoria LTDA.

---

Eu, abaixo assinado, certifico e **DECLARO** que, sob o meu conhecimento e convicção, este Curriculum Vitae descreve-me corretamente, descreve minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para executar o serviço no caso de outorga do Edital 068/2023. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa apresentada aqui pode resultar na minha desqualificação ou dispensa pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.



César Renato Ascoli Silva  
Engenheiro de Projetos de OAE  
15/02/2024

---

✓



## CONSÓRCIO DELANO PLANO

À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ref.: LICITAÇÃO CO- 068/2023 - GOINFRA – LOTE 01

Eu, **César Renato Ascoli Silva**, engenheiro civil, CREA 6.245/D-GO, assumo o compromisso de executar em conjunto o CONSÓRCIO DELANO PLANO, os serviços referentes ao(s) contrato(s) originados pela licitação Concorrência Pública no. 068/2023 - GOINFRA, Lote 01.



**Eng. César Renato Ascoli Silva**

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Número da Certidão: **340536/2024**

Validade: **14/05/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS** que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**CERTIFICAMOS**, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME

**Fantasia:** PLANO PROJETO E CONSULTORIA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 300.000,00

CNPJ: 05.586.872/0001-05

Registro: 9626/RF

Registro no Crea-GO: 17/07/2003

**ENDEREÇO**

Rua T 27 A 11 Apartamento 303 QD: 24 LT: 08

CEP: 74210030

Bairro: Bueno

Cidade: Goiânia

UF: GO

**OBJETIVOS SOCIAIS**

PRESTACAO DE SERVICO NA AREA DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**CESAR RENATO ASCOLI SILVA**

**Título:** Engenheiro Civil

Data de Admissão: 17/07/2003

RNP: 1002506522

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**ALCINDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

**Título: Engenheiro Civil**

**Data de Admissão: 03/10/2013**

**RES 218/73 ART 07**

**RNP: 0704499304**

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/02/2024 15:13:31.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **2cb88c88**



1



Ref.: EDITAL: 068/2023 - GOINFRA

## CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Nome do Profissional: César Renato Ascoli Silva CREA: 6245/D-GO

| Nº de Ordem                                                                                                                                              | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Objeto ou Natureza dos Serviços                                                                                                                                                   | Período de Execução |            | Quantidade | Aterçado            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|---------------------|
|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                   | Início              | Fim        |            |                     |
| 1                                                                                                                                                        | OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto - Quantidade: 11226,72m²<br>BR-060/GO, trecho Div. DF/GO - Div. GOIMS, subtrecho: ent. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) Trecho Urbano - início da pista dupla (P/Lata), segmento 179,9 - 476,30, extensão 299,20 Km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Elaboração de Projeto de OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto                                                                                                          | 02/07/2009          | 02/11/2009 | 11226,72m² | 533/2010            |
| 2                                                                                                                                                        | OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto - Quantidade: 7859,69m²<br>Rodovia - 13,29Km<br>BR-060, Trecho: Div. DF/GO - Div. GOIMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Elaboração de Projeto de OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto                                                                                                          | 23/06/2010          | 22/11/2010 | 7859,69m²  | 1020130000038       |
| 3                                                                                                                                                        | OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto - Quantidade: 500m²<br>GO-164/GO, Trecho: Div. MG/GO - Div. GO-164/GO-184(B) (pietreito) - Div. GO-164/GO-184(B) (Santa Rita do Araguaia) Trecho Urbano, Subtrecho: Entr. BR-060(B)/GO-184(B) (pietreito) - Div. GO-164/GO-184(B) (Santa Rita do Araguaia) Trecho Urbano, Segmento: Km 201,0 - Km 387,5, Extensão: 186,5Km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elaboração de Projeto de OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto                                                                                                          | 04/08/2010          | 30/07/2013 | 500m       | 1020130000018       |
| 4                                                                                                                                                        | Projeto de OAE em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções - Quantidade: 1511,55m², 148,41m, Projeto de recuperação e reforço estrutural para OAE's - Quantidade: 549m², Projeto de fundação para OAE's em fundação profunda - Quantidade: 1652,40m<br>Lote 02: Trecho: Div. DF/GO - Div. GOIMS, Subtrecho: Entr. GO-164(A)/513 (Acreuna), Segmento: Km 228,30 - Km 277,80, Ext. 49,50Km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Elaboração de Projeto de OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto<br>Ponte sobre o Rio Capivari - Extensão = 60,05 m                                                       | 02/07/2009          | 02/11/2009 | 1511,55m²  | 1020140001109       |
| 5                                                                                                                                                        | Projeto de OAE em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções - Quantidade: 2436,67m², 135,95m, Projeto de recuperação e reforço estrutural para OAE's - Quantidade: 793m², Projeto de fundação para OAE's em fundação profunda - Quantidade: 3056,00m<br>Lote 03: Trecho: Div. DF/GO - Div. GOIMS, Subtrecho: Entr. GO-320 (Indiara) - Entr. GO-164(B), Segmento: Km 277,80 - Km 327,30, Ext. 49,50Km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Elaboração de Projeto de OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto<br>Ponte sobre o Rio Turvo - Extensão = 60,05 m<br>Ponte sobre o Rio Varedão - Extensão = 30,00 m        | 02/07/2009          | 02/11/2009 | 2436,67m²  | 1020140001110       |
| 6                                                                                                                                                        | Projeto de recuperação e reforço estrutural para OAE's - Quantidade: 2513,20m², Projeto de fundação para OAE's em fundação profunda - Quantidade: 1404,00m<br>Lote 04: Trecho: Div. DF/GO - Div. GOIMS, Subtrecho: Entr. GO-164(A)/513 (Acreuna) - Entr. BR-452/GO-174(A) (Rio Verde), Segmento: Km 327,30 - Km 378,50, Ext. 52,20Km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Elaboração de Projeto de OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto<br>Ponte sobre o Rio Verde - Extensão = 210,30 m<br>Ponte sobre o Rio Córrego Barra - Extensão = 30,00 m | 02/07/2009          | 02/11/2009 | 3220,02m²  | 1020140001111       |
| 7                                                                                                                                                        | Projeto de OAE em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções - Quantidade: 1206,67m², 90,05m, Projeto de recuperação e reforço estrutural para OAE's - Quantidade: 890,60m², Projeto de estruturas de contenção em cortinas alfinatada - Quantidade: 8814,00m², Projeto de fundação para OAE's em fundação profunda - Quantidade: 4592,40m<br>Lote 05: Trecho: Div. DF/GO - Div. GOIMS, Subtrecho: Entr. GO-174(B) - Entr. BR-364(B)/GO-184(A), Segmento: Km 395,50 - Km 476,30, Ext. 69,83Km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Elaboração de Projeto de OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto<br>Ponte sobre o Rio Bom Sucesso - Extensão = 30,00 m<br>Ponte sobre o Rio Doce - Extensão = 60,05 m     | 02/07/2009          | 02/11/2009 | 1206,67m²  | 1020140001113       |
| 8                                                                                                                                                        | Projeto de OAE em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções - Quantidade: 2851,81m², 251,75m, Projeto de recuperação e reforço estrutural para OAE's - Quantidade: 1915,49m², Projeto de fundação para OAE's em fundação profunda - Quantidade: 2664,00m<br>Lote 01: Trecho: Div. DF/GO - Div. GOIMS, Subtrecho: Entr. Av. Pedro Ludovico (B) (Goiânia) - Entr. GO-320 (Indiara), Segmento: Km 179,10 - Km 228,30, Ext. 49,20Km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Elaboração de Projeto de OAE's - Pontes, Viadutos e Elevados de concreto<br>Ponte sobre o Ribeirão Posse - Extensão = 35,00 m<br>Ponte sobre o Rio dos Bois - Extensão = 120,15 m | 02/07/2009          | 02/11/2009 | 2851,81m²  | 1020140001114       |
| 9                                                                                                                                                        | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado no Município de Porto Nacional - TO, com área de 29645,00m², e extensão aproximada de 03Km, contendo Projeto Geométrico (planta e perfil), Terraplanagem (notas de serviços), Pavimentação (CEUCO), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma. Projeto Executivo de Engenharia de Ponte/Viaduto com vão de 40,00m e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Protendidas (vão de 40m), Laje do Tabuleiro em concreto armado, Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Cú Aberto / Ar Comprímido                                                                                                                                                           | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada e Obra de Arte Especial (Ponte / Viaduto)                                                                    | 02/09/2013          | 23/10/2023 | 40m        | 1020150000204       |
| 10                                                                                                                                                       | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Viaduto da Av. Goiás Norte, no cruzamento da Av. Perimetral Norte, e respectivas Sondagens Geotécnicas (SPT e Rotativa) com as características principais que seguem: 1) Infraestrutura composta por estacas em concreto armado e protendido (diâmetro 60cm) tipo cravada (prof. total: 1236,00m) sem blocos de coroa; 2) Mesoestrutura - eixos 02, 03 e 04: em pórticos de concreto armado formado por pilares circulares (diam. 120cm) e vigas travessas superiores; eixos 01 e 06: em muro de contenção de alvenaria em concreto armado e tirantes ativos permanente (carga trab 26 tf) tipo DYWIDAG; 3) Superestrutura constituída por vigas de concreto protendido (vãos 01, 02 e 03 com 33,00m e vão 04 com 22,50m) e tabuleiro da laje em concreto armado com largura de 20,80m                                                                                  | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto)                                                                                 | 08/04/2020          | 15/06/2020 | 324,473m   | 1020210001514       |
| 11                                                                                                                                                       | Elaboração de Proj. Executivo de Engenharia dos Viadutos, que compõem o complexo do Marginal Botafogo, com ext. de 274,064 e 125,065 m e largura variável e dimensão predominante de 13,80m composto uma área total de 5159m², com as características principais que seguem: 1) Infraestrutura constituída por blocos sobre estacas, estacas tipo raiz em solo e rocha de diâmetro de 510mm e 350mm, estaca cravada em perfil metálico e tubulão a ar comprimido; 2) Muro de contenção em concreto armado e alfinatado (tirantes permanentes tipo DYWIDAG) e muro de contenção de escama de concreto armado em solo reforçado (tipo terra armada); 3) Mesoestrutura em pórticos compostos por pilares, viga superior de apoio da superestrutura e viga inferior de travamento em concreto armado; 4) Superestrutura em vigas de concreto armado e protendido com vãos de 30m, 34m e 38m e tabuleiros em concreto armado. | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto)                                                                                 | 21/02/2019          | 28/02/2019 | 192,864m   | 10201900000957      |
| <br>Delano Quekenti Calisto<br>RESPONSÁVEL LEGAL<br>CREA nº 4119/D-DF |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                   |                     |            |            | DATA:<br>15/02/2024 |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO N.º 533/2010 – CAT.**

PROTOCOLO Nº.....: 203497/2010

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA RODOVIA BR-060/GO.

➤ PERÍODO: 02/07/2009 a 02/11/2009.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: BR - 060, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS

PROPRIETÁRIO.....: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

CONTRATANTE.....: FIEG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS

EMPRESA CONTRATADA.....: SC ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA - EPP

RT(S) P SERVIÇO(S).....: ENGº CIVIL – CESAR RENATO ASCOLI SILVA - CREA 6245/D-GO  
(NÍVEL ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 06 DE MAIO DE 2010.

VISTO:



*Martinho do S. Garcia*  
Gerente Registro  
Set. 186



**SELO NO VERSO**

189



# DNIT

|                                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>CREA - GO</b>                                                      |                     |
| Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>533/2010-CAT</u> |                     |
| Expedida, em <u>06/05/2010</u>                                        |                     |
| Ass.:                                                                 | <u>[assinatura]</u> |
| Fls.: <u>01/02</u>                                                    |                     |

## ATESTADO TÉCNICO N.º 010/2010

Atestamos a requerimento da Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG, com sede à Av. Araguaia nº 1544, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria Setor Leste Vila Nova, cidade de Goiânia, inscrito no CNPJ sob nº. 05.326.965/0001-92, constante no processo nº 50.612.000.662/2010-30, que a mesma pactuou com a Superintendência Regional do Estado de Goiás e Distrito Federal, entre autarquias federal, com sede à Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0004-53, convenio para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO e que a mesma **DECLARA e CERTIFICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás- CREA/GO que a **SC- ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda situada à rua T-36, nº 3182 Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1510, Setor Bueno, cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 10.280.409/0001-62, prestou serviço de "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO", firmado entre a FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás e o DNIT- Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte o qual apresenta as seguintes características:

- 1 - **CONTRATANTE:** FIEG - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
- 2- **EMPREENDIMENTO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES;
- 3 - **CONTRATADA:** SC- ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA.; CREA nº. 12673/RF.
- 4 - **CONTRATO:** FIEG nº 001/2009;

5 - **OBJETO DE LICITAÇÃO:** Elaboração de Projeto Executivo de engenharia para duplicação e Restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO, trecho Div. DF/GO – Div. GO/MS, subtrecho: ent. Av Pedro Ludovico (B) (Goiânia)\* Trecho Urbano\* - início da Pista Dupla ( P/Jataí), segmento 179,9 – km 478,30, extensão 299,20 km, código PNV: 060BGO0152-060BGO0271

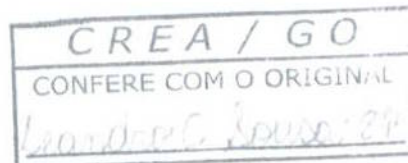
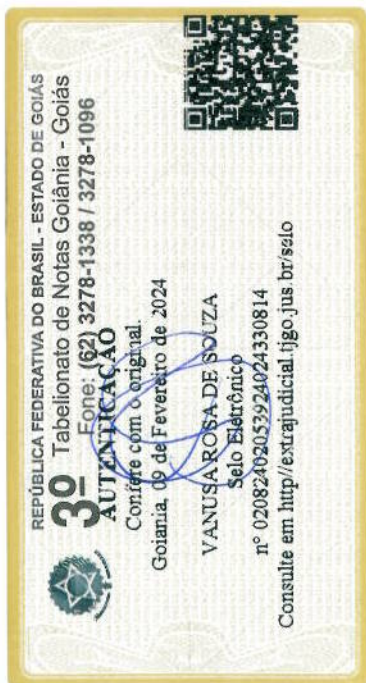
### 6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

6.1 **RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engº Civil Orcelino Pereira Ferreira CREA nº 9320/D-GO

ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETO EXECUTIVO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTES CORRENTES, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE RESTAURAÇÃO, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DO PESSOAL, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, EVTEA- ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO AMBIENTAL, COMPONENTE AMBIENTAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA.

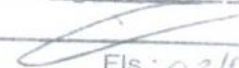
QUANTIDADE : 299,20km

REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  
QUANTIDADE : 24.325,00





# DNIT

|                                                                                          |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>CREA - GO</b>                                                                         |                    |
| Este atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>533/2010-CAR</u>                     |                    |
| Expedida, em <u>06/05/2010</u>                                                           |                    |
| Ass:  | Fls.: <u>02/02</u> |

**6.2 RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engº Civil Cesar Renato Ascoli Silva CREA nº 6245/D-GO  
OAES – PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS DE CONCRETO,  
**QUANTIDADE** :11.226,72 M²

**6.3 RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Arq. Urb. Sandro Silva Carvalho CREA nº 9078/D-GO  
PAISAGISMO,  
**QUANTIDADE** :676.925,87 M²  
SERVIÇOS CORRELATOS EM URBANISMO  
**QUANTIDADE** :647.288,79 M²

**6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02.07.2009 a 02.11.2009.

**8 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

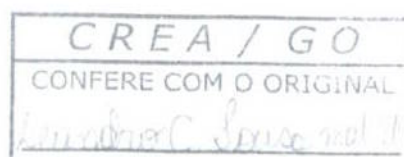
**9 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviço e especificações vigentes no DNIT.

**10 – APROVAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Aprovado em 04.12.09, através da Portaria n.º 009, de 19/02/2010, pelo EPMA-S.R.DNIT-GO/DF - Estudos de Projetos de Meio Ambiente.

Gabinete Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil dez (2010), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

  
**ENG.º Alfredo Soubihe Neto**  
Superintendente Regional-GO/DF

Obs.: Atestado emitido à empresa SC- Arquitetura Urbanismo e consultoria Ltda.; CREA nº. 12673/RF, conforme informações constantes no processo nº 612.001970/2009-49, referente ao Contrato FIEG nº 001/2009, cujo objeto é a execução de Projeto de Engenharia para duplicação e Restauração da Rodovia BR-060/GO, trecho Div. DF/GO – Div. GO/MS, subtrecho: ent. Av Pedro Ludovico (B) (Goiânia)\* Trecho Urbano\* - início da Pista Dupla (P/Jataí), segmento 179,9 – 478,30, extensão 299,20 km, código PNV: 060BGO0152-060BGO0271.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020130000038

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: Registro: 6245/D-GO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: 00011822201105628010..... Tipo: **Obra ou serviço** Registrada em: 16/03/2011 .. Baixada em: 05/12/2013  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Prefeitura Municipal de Anápolis**.....

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

Av. presidente vargas S/n.....

Número: .....

Bairro: **Vila Goiás**.....

CEP: 7511523

Cidade: **Anápolis**.....

UF: GO

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (.....) 062 39021280

Contrato: .....

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 812.260,04.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: .....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **BR -060 Trecho div. DF/GO - div. GO/MS**

Número: .....

Bairro: **diversos**.....

CEP: 7500000.....

Cidade: .....

Complemento: .....

**ANAPOLIS**.....

UF: GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT-Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte**

CPF/CNPJ: **01.067.479/0001-46**

E-Mail: .....

Fone: (.....) 062 39021280

Atividade(s) Técnica(s): **1 - PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 7.859,69 METROS QUADRADOS, 2 - PROJETO RODOVIA , 13,29 QUILOMETROS,**

Observações

Elab. proj. rodoviário e estrut. de ponte e viadutos concret - Melhoria para adequação de capacidade e segurança da rodovia BR-060/GO, no perímetro urbano de Anápolis, através de implantação de ruas laterais, interseções em desnível dotada de obras de arte especiais, iluminação e galerias de águas pluviais. Vale frisar que a coordenação de todos os projetos relacionados ao sistema viário para atendimento aos viadutos como: geométrico, terraplanagem, pavimentação urbana, drenagem, obras complementares, sinalização e rede de águas pluviais ficou a cargo deste profissional.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 23/06/2010 até 22/11/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 93 a 95, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020130000038

Data: 09/12/2013 Hora: 08:48:00

Código de Controle: ZIIKKVZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
221696/2013

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)







**PREFEITURA  
DE ANÁPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos a requerimento da empresa **SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA LTDA.**, com sede à rua T-36, nº. 3182 Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1510, Setor Bueno, cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 10.280.409/0001-62, conforme informações do Engenheiro Chefe do Serviço de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SEMOSUH, constantes do processo nº. 000002499/2010, contrato para execução de serviços de **"ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICO AMBIENTAL – EVTA, DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PGA, VISANDO MELHORAMENTO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA BR-060, PERÍMETRO URBANO DE ANÁPOLIS, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, INTERSEÇÕES EM DESNÍVEL DOTADA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS"**, o qual apresenta as seguintes características:

**1 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GOIÁS

**2 - CONTRATADA:** SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA LTDA.; CREA nº. 12673/RF

**3 - CONTRATO:** Nº. 107/2010



**4 - OBJETO DE LICITAÇÃO:** Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico Ambiental – EVTA, de Projeto Executivo de Engenharia e PGA, visando melhoramento da capacidade e segurança da rodovia BR-060, Perímetro Urbano de Anápolis, através de implantação de ruas laterais, interseções em desnível, dotada de Obras de Arte Especiais, Iluminação e Galeria de Águas Pluviais.

**5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

**5.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engº Civil César Renato Ascoli Silva CREA nº 6245/D-GO

OAES – PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS DE CONCRETO.

**QUANTIDADE:** 7.859,69 m²

RODÓVIA

**QUANTIDADE:** 13,29 Km

**5.2 RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engº Civil Welder Fernandes Vieira CREA nº 15640/AP-GO

ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS  
PARA PROJETO EXECUTIVO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE

*L*

Leonardo Vieira Silva  
Engº Civil - CREA 10.280.409/0001-62/D-GO  
SEMOSUH





**PREFEITURA  
DE ANÁPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO**

TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTES CORRENTES, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES E PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA.

**RODOVIA**

**QUANTIDADE : 13,29 Km**

**TERRAPLENAGEM**

**QUANTIDADE : 1.459.658,17 M³**

**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

**QUANTIDADE : 70.186,96 TONELADAS**

**REDE DE AGUAS PLUVIAIS**

**QUANTIDADE : 16.792,00 M**

**SINALIZAÇÃO**

**QUANTIDADE : 292,21 M²**



**5.3 RESPONSÁVEIS TÉCNICO: Izabel Cristina Moura de Moraes CREA N° 12539/D-GO**

**MEIO AMBIENTE**

**QUANTIDADE : 12,00 Km**

**5.4 RESPONSÁVEIS TÉCNICO: Eng° Ivaldo Donizete de Oliveira CREA N° 52005/D-MG**

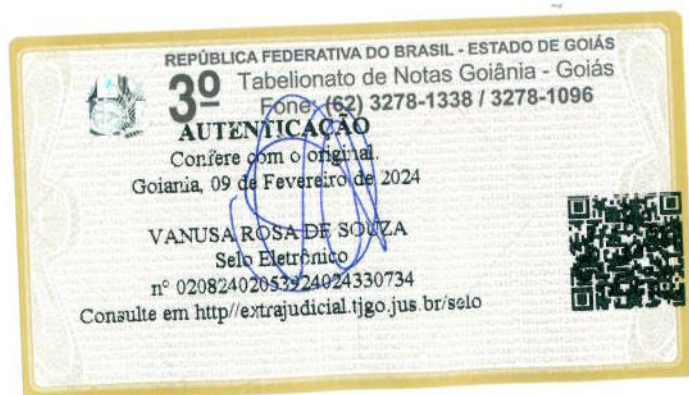
**MEIO AMBIENTE**

**QUANTIDADE : 12,00 Km**

**5.5 RESPONSÁVEIS TÉCNICO: Alberto Luiz da Costa CREA N° 1332/TD-GO**

**TOPOGRAFIA**

**QUANTIDADE : 12.000,00 M**



N  
Leonardo Viana Silva  
Eng° Civil - CREA 1332/D-GO  
SEMDUS





**PREFEITURA  
DE ANÁPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

**5.6 RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engº César Dias Horbilon CREA Nº 3832/D-GO

ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PÚBLICA

**QUANTIDADE:** 215,00 quilovolts-ampere



**6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 23.06.2010 a 22.11.2010

**7 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$812.260,04 (oitocentos e dose mil duzentos e sessenta reais e quatro centavos).

**8 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviço e especificações vigentes da SEMOSUH.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, aos 09 dias do mês de janeiro de 2013, em Anápolis-GO.

  
**Clodoveu Reis Pereira**

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

Obs.: Atestado emitido à Empresa Spazio Urbanismo Engenharia Ltda.; CREA nº. 12673/RF, conforme informações constantes no processo nº 000002499/2010 referente ao Contrato com a Prefeitura Municipal de Anápolis, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SEMOSUH nº. 107/2010, cujo objeto é Elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico Ambiental - EVTA, de Projeto Executivo de Engenharia e PGA, visando melhoramento da capacidade e segurança da rodovia BR-060, Perímetro Urbano de Anápolis, através de implantação de ruas laterais, interseções em desnível dotada de Obras de Arte Especiais, Iluminação e Galeria de Águas Pluviais.



  
Leonardo Viana Silva  
Engº Civil - CREA 12673/D-GO  
SEMOSUH





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020130000018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020130149691..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 03/09/2013 .. Baixada em: 04/12/2013

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à 1020130148635.....

Contratante: **CARAMURU ALIMENTOS S.A.**.....

CPF/CNPJ: 00.080.671/0001-00

VIA EXPRESS JULIO

Número: 4240...

Bairro: **BAIRRO NOSSA SRA**

DA SAUDE

CEP: 75515-490

Cidade: **Goianãia**.....

UF: **GO**

Complemento: **ÀS MARGENS DA BR 153**

E-Mail: .....

Fone: (62....)34040270....

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em: 04/08/2010

Valor R\$: 400.000,00....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **BR 364/GO TRECHO: DIV GO/MT SANTA RITA DO ARAGUAIA**

Número: 0.....

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: 7400000.....

Cidade:

UF: **GO**

Complemento: .....

Data de Início: 04/08/2010

Previsão término: 10/08/2013

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA**

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

**ESTRUTURA DE TRANSPORTE**

Fone: (62....) 32353010..

E-Mail: .....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 500,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DA BR 364/GO DIV. GO/MT ( SANTA RITA DO ARAGUAIA), TRECHO URBANO, SEGMENTO: KM 201,00 - KM 387,5, EXTENSÃO 186,5, PNV 364BGO0510-364BGO0580.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 04/08/2010 até 30/07/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 51 a 52, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020130000018  
Data: 06/12/2013 Hora: 14:18:00

Código de Controle: QLOJUIU

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo

221605/2013

Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)

**CREA-GO**







## ATESTADO TÉCNICO N.º 001/2013



Atestamos, a requerimento da empresa **Spazio Urbanismo Engenharia Ltda.**, com sede rua T-36, nº 3182 Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1510, Setor Bueno, cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 10.280.409/0001-62, conforme informações do nosso Engenheiro Fiscal, constantes do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que a mesma tem com a **CARAMURU ALIMENTOS S.A** sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Itumbiara, estado de Goiás, na Via Expressa Julio Borges de Sousa, nº 4.240 (às margens da BR 153) Bairro nossa Senhora da Saúde, inscrito no CGC/MF sob o nº. 00.080.671/0001-00, contrato para execução de serviços de **"PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-364/GO"**, o qual apresenta as seguintes características:

1 - CONTRATANTE: CARAMURU ALIMENTOS S.A

2- EMPREENDIMENTO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT,

3 - CONTRATADA: SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA.; CREA nº. 12673/RF.

4 - CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5 - OBJETO DE LICITAÇÃO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Para Duplicação e Adequação de Capacidade e Segurança: BR-364/GO, Trecho: DIV MG/GO - DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) \*TRECHO URBANO\*, Subtrecho: ENTR BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) \*TRECHO URBANO\*, Segmento: km 201,00 - km 387,5, Extensão: 186,5 km, PNV 364BGO0510 - 364BGO0580

6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

6.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICO: Engº Civil Orcelino Pereira Ferreira CREA nº 9320/D-GO  
Engº Ubaldir Lemes da Silva Junior CREA nº 8962/D-GO  
ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS, ESTUDOS HIDROLÓGICOS, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETO EXECUTIVO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTES CORRENTES, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (FLEXIVEL E RIGIDO), PROJETO DE RESTAURAÇÃO, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES, PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DO PESSOAL, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, COMPONENTE AMBIENTAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA  
QUANTIDADE : 186,5 km



BR 153) - B. N. Sra. Saúde - CEP: 75520-900 - Itumbiara-GO  
04-0210 - Site: www.caramuru.com





**6.2 RESPONSÁVEIS TÉCNICO:** Engº Civil Cesar Renato Ascoli Silva CREA nº 6245/D-GO  
Engº Welder Fernandes Vieira CREA nº 19668/D-GO

**OAES – PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS DE CONCRETO,  
QUANTIDADE: 500 MTS**

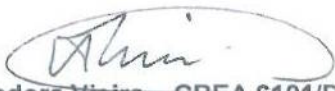
**7 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 04.08.2010 a 30.07.2013

**8 – VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**9 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviço e especificações vigentes.

Caramuru Alimentos S.A, aos 13 dias do mês de agosto de 2013, em Itumbiara, Estado de Goiás.

  
**Caramuru Alimentos S.A**  
Júlio César da Costa Erasto Pereira da Silva  
Diretor Financeiro Diretor Tributário

  
Vânia Teodora Vieira – CREA 6101/D-DE  
Engenheira fiscal

Obs.: Atestado emitido à empresa Spazio Urbanismo Engenharia Ltda.; CREA nº. 12673/RF, , referente ao Contrato com a CARAMURU ALIMENTOS S.A, cujo objeto é a execução de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Para Duplicação e Adequação de Capacidade e Segurança: BR-364/GO, Trecho: DIV MG/GO - DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) \*TRECHO URBANO\*, Subtrecho: ENTR BR-060(B)/158(B)/GO-184(B) (P/ESTREITO) - DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) \*TRECHO URBANO\*, Segmento: km 201,00 - km 387,5, Extensão: 186,5 km, PNV 364BGO0510 - 364BGO0580.

Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às marges)  
Tel.: (64) 3404-0200 - Fax: (64) 3404-0201







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001109

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: **1002506522** Registro: **6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140096138**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **26/05/2014** .. Baixada em: **27/05/2014**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à **1020140094278**.....

Contratante: **FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: **01.618.958/0001-03**

rua Araguaia..... Número: **1544**...

Bairro: **Vila Nova**..... CEP: **7464507**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32191325**...

Contrato: **001/2009**..

Celebrado em: **01/07/2009** Valor R\$: **2.250.000,00**...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **BR-060, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS,**

Número: **0,0**....

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: **74000-000**.....

Cidade:

**DIVERSAS**..... UF: **GO**

Complemento: .....

Data de Início: **02/06/2009**

Previsão término: **02/11/2009**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32353010**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 1.511,55 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 1.652,40 METROS;**

Observações

projeto de oae em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções. quantidade: 1.511,55 m2, 148,41 M; projeto de recuperação e reforço estrutural para oae's quantidade: 549,00 m²; projeto de fundação para oae's em fundação profunda quantidade: 1.652,40 m; Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO", firmando ente a FIEG- federação das indústrias do estado de Goiás e o DNIT - departamento nacional de infra-estrutura de transporte o qual apresenta as seguintes características:

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/07/2009 até 02/11/2009.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 6478 a 6479, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001109

Data: **02/06/2014** Hora: **10:34:00**

Código de Controle: **MUVCUSJ**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
210599/2014



CREA-GO





## ATESTADO TÉCNICO Nº 010-2/2010-LOTE 02

Atestamos a requerimento da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, com sede à Av. Araguaia nº 154, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria Setor Vila Nova, cidade de Goiânia, inscrito no CNPJ sob nº 05.326.965/0001-92 constante no processo nº 50.612.000.662/2010-30, que a mesma pactuou com a Superintendência Regional do Estado de Goiás e Distrito Federal, entre autarquias federal, com sede à Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0004-53, convênio para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO e que a mesma **DECLARA e CERTIFICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás – CREA/GO que a **SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda situada à rua T-36, nº 3182 Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1510, Setor Bueno, cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 10.280.409/0001-62, prestou serviço de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO**”, firmando ente a FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás e o DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte o qual apresenta as seguintes características:

- 1 - **CONTRATANTE:** FIEG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
- 2 - **EMPREENDIMENTO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES;
- 3 - **CONTRATADA:** SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA.; CREA nº 12673/RF.
- 4 - **CONTRATO:** FIEG nº 001/2009;

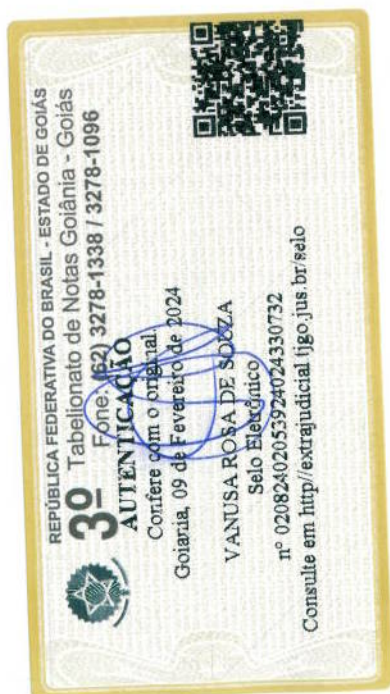
5 – **OBJETO DE LICITAÇÃO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO, **LOTE 02:** TRECHO: DIV.DF/GO – DIV. GO/MS, SUBTRECHO: ENTR. GO-217 (P/ MARIPOTABÁ) – ENTR. GO-164(A)/513 (ACREÚNA), SEGMENTO: KM 228,30 – KM 277,80, EXTENSÃO: 49,50 KM

### 6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

#### 6.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Engº Civil Orcelino Pereira Ferreira CREA nº 9320/D-GO

ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS, ESTUDOS HIDROLÓGICO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETO EXECUTIVO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA RESTAURAÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTES CORRENTES, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTO RÍGIDO, PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DO PESSOAL, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, EVTEA-ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICA E AMBIENTAL, COMPONTE AMBIENTAL DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DA RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

**QUANTIDADE:** 49,50km





REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E RODOVIÁRIAS  
**QUANTIDADE:** 8.755,00 M

PROJETO DE ATERRO SOBRE SOLOS COMPRESSÍVEIS (SOLO MOLE)  
**QUANTIDADE:** 21.337,89 M³

**6.2 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Engº Civil Cesar Renato Ascoli Silva CREA nº 6245/D-GO  
PROJETO DE OAE EM ESTRUTURA MISTA AÇO/CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO (PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS DE PEDRESTRES) E CONTENÇÕES.

**QUANTIDADE:** 1.511,55 M², 148,41 M, SEGUNDO TABELA A SEGUIR:

| ITEM                         | LARGURA (m) | COMPRIMENTO (m) | ÁREA (m²) | LOCALIZAÇÃO                  |
|------------------------------|-------------|-----------------|-----------|------------------------------|
| VIADUTO INDIARA (MEIA LUA 1) | 8,00        | 44,18           | 353,44    | Est. 3723+11,00              |
| VIADUTO INDIARA (MEIA LUA 2) | 8,00        | 44,18           | 353,44    | Est. 3766+10,70              |
| PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI   | 13,40       | 60,05           | 804,67    | Est. 4485+12,57 - 4488+13,22 |

PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA OAE's  
**QUANTIDADE:** 549,00 M²

PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA OAE's EM FUNDAÇÃO PROFUNDA  
**QUANTIDADE:** 1.652,40 M

**6.3 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Arq. Urb. Sandro Silva Carvalho CREA nº 9078/D-GO  
PAISAGISMO  
**QUANTIDADE:** 138.699,37 M²  
SERVIÇOS CORRELATOS EM URBANISMO  
**QUANTIDADE:** 152.172,08 M²

**7 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02.07.2009 A 02.11.2009.

**8 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

**9 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes no DNIT.

**10 - APROVAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Aprovado em 04.12.09, através da Portaria nº 009, de 19/02/2010, pelo EMPA-S.R.DNIT-GO/DF – Estudos de Projetos de Meio Ambiente.

Gabinete Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos dois (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil dez (2010), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

ENGº Alfredo Soubiê Neto  
Superintendente Regional-GO/DF

Obs.: Atestado emitido à empresa SC-Arquitetura Urbanismo e consultoria Ltda.; CREA nº 12673/RF, conforme informações constantes no processo nº 612.001970/2009-49, referente ao Contrato FIEG nº 001/2009, cujo objeto é a execução de Projeto de Engenharia para duplicação e Restauração da Rodovia BR-060/GO, trecho Div. DF/GO – Div. GO/MS, subtrecho: ent. Av Pedro Ludovico (B) (Goiânia)\* Trecho Urbano\* - início da Pista Dupla (P/ Jataí), segmento km 179,9 – km 478,30, extensão 299,20 km, código PNV: 060BGO0152-060BGO0271, subdividido em 5 lotes de projeto.

201  
PELO NO VERSO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001110

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140096146..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 26/05/2014 .. Baixada em: 27/05/2014  
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Coautor..... à 1020140094278.....

Contratante: **FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: 01.618.958/0001-03

rua Araguaia..... Número: 1544...

Bairro: Vila Nova..... CEP: 7464507

Cidade: GOIÂNIA..... UF: GO

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (62....)32191325...

Contrato: 001/2009..

Celebrado em: 01/07/2009 Valor R\$: 2.250.000,00...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS,

Número: 0,0....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 74000-000.....

Cidade: DIVERSAS..... UF: GO

Complemento: .....

Data de Início: 02/06/2009 Previsão término: 02/11/2009

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte**

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32353010..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 2.436,67 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 3.056,00 METROS;**

Observações

projeto de oae em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções. quantidade: 2.436,67 m<sup>2</sup> , 135,95 m; projeto de recuperação e reforço estrutural para oae's quantidade: 793,00 m<sup>2</sup>; projeto de fundação para oae's em fundação profunda quantidade: 3.056,00 m. Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO", firmando ente a FIEG- federação das indústrias do estado de Goiás e o DNIT - departamento nacional de infra-estrutura de transporte.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/07/2009 até 02/11/2009.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 6480 a 6481, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001110

Data: 02/06/2014 Hora: 10:51:00

Código de Controle: YINZTNU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
210600/2014



CREA-GO



## ATESTADO TÉCNICO Nº 010-3/2010-LOTE 03

Atestamos a requerimento da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, com sede à Av. Araguaia nº 154, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria Setor Vila Nova, cidade de Goiânia, inscrito no CNPJ sob nº 05.326.965/0001-92 constante no processo nº 50.612.000.662/2010-30, que a mesma pactuou com a Superintendência Regional do Estado de Goiás e Distrito Federal, entre autarquias federal, com sede à Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0004-53, convênio para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO e que a mesma **DECLARA e CERTIFICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás – CREA/GO que a **SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda situada à rua T-36, nº 3182 Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1510, Setor Bueno, cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 10.280.409/0001-62, prestou serviço de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO**”, firmando ente a FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás e o DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte o qual apresenta as seguintes características:

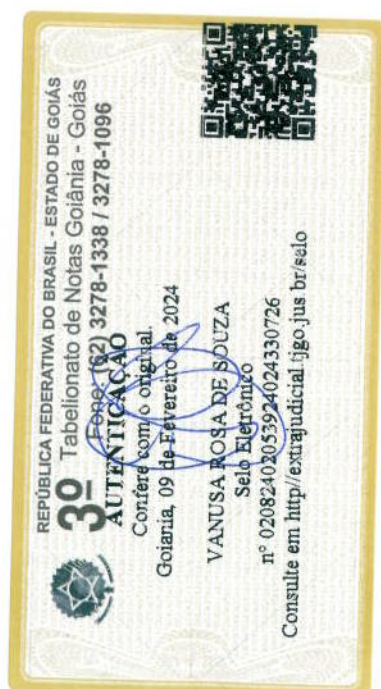
- 1 - **CONTRATANTE:** FIEG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
- 2 - **EMPREENDIMENTO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES;
- 3 - **CONTRATADA:** SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA.; CREA nº 12673/RF.
- 4 - **CONTRATO:** FIEG nº 001/2009.
- 5 - **OBJETO DE LICITAÇÃO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO, LOTE 03: TRECHO: DIV.DF/GO – DIV. GO/MS, SUBTRECHO: ENTR. GO-320 (INDIARA) – ENTR. GO-164(B), SEGMENTO: KM 277,80 – KM 327,30, EXTENSÃO: 49,50 KM

### 6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

#### 6.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: Engº Civil Orcelino Pereira Ferreira CREA nº 9320/D-GO

ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS, ESTUDOS HIDROLÓGICO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETO EXECUTIVO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA RESTAURAÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTES CORRENTES, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTO RÍGIDO, PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DO PESSOAL, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, EVTEA-ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICA E AMBIENTAL, COMPONTE AMBIENTAL DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DA RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

**QUANTIDADE:** 49,50km





REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E RODOVIÁRIAS  
**QUANTIDADE:** 7.739,00 M

PROJETO DE ATERRO SOBRE SOLOS COMPRESSÍVEIS (SOLO MOLE)  
**QUANTIDADE:** 11.232,38 M<sup>3</sup>

**6.2 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Eng<sup>o</sup> Civil Cesar Renato Ascoli Silva CREA nº 6245/D-GO  
PROJETO DE OAE EM ESTRUTURA MISTA AÇO/CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO (PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS DE PEDRESTRES) E CONTENÇÕES.

**QUANTIDADE:** 2.436,67 M<sup>2</sup>, 135,95 M, SEGUNDO TABELA A SEGUIR:

| ITEM                       | LARGURA (m) | COMPRIMENTO (m) | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | LOCALIZAÇÃO                  |
|----------------------------|-------------|-----------------|------------------------|------------------------------|
| PONTE SOBRE O RIO TURVO    | 13,40       | 60,05           | 804,67                 | Est. 5383+18,71 - 5386+19,36 |
| VIADUTO ACREÚNA (LADO E/D) | 13,40       | 45,90           | 1.230,00               | Est. 6376+1,00 - 6377+11,85  |
| PONTE SOBRE O RIO VEREDÃO  | 13,40       | 30,00           | 402,00                 | Est. 6421+11,24 - 6423+1,84  |

PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA OAE's  
**QUANTIDADE:** 793,00 M<sup>2</sup>

PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA OAE's EM FUNDAÇÃO PROFUNDA  
**QUANTIDADE:** 3.056,00 M

**6.3 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Arq. Urb. Sandro Silva Carvalho CREA nº 9078/D-GO  
PAISAGISMO

**QUANTIDADE:** 162.526,37 M<sup>2</sup>

SERVIÇOS CORRELATOS EM URBANISMO

**QUANTIDADE:** 158.309,62 M<sup>2</sup>

**7 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02.07.2009 A 02.11.2009.

**8 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

**9 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes no DNIT.

**10 - APROVAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Aprovado em 04.12.09, através da Portaria nº 009, de 19/02/2010, pelo EMPA-S.R.DNIT-GO/DF – Estudos de Projetos de Meio Ambiente.

Gabinete Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil dez (2010), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

ENG<sup>o</sup> Alfredo Soubiê Neto  
Superintendente Regional-GO/DF

SELO NO VERSO

Obs.: Atestado emitido à empresa SC-Arquitetura Urbanismo e consultoria Ltda.; CREA nº 12673/RF, conforme informações constantes no processo nº 612.001970/2009-49, referente ao Contrato FIEG nº 001/2009, cujo objeto é a execução de Projeto de Engenharia para duplicação e Restauração da Rodovia BR-060/GO, trecho Div. DF/GO – Div. GO/MS, subtrecho: ent. Av Pedro Ludovico (B) (Goiânia)\* Trecho Urbano\* - início da Pista Dupla (P/ Jataí), segmento km 179,9 – km 478,30, extensão 299,20 km, código PNV: 060BGO0152-060BGO0271, subdivido em 5 lotes de projeto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001111

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140096155..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 26/05/2014 .. Baixada em: 27/05/2014

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à 1020140094278.....

Contratante: **FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: **01.618.958/0001-03**

rua Araguaia..... Número: 1544...

Bairro: **Vila Nova**..... CEP: 7464507

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: GO

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32191325....

Contrato: 001/2009..

Celebrado em: 01/07/2009 Valor R\$: 2.250.000,00...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **BR-060, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS,**

Número: 0,0....

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: 74000-000.....

Cidade:

**DIVERSAS**..... UF: GO

Complemento: .....

Data de Início: 02/06/2009

Previsão término: 02/11/2009

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32353010..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 3.220,02 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 1.404,00 METROS;**

Observações

projeto de oae em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções. quantidade: 3.220,02 m2 , 240,30 m; projeto de recuperação e reforço estrutural para oae's quantidade: 2.513,20 m²; projeto de fundação para oae's em fundação profunda quantidade: 1.404,00 m Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO", firmando ente a FIEG- federação das indústrias do estado de goiás e o DNIT- departamento nacional de infra-estrutura de transporte.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/07/2009 até 02/11/2009.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 6482 a 6483, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001111

Data: 02/06/2014 Hora: 10:56:00

Código de Controle: SNWTXZE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
210601/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2024

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico

nº 02082402053924024330721

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



CREA-GO





## ATESTADO TÉCNICO Nº 010-4/2010-LOTE 04

Atestamos a requerimento da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, com sede à Av. Araguaia nº 154, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria Setor Vila Nova, cidade de Goiânia, inscrito no CNPJ sob nº 05.326.965/0001-92 constante no processo nº 50.612.000.662/2010-30, que a mesma pactuou com a Superintendência Regional do Estado de Goiás e Distrito Federal, entre autarquias federal, com sede à Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0004-53, convênio para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO e que a mesma **DECLARA e CERTIFICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás – CREA/GO que a **SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda situada à rua T-36, nº 3182 Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1510, Setor Bueno, cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 10.280.409/0001-62, prestou serviço de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO**”, firmando ente a FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás e o DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte o qual apresenta as seguintes características:

- 1 - **CONTRATANTE:** FIEG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
- 2 - **EMPREENDIMENTO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES;
- 3 - **CONTRATADA:** SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA.; CREA nº 12673/RF.
- 4 - **CONTRATO:** FIEG nº 001/2009;

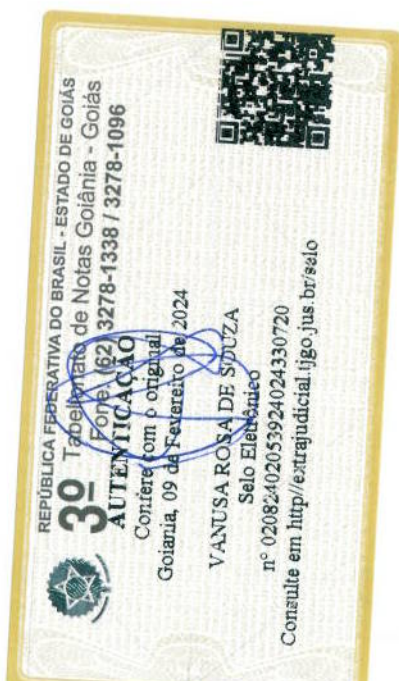
5 – **OBJETO DE LICITAÇÃO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO, LOTE 04: TRECHO: DIV.DF/GO – DIV. GO/MS, SUBTRECHO: ENTR. GO-164(A)/513 (ACREÚNA) – ENTR. BR-452/GO-174 (A) (RIO VERDE), SEGMENTO: KM 327,30 – KM 378,50, EXTENSÃO: 52,20 KM

### 6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

6.1 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Engº Civil Orcelino Pereira Ferreira CREA nº 9320/D-GO

ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS, ESTUDOS HIDROLÓGICO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETO EXECUTIVO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA RESTAURAÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTES CORRENTES, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTO RÍGIDO, PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DO PESSOAL, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, EVTEA-ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICA E AMBIENTAL, COMPONTE AMBIENTAL DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DA RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

**QUANTIDADE:** 52,20km





PROJETO DE ATERRO SOBRE SOLOS COMPRESSÍVEIS (SOLO MOLE)  
**QUANTIDADE:** 11.138,49 M<sup>3</sup>

**6.2 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Eng<sup>o</sup> Civil Cesar Renato Ascoli Silva CREA n<sup>o</sup> 6245/D-GO  
PROJETO DE OAE EM ESTRUTURA MISTA AÇO/CONCRETO ARMADO E  
PROTENDIDO (PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS DE  
PEDRESTRES) E CONTENÇÕES.

**QUANTIDADE:** 3.220,02 M<sup>2</sup>, 240,30 M, SEGUNDO TABELA A SEGUIR:

| ITEM                        | LARGURA (m) | COMPRIMENTO (m) | ÁREA (m <sup>2</sup> ) | LOCALIZAÇÃO                 |
|-----------------------------|-------------|-----------------|------------------------|-----------------------------|
| PONTE SOBRE O RIO VERDÃO    | 13,40       | 210,30          | 2.818,02               | Est. 7783+4,50 - 7793+15,38 |
| PONTE SOBRE O CÔRREGO BARRA | 13,40       | 30,00           | 402,00                 | Est. 8061+0,10 - 8062+10,70 |

PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA OAE's  
**QUANTIDADE:** 2.513,20 M<sup>2</sup>

PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA OAE's EM FUNDAÇÃO PROFUNDA  
**QUANTIDADE:** 1.404,00 M

**6.3 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Arq. Urb. Sandro Silva Carvalho CREA n<sup>o</sup> 9078/D-GO  
PAISAGISMO  
**QUANTIDADE:** 121.631,01 M<sup>2</sup>  
SERVIÇOS CORRELATOS EM URBANISMO  
**QUANTIDADE:** 119.956,63 M<sup>2</sup>

**7- PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02.07.2009 A 02.11.2009.

**8 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

**9 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes no DNIT.

**10 - APROVAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Aprovado em 04.12.09, através da Portaria n<sup>o</sup> 009, de 19/02/2010, pelo EMPA-S.R.DNIT-GO/DF - Estudos de Projetos de Meio Ambiente.

Gabinete Superintendente Regional - DNIT GO/DF, aos dois (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil dez (2010), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

ENG<sup>o</sup> Alfredo Soubiê Neto  
Superintendente Regional-GO/DF



Obs.: Atestado emitido à empresa SC-Arquitetura Urbanismo e consultoria Ltda.; CREA n<sup>o</sup> 12673/RF, conforme informações constantes no processo n<sup>o</sup> 612.001970/2009-49, referente ao Contrato FIEG n<sup>o</sup> 001/2009, cujo objeto é a execução de Projeto de Engenharia para duplicação e Restauração da Rodovia BR-060/GO, trecho Div. DF/GO - Div. GO/MS, subtrecho: ent. Av Pedro Ludovico (B) (Goiânia)\* Trecho Urbano\* - início da Pista Dupla (P/ Jataí), segmento km 179,9 - km 478,30, extensão 299,20 km, código PNV: 060BGO0152-060BGO0271, subdivido em 5 lotes de projeto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001113

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140096173..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 26/05/2014 .. Baixada em: 27/05/2014

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**..... à 1020140094278.....

Contratante: **FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: 01.618.958/0001-03

rua Araguaia..... Número: 1544...

Bairro: Vila Nova.....

CEP: 7464507

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: GO

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (62.....)32191325....

Contrato: 001/2009..

Celebrado em: 01/07/2009

Valor R\$: 2.250.000,00...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR-060, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS,

Número: 0,0....

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: 74000-000.....

Cidade:

**DIVERSAS**.....

UF: GO

Complemento: .....

Data de Início: 02/06/2009

Previsão término: 02/11/2009

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte**

CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

E-Mail: .....

Fone: (62.....) 32353010..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 1.206,67 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 4.592,40 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO PROJETO MURO DE CONTENCAO , 8.8140 METROS QUADRADOS;**

Observações

projeto de oae em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções. quantidade: 1.206,67 m<sup>2</sup> , 90,05 m; projeto de recuperação e reforço estrutural para oae's, quantidade: 890,60 m<sup>2</sup>; projeto de estruturas de contenção em cortinas atirantada, quantidade: 8.814,00 m<sup>2</sup>; projeto de fundação para oae's em fundação profunda, quantidade: 4.592,40 m. Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da br-060/go", firmando ente a fieg- federação das indústrias do estado de goiás e o dnit - departamento nacional de infra-estrutura de transporte o qual apresenta as seguintes características:

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/07/2009 até 02/11/2009.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 6484 a 6485, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001113

Data: 02/06/2014 Hora: 11:03:00

Código de Controle: LMZWHQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
210602/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2024

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico

nº 02082402053924024330715

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



208



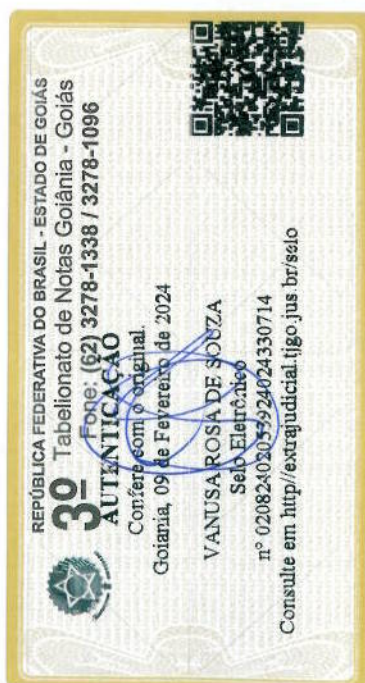
## ATESTADO TÉCNICO Nº 010-5/2010-LOTE 05

Atestamos a requerimento da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, com sede à Av. Araguaia nº 154, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria Setor Vila Nova, cidade de Goiânia, inscrito no CNPJ sob nº 05.326.965/0001-92 constante no processo nº 50.612.000.662/2010-30, que a mesma pactuou com a Superintendência Regional do Estado de Goiás e Distrito Federal, entre autarquias federal, com sede à Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0004-53, convênio para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO e que a mesma **DECLARA e CERTIFICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás – CREA/GO que a **SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda situada à rua T-36, nº 3182 Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1510, Setor Bueno, cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 10.280.409/0001-62, prestou serviço de “**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO**”, firmando ente a FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás e o DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte o qual apresenta as seguintes características:

- 1 - **CONTRATANTE:** FIEG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
- 2 - **EMPREENDIMENTO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES;
- 3 - **CONTRATADA:** SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA.; CREA nº 12673/RF.
- 4 - **CONTRATO:** FIEG nº 001/2009;
- 5 - **OBJETO DE LICITAÇÃO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO, LOTE 05. TRECHO: DIV.DF/GO – DIV. GO/MS, SUBTRECHO: ENTR. GO-174 (B) – ENTR. BR-364 (B)/GO-184(A), SEGMENTO: KM 395,50 – KM 478,30, EXTENSÃO: 69,83 KM
- 6 - **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

**6.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Engº Civil Orcelino Pereira Ferreira CREA nº 9320/D-GO

ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS, ESTUDOS HIDROLÓGICO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETO EXECUTIVO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA RESTAURAÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTES CORRENTES, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTO RÍGIDO, PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DO PESSOAL, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, EVTEA-ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICA E AMBIENTAL, COMPONTE AMBIENTAL DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DA RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO  
**QUANTIDADE: 69,83 KM**







PROJETO DE ATERRO SOBRE SOLOS COMPRESSÍVEIS (SOLO MOLE)  
**QUANTIDADE:** 11.253,97 M³

**6.2 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Engº Civil Cesar Renato Ascoli Silva CREA nº 6245/D-GO  
PROJETO DE OAE EM ESTRUTURA MISTA AÇO/CONCRETO ARMADO E  
PROTENDIDO (PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS DE  
PEDRESTRES) E CONTENÇÕES.

**QUANTIDADE:** 1.206,67 M², 90,05 M, SEGUNDO TABELA A SEGUIR:

| ITEM                          | LARGURA (m) | COMPRIMENTO (m) | ÁREA (m²) | LOCALIZAÇÃO                   |
|-------------------------------|-------------|-----------------|-----------|-------------------------------|
| PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO | 13,40       | 30,00           | 402,00    | Est. 12485+1,40 - 12486+12,00 |
| PONTE SOBRE O RIO DOCE        | 13,40       | 60,05           | 804,67    | Est. 13067+9,18 - 13070+9,83  |

PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA OAE's  
**QUANTIDADE:** 890,60 M²

PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM CORTINAS ATIRANTADA  
**QUANTIDADE:** 8.814,00 M²

PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA OAE's EM FUNDAÇÃO PROFUNDA  
**QUANTIDADE:** 4.592,40 M

**6.3 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Arq. Urb. Sandro Silva Carvalho CREA nº 9078/D-GO  
PAISAGISMO  
**QUANTIDADE:** 141.931,87 M²  
SERVIÇOS CORRELATOS EM URBANISMO  
**QUANTIDADE:** 131.876,92 M²

**7 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02.07.2009 A 02.11.2009.

**8 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

**9 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes no DNIT.

**10 - APROVAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Aprovado em 04.12.09, através da Portaria nº 009, de 19/02/2010, pelo EMPA-S.R.DNIT-GO/DF – Estudos de Projetos de Meio Ambiente.

Gabinete Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos dois (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil dez (2010), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

ENGº Alfredo Soubiê Neto  
Superintendente Regional-GO/DF



Obs.: Atestado emitido à empresa SC-Arquitetura Urbanismo e consultoria Ltda.; CREA nº 12673/RF, conforme informações constantes no processo nº 612.001970/2009-49, referente ao Contrato FIEG nº 001/2009, cujo objeto é a execução de Projeto de Engenharia para duplicação e Restauração da Rodovia BR-060/GO, trecho Div. DF/GO – Div. GO/MS, subtrecho: ent. Av Pedro Ludovico (B) (Goiânia)\* Trecho Urbano\* - início da Pista Dupla (P/ Jataí), segmento km 179,9 – km 478,30, extensão 299,20 km, código PNV: 060BGO0152-060BGO0271, subdivido em 5 lotes de projeto.

1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020140001114

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: **1002506522** Registro: **6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140094278**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/05/2014** .. Baixada em: **27/05/2014**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás**

CPF/CNPJ: **01.618.958/0001-03**

Rua **Araguaia**..... Número: **1544**.....

Bairro: **Vila Nova**.....

CEP: **7464507**

Cidade: **GOIÂNIA**..... UF: **GO**

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32191325**.....

Contrato: **001/2009**..

Celebrado em: **01/07/2009**

Valor R\$: **2.250.000,00**...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **BR-060, TRECHO: DIV. DF/GO - DIV. GO/MS,**

Número: **0,0**....

Bairro: **DIVERSOS**.....

CEP: **74000-000**.....

Cidade: .....

**DIVERSAS**..... UF: **GO**

Complemento: .....

Data de Início: **02/06/2009**

Previsão término: **02/11/2009**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32353010**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS, 2.851,81 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS, 2.664,00 METROS;**

Observações

REANOTAÇÃO DA ART Nº00011822201005333610 - projeto de oae em estrutura mista aço/concreto armado e protendido (pontes, viadutos, elevados e passarelas de pedestres) e contenções. QUANTIDADE: 2.851,81 M2 / 251,75 M - projeto de recuperação e reforço estrutural para oae's (quantidade: 1915,49 m² - projeto de fundação para oae's em fundação profunda quantidade: 2.664,00 m Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da br-060/go", firmando ente a fieg- federação das indústrias do estado de goiás e o dnit - departamento nacional de infra-estrutura de transporte o qual apresenta as seguintes características:

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **02/07/2009** até **02/11/2009**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 6484 a 6485, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020140001114

Data: **02/06/2014** Hora: **11:07:00**

Código de Controle: **ZTXATGO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
210603/2014



CREA-GO

211



## ATESTADO TÉCNICO Nº 010-1/2010-LOTE 01

Atestamos a requerimento da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, com sede à Av. Araguaia nº 154, Ed. Albano Franco – Casa da Indústria Setor Vila Nova, cidade de Goiânia, inscrito no CNPJ sob nº 05.326.965/0001-92 constante no processo nº 50.612.000.662/2010-30, que a mesma pactuou com a Superintendência Regional do Estado de Goiás e Distrito Federal, entre autarquias federal, com sede à Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, inscrito no CNPJ nº 04.892.707/0004-53, convênio para elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, melhoramento para adequação de capacidade e eliminação de pontos críticos e implantação de itens de segurança da BR-060/GO e que a mesma **DECLARA e CERTIFICA** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás – CREA/GO que a **SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Alameda situada à rua T-36, nº 3182 Quadra 147, Lote 1/2, Sala 1510, Setor Bueno, cidade de Goiânia, inscrita no CNPJ nº 10.280.409/0001-62, prestou serviço de **“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO”**, firmando ente a FIEG- Federação das Indústrias do Estado de Goiás e o DNIT – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte o qual apresenta as seguintes características:

- 1 - **CONTRATANTE:** FIEG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
- 2 - **EMPREENDIMENTO:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES;
- 3 - **CONTRATADA:** SC-ARQUITETURA URBANISMO E CONSULTORIA LTDA.; CREA nº 12673/RF.
- 4 - **CONTRATO:** FIEG nº 001/2009;

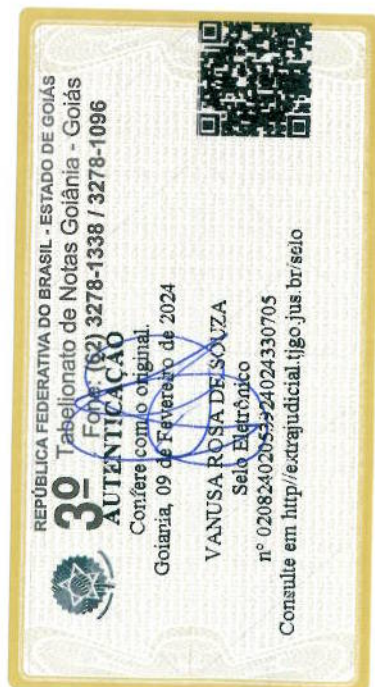
5 – **OBJETO DE LICITAÇÃO:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA DA BR-060/GO, **LOTE 01:** TRECHO: DIV.DF/GO – DIV. GO/MS, SUBTRECHO: ENTR. AV. PEDRO LUDOVICO (B) (GOIÂNIA) – ENTR. GO-320 (INDIARA), SEGMENTO: KM 179,10 – KM 228,30, EXTENSÃO: 49,20 KM.

### 6 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

6.1 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Engº Civil Orcelino Pereira Ferreira CREA nº 9320/D-GO

ESTUDOS DE TRÁFEGO EM RODOVIAS, ESTUDOS HIDROLÓGICO, ESTUDOS TOPOGRÁFICOS PARA PROJETO EXECUTIVO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA RESTAURAÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS DA PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM, PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTES CORRENTES, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTO RÍGIDO, PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA, PROJETO DE INTERSEÇÕES, RETORNOS E ACESSOS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PROJETO DESAPROPRIAÇÃO, PROJETO DE PAISAGISMO, PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO DO PESSOAL, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DA RODOVIA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, EVTEA-ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO ECONÔMICA E AMBIENTAL, COMPONTE AMBIENTAL DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DA RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO

**QUANTIDADE:** 49,20km





REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E RODOVIÁRIAS  
**QUANTIDADE:** 7.831,00 M

PROJETO DE ATERRO SOBRE SOLOS COMPRESSÍVEIS (SOLO MOLE)  
**QUANTIDADE:** 31.055,36 M³

**6.2 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Engº Civil Cesar Renato Ascoli Silva CREA nº 6245/D-GO  
PROJETO DE OAE EM ESTRUTURA MISTA AÇO/CONCRETO ARMADO E  
PROTENDIDO (PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS DE  
PEDRESTRES) E CONTENÇÕES.

**QUANTIDADE:** 2.851,81 M² / 251,75 M, SEGUNDO TABELA A SEGUIR:

| ITEM                         | LARGURA (m) | COMPRIMENTO (m) | ÁREA (m²) | LOCALIZAÇÃO                  |
|------------------------------|-------------|-----------------|-----------|------------------------------|
| VIADUTO GUAPÓ (MEIA LUA 1)   | 8,00        | 48,30           | 386,40    | Est. 585+13,50               |
| VIADUTO GUAPÓ (MEIA LUA 2)   | 8,00        | 48,30           | 386,40    | Est. 600+7,00                |
| PONTE SOBRE O RIBEIRÃO POSSE | 13,40       | 35,00           | 469,00    | Est. 1263+8,70 - 1265+4,30   |
| PONTE SOBRE O RIO DOS BOIS   | 13,40       | 120,15          | 1.610,01  | Est. 2071+19,12 - 2077+19,87 |

PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA OAE's  
**(QUANTIDADE:** 1915,49 M²

PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA OAE's EM FUNDAÇÃO PROFUNDA  
**QUANTIDADE:** 2.664,00 M

**6.3 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** Arq. Urb. Sandro Silva Carvalho CREA nº 9078/D-GO  
PAISAGISMO

**QUANTIDADE:** 112.137,25 M²

SERVIÇOS CORRELATOS EM URBANISMO

**QUANTIDADE:** 84.973,54 M²

**7 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02.07.2009 A 02.11.2009.

**8 - VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais).

**9 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, instruções de serviços e especificações vigentes no DNIT.

**10 - APROVAÇÃO DO PROJETO:** Projeto Aprovado em 04.12.09, através da Portaria nº 009, de 19/02/2010, pelo EMPA-S.R.DNIT-GO/DF – Estudos de Projetos de Meio Ambiente.

Gabinete Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil dez (2010), em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

ENGº Alfredo Soubiê Neto  
Superintendente Regional-GO/DF



Obs.: Atestado emitido à empresa SC-Arquitetura Urbanismo e consultoria Ltda.; CREA nº 12673/RF, conforme informações constantes no processo nº 612.001970/2009-49, referente ao Contrato FIEG nº 001/2009, cujo objeto é a execução de Projeto de Engenharia para duplicação e Restauração da Rodovia BR-060/GO, trecho Div. DF/GO – Div. GO/MS, subtrecho: ent. Av Pedro Ludovico (B) (Goiânia)\* Trecho Urbano\* - início da Pista Dupla (P/ Jataí), segmento km 179,9 – km 478,30, extensão 299,20 km, código PNV: 060BGO0152-060BGO0271, subdividido em 5 lotes de projeto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
1020150000204  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020130200437..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 23/10/2013 .. Baixada em: 15/12/2014  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **VLI Multimodal S.A.**.....

CPF/CNPJ: 42.276.907/0004-70

Av. Joaquim Teotônio  
Segurado, Ed Amazônia  
Center

Número: S/N....

Bairro: QD. 501 Sul - Plano  
Diretor Sul

CEP: 77016-002

Cidade: Palmas..... UF: TO

Complemento: Sala 605.....

E-Mail: .....

Fone: (11....)51122400....

Contrato: OS.0007/2013

Celebrado em: 13/08/2013

Valor R\$: 40.000,00.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda Bom Gado, Rod. TO-455, Km 05

Número: S/N....

Bairro: Lotes 22A, 1 ao 9, Lot. Mangues Fls. 01 - Área 04

CEP: 77500-000.....

Cidade: Porto

UF: TO

Complemento: Lot. Mangues Fls 01.....

Nacional.....

Data de Início: 02/09/2013

Previsão término: 23/10/2013

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **VLI Multimodal S.A.**.....

CPF/CNPJ: 42.276.907/0004-70

E-Mail: .....

Fone: (11....) 51122400..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 40,00 METROS; 2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 29.645,00 METROS QUADRADOS;**

Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado no Município de Porto Nacional-TO, com área de 29.645,00 m2, e extensão aproximada de 03 km (três Quilômetro), contendo Projeto Geométrico (Planta e Perfil), Terraplenagem (Notas de Serviços), Pavimentação (CBUQ), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma e Projeto Executivo de Engenharia de uma Viaduto com vão de 40,00m e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Protendidas (Vão de 40m), Laje do Tabuleiro e Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Céu Aberto.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/09/2013 até 23/10/2013.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 18022 a 18023, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000204

Data: 30/01/2015 Hora: 12:28:00

Código de Controle: QDFZTTD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
225001/2014





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **VLI MULTIMODAL S.A.**, CNPJ 42.276.907/0004-70, com sede na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Ed. Amazônia Center, S/Nº, Qd. 501 Sul, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-002, Palmas, Tocantins, por meio do contrato **OS.0007/2013** celebrado em 13/08/2013 com **FELISMAR AMARAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, CNPJ 09.274.706/0001-16, endereço na Rua Marechal Deodoro Nº. 25, Bairro Centro CEP 38400-212 Uberlândia-MG, ATESTA E CERTIFICA que a subcontratada a empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 05.586.872/0001-05, executou os serviços de **Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada e Obra de Arte Especial (Ponte / Viaduto)** conforme dados adicionais abaixo:



### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia Pavimentada** (Trevo de acesso e acesso ao Terminal de Grãos da VLI), a ser executado no **Município de Porto Nacional-TO**, com área de 29.645,00 m<sup>2</sup>, e extensão aproximada de 03 km (três Quilômetro), contendo Projeto Geométrico (Planta e Perfil), Terraplenagem (Notas de Serviços), Pavimentação (CBUQ), Drenagem, Sinalização (Horizontal e Vertical), Quantitativos, Orçamento e Cronograma e **Projeto Executivo de Engenharia de Ponte / Viaduto** com vão de 40,00m e largura de 10,40m, constituído por Superestrutura em Vigas Pré-moldadas Protendidas (Vão de 40m), Laje do Tabuleiro em concreto armado, Mesoestrutura (Vigas de Apoio) em Concreto Armado e Infraestrutura em Tubulões a Céu Aberto / Ar Comprimido.

SELO NO VERSO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS SERVIÇOS:

**César Renato Ascoli Silva**, CPF 413.823.071-87, Cédula de Identidade 1.645.514 – DGPC-GO (2º via), CREA 6245/D-GO, RNP 1002506522, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA-GO Nº 1020130200437;

**Alcindo Pereira dos Santos Filhos**, CPF 380.489.731-20, Cédula de Identidade 2.235.237 – SSP-GO CREA 10671/D-DF, RNP 0704499304, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA-GO Nº 1020130202127.

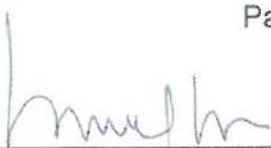


## 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

02/09/2013 a 23/10/2013

Era o que tínhamos a ATESTAR.

Palmas, 19 de maio de 2014.

  
 Eng. Civil Enivaldo Afonso de Sousa  
 CREA/SP– 5.062.620.585  
 VLI MULTIMODAL S.A.

  
 Gilberto Correa da Cruz  
 VLI MULTIMODAL S.A.







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210001514**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** RNP: **1002506522** Registro: **6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200232210**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **13/11/2020** .. Baixada em: **02/07/2021**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME**.. Registro CREA-GO: **9626**.....

Contratante: **Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

Rua 21.....

Número: **410**....

Bairro: **Vila Santa Helena**.....

CEP: **74555-335**

Quadra: **-X-X**..... Lote: **-X-X**.....

Complemento: .....

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62) 3524-8300**...

Contrato: **016/2020**..

Valor R\$: **177.674,10**....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Goiás**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **Setor Urias Magalhaes**.....

CEP: **74565-250**.....

Quadra: **S/Q**..... Lote: **S/L**.....

Complemento: **com Av. Perimetral N**....

Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de Início: **03/04/2020**

Previsão término: **17/06/2020**

Coordenadas Geográficas: **-16.628890,-49.273430**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - SEINFRA**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: .....

Fone: **(62) 3524-8300**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS, 6.749,04 METROS QUADRADOS;**

#### Observações

Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Viaduto da Av. Goiás Norte, no cruzamento da Av. Perimetral Norte, e respectivas Sondagens Geotécnicas (SPT e Rotativa) Com as Características Principais que seguem: 1) INFRAESTRUTURA composta por Estacas em Concreto Armado e Protendido (Diâm. 60 cm) Tipo Cravada (Prof. total: 1236,00 m) s/ Blocos de coroam.; 2) MESOESTRUTURA - Eixos 02, 03 e 04: em Pórticos de Concreto Armado formado por Pilares circulares (Diâm. 120 cm) e Vigas Travessas Superiores; Eixos 01 e 06: em Muro de Contenção de aterro em Concreto Armado e Tirantes Ativos Permanente (Carga Trab 26 tf) tipo DYWIDAG; 3) SUPERESTRUTURA Constituída por Vigas de Concreto Protendido (vãos 01, 02 e 03 com 33,00 m e vão 04 com 22,50 m) e Tabuleiro da Laje em Concreto Armado com largura de 20,80m.

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **08/04/2020 até 15/06/2020.**

#### RESSALVA:

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21014233 a 21014236, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020210001514**  
Data: **02/07/2021** Hora: **13:15:00**  
Código de Controle: **CRAQPH**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**76367/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goias - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2021

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a Empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.586.872/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Rua T-27, quadra 24, lotes 8 a 11, nº 120, aptº 303, Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-030, através de seu Responsável Técnico e Sócio Proprietário Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva** – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87, prestou, integralmente e de forma satisfatória, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás, CEP. 74.555-330, inscrita no CNPJ 17.497.764/0001-37, os serviços abaixo relacionados, com os dados que seguem:

**1. – DADOS DO SERVIÇO:**

- 1.1. – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Nº 1020200232210;
- 1.2. – Objeto: Contrato 016/2020 - Contrato de Serviço Técnico de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão e Rotativa (Mista), Estudos Topográficos e (II) Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto) no Cruzamento da Av. Goiás Norte com Av. Perimetral Norte e Projeto de Adequação do Projeto Executivo do Terminal de Integração Perimetral Norte e da Estação de Embarque e Desembarque nº 28 do Corredor Goiás – BRT Norte Sul - Goiânia - GO;
- 1.3. – Período de realização do Serviço: 68 (sessenta e oito) dias, início da atividade em 08/04/2020; fim da atividade em 15/06/2020;
- 1.4. – Prazo de execução: 75 (setenta e cinco) dias, com início em 08/04/2020 e fim da atividade em 22/06/2020;
- 1.5. – Vigência: 105 (cento e cinco) dias, com início em 08/04/2020 e fim da atividade em 22/07/2020;
- 1.6. – Empresa Contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME.**, CNPJ 05.586.872/0001-05;
- 1.7. – Responsável Técnico pela Empresa Contratada: Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva** – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87;
- 1.8. – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37.
- 1.9. – Fiscal do Contrato: **Walkênio Vicente Cavarzan** - Especialista em Obras Públicas e Vias de Transporte lotado na Unidade Executora do BRT, – SEINFRA – Engenheiro Civil – CREA 11.726/D-GO – CPF n.º 772.060.881-04;

Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br







**1.10.** – Local de realização do Serviço: Cruzamento da Avenida Goiás Norte com a Avenida Perimetral Norte, ligação do Setor Urias Magalhães com Jardim Ipê / Res. Humaitá, Goiânia-GO.

**2. – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

**2.1. - Serviço Técnico de Engenharia para Execução de Sondagens a Percussão e Rotativa (Mista), Estudos Topográficos.**

– Características Principais:

Foram realizados:

- **Levantamento Topográfico e Cadastral** completo da caixa viária do trecho - planta do levantamento topo cadastral; relatório com informações do Levantamento; relatório com memorial descritivo topográfico. **Quantidade medida: 32 hectares;**

- **Sondagem do solo mista – SPT / Rotativa** - planta de locação dos furos; laudos de sondagem; perfis de sondagem contendo cotas, profundidades, diâmetro dos furos, nível de água, número de golpes e caracterização visual dos materiais; relatório fotográfico dos corpos de prova. **Quantidade medida: 5 sondagens;**

**2.2. - Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia Para Implantação de Obra de Arte Especial (Viaduto) no Cruzamento da Av. Goiás Norte com Av. Perimetral Norte, com extensão de 324,473 m e largura de 20,80, totalizando uma área de 6.749,04 m<sup>2</sup>;**

– Características Principais:

Foram realizados:

- **Superestrutura** composta por Vigas Pré-moldadas Longitudinais em concreto protendido com 03 vãos de 33,00 m (vãos 01, 02 e 03), 01 vão de 22,50 m (vão 04), sendo 9 vigas dispostas transversalmente por cada vão e distância entre eixos de 2,475 m, com pesos de 50 tf e 27 tf respectivamente e travados lateralmente por Vigas transversais (Transversinas), compondo sistema estrutural tipo grelha. Laje do Tabuleiro sobre as Vigas Pré-moldadas em concreto armado;

- **Mesoestrutura** - (Eixos 01 e 05 - junto aos encabeçamentos), extensão de 10,50 metros em cada extremidade formados por Cortinas de Contenção, Contra-fortes (Pilares) e Vigas travessas superior de apoio da Super-Estrutura em concreto armado convencional e tirantes permanentes protendidos Dywidag  $\Phi$  32 mm com carga de trabalho mínima de 26 tf;

- **Mesoestrutura** - (Eixos 02 ao 04 - centrais), em Pórticos constituído por quatro pilares com seção transversal circular e diâmetro de 120 cm e uma viga travessa superior de apoio;

- **Infraestrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação variando entre 20,00m e 23,00 m (nos eixos 01, 02, 03, 04, 06 e 07) e Tubulões a ar comprimido com diâmetro do fuste de 1,50 m e diâmetro da base de 3,40 m. Quantidade de materiais: Forma 513,984 m<sup>2</sup>, Concreto 230,748 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 1.588,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 444,000 m;

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com

www.goiania.go.gov.br







- **Encabeçamentos** em muro de contenção em escamas de conc. armado em solo reforçado tipo terra armada com áreas laterais de 2x259,01 m<sup>2</sup> e 2x413,10 m<sup>2</sup> (total de 1.344,22 m<sup>2</sup>) e extensão de 67,50 m e 112,0 m para as extremidades do lado do Terminal e lado da estação nº 28, respectivamente. Altura variando em 1,00 m e 5,00 m, aterro compactado em solo de 17.294,20 m<sup>3</sup>.

**3. - Resumo dos quantitativos dos serviços:**

| 1 - SUPERESTRUTURA |                                                                 |                |             |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 1.1                | Volume de Concreto fck = 50 MPa para Vigas pré-moldada          | m <sup>3</sup> | 630,936     |
| 1.2                | Área de Forma especial para Vigas pré-moldada                   | m <sup>2</sup> | 4.621,518   |
| 1.3                | Vol. de Concreto fck = 30 MPa para Laje. Guarda-rodas e Transv. | m <sup>3</sup> | 785,702     |
| 1.4                | Área de Forma convencional para laje, Guarda-rodas e Transv.    | m <sup>2</sup> | 1.671,628   |
| 1.5                | Área de Forma convencional para pré-lajes                       | m <sup>2</sup> | 2.034,852   |
| 1.6                | Aço CA-50                                                       | kg             | 187.296,220 |
| 1.7                | Aço CP-190 - Ø 15.2 mm - Vigas Pré-mold. - Sistema pré-tração   | kg             | 26.688,960  |
| 1.8                | Lançamento de Viga Pré-moldada 50 tf                            | unidades       | 27,000      |
| 1.9                | Lançamento de Viga Pré-moldada 27 tf                            | unidades       | 9,000       |
| 1.10               | Transporte de Viga Pré-moldada 50 tf - DT=31 km                 | tf.km          | 49.383,000  |
| 1.11               | Aço CP-190 - Ø 12.7 mm - Transversinas - Sistema pós-tração     | kg             | 2.400,000   |
| 1.12               | Bainhas Øint 50 mm - Transversinas-Sistema pós-tração           | m              | 480,000     |
| 1.13               | Ancoragem Ativa para 6 Ø 12.7 mm - Transversinas - pós-tração   | unidades       | 48,000      |

| 2 - MESOESTRUTURA |                                 |                |             |
|-------------------|---------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM              | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS      | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 2.1               | Volume de Concreto fck = 30 MPa | m <sup>3</sup> | 543,338     |
| 2.2               | Área de Forma convencional      | m <sup>2</sup> | 2.927,053   |
| 2.3               | Aço CA-50                       | kg             | 73.378,560  |

| 3 - INFRAESTRUTURA |                                                                |                |             |
|--------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                     | UNIDADES       | QUANTIDADES |
| 3.1                | Estacas Ø 600 mm pré-moldadas pretendidas                      | m              | 1.416,000   |
| 3.2                | Volume de Concreto fck = 30 MPa                                | m <sup>3</sup> | 370,192     |
| 3.3                | Área de Forma convencional                                     | m <sup>2</sup> | 846,950     |
| 3.4                | Aço CA-50                                                      | kg             | 27.782,310  |
| 3.5                | Tirante protendido permanente p/ cortina Aço ST 85/105 D= 32mm | m              | 826,400     |

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



Autenticidade nº: 21014235  
CUT nº: 1020210001514  
Página: 003  
www.craigo.org.br/autenticacao







| 4 - ENCABEÇAMENTOS EM TERRA ARMADA |                                                       |          |             |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|-------------|
| ITEM                               | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                            | UNIDADES | QUANTIDADES |
| 4.1                                | Área total das paredes em escamas                     | M2       | 1.344,220   |
| 4.2                                | Volume de aterro compactado                           | M3       | 13.791,697  |
| 4.3                                | Volume de concreto dos guarda-rodas e sapata inferior | m3       | 495,264     |
| 4.4                                | Área de Forma dos guarda-rodas e sapata inferior      | m2       | 2.814,480   |
| 4.5                                | Aço CA-50                                             | KG       | 17.674,340  |

| 5 - SONDAGENS MISTAS (SPT / ROTATIVA) |                   |       |        |                     |            |
|---------------------------------------|-------------------|-------|--------|---------------------|------------|
| Sondagens                             | Profundidades (m) |       |        | Nível d'Água - N.A. |            |
|                                       | Solo              | Rocha | Total  | Leitura (m)         | Data       |
| Mistas                                |                   |       |        |                     |            |
| SM-01                                 | 21,00             | 5,85  | 26,85  | 6,92                | 13/04/2020 |
| SM-02                                 | 17,25             | 5,20  | 22,45  | 5,90                | 08/04/2020 |
| SM-03                                 | 14,00             | 6,18  | 20,18  | 5,30                | 09/04/2020 |
| SM-04                                 | 13,00             | 5,75  | 18,75  | 5,39                | 07/04/2020 |
| SM-05                                 | 11,76             | 6,00  | 17,76  | 5,80                | 08/04/2020 |
| TOTAL                                 | 77,01             | 28,98 | 105,99 |                     |            |

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória, conforme as normas ABNT pertinentes, todas as exigências estabelecidas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37, demonstrando capacidade técnica para os serviços relacionados.

Diretoria de Políticas e Programação de Infraestrutura Urbana, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

**Carlo Henrique de Oliveira**  
Dir. de Políticas e Programação de Infraestrutura Urbana  
SEINFRA  
Engenheiro Civil - CREA 14.196/D-GO  
CPF: 912.203.191-04

**Fausto Nieri Moraes Sarmiento**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana  
SEINFRA

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena - Goiânia - GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**1020190000867**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CESAR RENATO ASCOLI SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CESAR RENATO ASCOLI SILVA RNP: 1002506522 Registro: 6245/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190034391**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **21/02/2019** .. Baixada em: **03/05/2019**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME -**.. Registro CREA-GO: **9626**.....

Contratante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

CPF/CNPJ:

**17.497.764/0001-37**

Rua 21..... Número: 410....

Bairro: **Vila Santa Helena**..... CEP: **74000-000**

Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)3524-8300**...

Contrato: **000**.....

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **70.000,00**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Avenida Jamel Secílio**.....

Número: **S/N**....

Bairro: **Jardim Goiás**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: S/Q..... Lote: S/L..... Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 3524-8300**.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 399,1290 METROS;**

**Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJE EXECUTIVO DE ENGENHARIA DOS VIADUTOS, QUE COMPÕEM O COMPLEXO DA MARGINAL BOTAFOGO, COM EXTENSÃO DE 274,064 E 125,065 m E LARGURA VARIÁVEL E DIMENSÃO PREDOMINANTE DE 13,80 m COMPONDO UMA ÁREA TOTAL DE 5.159 m2, COM AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS QUE SEGUEM: 1 - INFRAESTRUTURA CONSTITUIDA POR BLOCOS SOBRE ESTACAS, ESTACAS TIPO RAIZ EM SOLO E ROCHA DE DIÂMETRO DE 510mm E 350mm, ESTACA CRAVADA EM PERFIL METÁLICO E TUBULÃO A AR COMPRIMIDO; 2 - MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E ATIRANTADO (TIRANTES PERMANENTES TIPO DYWIDAG) E MURO DE CONTENÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO (TIPO TERRA ARMADA); 3 - MESOESTRUTURA EM PÓRTICOS COMPOSTOS POR PILARES, VIGA SUPERIOR DE APOIO DA SUPERESTRUTURA E VIGA INFERIOR DE TRAVAMENTO EM CONCRETO ARMADO; 4 - SUPERESTRUTURA EM VIGAS DE CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO COM VÃOS DE 30m, 34m e 38m E TABULEIROS EM CONCRETO ARMADO.

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **21/02/2019** até **28/02/2019**.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 54117 a 54119, o atestado contendo <3> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020190000867**

Data: **14/05/2019** Hora: **13:55:00**

Código de Controle: **QZHBLDQ**







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**  
**CREA-GO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
62517/2019

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



1



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2019** **( RETIFICADO )**

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o Engenheiro Civil **César Renato Ascoli Silva – CREA 6245/D, RNP 100.250.652-2, CPF 413.823.071-87**, Responsável Técnico pela Empresa **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, com sede à Rua T-27, Quadra 24, Lotes 8 a 11, nº 120, Apto. 303, Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-030, inscrita no CNPJ 05.586.872/0001-05, prestou para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, com sede à Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ 17.497.764/0001-37, os serviços abaixo relacionados, com os dados que seguem:

### **1 – DADOS DO SERVIÇO:**

- 1.1 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Nº **1020190034391**;
- 1.2 – Objeto: **COMPLEXO VIÁRIO DO CRUZAMENTO DA AVENIDA JAMEL CECÍLIO COM A MARGINAL BOTAFOGO**;
- 1.3 – Período de realização do Serviço: início da atividade em **21/02/2019**; fim da atividade em **28/02/2019**.
- 1.4 – Empresa Contratada: **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ 05.586.872/0001-05, Registro CREA-GO 9626;
- 1.5 – Responsável Técnico pela Empresa Contratada: César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO;
- 1.6 – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA**, da Prefeitura Municipal de Goiânia, CNPJ 17.497.764/0001-37.
- 1.7 – Local do Empreendimento: Cruzamento da Avenida Jamel Cecílio com a Marginal Botafogo, região entre loteamento Areião I e Jardim Goiás, Goiânia-GO.

### **2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- 2.1 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de um Viaduto na diretriz da Avenida Jamel Cecílio com extensão de 192,864 m e largura de 13,80 m, totalizando uma área de 2.661,52 m<sup>2</sup>.

Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

### **Características Principais:**

Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena – Goiânia – GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



*Asser*







- **Super-Estrutura** composto por Vigas Pré-moldadas em concreto protendido com 04 vãos de 30,00 m, 01 vão de 34,00 m e 01 vão de 38,00 m. Laje do Tabuleiro sobre as Vigas Pré-moldadas em concreto armado. Quantidade de materiais: Forma 8.567,388 m<sup>2</sup> e Concreto 1.605,204 m<sup>3</sup>;
  - **Meso-Estrutura** formado por Cortinas de Contenção, Contra-fortes (Pilares) e Vigas travessas superior de apoio da Super-Estrutura, todos em concreto armado, nos dois eixos das extremidades junto aos encabeçamentos do Viaduto e Pórticos constituído por dois pilares e uma Viga travessa superior de apoio, nos 05 eixos centrais. Quantidade de materiais: Forma 1.505,518 m<sup>2</sup> e Concreto 375,201 m<sup>3</sup>;
  - **Infra-Estrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação variando entre 20,00 m e 23,00 m (nos eixos 01, 02, 03, 04, 06 e 07) e Tubulões a ar comprimido com diâmetro do fuste de 1,50 m e diâmetro da base de 3,40 m. Quantidade de materiais: Forma 513,984 m<sup>2</sup>, Concreto 230,748 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 1.588,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 444,000 m;
  - Encabeçamentos com muro de contenção em escamas de conc. armado em solo reforçado tipo terra armada com área lateral total de 501,11 m<sup>2</sup>, extensão de 81,20 m e altura variando em 1,00 m e 5,00 m, aterro compactado em solo de 3.382,493 m<sup>3</sup>.
- 2.2 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de um Viaduto da Rotatória de ligação da Avenida Jamel Cecílio, Marginal Botafogo e Alameda Leopoldo de Bulhões com área de 1.397,61 m<sup>2</sup>.

Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

**Características Principais:**

- **Super-Estrutura** composto por Tabuleiro em concreto armado apoiado diretamente sobre a Meso-Estrutura. Quantidade de materiais: Forma 2.400,370 m<sup>2</sup> e Concreto 1.355,641 m<sup>3</sup>;
  - **Meso-Estrutura** formado por Pórticos constituído por múltiplos pilares e Vigas travessas superiores de apoio. Quantidade de materiais: Forma 397,671 m<sup>2</sup> e Concreto 98,799 m<sup>3</sup>;
  - **Infra-Estrutura** em blocos sobre estacas tipo raiz com diâmetro de 410 mm (em solo) e 350 mm (embutido em rocha) com profundidades de cravação de 16,00. Quantidade de materiais: Forma 112,320 m<sup>2</sup>, Concreto 57,456 m<sup>3</sup>, Estaca raiz perfurada no solo 512,000 m, Estaca raiz perfurada na rocha 480,000 m;
- 2.3 – Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de uma Passagem de Nível Inferior tipo Trincheira na diretriz da Marginal Botafogo com extensão total de



*Assinatura*







350,306 m e área frontal de 1.310,843 m<sup>2</sup> para a Cortina Norte / Sul e extensão total de 213,585 m e área frontal de 786,397 m<sup>2</sup> para Cortina Sul / Norte.

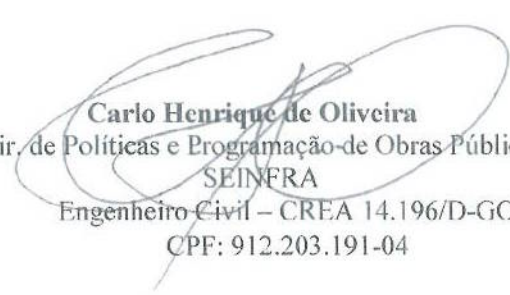
Responsável Técnico César Renato Ascoli Silva, Engenheiro Civil, CPF 413.823.071-87, RNP 100.250.652-2, CREA 6245/D-GO.

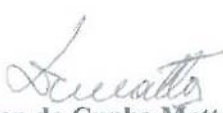
**Características Principais:** Cortina de contenção de aterro em concreto armado com Tirantes permanentes Protendidos com diâmetros de 15 mm e 32 mm, tipo Dywidag, e Estacas cravadas em perfis "I" metálicos. Quantidade de materiais e serviços:

| <b>Materiais / Serviços</b>                                               | <b>Quant.</b> | <b>Und.</b>    |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma chapa compensada plastificada 17 mm (incluso desforma)              | 4.937,201     | m <sup>2</sup> |
| Concreto fck=30 MPA com Aditivo (AC/BC)                                   | 554,938       | m <sup>3</sup> |
| Concreto de regularização fck=15 MPA (AC/BC)                              | 6,484         | m <sup>3</sup> |
| Estaca perfil metálico W 200 x 31,3 - com emenda - fornec. e cravação     | 264,000       | m              |
| Estaca perfil metálico W 250 x 44,8 - com emenda - fornec. e cravação     | 1.720,000     | m              |
| Estaca perfil metálico W 360 x 58 - com emenda - fornec. e cravação       | 2.857,500     | m              |
| Estaca perfil metálico W 610 x 155 - com emenda - fornec. e cravação      | 1.173,000     | m              |
| Perfuração para tirantes em mat. de 2ª cat. com diâmetro de até 120 mm    | 4.127,000     | m              |
| Ancoragem de tirante de barra de D = 15 mm com grout da cabeça            | 117,000       | Und.           |
| Tirante perm. Prot. D = 15 mm, tipo Dywidag, cap. de 80 kN - exceto perf. | 969,000       | m              |
| Ancoragem de tirante de barra de D = 32 mm com grout da cabeça            | 273,000       | Und.           |
| Tirante perm. Prot. D = 32 mm, tipo Dywidag, cap. de 80 kN - exceto perf. | 3.158,000     | m              |
| Arrasamento de estacas em perfis metálicos                                | 540,000       | Und.           |

Atestamos, ainda, que os serviços relacionados anteriormente foram executados conforme as normas ABNT e procedimentos aplicáveis.

**Diretoria de Políticas e Programação de Obras Públicas**, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

  
**Carlo Henrique de Oliveira**  
Dir. de Políticas e Programação de Obras Públicas  
SEINFRA  
Engenheiro Civil - CREA 14.196/D-GO  
CPF: 912.203.191-04

  
**Dolzonan da Cunha Mattos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos  
SEINFRA  
CPF: 055.755.401-20

Rua 21, nº410, Vila Santa Helena - Goiânia - GO  
CEP: 74555-330 - Tel.: 55 62 3524-8300  
semob.gabinete@hotmail.com



www.goiania.go.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **406070/2024**

Validade: **31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** HELOIZA GUSMAO LIMA

**Títulos:** ENGENHEIRA CIVIL

**RNP:** 0704397072

**CPF:** \*\*\*.022.91\*.-\*\*

**Número da Carteira:** 1108/D-DF

**Crea de Origem:** DF

**Data de Registro no CONFEA:** 25/09/1974

**Data de Registro no Crea-GO:** 28/09/1977

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**Exercício:** 2021 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRA CIVIL**

**Data de Inclusão:** 25/09/1974

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** DEC 23569/33 ART 28; RES 218/73 ART 07

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 10/01/2024 10:46:14.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **fa6acef8**



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## CURRICULUM VITAE (CV)

Cargo Proposto: **Engenheiro Responsável pela Elaboração de Obra de Arte Especial  
e/ou Pontes e/ou Viadutos**

Nome da Empresa: **CONSÓRCIO DELANO PLANO**

Nome do Membro da Equipe: **Heloiza Gusmão Lima**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Data de Nascimento: **13/01/48**

Nacionalidade: **Brasileira**

Participação em Organizações Profissionais: **CREA Nº: 1.108/D-DF**

### Qualificação Chave:

Eng. Heloiza Gusmão Lima, 52 cinquenta e dois) anos de atuação na área de engenharia civil, e é responsável pela elaboração de vários Projetos de Pontes em diversas rodovias .

Trabalhou por 36 anos na empresa C.T.E. - Centro Tecnológico de Engenharia especializadas em Projetos e Consultoria de Infraestrutura Viária onde atuou na elaboração de projeto, coordenação, gerenciamento, supervisão de rodovias estaduais e federais nos Estados de Goiás, Tocantins, entre outros.

### Formação Acadêmica:

- Graduação em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Goiás, com em 1972
- Restauração de Pavimento Flexíveis - DERGO - 1986;
- Curso de Tecnologia do Concreto – 1982 – UFG-GO

### Histórico Profissional:

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS** da rodovia GO-221, Trecho: Palestina / Caiapônia, extensão: 41,62km. Total PCA'S: 180,0m. Total Bueiros Celulares: 95,83m. Período: 06/1985 até 10/1985;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** da rodovia GO-334, Trecho: GO-164/Cocalzinho, extensão: 61,75 km. Período: 01/1985 até 06/1985;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-174 e GO-330, Trecho: Iporá/Amorinópolis, Petrolina/Santa Rosa e Estudo de Variante, extensão: 66,89 km. Total PCA'S: 40,0m. Total Bueiros Celulares: 154,8m. Período: 07/1985 até 03/1985;



## CONSÓRCIO DELANO PLANO

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO** das rodovias GO-330, Trecho: Anápolis/Leopoldo de Bulhões e GO-326, Trecho: Sanclerlândia/Buriti de Goiás, extensão: 47,00 km. Período: 11/2003 até 04/2004;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO** da rodovia BR-153, Trecho: Professor Jamil/Itumbiara, extensão: 42,95 km. Período: 05/1998 até 10/1998;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO** da rodovia GO-070, Trecho: Inhumas/Cidade de Goiás, extensão: 87,24 km. Período: 07/2012 até 09/2013;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO** da rodovia GO-320, Trecho: Entr.GO-040/Goiatuba, extensão: 31,3 km. Período: 01/2002 até 04/2002;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO** da rodovia TO-342, Trecho: Miracema do Tocantins/Lajeado, extensão: 25,0 km. Período: 12/2005 até 07/2006;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO** das rodovias GO-164, Trecho: BR-452/Santa Helena/BR-060, extensão: 44,0km e GO-164, Trecho: Quirinópolis/BR-452, extensão: 58,0 km. Período: 11/2003 até 04/2004;

**ELABORAÇÃO DO "PIP" – RELATÓRIO DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO** do Projeto de Infraestrutura Rural do Tocantins (PIER). O Programa contempla 5.670,0km de Rodovias Vicinais, aproximadamente 570 Pontes e 9.000 Bueiros Celulares. Período: 09/2002 até 12/2002;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA** da Interseção da rodovia GO-210 com GO-409, Acesso a usina de açúcar de Santa Helena de Goiás. Período: 03/2005 até 06/2006;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA** da Interseção da rodovia BR-040 com GO-521, Rodovia de Ligação (Nova Veneza/Entr. GO-080). Período: 07/2002 até 11/2004.

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO** da rodovia GO-080/BR-060 (Goiânia)/GO-237, Trecho: Goiânia/Nerópolis, extensão: 34,0 km. Período: 11/2001 até 01/2002;

**PROJETO FINAL DE RESTAURAÇÃO** incluindo Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e de Drenagem, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Sinalização, de Segurança de Tráfego, Paisagístico e de Manejo Ambiental, e Complementares da rodovia GO-320, Trecho: Vicentinópolis / GO-215, extensão: 48,0 km. Período: 03/1998 até 05/1998;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO** incluindo Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e de Drenagem, Projeto de Restauração do Pavimento, Projeto de Sinalização, de Segurança de Tráfego, Paisagístico e de Manejo Ambiental, e Complementares da rodovia GO-060, Trecho: Santa Bárbara/GO-156, extensão: 30,0km e Rodovia GO-206, Trecho: Gouverlândia / Quirinópolis, extensão: 30,0 km. Período: 03/1998 até 05/1998;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-440, Trecho: Formosa / Itiquira, extensão: 32,78 km. Total PCA'S: 90,0m. Total Bueiros Celulares: 95,83m. Período: 06/1985 até 10/1985;

11

## CONSÓRCIO DELANO PLANO

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-440, Trecho: Formosa / Itiquira, extensão: 32,78 km. Total PCA'S: 90,0m. Total Bueiros Celulares: 154,8m. Período: 07/1984 até 03/1985;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-010, Trecho: KM 20/Vianópolis, extensão: 59,30 km. Total PCA'S: 124,0m. Total Bueiros Celulares: 32,5m. Período: 12/1985 até 12/1986;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-139, Trecho: Vianópolis/Cristianópolis, extensão: 68,32 km. Total PCA'S: 212,0m. Total Bueiros Celulares: 80,5m. Período: 09/1986 até 04/1987;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** da rodovia GO-060, Trecho: Nazário/Firminópolis, extensão: 46,14 km. Período: 04/1987 até 06/1987;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** da rodovia BR-414, Trecho: Dois Irmãos/Faz Tudo, extensão: 55,90 km. Período: 09/1987 até 02/1988;

**PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia TO-373, Trecho: Alvorada/Peixe, extensão: 96,56 km. Total Bueiros Celulares: 174,6m. Período: 04/1993 até 12/1994;

**PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia TO-030, Trecho: Taquaralto/Taquarussu, extensão: 16,0 km. Total Bueiros Celulares: 174,4m. Período: 05/1992 até 12/1994;

**EXPLORAÇÃO LOCADA E PROJETO GEOMÉTRICO** da rodovia GO-343, Trecho: Divisa GO/TO/Paranã, extensão: 133,72 km. Período: 06/1989 até 09/1989;

Eu, abaixo assinado, certifico e DECLARO que, sob o meu conhecimento e convicção, este Curriculum Vitae descreve-me corretamente, descreve minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para executar o serviço no caso de outorga do Edital 068/2023. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa apresentada aqui pode resultar na minha desqualificação ou dispensa pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.



Heloiza Gusmão Lima  
Engenheiro de Projetos de OAE  
15/02/2024





# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.639-0001/40, com sede na Avenida Goiás nº 146, 6º andar, Centro, CEP 74.010-010, Goiânia/Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, Inscrição regularmente no RG sob o nº 514.418-SSP/GO, com CPF de nº 152.413.781-20, residente e domiciliado na Avenida T-4, nº 1190, 1º Andar, Setor Bueno, CEP 74230-030, Goiânia/ Goiás e **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME**, Rua T-27, 120 -QD 24, Lotes 8 a11, Aptº 303-Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia- GO, 74.210-030, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.586.872/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52201981982 em 03/04/2003, neste representada por seu proprietário CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 6245/D, portador da cédula de identidade RG 1645514 2ª via, expedida pela SSP/GO em 14/08/2014 e CPF 413.823.071-87, natural de Goiânia, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade 6245/D CREA-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.823.071-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, denominados pelo TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO para a licitação CO-068/2023 -GOINFRA, **CONSÓRCIO DELANO PLANO**.

**CONTRATADA:** Heloiza Gusmão Lima, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com CREA 1.108/D-DF, cadastrado regularmente no CPF sob o nº 120.022.911-87, residente e domiciliado na Rua T-29, Q. 27, Lotes 04/10, apartamento 803, Residencial Tayamã, Setor Bueno, CEP: 74.210-050, Goiânia-GO.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, condicionado à chamamento e vitória da CONTRATANTE em certame público ou privado, e à aceitação expressa da CONTRATADA via e-mail, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.*

### JUSTIFICATIVA DO CONTRATO

**Cláusula 1ª:** A **CONTRATANTE** tem como área de atuação estudos, projetos, supervisões, gerenciamentos, consultorias, planejamento e treinamentos na área de engenharia civil, com ênfase em engenharia rodoviária, ferroviária, aeroportuária entre outras, conforme descreve sua inscrição na Junta Comercial do Estado de Goiás.

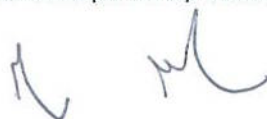
**Cláusula 2ª:** Com a aceitação das condições estabelecidas no presente instrumento, a **CONTRATADA** fará parte do banco de colaboradores e prestadores de serviço da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo 1º:** A **CONTRATADA** poderá exercer serviços multidisciplinares, sendo que a equipe a ser montada será de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**, variando conforme o tipo e a necessidade do serviço designado.

**Parágrafo 2º:** Os serviços contratados e estabelecidos por esse instrumento podem ser oriundos de órgãos públicos e privados. Em ambos os casos, a participação na equipe técnica do serviço específico depende de chamamento do **CONTRATANTE** e aceitação via e-mail do **CONTRATADO**.

### CONDIÇÕES DA FUTURA PARCERIA

**Cláusula 3ª:** Como citado na cláusula 2ª do presente feito, o **CONTRATADO** é inserido em um banco de colaboradores do **CONTRATANTE**, para que fique cadastrado como parceiro/prestador.





# CONSÓRCIO DELANO PLANO

**Parágrafo 1º:** O cadastro do **CONTRATADO** no banco de dados da **CONTRATANTE** só é considerado ativo a partir do recebimento do convite e aceitação do profissional conforme explicitado neste documento.

**Parágrafo 2º:** Após o supracitado aceite o **CONTRATADO** deve repassar ao **CONTRATANTE**, em até 05 dias úteis, os seguintes documentos, scanneados do original, para que o cadastro seja válido:

- A) "Curriculum vitae";
- B) Certidão de Registro e Quitação (CRQ) ou documento equivalente, com as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT);
- C) E-mail que utilizará para repassar sua autorização de inclusão na equipe técnica, além da respectiva assinatura digital;
- D) Demais documentos pertinentes.

**Cláusula 4ª:** Após o envio dos documentos estabelecidos no parágrafo 2º da Cláusula 3ª, o **CONTRATADO** passa a fazer parte da equipe multidisciplinar de colaboradores do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 5ª:** Quando for interesse do **CONTRATANTE** que o **CONTRATADO** faça parte de sua equipe técnica para determinado serviço, ele envia para o mesmo um e-mail, que deverá conter:

- A) Pedido do **CONTRATANTE** para que o **CONTRATADO** aceite fazer parte da equipe técnica;
- B) Especificações acerca de quem é o mandante e qual é o serviço contratado;
- C) Relação de documentos que o **CONTRATADO** deverá repassar, caso os mesmos não existam no banco de dados de parceiros da **CONTRATANTE**;
- D) O Convite e Aceite terão valor de contrato de prestação de serviços relativos ao serviço compactuado, com definição futura de objeto, prazos e valores.

**Cláusula 6ª:** Caso tenha interesse em prestar o serviço especificado para a **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá repassar um e-mail, com data e assinatura digital, se comprometendo a participar do serviço especificado. Essa autorização poderá ser dada também por outro meio semelhante ao e-mail, desde que de forma expressa.

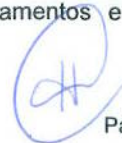
## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 7ª:** O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de engenharia, com o **CONTRATADO** fazendo parte da equipe técnica da **CONTRATANTE** no processo licitatório pactuado por ambos, desde que o **CONTRATADO** autorize, via e-mail, e que o **CONTRATANTE** vença a licitação por eles acordada.

## DOS SERVIÇOS

**Cláusula 8ª:** Os serviços contratados neste instrumento consistem em prestação dos Serviços de Estudos, Projetos, Supervisões, Gerenciamentos, Consultorias, Planejamentos e Treinamentos na área de Engenharia Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária, entre outras. Tais serviços serão executados de acordo com as especificações contratuais, memoriais descritivos, critérios de medição e demais documentos relacionados ao serviço.

**Parágrafo único:** O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à plena execução dos serviços.





# CONSÓRCIO DELANO PLANO

**Cláusula 9ª:** Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 10ª:** Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos trabalhos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, podendo a **CONTRATANTE**, entretanto, utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 11ª:** A **CONTRATADA** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos serviços.

**Parágrafo único:** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATADA** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**Cláusula 12ª:** Ficará vedado à **CONTRATADA** prestar qualquer tipo de serviço para qualquer outra pessoa, física ou jurídica, que concorra na licitação alvo de acordo entre ambos.

**Cláusula 13ª:** O contrato do serviço específico só será válido após a aceitação supracitada da **CONTRATADA**, e desde que a **CONTRATANTE** se sagre vencedora da licitação alvo da autorização dada.

## DA MULTA

**Cláusula 14ª:** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 15ª:** Pela prestação dos serviços pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia acertada em contrato específico, feito entre as partes após a aceitação de ambos, via e-mail, das condições da licitação. Tais valores serão pagos 2 (dois) dias úteis após a medição aprovada e efetivo recebimento do **CONTRATANTE** por parte do órgão responsável pelo pagamento.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 16ª:** O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem imposição de pagamento de verbas rescisórias para ninguém, desde que não onere nenhuma das partes.

**Cláusula 17ª:** Caso o **CONTRATANTE** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere a **CONTRATADA** sem motivo, será obrigado a pagar os serviços já executados da forma pactuada em contrato, além de 10% do valor do serviço contratado e não executado.

**Cláusula 18ª:** Caso a **CONTRATADA** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere a **CONTRATANTE** sem motivo, deverá continuar exercendo sua função por 30 dias, para que a empresa

# CONSÓRCIO DELANO PLANO

proceda a sua substituição no órgão contratante. De toda forma, a **CONTRATADA** terá direito às prestações vencidas, mas poderá responder por perdas e danos, em caso de conduta comprovadamente lesiva ao **CONTRATANTE**.

## DO PRAZO

**Cláusula 19ª:** O contrato terá prazo de um ano, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, nos mesmos termos, desde que não haja manifestação em contrário de qualquer uma das partes.

## DO FORO

**Cláusula 20ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia/Goiás;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.



**Eng. DELANO CAVALCANTI CALIXTO**  
**CONSÓRCIO DELANO PLANO**  
**Representante Legal**



**Eng. Heloiza Gusmão Lima**  
**CPF nº 120.022.911-87**  
**Contratado**



## CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Ref.: EDITAL: 068/2023 - GOINFRA

Nome do Profissional: Heloísa Gusmão Lima

CREA: 1.108/D-DF

| Nº De Ordem               | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Objeto ou Natureza dos Serviços                                                                              | Contratante                                    | Período de Execução |            | Quantidade | Atestado/CAT  |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|---------------|
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                                                | Início              | Fim        |            |               |
| 1                         | Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico.<br>Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Obras de Arte Especiais, Desapropriação e Interseção, Rodovia GO-174, Trecho: Córrego Mandi/Aparecida do Rio Doce; Rodovia GO-302/1484, Trecho: Aporé/Itumirim/Serranópolis; Rodovia GO-050, Trecho: GO-364/Perolândia | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica<br>Projeto de OAE - Ponte de Concreto = 242,00 m | Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO   | 14/06/1988          | 28/02/1989 | 149,59 Km  | 2063/93-CAT   |
| 2                         | Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico.<br>Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Obras de Arte Correntes e Especiais da Rodovia GO-221, Trecho: Palestina/Calapônia                                                                                                                                     | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica<br>Projeto de OAE - Ponte de Concreto = 180,00 m | Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO   | 29/06/1985          | 31/10/1985 | 41,62 Km   | 2130/93-CAT   |
| 4                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação da Rodovia go-070 - Trecho: Ihumas/ Cidade de Goiás                                                                                                                                                                                                                                                        | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica Projeto de OAE - Ponte de Concreto = 229,00 m    | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras | 12/07/2012          | 06/09/2013 | 91,00 Km   | 1020160000059 |
| Consórcio<br>Delano Plano |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                                                | DATA:               |            | 15/02/2024 |               |

Delano Cavalcanti Calixto  
RESPONSÁVEL LEGAL  
CREA nº 4119/D-DF



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

CERTIDÃO N. 2063/93-CAT

REQUERENTE.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO.....: 3627/93-SART'S

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDOS: TOPOGRÁFICO, GEOTÉCNICO, GEOLÓGICO E HIDRO-  
LÓGICO. PROJETOS: GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMEN-  
TACÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES,  
O.A. ESPECIAIS, DESAPROPRIAÇÃO E INTERSEÇÃO.

LOCAL DO SERVIÇO.....: 60-174, 184/302, LIGACÃO: CORREIO MANDI/AP. DO RIO  
DOCE; APORE/ITUMIRIM/SER. 60-364/PEROLÂNDIA.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS.

FIRMA EXECUTORA.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

RTs P/ SERVIÇO.....: ENG. CIVIL - HELOÍZA GUSMÃO LIMA  
CREA-1108/D-DF.  
ENG. CIVIL - FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO  
CREA-857/D-GO.  
ENG. CIVIL - JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR  
536/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(VEIS) TÉCNICO(S) O E'(SAO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 29 DE NOVEMBRO DE 1993

VISTO:

CREA-GO  
*Antônio Wilson Porto*

Eng<sup>o</sup> Civil Antonio Wilson Porto  
— PRESIDENTE —

CREA-GO

*Edmar Teodoro da Silva*  
Agente Administrativo - Mat. 49

SELO NO VERSO





VINCULADO À CERTIDÃO  
Nº 2063/93 CA  
EXPEDIDA, EM 29/1/93  
ASS. [assinatura] FLS. 0

ENG<sup>2</sup>

~~DIRETOR GERAL DO DER - GO~~





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| CREA - G.O.       |              |
| CONFERE ORIGINAL  |              |
| VINCULADO À SEÇÃO |              |
| Nº                | 2063/93-6AT  |
| EXPEDIENTE        | 29/11/93     |
| ASS.              | Raif FLS. 01 |

**A T E S T A D O**

**ATESTAMOS**, a requerimento da parte interessada a vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte e três barra oitenta e sete traço zero um), que a firma CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, executou para este Departamento, na Rodovia GO-050, Trecho: BR-364/PEROLÂNDIA:

01 Ponte de Concreto Armado no Rio Claro com extensão de 40,00m  
OBS: Para esta Ponte, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.

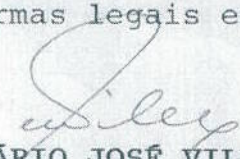
Foi executado ainda:

18,65m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

1,05m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

22,20m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, em Goiânia aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro MÁRIO JOSÉ VILELA - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro JOSÉ CARLOS CORREIA - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.

  
Engº MÁRIO JOSÉ VILELA  
Diretor Geral

V I S T O :

  
Engº JOSÉ CARLOS CORREIA

Diretor de Planejamento e Controle





DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado complementa o fornecido pelo DERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vinculado à Certidão nº 2063/93-CAT, expedida por este Conselho em 29.11.93.

Era o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.

**CREA-GO**  
  
Eng.ª Civil Rosana Melo de L. Brandão  
Assessora Técnica

**CREA-GO**  
  
Marilucia do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 189.







ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

A T E S T A D O

|                        |                                  |
|------------------------|----------------------------------|
| C R E A - G O .        |                                  |
| CONFERE COM O ORIGINAL |                                  |
| VISTO E CERTIFICADO    |                                  |
| Nº                     | 2063/93 - AT                     |
| EXPE.                  | 29.11.93                         |
| ASS.                   | José <i>[assinatura]</i> FLS. 01 |

**ATESTAMOS**, a requerimento da parte interessada, a vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte e três barra oitenta e sete traço zero um) que a firma CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, executou para este Departamento, na Rodovia GO-302/184, Trecho: **APORÉ/ITUMIRIM/SERRANÓPOLIS**:

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Cachoeirinha com extensão de 46,00m

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Cachoeira do Corrente com extensão de 40,00m

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Ribeirão Engano com extensão de 36,00m

01 Bueiro Celular Est.905+14,60 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 23,60m

01 Bueiro Celular Est. 1.256+13,30 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 24,25m

01 Bueiro Celular Est. 2.638 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 21,50m

01 Bueiro Celular Est. 3.691 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 21,50m

01 Bueiro Celular Est. 3.990+3,30 BSCC (3,00x3,00), com extensão de 31,58m

**OBS:** Para estas pontes e bueiros, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.







ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - CREA - G.O.

COMPROVANTE ORIGINAL

Nº 2063193-15T

29 JJ 93

EXP. 02

ASS. [Assinatura]

Foi executado ainda:

16,90m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

20,85m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

61,55m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, em Goiânia, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro **MÁRIO JOSÉ VILELA** - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro **JOSÉ CARLOS CORREIA** - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.

Engº **MÁRIO JOSÉ VILELA**

Diretor Geral

VISTO:

Engº **JOSÉ CARLOS CORREIA**

Diretor de Planejamento e Controle

N



241

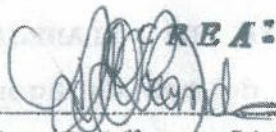


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado Complementa o fornecido pelo DERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vinculado à Certidão nº 2063/93-CAT, expedida por este Conselho em 29.11.93

Era o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.

  
**CREA-GO**

Eng. Civil Rosana Melo de L. Brandão

Assessora Técnica

**CREA-GO**

  
Marilucia do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 188







ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**A T E S T A D O**

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| C.R.E.A. - G.O.        |                             |
| CONFERE COM O ORIGINAL |                             |
| VINCULADO À CANTÃO     |                             |
| Nº                     | 2063193 - (AT)              |
| EXPE                   | 29 JJ 93                    |
| ASS.                   | <i>[Assinatura]</i> FLS. 01 |

**ATESTAMOS**, a requerimento da parte interessada, à vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte três barra oitenta e sete traço zero um) que a firma **C.T.E. - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LIMITADA**, executou para este Departamento, na Rodovia **GO-174**, Trecho: **CÓRREGO MANDI/APARECIDA DO RIO DOCE**:

- 01 Ponte de Concreto Armado no Córrego São João com extensão de 40m
- 01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Água Talhada com extensão de 40m
- 01 Bueiro Celular Est. 101+11,00 BSCC (2,00 x 2,00), com extensão de 22,40m
- 01 Bueiro Celular Est. 206+08,00 BDCC (2,50 x 2,50), com extensão de 37,90m
- 01 Bueiro Celular Est. 371+17,40 BDCC (3,00 x 3,00), com extensão de 35,55m
- 01 Bueiro Celular Est. 513 BSCC (2,00 x 2,00), com extensão de 20,40m
- 01 Bueiro Celular Est. 848 BSCC (2,50 x 2,50), com extensão de 23,50m
- 01 Bueiro Celular Est. 990+06,00 BDCC (3,00 x 3,00) com extensão de 27,20m

**OBS:** Para estas pontes e bueiros, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.



*[Assinatura]*





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Foi executado ainda:

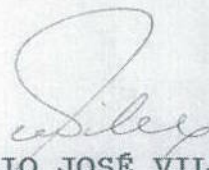
12,96m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

27,26m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

45,03m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

0,95m de Sondagem em Rocha Medianamente Abrasiva

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, em Goiânia, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro **MÁRIO JOSÉ VILELA** - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro **JOSÉ CARLOS CORREIA** - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.

  
Engº **MÁRIO JOSÉ VILELA**  
Diretor Geral

VISTO:

  
Engº **JOSÉ CARLOS CORREIA**

Diretor de Planejamento e Controle



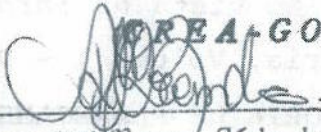


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado complementa o fornecido pelo DIERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vinculado à Certidão nº 2063/93-CAT expedida por este Conselho em 29.11.93.

Fra o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.

**CREA-GO**  
  
Eng.º Civil Rosana Melo de L. Brandão  
Assessora Técnica

**CREA-GO**  
  
Marilucia do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 180





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 2130/93-CAT

REQUERENTE.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO.....: 3650/93-SART'S

DESCRICAO DO SERVICO: SERVICOS TOPOGRAFICOS, GEOTECNICOS, GEOLOGICOS, HIDROLOGICOS, PROJETO GEOMETRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, DRENAGEM, PROJETO DE O.A.E E OBRAS COMPLEMENTARES, COM EXTENSAO PROJETADA DE 41,62 KM.

LOCAL DO SERVICO.....: RODOVIA; GO-221, TRECHO; PALESTINA/CAIAPONIA.

PROPRIETARIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIAS.

FIRMA EXECUTORA.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

RTs P/ SERVICO.....: ENG.CIVIL - JOSE OLIMPIO JUNIOR  
CREA-536/D-GO.

ENG.CIVIL - HELOIZA GUSMAO LIMA  
CREA-1108/D-DF.

ENG.CIVIL - FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO  
CREA-867/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIAS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSAVEL(VEIS) TECNICO(S) O E (SAO) PELO(S) SERVICO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS.

GOIANIA, 7 DE DEZEMBRO DE 1993

VISTO:

CREA-GO

Engº Civil Antonio Wilson Porto  
— PRESIDENTE —

EA-GO

Marilucia do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 180







DIRETOR GERAL DO DER-GO

STOWERS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**1020160000059**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **HELOIZA GUSMAO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELOIZA GUSMAO LIMA** RNP: **0704397072** Registro: **1108/D-DF**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Nº ART: **1020120057108**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **11/09/2012** .. Baixada em: **06/01/2016**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120026874**.....

Contratante: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOVERNADOR JOSÉ  
LUDOVICO DE ALMEIDA

Bairro: **CONJUNTO**

**CAIÇARA**.....

CEP: **74623-160**

Quadra: ..... Lote: .....

Número: **20**.....

Complemento: .....

Cidade: **GOIANIA**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32654030**...

Contrato: **049/2012**..

Celebrado em: **21/06/2012**

Valor R\$: **2.758.454,09**...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-070**.....

Número: **GO070**..

Bairro: **ZONA URBANA**.....

CEP: **75400-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **INHUMAS / CIDADE DE GOIÁS**.....-GO

Data de Início: **21/06/2012**

Previsão término: **21/02/2013**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32654030**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 91,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO, 91,00 QUILOMETROS;**

**Observações**

**ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-070, NO TRECHO INHUMAS/CIDADE DE GOIÁS, COM EXTENSÃO DE 91 KM, NESTE ESTADO.**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **12/07/2012 até 06/09/2013.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34310 a 34313, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000059**  
**Data: 07/01/2016 Hora: 08:42:00**  
**Código de Controle: EOUMQLI**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**50326/2016**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)



**SELO NO VERSO**

248





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 158195/2015, que a empresa CTE – CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua 254, nº 146 – Setor Coimbra – Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 02.419.745/0001-15, EXECUTOU o Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação da Rodovia GO-070, Trecho: INHUMAS / CIDADE DE GOIÁS, com extensão de 91,00 Km Concorrência nº 115/2011-PR-GEGEL, atividade atribuída ao contrato 049/2012 - AD-GEJUR.

#### MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Ivanilton Magela Sampaio;  
Função: Engenheiro Civil;  
Registro: CREA 44469/D-MG;  
RNP: 1404813640.

Profissional: Eng. José Clímpio Júnior;  
Função: Engenheiro Civil;  
Registro: CREA 536/D-GO;  
RNP: 1004251998.



49



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

Profissional: Eng. Fausto Nieri Moraes Sarmento;

Função: Engenheiro Civil

Registro: CREA 857/D-GO;

RNP: 1005111472.

Profissional: Eng<sup>a</sup>. Heloiza Gusmão Lima;

Função: Engenheira Civil;

Registro: CREA 1108/D-DF;

RNP: 0704397072.



### VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 2.758.454,09 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos);

### PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 210 (duzentos e dez) DIAS

### PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 12/07/2012;
- Fim: 06/09/2013;
- Serviços executados em 210 (duzentos e dez) dias, com paralisação de 231 (duzentos e trinta e um) dias.



### MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS







ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

**PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA NOVA PISTA**

Estudos Topográficos, Geotécnicos, Geológicos e Hidrológicos e Projetos Geométrico, de Terraplenagem, de Pavimentação, de Drenagem, de Obras de Arte Especiais e Obras Complementares, conforme relação a seguir:

Rodovia GO-070, trecho: Inhumas / Cidade de Goiás, por faixa:

Extensão Projetada: 87,24 km.  
Plataforma Terraplenagem: 12,10 m.  
Pista de Rolamento: 7,00 m  
Acostamento: 1,00/2,50 m



**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:**

Pontes mistas em Concreto Simples e Protendido;

|                           |                                    |
|---------------------------|------------------------------------|
| Sobre o córrego Zé Manoel | 1 unidade 30,00m x 10,50m          |
| Sobre o rio Bugre         | 1 unidade 50,00m x 10,50m          |
| Sobre o rio Uru           | 2 unidades 40,00m x 10,50m         |
| Sobre o rio Bacalhau      | 2 unidades 30,00m x 10,50m         |
| Total de:                 | 220,00 m / 2.310,00 m <sup>2</sup> |

Bueiros Celulares:

Simples: 630,09 m  
Duplos: 399,80 m  
Triplos: 172,71 m



Sondagens:

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Material de 3ª.   | 49,50 m  |
| Material de 1ª/2ª | 78,81 m  |
| TOTAL             | 128,31 m |

**SELO NO VERSO**

3  
251



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

**PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE**

Estudos Topográficos, Geotécnicos do pavimento e ocorrência de material granular, Hidrológicos, de Tráfego, do Inventário da superfície do pavimento, do Levantamento Deflectométrico - FWD e da Caracterização dos segmentos homogêneos e o Projeto de Restauração.

Rodovia GO-070, trecho: Inhumas / Cidade de Goiás:

Extensão Projetada, por faixa: 69,27 km.



Era o que tínhamos a certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Tule César Barcelos Maia, CREA-GO 5302/D-GO, RNP: 100.258.133-8, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS - AGETOP, em Goiânia, aos 17/12/2015, extraímos o presente ATESTADO.



Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

*Tule César Barcelos Maia*  
Engº TULE CÉSAR BARCELOS MAIA

CREA 5302/D-GO  
FISCAL

*Antônio Wilson Porto*  
Engº ANTÔNIO WILSON PORTO

CREA 2310/D-GO  
CHEFE DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS

*Henrique Penna Naves*  
Engº HENRIQUE PENNA NAVES

CREA 2521/D-GO  
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

*Jaime Eduardo Rincón*  
JAIME EDUARDO RINCÓN  
PRESIDENTE DA AGETOP

*Hélio Umeno Júnior*  
Diretor de Finanças  
Agetop





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **405812/2024**

Validade: **31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL

**RNP:** 1001288491

**CPF:** \*\*\*.048.13\*-\*\*

**Número da Carteira:** 8979/D-GO

**Crea de Origem:** GO

**Data de Registro no CONFEA:** 08/03/1999

**Data de Registro no Crea-GO:** 08/03/1999

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**Exercício:** 2021 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**Data de Inclusão:** 08/03/1999

**Situação:** Definitivo

**Atribuições:** ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 18:51:43.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **cef025aa**



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## CURRICULUM VITAE (CV)

Cargo Proposto: **ENGENHEIRO DE PAVIMENTAÇÃO**

Nome da Empresa: **CONSÓRCIO DELANO PLANO**

Nome do Membro da Equipe: **Claudney Esperandine Borges**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Data de Nascimento: **19/março/1973**

Nacionalidade: **Brasileira**

Participação em Organizações Profissionais: **CREA Nº: 8979/D-GO**

### Qualificação Chave:

Eng. Claudney Esperandine Borges, 26 (vinte e seis) anos de atuação na área de engenharia civil, sendo responsável pela execução de estudos, projetos, supervisão e coordenação de diversas rodovias nos Estados de Goiás e Tocantins.

Trabalhou em grandes empresas goianas especializadas em Infraestrutura Viária, abrangendo as áreas, Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária e Urbana, com trabalhos de planejamento, gerenciamento, coordenação, projetos, supervisão e controles tecnológicos de obras rodoviárias, ferroviárias e urbanas.

### Formação Acadêmica:

- Engenharia Civil: Universidade Católica de Goiás - PUC – 1998;

### Histórico Profissional:

**Elaboração de Relatório de Vistoria Técnica em Obras da Ferrovia Norte-Sul, Eixo Sul Lotes 01, 02 e 03,** numa extensão de 280,0 Km.

**Elaboração Projeto Básico/Executivo nas Obras de Duplicação e Modernização do metrô de Teresina-PI,** numa extensão de 13,8 Km

**Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da Rodovia: GO-110, TRECHO: Iaciara / São Domingos, Subtrecho: Estiva / São Vicente, com extensão de 19,0 km (Lote 02), no estado de Goiás. CAT 1020160001048.**

**Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da Rodovia: GO-110, TRECHO: Iaciara / São Domingos, Subtrecho: São Vicente / São Domingos, com extensão de 27,0 km (Lote 03), no estado de Goiás. CAT 1020160001049.**





## CONSÓRCIO DELANO PLANO

**Serviços Técnicos de Supervisão da Obra de Duplicação e Restauração** Remanescente de Obras do Posto da Polícia Rodoviária Federal, Travessia Urbanas de Hidrolândia e Professor Jamil na Rodovia BR-153/GO, Trecho: Divisa TO/GO- Divisa GO/MG, Subtrecho: Aparecida de Goiânia - Professor Jamil, SEGMENTO: km 514,40 ao km 566,40 com EXTENSÃO: 52 ,0 km (Remanescente 5,20 km). CAT 1020160000090.

**Coordenador dos Serviços Técnicos de Supervisão** e acompanhamento das execuções dos CREMAS 1ª Etapa e 2ª Etapa na área de abrangência da Unidade Local de Araguaína/TO BR-230/TO, BR-226/TO e BR-153/TO com extensão de 513,0 Km, no período de 5 anos, no estado de Tocantins.

Elaboração do **Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica** da Rodovia: GO-213, TRECHO: ENTR. BR-050 (CAMPO ALEGRE DE GOIÁS) Ipamerí com extensão de 30,0 km, no estado de Goiás. CAT 1.306/2013.

Elaboração da **Adequação do Projeto Executivo de Engenharia de Pavimentação** da Rodovia: GO-474, TRECHO: Abadiânia / Lago Corumbá com extensão de 28,00 km, no estado de Goiás. CAT 1020150000145.

Elaboração do **Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação** da Rodovia: GO-139, TRECHO: Entr. GO-213/Km 66,50 (Acesso à Caldas Novas), com extensão de 10,50 km, no estado de Goiás. CAT 1020150000079.

Elaboração da adequação do Projeto Executivo de Engenharia de Pavimentação da Rodovia: GO-174, Trecho: Diorama/Entr. GO-326 (Montes Claros de Goiás) com extensão de 35,00 km, no Estado de Goiás. CAT 10201400000804.

Elaboração do **Projeto Executivo de Engenharia e Estudos Ambientais (EIA/RIMA)**, para Implantação e Pavimentação da Rodovia: GO-326, Trecho: Jaupaci / Lucilândia / GO-174, numa extensão de 54,00 km, no Estado de Goiás. CAT 2.013 / 2013.

**Supervisão, Coordenação e Controle das Obras de Duplicação, Restauração de Pista Existente, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Ruas Laterais** da Rodovia BR-070/GO, trecho Div.DF/GO – Div. GO/MT, subtrecho Perímetro Urbano de Águas Lindas, Segmento: km 00 – km 17, com extensão de 17,0 km. Cliente: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Contrato no. UT/12 – 016/2006-00. CAT 1788/2010.

**Supervisão Remanescente das Obras de Duplicação, Restauração de Pista Existente, Eliminação de Pontos Críticos e Implantação de Ruas Laterais** da Rodovia BR-070/GO, trecho Div.DF/GO – Div. GO/MT e Entr. BR-251/DF / Div. DF/GO, Sub-trecho Entr. DF/GO – Águas Lindas e Entr. DF180(B)/Div.DF/GO; Segmento: km 00 – km 16,20 e km 19,16 – km 19,90, com extensão de 16,84 km. Cliente: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Contrato no.12 602/2010-00.

## CONSÓRCIO DELANO PLANO

Eu, abaixo assinado, certifico e DECLARO que, sob o meu conhecimento e convicção, este Curriculum Vitae descreve-me corretamente, descreve minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para executar o serviço no caso de outorga do Edital 068/2023. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa apresentada aqui pode resultar na minha desqualificação ou dispensa pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.



**Claudney Esperandine Borges**  
**Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário**  
**15 de fevereiro de 2024**

---

N



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** DELANO CAVALCANTI CALIXTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.639-0001/40, com sede na Avenida Goiás nº 146, 6º andar, Centro, CEP 74.010-010, Goiânia/Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, Inscrição regularmente no RG sob o nº 514.418-SSP/GO, com CPF de nº 152.413.781-20, residente e domiciliado na Avenida T-4, nº 1190, 1º Andar, Setor Bueno, CEP 74230-030, Goiânia/ Goiás e **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME**, Rua T-27, 120 -QD 24, Lotes 8 a11, Aptº 303-Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia- GO, 74.210-030, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.586.872/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52201981982 em 03/04/2003, neste representada por seu proprietário CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 6245/D, portador da cédula de identidade RG 1645514 2ª via, expedida pela SSP/GO em 14/08/2014 e CPF 413.823.071-87, natural de Goiânia, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade 6245/D CREA-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.823.071-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, denominados pelo TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO para a licitação CO-068/2023 -GOINFRA, **CONSÓRCIO DELANO PLANO**.

**CONTRATADA:** CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com CREA 8979/D-GO, cadastrado regularmente no CPF sob o nº 619.048.131-00, residente e domiciliado na Av. Tamoios, Qd. 36, Lt. 12, Setor Urias Magalhães, CEP: 74.565-640, Goiânia-GO.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, condicionado à chamamento e vitória da CONTRATANTE em certame público ou privado, e à aceitação expressa da CONTRATADA via e-mail, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.*

### JUSTIFICATIVA DO CONTRATO

**Cláusula 1ª:** A **CONTRATANTE** tem como área de atuação estudos, projetos, supervisões, gerenciamentos, consultorias, planejamento e treinamentos na área de engenharia civil, com ênfase em engenharia rodoviária, ferroviária, aeroportuária entre outras, conforme descreve sua inscrição na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**Cláusula 2ª:** Com a aceitação das condições estabelecidas no presente instrumento, a **CONTRATADA** fará parte do banco de colaboradores e prestadores de serviço da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo 1º:** A **CONTRATADA** poderá exercer serviços multidisciplinares, sendo que a equipe a ser montada será de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**, variando conforme o tipo e a necessidade do serviço designado.

**Parágrafo 2º:** Os serviços contratados e estabelecidos por esse instrumento podem ser oriundos de órgãos públicos e privados. Em ambos os casos, a participação na equipe técnica do serviço específico depende de chamamento do **CONTRATANTE** e aceitação via e-mail do **CONTRATADO**.

### CONDIÇÕES DA FUTURA PARCERIA

**Cláusula 3ª:** Como citado na cláusula 2ª do presente feito, o **CONTRATADO** é inserido em um banco de colaboradores do **CONTRATANTE**, para que fique cadastrado como parceiro/prestador.



257



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

**Parágrafo 1º:** O cadastro do **CONTRATADO** no banco de dados da **CONTRATANTE** só é considerado ativo a partir do recebimento do convite e aceitação do profissional conforme explicitado neste documento.

**Parágrafo 2º:** Após o supracitado aceite o **CONTRATADO** deve repassar ao **CONTRATANTE**, em até 05 dias úteis, os seguintes documentos, scanneados do original, para que o cadastro seja válido:

- A) "Curriculum vitae";
- B) Certidão de Registro e Quitação (CRQ) ou documento equivalente, com as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT);
- C) E-mail que utilizará para repassar sua autorização de inclusão na equipe técnica, além da respectiva assinatura digital;
- D) Demais documentos pertinentes.

**Cláusula 4ª:** Após o envio dos documentos estabelecidos no parágrafo 2º da Cláusula 3ª, o **CONTRATADO** passa a fazer parte da equipe multidisciplinar de colaboradores do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 5ª:** Quando for interesse do **CONTRATANTE** que o **CONTRATADO** faça parte de sua equipe técnica para determinado serviço, ele envia para o mesmo um e-mail, que deverá conter:

- A) Pedido do **CONTRATANTE** para que o **CONTRATADO** aceite fazer parte da equipe técnica;
- B) Especificações acerca de quem é o mandante e qual é o serviço contratado;
- C) Relação de documentos que o **CONTRATADO** deverá repassar, caso os mesmos não existam no banco de dados de parceiros da **CONTRATANTE**;
- D) O Convite e Aceite terão valor de contrato de prestação de serviços relativos ao serviço compactuado, com definição futura de objeto, prazos e valores.

**Cláusula 6ª:** Caso tenha interesse em prestar o serviço especificado para a **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá repassar um e-mail, com data e assinatura digital, se comprometendo a participar do serviço especificado. Essa autorização poderá ser dada também por outro meio semelhante ao e-mail, desde que de forma expressa.

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 7ª:** O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de engenharia, com o **CONTRATADO** fazendo parte da equipe técnica da **CONTRATANTE** no processo licitatório pactuado por ambos, desde que o **CONTRATADO** autorize, via e-mail, e que o **CONTRATANTE** vença a licitação por eles acordada.

## DOS SERVIÇOS

**Cláusula 8ª:** Os serviços contratados neste instrumento consistem em prestação dos Serviços de Estudos, Projetos, Supervisões, Gerenciamentos, Consultorias, Planejamentos e Treinamentos na área de Engenharia Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária, entre outras. Tais serviços serão executados de acordo com as especificações contratuais, memoriais descritivos, critérios de medição e demais documentos relacionados ao serviço.

**Parágrafo único:** O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à plena execução dos serviços.



258



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

**Cláusula 9ª:** Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 10ª:** Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos trabalhos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, podendo a **CONTRATANTE**, entretanto, utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 11ª:** A **CONTRATADA** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos serviços.

**Parágrafo único:** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATADA** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**Cláusula 12ª:** Ficará vedado à **CONTRATADA** prestar qualquer tipo de serviço para qualquer outra pessoa, física ou jurídica, que concorra na licitação alvo de acordo entre ambos.

**Cláusula 13ª:** O contrato do serviço específico só será válido após a aceitação supracitada da **CONTRATADA**, e desde que a **CONTRATANTE** se sagra vencedora da licitação alvo da autorização dada.

## DA MULTA

**Cláusula 14ª:** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 15ª:** Pela prestação dos serviços pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia acertada em contrato específico, feito entre as partes após a aceitação de ambos, via e-mail, das condições da licitação. Tais valores serão pagos 2 (dois) dias úteis após a medição aprovada e efetivo recebimento do **CONTRATANTE** por parte do órgão responsável pelo pagamento.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 16ª:** O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem imposição de pagamento de verbas rescisórias para ninguém, desde que não onere nenhuma das partes.

**Cláusula 17ª:** Caso o **CONTRATANTE** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere a **CONTRATADA** sem motivo, será obrigado a pagar os serviços já executados da forma pactuada em contrato, além de 10% do valor do serviço contratado e não executado.

**Cláusula 18ª:** Caso a **CONTRATADA** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere a **CONTRATANTE** sem motivo, deverá continuar exercendo sua função por 30 dias, para que a empresa

# CONSÓRCIO DELANO PLANO

proceda a sua substituição no órgão contratante. De toda forma, a **CONTRATADA** terá direito às prestações vencidas, mas poderá responder por perdas e danos, em caso de conduta comprovadamente lesiva ao **CONTRATANTE**.

## DO PRAZO

**Cláusula 19ª:** O contrato terá prazo de um ano, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, nos mesmos termos, desde que não haja manifestação em contrário de qualquer uma das partes.

## DO FORO

**Cláusula 20ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia/Goiás;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2024.



Eng. DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
CONSÓRCIO DELANO PLANO  
Representante Legal



Eng. CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES  
CPF: 619.048.131-00  
CONTRATADO



## CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Ref.: EDITAL: 068/2023 - GOINFRA

Nome do Profissional: Claudney Esperandine Borges

CREA: 8979/D-GO

| Nº De Ordem               | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                  | Objeto ou Natureza dos Serviços                               | Contratante                                                         | Período de Execução |            | Quantidade | Atestado            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|---------------------|
|                           |                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |                                                                     | Início              | Fim        |            |                     |
| 1                         | Elaboração do projeto executivo de engenharia e estudos ambientais (EIA/RIMA), para implantação e pavimentação da rodovia GO-326, Trecho: Japaci / Luciândia / GO-174, numa extensão de 54,00km, no estado de Goiás | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica   | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                      | 01/08/2006          | 27/04/2013 | 54,00 Km   | 2013/2013           |
| 2                         | Elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica da Rodovia GO-213, trecho Entroncamento BR-050 (Campo Alegre de Goiás) / Ipameri, com extensão de 30,00km                                 | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica   | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                      | 01/09/2012          | 31/03/2013 | 30,00 Km   | 1306/2013           |
| 3                         | Elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-110, Trecho: Iaciara/São Domingos, Subtrecho: Estiva/São Vicente, com extensão de 19km, Lote-02                            | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica   | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                      | 01/04/2014          | 30/06/2014 | 19,00 Km   | 1020160001048       |
| 4                         | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica da rodovia: GO-110, Trecho: Iaciara/São Domingos, Subtrecho: São Vicente/São Domingos, com extensão de 27,00km, Lote-03                                 | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica   | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                      | 01/04/2014          | 30/06/2014 | 27,00 Km   | 1020160001049       |
| 5                         | Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação da rodovia GO-139, Trecho: Entroncamento GO-213/Km 66,50 (Acesso a Caldas Novas) -GO.                                                                 | Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                      | 25/05/2010          | 23/01/2014 | 10,50 Km   | 1020150000079       |
| Consórcio<br>Delano Plano |                                                                                                                                                                                                                     |                                                               | Delano Cavalcanti Calixto<br>RESPONSÁVEL LEGAL<br>CREA nº 4119/D-DF |                     |            |            | DATA:<br>15/02/2024 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

CERTIDÃO N.º 2.013/2013 – CAT.

PROTOCOLO Nº.....: 212788/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)... ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI/LUCILÂNDIA/GO-174, NUMA EXTENSÃO DE 54,00 KM, NO ESTADO DE GOIÁS.

➤ PERÍODO: 01/08/2006 A 27/04/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-326, TRECHO: JAUPACI/LUCILÂNDIA/GO-174, NUMA EXTENSÃO DE 54,00 KM, NO ESTADO DE GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENGENHEIRO CIVIL – CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES – CREA 8979/D-GO.  
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELO GESTOR DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA Nº 177/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2.013.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 08 DE NOVEMBRO DE 2.013.

VISTO:



*Helder Borges Assis*  
Eng.º Agrôn. e Seg. Trabalho  
Mat. 534



*Cyrla Moreira*  
Eng. Eletricista-15.267/V  
Mat. 893







[Digite texto]

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>CREA - GO</b>                                                         |                     |
| Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. <u>2013/2013 - CAT</u> |                     |
| Expedida. Em                                                             | <u>08 / 11 / 13</u> |
| Ass.                                                                     | <u>C. P. M. M.</u>  |
| Fls. <u>112</u>                                                          |                     |

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Face à solicitação da parte interessada **GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 02.904.092/0001-60, que requer atestado para fins de comprovação de serviços executados, atestamos que a empresa executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, os serviços de Elaboração do **Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-326, trecho Jaupaci / Lucilândia / Entr. Go-174, com extensão de 54,00 Km**, conforme processo nº 09877/2005, com valor total de R\$634.454,55 (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo contratual de 120 dias, tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os seguintes engenheiros civis: **Claudney Esperandine Borges**, CREA – GO 8979/D, RNP: 100.128.849-1; **Ana Cristina Costa**, CREA – GO 8488/D, RNP: 100.195.248-0; **Wilson Luiz da Costa**, CREA – GO 559/D, RNP: 100.641.887-3.

| ATIVIDADE                                             | EXTENSÃO (KM) |
|-------------------------------------------------------|---------------|
| <b>PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO</b> | <b>54,00</b>  |

#### DADOS DO CONTRATO

|     |                     |                         |
|-----|---------------------|-------------------------|
| 1.1 | PROCESSO            | 09877/2015              |
| 1.2 | CONTRATO            | 067/2006 – PR - GEAJU   |
| 1.3 | PRAZO CONTRATUAL    | 120 DIAS                |
| 1.4 | PERÍODO DE EXECUÇÃO | 01/08/2006 A 27/04/2013 |
| 1.5 | VALOR DO CONTRATO   | R\$634.454,55           |

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>CREA-GO</b>                        |
| CONFERE COM O ORIGINAL                |
| <u>2013/2013 - CAT</u>                |
| Assinatura e Matrícula do Funcionário |

263



[Digite texto]

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>CREA - GO</b>                                                        |                 |
| Este atestado, é parte integrante da Certidão nº <u>2013/2013 - CAT</u> |                 |
| Expedida. Em                                                            | <u>08/11/13</u> |
| Ass.                                                                    | <u>Cyloana</u>  |
| Fis. <u>2/2</u>                                                         |                 |

ESTUDOS

TOPOGRÁFICOS, HIDROLÓGICO, GEOTÉCNICO  
DE TRÁFEGO

PROJETOS

GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM,  
PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, PROJETO DE  
OBRA DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE O.  
COMPLEMENTARES E O ORÇAMENTO

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro Civil TULE CESAR BARCELOS MAIA, CREA GO 5302/D, fiscal dos serviços.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos Rodoviários e Diretor de Estudos e Projetos, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 25 de junho de 2013.

*Tule Cesar Barcelos Maia*  
**Tule Cesar Barcelos Maia**  
Fiscal dos Serviços  
Engº Civil CREA GO 5302/D

*Henrique Penna Naves*  
**Henrique Penna Naves**  
Gerente de Projetos Rodoviários  
Engº Civil CREA GO 2521/D

*Antônio Wilson Porto*  
**Antônio Wilson Porto**  
Engº Civil CREA GO 2310/D

*Jaimé Eduardo Rincon*  
**Jaimé Eduardo Rincon**  
Presidente  
Celso Flores

**Chefe de Gabinete**  
AGET



Caçara  
ânia-GO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 1.306/2013 – CAT.

PROTOCOLO N.º .....: 212779/2013.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-213, TRECHO: ENTR. BR-050 (CAMPO ALEGRE DE GOIÁS) / IPAMERI, COM EXTENSÃO DE 30,00 KM.

- CONTRATO N.º. 073/2012-AD-GEJUR.
- PERÍODO: 01/09/2012 A 31/03/2013.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-213, TRECHO: ENTR. BR-050 (CAMPO ALEGRE DE GOIÁS) / IPAMERI – GOIÁS.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

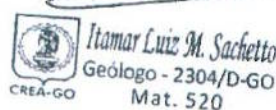
RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º. CIVIL - CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES - 8979/D-GO  
(NÍVEL: ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 057/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 06 DE AGOSTO DE 2013.

VISTO:





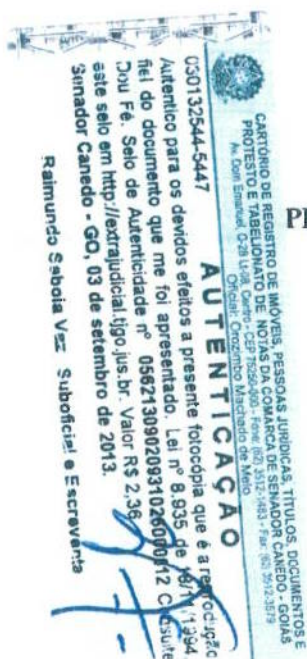
[Digite texto]

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

CREA - GO  
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº 1.306/2013 24T  
Expedida, Em 06/08/2013  
Ass. [assinatura]  
Fls. 01/02

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Face à solicitação da parte interessada **GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 02.904.092/0001-60, que requer atestado para fins de comprovação de serviços executados, atestamos que a empresa executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, os serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-213, trecho Entr. BR – 050 (Campo Alegre de Goiás) / Ipameri, com extensão de 30,00 Km, conforme processo nº 18779/2011, com valor total de R\$362.611,78 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos), com prazo contratual de 120 dias, tendo como responsáveis técnicos pelos serviços os seguintes engenheiros civis: **Claudney Esperandine Borges**, CREA – GO 8979/D, RNP: 100.128.849-1; **Ana Cristina Costa**, CREA – GO 8488/D, RNP: 100.195.248-0; **Wilson Luiz da Costa**, CREA – GO 559/D, RNP: 100.641.887-3; **Rafaela Alves Figueiredo de Paula**, CREA – GO 16852/D, RNP: 100.808.922-2; **Rafael Vainer e Souza**, CREA – GO 18461/D, RNP: 100.944.891-9.



ATIVIDADE

EXTENSÃO (KM)

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO

30,00

### DADOS DO CONTRATO

1.1  
1.2  
1.3  
1.4  
1.5

PROCESSO  
CONTRATO  
PRAZO CONTRATUAL  
PERÍODO DE EXECUÇÃO  
VALOR DO CONTRATO

18779/2011  
073/2012 – AD - GEJUR  
120 DIAS  
01/09/2012 A 31/03/2013  
R\$362.611,78







ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

[Digite texto]

|                                               |            |
|-----------------------------------------------|------------|
| <b>CREA - GO</b>                              |            |
| Este atestado, é parte integrante da Certidão |            |
| 1306/2013. 041                                |            |
| Expedida, Em                                  | 06/08/2013 |
| Ass.                                          |            |
| Fls.. 02/02                                   |            |

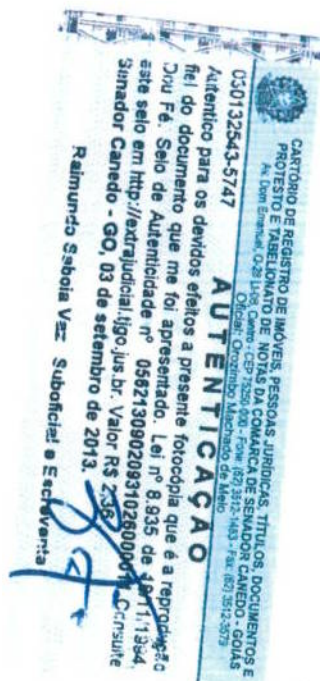
**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**ESTUDOS**

TOPOGRÁFICOS, HIDROLÓGICO, GEOTÉCNICO  
DE TRÁFEGO

**PROJETOS**

GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM,  
PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, PROJETO DE  
OBRA DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE O.  
COMPLEMENTARES E O ORÇAMENTO



Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro Civil TULE CESAR BARCELOS MAIA, CREA GO 5302/D, fiscal dos serviços.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Projetos Rodoviários e Diretor de Estudos e Projetos, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 25 de junho de 2013.

*Tule Cesar Barcelos Maia*  
**Tule Cesar Barcelos Maia**  
Fiscal dos Serviços  
Engº Civil CREA GO 5302/D

*Henrique Penna Naves*  
**Henrique Penna Naves**  
Gerente de Projetos Rodoviários  
Engº Civil CREA GO 2521/D

*Antônio Wilson Porto*  
**Antônio Wilson Porto**  
Engº Civil CREA GO 2310/D

*Jaime Eduardo Rincon*  
**Jaime Eduardo Rincon**  
Presidente

*Celso Flores Pinto*  
**Celso Flores Pinto**  
Chefe de Gabinete  
AGETOP

267







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
1020160001048  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES** RNP: 1001288491 Registro: 8979/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140064489**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **07/04/2014** .. Baixada em: **06/05/2016**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Governador José Lud. de  
Almeida, BR-153, KM3,5

Número: **20**.....

Bairro: **CONJUNTO CAIÇARA**,

CEP: **74623-160**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail: **contratos@geoservnet.com.br**...

Fone: **(62) 32654000**.....

Contrato: **019/2014-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/04/2014**

Valor R\$: **291.611,96**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rod.GO-110, Tr. Iaciara/São Domingos**

Número: **s/n**.....

Bairro: **Zona Rural**.....

CEP: **73920-000**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **IACIARA**.....-GO

Data de Início: **01/04/2014**

Previsão término: **15/10/2014**

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E  
OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: **contratos@geoservnet.com.br**

Fone: **(62) 32654000**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 19,00 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA:GO-110, TRECHO: IACIARA/SÃO DOMINGOS, SUBTRECHO: ESTIVA/SÃO VICENTE, COM EXTENSÃO DE 19,00 KM, LOTE-02.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/04/2014 até 30/06/2014.**

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 38615 a 38619, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020160001048**

Data: **20/05/2016** Hora: **14:29:00**

Código de Controle: **NBBCVBU**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
60619/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@crea-go.org.br](mailto:atendimento@crea-go.org.br)

CREA-GO

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE  
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO  
Av. Dom Emanuel, Qd-28 Lt-68, Sales F1 e 02, Centro - CEP: 75250-000 - Tel: 3010-1483  
TABELÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

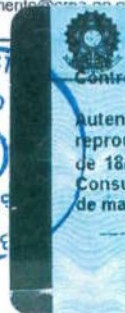
Controle: 300420427-5F44

AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fe. Selo Digital nº 03861604150810094902378  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo - GO, 30 de maio de 2016.

Raimundo Saboia Vaz-Escrevente Autorizado

SELO NO VERSO





60619/2016

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 000488/2016, que a empresa **GEOSERV- SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CREA/GO 1153/RF**, com sede na Alameda do Sapé, Chácara "O", GO 020, Km 12, Estância Vargem Bonita, Senador Canedo - Goiás Brasil, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 02.904.092/0001-60 e Inscrição Estadual 10.276.176-0, EXECUTOU a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, da Rodovia GO - 110, Trecho: Iaciara / São Domingos, Sub trecho: Estiva / São Vicente, com extensão aproximada de 19,00 km, Lote 02, Processo nº **5960/2009** AGETOP, atividade atribuída ao Contrato nº **019/2014** -AD - GEJUR.

### MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng.<sup>a</sup> Ana Cristina da Costa;  
Função: Engenheira Civil;  
Registro: CREA 8488/D-GO;  
RNP: 1001952480.



Profissional: Eng.º Claudney Esperandine Borges;

Função: Engenheiro Civil;

Registro: CREA 8979/D-GO;

RNP: 1001288491.

### VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 291.611,96 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos);

### PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 180 (cento e oitenta) DIAS.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2014
- Fim: 30/06/2014;
- Serviços executados em 90 (noventa) dias corridos, sem paralisações.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

27.





## DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

**ESTUDOS:** Topográfico, Hidrológico, Geológico, Geotécnico e do Tráfego.

**PROJETOS:** Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização, Projeto de Interseção e Acesso, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Obras Complementares e Orçamento conforme quadro de quantidades abaixo.

| Rodovia:                      | GO-110                                                                            |       |            |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Trecho:                       | IACIARA / SÃO DOMINGOS                                                            |       |            |
| SubTrecho:                    | ESTIVA / SÃO VICENTE                                                              |       |            |
| Lote:                         | 02                                                                                |       |            |
| Extensão:                     | 17,63 km                                                                          |       |            |
| CONCORRÊNCIA:                 | 001/10                                                                            |       |            |
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                                                                                   |       |            |
| Código                        | DISCRIMINAÇÃO                                                                     | Unid  | Quantidade |
| 42000                         | Mobilização de equipamentos (terrap /paviment )-2%                                | RS    | 1,00       |
| 42002                         | Instalação do canteiro de obras (terrap /paviment )-1%                            | RS    | 1,00       |
| 45611                         | Placa de obra                                                                     | m²    | 36,00      |
| <b>TOTAL DE TERRAPLENAGEM</b> |                                                                                   |       |            |
| <b>TERRAPLENAGEM</b>          |                                                                                   |       |            |
| Código                        | DISCRIMINAÇÃO                                                                     | Unid  | Quantidade |
| 40001                         | Desmatamento,dest. e limpeza(arv até 15cm)                                        | m²    | 507.796,36 |
| 40002                         | Desmatamento,dest. e limpeza(arv D>15cm)                                          | m²    | 56.421,82  |
| 40010                         | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. até 50m - c/ trator de esteiras       | m³    | 793,30     |
| 40015                         | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 A 200M)    | m³    | 47.021,54  |
| 40016                         | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 A 400M)   | m³    | 343.231,06 |
| 40017                         | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 A 600M)   | m³    | 115.872,69 |
| 40018                         | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 A 800M)   | m³    | 62.120,17  |
| 40019                         | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 A 1000M)  | m³    | 16.260,38  |
| 40020                         | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 A 1200M) | m³    | 7.787,78   |
| 40022                         | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 A 1600M) | m³    | 11.669,69  |
| 40086                         | Escav. carga e transporte de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 201 A 400M)        | m³    | 11.660,00  |
| 40087                         | Escav. carga e transporte de solo mole - c/ escavadeira - (DT: 401 A 600M)        | m³    | 4.015,00   |
| 40100                         | Compactação a 95% do P N                                                          | m²    | 313.500,52 |
| 40101                         | Compactação a 100% P N                                                            | m²    | 166.465,04 |
| 40120                         | Acabamento e recomposição de empréstimo                                           | m²    | 214.240,00 |
| 42860                         | Patrolamento (Caminho de serviço)                                                 | are   | 17.631,82  |
| 45585                         | Lastro de pedra marroada (GAP) (BC)                                               | m³    | 5.224,20   |
| 40455                         | Transporte comercial de Agregados - DT 32,9 km (Brita/pedra)                      | m³.km | 171.876,18 |
| 40445                         | Transporte local de agregados - DT = 8,815 km (Brita/pedra)                       | m³.km | 46.051,32  |



CEP 74.623-150 - Goiânia



270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2024

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico

nº 02082402053924024330608

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA |                                                                                |      |              |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| Código                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                  | Unid | Quantidade   |
| 41302                                       | Colchão drenante com brita (BC)                                                | m³   | 5.358,60     |
| 41800                                       | Remoção de bueiros tubulares                                                   | m    | 455,00       |
| 41816                                       | Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)                               | m    | 242,00       |
| 41831                                       | Corpo de bdtc d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)                               | m    | 182,00       |
| 41841                                       | Corpo de bttc d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)                               | m    | 49,00        |
| 41856                                       | Boca de bdtc d=1,00m (AC/BC)                                                   | un   | 22,00        |
| 41876                                       | Boca de bdtc d=1,00m (AC/BC)                                                   | un   | 14,00        |
| 41881                                       | Boca de bttc d=1,00m (AC/BC)                                                   | un   | 4,00         |
| 47023                                       | Escav. mec. De valas de 1ª cat. (incl. transporte) (Bueiros)                   | m³   | 6.184,13     |
| 41309                                       | Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (Exceto escavação) (BC)             | m    | 2.450,00     |
| 41454                                       | Boca p/ dreno profundo - BSD 01 (AC/BC)                                        | un   | 8,00         |
| 47023                                       | Escav. mec. De valas de 1ª cat. (incl. transporte) (Drenos)                    | m³   | 1.286,25     |
|                                             | BSCC 3,00 x 3,00 m                                                             | m    | 122,50       |
|                                             | Transporte materiais Drenagem                                                  |      |              |
| 40450                                       | Transporte comercial de cimento / cal / filler - DT 359,92 km                  | tkm  | 39.484,77    |
| 40455                                       | Transporte comercial de Agregados - DT 32,9 km (Brita/pedra)                   | m³km | 58.299,70    |
| 40455                                       | Transporte comercial de Agregados - DT 34,03 km (Areia)                        | m³km | 10.528,32    |
| 40449                                       | Transporte local de cimento / cal / filler - DT 8,815 km                       | tkm  | 967,04       |
| 40445                                       | Transporte local de agregados - DT = 8,815 km (Brita/pedra)                    | m³km | 15.620,42    |
| 40445                                       | Transporte local de agregados - DT = 8,815 km (Areia)                          | m³km | 2.727,22     |
| SUB-BASE E BASE                             |                                                                                |      |              |
| Código                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                  | Unid | Quantidade   |
| 40300                                       | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida                                      | m²   | 88.200,00    |
| 40305                                       | Acabamento e recomposição de jazidas                                           | m²   | 88.200,00    |
| 40310                                       | Regularização e compactação do sub-leito                                       | m²   | 205.410,68   |
| 40316                                       | Escavação e carga mat. de jazida-com indenização                               | m²   | 85.800,83    |
| 40335                                       | Estabilização granulométrica sem mistura - ref. Proctor: 26 golpes (100% P.I.) | m²   | 30.203,30    |
| 40337                                       | Estabilização granulométrica sem mistura - ref. Proctor: 55 golpes (100% P.M.) | m²   | 38.437,36    |
|                                             | Transporte materiais pavimentação - Base e Sub-base                            |      |              |
| 40320                                       | Transporte de mat. de jazida (cascalho) - DT25,9159 Km                         | m³km | 978.432,61   |
| 40320                                       | Transporte de mat. de jazida (cascalho) - DT42,235909 Km                       | m³km | 2.029.296,22 |
| CAPA                                        |                                                                                |      |              |
| Código                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                  | Unid | Quantidade   |
| 40380                                       | Impnimação                                                                     | m²   | 169.265,45   |
| 40609                                       | Tratamento superficial duplo (BC)                                              | m²   | 169.265,45   |
| 40613                                       | Microrrevestimento à frio - 1,0cm sf compactação (BC)                          | m²   | 123.422,73   |
| 40480                                       | Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)                                         | t    | 203,12       |
| 40490                                       | Fornecimento de emulsão RR-2C (Ap. de Goiânia)                                 | t    | 507,80       |
| 40511                                       | Fornecimento de emulsãoRC-1C com polímero (Ap. de Goiânia)                     | t    | 172,79       |
|                                             | Transporte materiais pavimentação - Capa                                       |      |              |
| 40435                                       | Transporte local de material betuminoso - DT = 8,815 km                        | l.km | 6.266,71     |
| 40445                                       | Transporte local de agregados - DT = 8,815 km                                  | m³km | 31.833,72    |
| 40455                                       | Transporte comercial de agregados - DT = 32,9 km                               | m³km | 159.406,00   |
| 40535                                       | Transporte comercial de material betuminoso - fio                              | t    | 883,71       |



CEP 74.623-150 - Goiânia



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO  
Av. Dom Emílio, Qd-28 Lt-06, Salas 01 e 02, Centro - CEP: 75290-000 - Tel: 3010-1483  
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA  
Control: 300420423-5344  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fe. Selo Digital nº 08861604250810094902374  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo - GO, 30 de maio de 2016.  
Raimundo Saboia Vaz-Escritor Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

3º Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2024

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico

nº 02082402053924024330607

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





| DRENAGEM SUPERFICIAL          |                                                                            |       |            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Código                        | DISCRIMINAÇÃO                                                              | Unid  | Quantidade |
| 41248                         | Muro fio com sarjeta - MFC-03 (AC/BC)                                      | m     | 1.220,00   |
| 41334                         | Muro fio sem sarjeta MFC-05 (AC/BC)                                        | m     | 7.540,00   |
| 41414                         | Descida d'água de aterro tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)                      | m     | 922,00     |
| 41422                         | Descida d'água de aterro em degraus - DAD 02 (AC/BC)                       | m     | 630,00     |
| 41305                         | Entrada d'água - EDA-01 (AC/BC)                                            | m     | 164,00     |
| 41386                         | Entrada d'água - EDA-02 (AC/BC)                                            | m     | 12,00      |
| 41317                         | Sarjeta triangular de concreto STC-02 (AC/BC)                              | m     | 4.010,00   |
| 41324                         | Sarjeta trapezoidal de concreto STC-01 (AC/BC)                             | m     |            |
| 41296                         | Valeta de proteção de corte - VPC-01                                       | m     |            |
| 41296                         | Valeta de proteção de aterro - VPA-01                                      | m     | 5.020,00   |
| Transporte materiais Drenagem |                                                                            |       |            |
| 40450                         | Transporte comercial de cimento / cal / filler - DT 359,92 km              | tkm   | 108.566,53 |
| 40455                         | Transporte comercial de Agregados - DT 32,9 km (Brita/pedra)               | m³/km | 41.154,47  |
| 40455                         | Transporte comercial de Agregados - DT 34,03 km (Areia)                    | m³/km | 33.350,25  |
| 40449                         | Transporte local de cimento / cal / filler - DT 8,815 km                   | tkm   | 2.658,96   |
| 40445                         | Transporte local de agregados - DT = 8,815 km (Brita/pedra)                | m³/km | 11.026,65  |
| 40445                         | Transporte local de agregados - DT = 8,815 km (Areia)                      | m³/km | 8.638,92   |
| OBRAS COMPLEMENTARES          |                                                                            |       |            |
| Código                        | DISCRIMINAÇÃO                                                              | Unid  | Quantidade |
| 40800                         | Cerca de vedação de faixa de domínio em madeira                            | m     |            |
| 40805                         | Remoção e recolocação de cerca                                             | m     | 17.211,82  |
| 40910                         | Defensa metálica semi-maleável simples                                     | m     | 64,02      |
| 40920                         | Sinalização horizontal com termoplástico pl. aspersão - hot spray (1,50mm) | m²    | 6.919,08   |
| 40835                         | Tacha refletiva bidirecional                                               | un    | 11.319,00  |
| 40855                         | Sinalização vertical totalmente refletiva c/pintura elet                   | m²    | 66,66      |
| 40890                         | Revestimento vegetal por hidrosemeadura                                    | m²    | 433.365,67 |
| 40880                         | Conformação de talude                                                      | m²    | 6.663,33   |



Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 11 de Abril de 2016.

Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES  
CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO  
CREA 2310/D-GO  
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

JAIME EDSON RINCÓN  
PRESIDENTE DA AGETOP

ara - CEP 74.623-180 -







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
1020160001049  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES** RNP: 1001288491 Registro: 8979/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140064523..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 07/04/2014 .. Baixada em: 06/05/2016  
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Av. Governador José Lud. de Almeida, BR-153, KM3.5

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO CAIÇARA**,

CEP: 74623-160

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail: [contratos@geoservnet.com.br](mailto:contratos@geoservnet.com.br)

Fone: (62) 32654000.....

Contrato: 022/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 01/04/2014

Valor R\$: 274.689,11.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **ROD. GO-110, TR. IACIARA/SÃO DOMINGOS**

Número: S/N.....

Bairro: **Zona Rural**.....

CEP: 73920-000.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **IACIARA**.....-GO

Data de Início: 01/04/2014

Previsão término: 30/10/2014

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

E-Mail: [contratos@geoservnet.com.br](mailto:contratos@geoservnet.com.br)

Fone: (62) 32654000.....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 27,00 QUILOMETROS;**

Observações

ART REFERENTE AO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA: GO-110, TRECHO: IACIARA/SÃO DOMINGOS, SUBTRECHO: SÃO VICENTE /SÃO DOMINGOS, COM EXTENSÃO DE 27,00 KM, LOTE-03.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2014 até 30/06/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 38620 a 38624, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160001049

Data: 20/05/2016 Hora: 14:36:00

Código de Controle: DQXZGJD

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
60620/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br



OSERVA CH OTES



60620/2016

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 000485/2016, que a empresa **GEOSERV- SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CREA/GO 1153/RF**, com sede na Alameda do Sapé, Chácara "O", GO 020, Km 12, Estância Vargem Bonita, Senador Canedo - Goiás Brasil, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 02.904.092/0001-60 e Inscrição Estadual 10.276.176-0, EXECUTOU a **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, da Rodovia GO - 110, Trecho: Iaciara / São Domingos, Sub trecho: São Vicente / São Domingos, com extensão aproximada de 27,00 km, Lote 03, Processo nº **5960/2009** AGETOP, atividade atribuída ao Contrato nº **022/2014** -AD - GEJUR.

### MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng.<sup>a</sup> Ana Cristina da Costa;  
Função: Engenheira Civil;  
Registro: CREA 8488/D-GO;  
RNP: 1001952480.



SELO NOTAS



Profissional: Eng.º Claudney Esperandine Borges;

Função: Engenheiro Civil;

Registro: CREA 8979/D-GO;

RNP: 1001288491.



### VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 274.689,11 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos);

### PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 180 (cento e oitenta) DIAS.

### PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2014
- Fim: 30/06/2014;
- Serviços executados em 90 (noventa) dias corridos, sem paralisações.

275

OSERVA  
CH  
OTES





## DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

**ESTUDOS:** Topográfico, Hidrológico, Geológico, Geotécnico e do Tráfego.

**PROJETOS:** Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização, Projeto de Interseção e Acesso, Projeto de Obras de Arte Especiais, Projeto de Obras Complementares e Orçamento conforme quadro de quantidades abaixo:

| Rodovia: GO-110<br>Trecho: IACIARA / SÃO DOMINGOS<br>SubTrecho: SÃO VICENTE / SÃO DOMINGOS<br>Lote: 3<br>Extensão: 26,670 km<br>CONCORRÊNCIA 001/10 |                                                                                                                  |      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                        |                                                                                                                  |      |            |
| Código                                                                                                                                              | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                    | Unid | Quantidade |
| 42000                                                                                                                                               | Mobilização de equipamentos (terrap./paviment.) >2%                                                              | R\$  | 1,00       |
| 42002                                                                                                                                               | Instalação do canteiro de obras (terrap./paviment.) >1%                                                          | R\$  | 1,00       |
| 45611                                                                                                                                               | Placa de obra                                                                                                    | m²   | 36,00      |
| <b>TERRAPLANAGEM</b>                                                                                                                                |                                                                                                                  |      |            |
| Código                                                                                                                                              | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                    | Unid | Quantidade |
| 40001                                                                                                                                               | Desmatamento dest. e limpeza (arv. até 15cm)                                                                     | m²   | 768.261,31 |
| 40002                                                                                                                                               | Desmatamento dest. e limpeza (arv. D > 15cm)                                                                     | m²   | 85.362,37  |
| 40010                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. até 50m - c/ trator de esteiras                                      | m³   | 9.086,05   |
| 40015                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 51 A 200M)                                    | m³   | 83.940,95  |
| 40016                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 201 A 400M)                                   | m³   | 195.823,00 |
| 40017                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 401 A 600M)                                   | m³   | 118.933,94 |
| 40018                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 601 A 800M)                                   | m³   | 109.572,28 |
| 40019                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 801 A 1000M)                                  | m³   | 242.313,32 |
| 40020                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 1001 A 1200M)                                 | m³   | 157.245,03 |
| 40021                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 1201 A 1400M)                                 | m³   | 90.033,01  |
| 40022                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 1401 A 1600M)                                 | m³   | 48.757,23  |
| 40023                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 1601 A 1800M)                                 | m³   | 51.699,88  |
| 40024                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT 1801 A 2000M)                                 | m³   | 10.775,92  |
| 40011                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 2ª categ. até 50m - c/ trator de esteiras                                      | m³   | 251,61     |
| 40060                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (DT 51 A 200M)   | m³   | 2.331,02   |
| 40061                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (DT 201 A 400M)  | m³   | 2.080,16   |
| 40062                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (DT 401 A 600M)  | m³   | 17.602,66  |
| 40063                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (DT 601 A 800M)  | m³   | 855,22     |
| 40064                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 2ª categ. - c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (DT 801 A 1000M) | m³   | 714,41     |
| 40012                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 3ª categ. até 50m - c/ trator de esteiras                                      | m³   | 866,66     |
| 40075                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ carregadeira - (DT 51 A 200M)                                   | m³   | 8.282,58   |
| 40076                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ carregadeira - (DT 201 A 400M)                                  | m³   | 9.540,00   |
| 40077                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ carregadeira - (DT 401 A 600M)                                  | m³   | 6.250,57   |
| 40078                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ carregadeira - (DT 601 A 800M)                                  | m³   | 3.100,18   |
| 40079                                                                                                                                               | Escav. carga e transp. de mat. de 3ª categ. - c/ carregadeira - (DT 801 A 1000M)                                 | m³   | 2.545,26   |
| 40100                                                                                                                                               | Compactação a 95% do P.N.                                                                                        | m²   | 631.338,79 |
| 40101                                                                                                                                               | Compactação a 100% P.N.                                                                                          | m²   | 228.723,21 |
| 40120                                                                                                                                               | Acabamento e recomposição de empréstimo                                                                          | m²   | 117.000,00 |
| 42860                                                                                                                                               | Patrolamento                                                                                                     | are  | 21.336,00  |



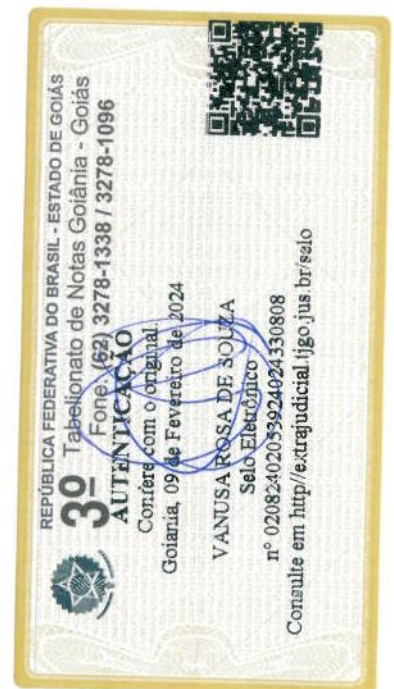
OSCEA ON OTS







| OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA |                                                                                   |      |              |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| Código                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                     | Unid | Quantidade   |
| 41302                                       | Colchão drenante com bnta (BC)                                                    | m³   | 14 014,80    |
| 41800                                       | Remoção de bueiros tubulares                                                      | m    | 1 052,20     |
| 41816                                       | Corpo de bntc d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)                                  | m    | 436,00       |
| 41821                                       | Corpo de bntc d=1,20m (exceto escavação) (AC/BC)                                  | m    | 246,00       |
| 41831                                       | Corpo de bntc d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)                                  | m    | 274,00       |
| 41841                                       | Corpo de bntc d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)                                  | m    | 96,00        |
| 41856                                       | Boca de bntc d=1,00m (AC/BC)                                                      | un   | 30,00        |
| 41861                                       | Boca de bntc d=1,20m (AC/BC)                                                      | un   | 16,00        |
| 41876                                       | Boca de bntc d=1,00m (AC/BC)                                                      | un   | 20,00        |
| 41881                                       | Boca de bntc d=1,00m (AC/BC)                                                      | un   | 6,00         |
| 47023                                       | Escav. mec. De valas de 1ª cat. (incl. transporte) (Bueiros)                      | m³   | 34 025,76    |
| 41309                                       | Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (Exceto escavação) (BC)                | m    | 3 380,00     |
| 41315                                       | Dreno profundo, corte em rocha PEAD - DPR05 (Exceto escavação) (AC)               | m    | 7 950,00     |
| 41454                                       | Boca p/ dreno profundo - BSD 01 (AC/BC)                                           | un   | 44,00        |
| 42825                                       | Demolição de concreto armado                                                      | m³   | 79,20        |
| 47022                                       | Escav. mec. De valas de 3ª cat. (incl. transporte) (Drenos)                       | m³   | 1 590,00     |
| 47023                                       | Escav. mec. De valas de 1ª cat. (incl. transporte) (Drenos)                       | m³   | 1 774,50     |
|                                             | BTCC 2,50 x 2,50m                                                                 | m    | 29,00        |
|                                             | BTCC 3,00 x 3,00m                                                                 | m    | 39,00        |
|                                             | Transporte materiais Drenagem                                                     |      |              |
| 40450                                       | Transporte comercial de cimento / cal / filler - DT 377,55 km                     | tkm  | 72 012,38    |
| 40455                                       | Transporte comercial de Agregados - DT 21,2 km (Bnta/pedra)                       | m³km | 53 181,64    |
| 40455                                       | Transporte comercial de Agregados - DT 51,66 km (Areia)                           | m³km | 69 308,26    |
| 40449                                       | Transporte local de cimento / cal / filler - DT 13,33 km                          | tkm  | 2 542,51     |
| 40445                                       | Transporte local de agregados - DT = 13,33 km (Bnta/pedra)                        | m³km | 33 439,21    |
| 40445                                       | Transporte local de agregados - DT = 13,33 km (Areia)                             | m³km | 23 044,50    |
| SUB-BASE E BASE                             |                                                                                   |      |              |
| Código                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                     | Unid | Quantidade   |
| 40300                                       | Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida                                         | m²   | 44 100,00    |
| 40305                                       | Acabamento e recomposição de jazidas                                              | m²   | 44 100,00    |
| 40310                                       | Regularização e compactação do sub-leito                                          | m³   | 310 772,37   |
| 40316                                       | Escavação e carga mat. de jazida-com indenização                                  | m³   | 129 610,62   |
| 40335                                       | Estabilização granulométrica sem mistura - ref. Proctor 26 golpes (100% P.I.)     | m³   | 45 695,54    |
|                                             | Estabilização Solo 90% Areia 10% Cimento 2% Peso-Usina                            | m³   | 58 153,11    |
|                                             | Transporte materiais pavimentação - Base e Sub-base                               |      |              |
| 40320                                       | Transporte de mat. de jazida (cascalho - Sub-base - Jazida p/ pista) - DT 7,27 Km | m³km | 415 258,24   |
| 40320                                       | Transporte de mat. de jazida (cascalho - Base - Jazida p/ usina) - DT 17,1 Km     | m³km | 1 243 022,79 |
| 40450                                       | Transporte comercial de cimento / cal / filler - DT 377,55 km                     | tkm  | 904 134,09   |
| 40455                                       | Transporte comercial de Agregados - Areal p/ usina - DT 51,66 km (Areia)          | m³km | 375 523,77   |
| 40325                                       | Transporte da mistura - usina p/ pista - DT 13,33 Km                              | m³km | 775 181,00   |
| CAPA                                        |                                                                                   |      |              |
| Código                                      | DISCRIMINAÇÃO                                                                     | Unid | Quantidade   |
| 40380                                       | Imprimação                                                                        | m²   | 256 087,10   |
| 40609                                       | Tratamento superficial duplo (BC)                                                 | m²   | 256 087,10   |
| 40613                                       | Microrrevestimento a frio - 1,0cm s/ compactação (BC)                             | m²   | 186 730,18   |
| 40480                                       | Fornecimento de CM-30 (Ap. de Goiânia)                                            | t    | 307,30       |
| 40490                                       | Fornecimento de emulsão RR-2C (Ap. de Goiânia)                                    | t    | 766,26       |
| 40511                                       | Fornecimento de emulsão RC-1C com polímero (Ap. de Goiânia)                       | t    | 261,42       |
|                                             | Transporte materiais pavimentação - Capa                                          |      |              |
| 40435                                       | Transporte local de material betuminoso - DT = 13,33 km                           | t.km | 14 337,29    |
| 40445                                       | Transporte local de agregados - DT = 13,33 km                                     | m³km | 72 866,20    |
| 40455                                       | Transporte comercial de agregados - DT = 21,2 km                                  | m³km | 155 404,65   |
| 40535                                       | Transporte comercial de material betuminoso - fno                                 | t    | 1 336,99     |





| DRENAGEM SUPERFICIAL          |                                                                           |      |            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| Código                        | DISCRIMINAÇÃO                                                             | Unid | Quantidade |
| 41332                         | Meio fio com sarjeta MFC-03 (AC/BC)                                       | m    | 5 360,00   |
| 41334                         | Meio fio sem sarjeta MFC-05 (AC/BC)                                       | m    | 9 200,00   |
| 41414                         | Descida d'água de aterro tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)                     | m    | 806,40     |
| 41422                         | Descida d'água de aterro em degraus - DAD 02 (AC/BC)                      | m    | 985,60     |
| 41385                         | Entrada d'água - EDA-01 (AC/BC)                                           | m    | 212,00     |
| 41386                         | Entrada d'água - EDA-02 (AC/BC)                                           | m    | 12,00      |
| 41317                         | Sarjeta triangular de concreto STC-02 (AC/BC)                             | m    | 5 260,00   |
| 41324                         | Sarjeta trapezoidal de concreto SZC-01 (AC/BC)                            | m    | 4 640,00   |
| 41296                         | Valete de proteção de aterro - VPA-01                                     | m    | 5 320,00   |
| Transporte materiais Drenagem |                                                                           |      |            |
| 40450                         | Transporte comercial de cimento / cal / filler - DT 377,55 km             | tkm  | 207 626,37 |
| 40455                         | Transporte comercial de Agregados - DT 21,2 km (Brita/pedra)              | m³km | 48 002,24  |
| 40455                         | Transporte comercial de Agregados - DT 51,66 km (Areia)                   | m³km | 92 548,93  |
| 40449                         | Transporte local de cimento / cal / filler - DT 13,33 km                  | tkm  | 7 330,58   |
| 40445                         | Transporte local de agregados - DT = 13,33 km (Brita/pedra)               | m³km | 30 162,54  |
| 40445                         | Transporte local de agregados - DT = 13,33 km (Areia)                     | m³km | 23 880,71  |
| OBRAS COMPLEMENTARES          |                                                                           |      |            |
| Código                        | DISCRIMINAÇÃO                                                             | Unid | Quantidade |
| 40805                         | Remoção e recolocação de cerca                                            | m    | 38 571,49  |
| 40810                         | Defensa metálica semi-maleável simples                                    | m    | 64,00      |
| 40820                         | Sinalização horizontal com termoplástico p/ aspersão - hot spray (1.50mm) | m²   | 10 867,85  |
| 40835                         | Tacha refletiva bidirecional                                              | un   | 17 946,00  |
| 40855                         | Sinalização vertical totalmente refletiva c/pintura elet                  | m²   | 114,53     |
| 40890                         | Revestimento vegetal por hidrosemeadura                                   | m²   | 509 898,84 |
| 40880                         | Contorno de talude                                                        | m²   | 29 722,11  |



Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 11 de Abril de 2016.

*Henrique Penna Naves*  
Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES

CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

*Antônio Wilson Porto*  
Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO

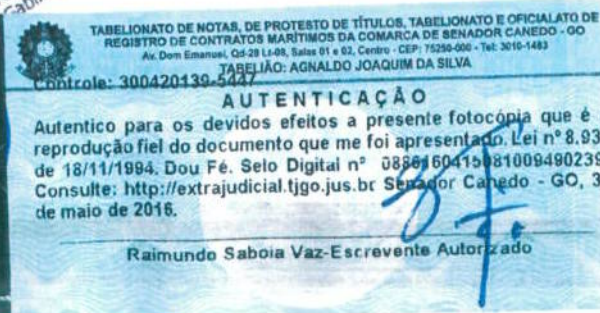
CREA 2310/D-GO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS

OSUA ON OTS  
SELO INVERSO

*Jaime Eduardo Rincón*  
JAIME EDUARDO RINCÓN  
PRESIDENTE DA AGETOP

Av. Governador José Lúcio de Almeida, nº 23 - BR-153 km 3,5 - Conjunto Carapá - CEP 74.192-150 - Goiânia, GO



279





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020150000079**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDNEY ESPERANDINE BORGES** - RNP: Registro: **8979/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00024767201009915010**..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: **08/06/2010** .. Baixada em: **07/01/2015**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Coautor**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Lud., de Alam.,  
nº 20

Número: .....

Bairro: Conj. Caçara-  
BR-153.....

CEP: **7462360**

Cidade: **Goiânia**..... UF: **GO**

Complemento: .....

E-Mail: .....

Fone: (.....)(62) **3265-4030**

Contrato: .....

Celebrado em: **00/00/0000**

Valor R\$: **226.305,69**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: .....

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rod. GO-139, T. Ent. GO-213, KM 66,5**

Número: .....

Bairro: **Rural**.....

CEP: **75690-000**.....

Cidade: **CALDAS  
NOVAS**..... UF: **GO**

Complemento: .....

Data de Início: **00/00/0000**

Previsão término: **00/00/0000**

Coordenadas Geográficas: **0.....0.....**

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E  
OBRAS-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (.....) (62) **3265-4030**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 10,50 QUILOMETROS;**

**Observações**

Elaboração de projeto executivo de engenharia - ART. REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 072/2010-PR-ASJUR:  
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA: GO-139, TRECHO:  
ENTRONCAMENTO GO-213/KM 66,50 (ACESSO À CALDAS NOVAS), COM EXTENSÃO DE 10,50 KM, NO ESTADO DE  
GOIÁS, PROCESSO Nº 4647/09 E TOMADA DE PREÇOS Nº 113/09-GEGEL (\*\* Esta ART está vinculada a ART de Nº  
0001185201009906110, do Profissional: Wilson Luiz da Costa \*\*\*)

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **25/05/2010 até 23/01/2014.**

**RESSALVA:**

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS E REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17404 a 17413, o atestado contendo <10> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000079**

Data: **13/01/2015** Hora: **12:36:00**

Código de Controle: **VJPVQHB**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.crea-go.org.br](http://www.crea-go.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 13/11/1994. Dou Fe. Selo Digital nº 08861708110851084901271 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo - GO, 15 de setembro de 2017.

Sebastião José Barcelos - Tabelião Substituto





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Processo  
200501/2015

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

**CREA-GO**

 TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO OFICIALATO DE  
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO  
Av. Dom Emílio, Qd-28 Lj-06, Salas 01 e 02, Centro - CEP: 73251-425 - Tel: 3278-1096  
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

**CONF: 150539238-5248**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a  
reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935  
de 18/11/1994. Dou Fé. Selo Digital nº 08861708110851094001272  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo - GO, 15  
de setembro de 2017.

Sebastião José Barcelos Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original.  
Goiânia, 09 de Fevereiro de 2024

**VANUSA ROSA DE SOUZA**  
Selo Eletrônico  
nº 02082402053924024330622  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 030868/2014, que a empresa GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede a Alameda do Sapé, Chácara "O", GO-020, Km 12, Estância Vargem Bonita, CEP-75250-000, município de Senador Canedo/GO, Brasil, CREA/GO 1153/RF, CNPJ 02.904.092/0001-60 e Inscrição Estadual 10.276.176-0 EXECUTOU satisfatoriamente, para a AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, com sede à Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, BR-153-Km 3,50, Conj. Caiçara, Goiânia - Goiás, o Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação da Rodovia GO - 139, trecho Entroncamento GO - 213 / KM 66,5 (Acesso a Caldas Novas), nesse Estado, com extensão de 10,50 Km, Tomada de Preços nº 113/2009-GEGEL, atividade atribuída ao contrato 072/2010 - PR-ASJUR.

Observamos que os serviços foram analisados e concluídos na sede da Empresa, no endereço acima mencionado.

### MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

**Wilson Luiz da Costa**

Cargo/Função: Engenheiro Civil;

Registro: CREA 559/D-GO;

RNP: 100641887-3.



SELO DIGITAL





**Ana Cristina da Costa**

Cargo/Função: Engenheira Civil;

Registro: CREA 8488/D-GO;

RNP: 100195248-0.



**Claudney Esperandine Borges**

Cargo/Função: Engenheiro Civil;

Registro: CREA 8979/D-GO;

RNP: 100128849-1.

**Rodrigo Oliveira da Costa**

Cargo/Função: Engenheiro Civil;

Registro: CREA 8422/D-GO;

RNP: 100674875-0.



## VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 226.305,69 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e cinco reais e sessenta e nove centavos);

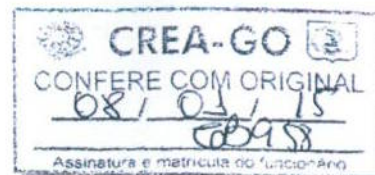
## PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 120 (cento e vinte) DIAS



## PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- Início: 25/05/2010;
- Fim: 23/01/2014;
- Serviços executados em 120 (cento e vinte) dias, com 1219 (um mil duzentos e dezenove) dias de paralisação.



## FASES DO ESTUDO



O Estudo Topográfico foi executado conforme prescrevem as normas de procedimento em duas fases distintas:

- ✓ Fase de Anteprojeto e
- ✓ Fase de Projeto.

## FASE DE ANTEPROJETO - RECONHECIMENTO

Constitui no reconhecimento do trecho com base nos seguintes estudos:

- ✓ Aerofotogramétrico;
- ✓ Aerofotográfico;
- ✓ Terrestre.

## DESCRIÇÃO DOS ESTUDOS

- **ESTUDO TOPOGRÁFICO:** Fases do estudo, Fase de anteprojeto - reconhecimento, Fase de projeto - exploração local, Locação e amarração do eixo e Apresentação do estudo.





Características Técnicas e Operacionais do Projeto:

Largura da faixa de rolamento = 3,60 m

Largura do acostamento = 2,50 m

Largura da Plataforma Terraplenagem = 11,45 m

Faixa de Domínio = 40,0 m



- **ESTUDO HIDROLÓGICO:** Dados utilizados, Características físicas da região, Pluviometria e Pluviografia, Tempo de recorrência (TR), Tempo de concentração e Cálculo das vazões afluentes.
- **ESTUDO GEOLÓGICO:** Situação geográfica, Clima, Vegetação, Pedologia, Geomorfologia, Geologia, Estratigrafia e Geotecnia.
- **ESTUDO GEOTÉCNICO:** Estudo do sub-leito, Estudo de empréstimos laterais, Estudo de empréstimos concentrados, Estudos de ocorrências de materiais para pavimentação, Croquis de localização das ocorrências de solos, Croquis de localização do areal e Croquis de localização da pedra.
- **ESTUDO DO TRÁFEGO**



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO  
Av. Dom Emanuel, 00-28 Lt-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP: 75251-425 - Tel: 3010-4307  
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA  
CONT: 150539241-5646

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 16/11/1994. Dou Fé. Selo Digital nº 06861708110851094901277  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo - GO, 15 de setembro de 2017.

Sebastião José Barcelos Tabelião Substituto

**DESCRIÇÃO DOS PROJETOS**

**PROJETO GEOMÉTRICO:** Especificações adotadas, Execução do projeto, Projeto plani-altimétrico, Seção transversal tipo, Interseção e acesso, Apresentação do projeto e Elementos do projeto.



**PROJETO DE TERRAPLENAGEM: Cálculo dos volumes de Terraplenagem e Critérios adotados para elaboração das notas de serviços em curvas.**



| Descrição dos Serviços e Quantidades                                                      |                   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Terraplenagem                                                                             | Unid              | Quant.     |
| Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm             | m <sup>2</sup>    | 299.412,55 |
| Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros maiores de 15 cm             | m <sup>2</sup>    | 15.758,56  |
| Carga de entulhos                                                                         | m <sup>3</sup>    | 4.167,80   |
| Transporte de entulhos                                                                    | m <sup>3</sup> km | 27.090,70  |
| Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 50m - c/ trator de esteiras | m <sup>3</sup>    | 3.378,90   |
| Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 51 a 200m)           | m <sup>3</sup>    | 24.191,65  |
| Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 201 a 400m)          | m <sup>3</sup>    | 24.430,68  |
| Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 401 a 600m)          | m <sup>3</sup>    | 17.301,92  |
| Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 601 a 800m)          | m <sup>3</sup>    | 11.580,37  |
| Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 801 a 1000m)         | m <sup>3</sup>    | 3.701,35   |
| Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1001 a 1200m)        | m <sup>3</sup>    | 16.419,17  |
| Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 1401 a 1600m)        | m <sup>3</sup>    | 1.239,14   |
| Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira - (DT: 2001 a 3000m)        | m <sup>3</sup>    | 11.056,62  |
| Compactação a 95% do proctor normal                                                       | m <sup>3</sup>    | 39.388,36  |
| Compactação a 100% do proctor normal                                                      | m <sup>3</sup>    | 36.544,64  |
| Revestimento primário - espalhamento                                                      | m <sup>2</sup>    | 94.551,33  |

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO  
Av. Dom Emanuel, 66-29 Lt-68, Sala 01 e 02, Centro - CEP: 75251-425 - Tel: 3010-4507  
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA  
Contat: 150539242-5748

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fe. Seio Digital nº 08861708110851094901278  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo - GO, 15 de setembro de 2017.

Sebastião José Barcelos Tabelião Substituto



**PROJETO DE DRENAGEM:** Cadastro das obras existentes e Projeto de drenagem superficial



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO.  
Av. Dom Emanuel, Qd-28 Lt-08, Salas 91 e 92, Centro - CEP: 75251-425 - Tel: 3010-8507  
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA  
Cont: 150538243-5448

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou Fé. Selo Digital nº 08861708110851094901279  
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo - GO, 15 de setembro de 2017.

Sebastião José Barcelos- Tabelião Substituto

testado registrado mediante vinculação à responsabilidade

CREA - GO  
A 017.409

**Descrição dos Serviços e Quantidades**

| Drenagem                                                           | Unid | Quant.    |
|--------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| Dreno profundo, corte em solo pvc - DPS 07 (exceto escavação) (BC) | m    | 6.680,00  |
| Sarjeta triangular de concreto - STC02 (AC/BC)                     | m    | 4.224,00  |
| Sarjeta triangular de concreto - STC06 (AC/BC)                     | m    | 4.285,00  |
| Meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC)                               | m    | 7.867,32  |
| Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)                               | m    | 19.026,63 |
| Descida d'agua de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)             | m    | 13,73     |
| Descida d'agua de aterros em degraus - DAD - 01 (AC/BC)            | m    | 46,74     |
| Caixa coletora em concreto tubo d=0,80m exceto escavação (AC/BC)   | und  | 7,00      |
| Boca p/ dreno profundo - BSD 01 (AC/BC)                            | und  | 22,00     |
| Corta-rio                                                          | m³   | 825,00    |
| Escav. mec. de valas de 1ª cat. (incl. transporte)                 | m³   | 5.540,00  |
| <b>Transporte materiais</b>                                        |      |           |
| <b>Drenagem</b>                                                    |      |           |
| Transporte comercial de cimento / cal / filler - DT 10,00 km       | tkm  | 5.740,59  |
| Transporte comercial de Agregados - DT 8,50 km (Brita/pedra)       | m³km | 56.167,95 |
| Transporte comercial de Agregados - DT 31,30 km (Areia)            | m³km | 57.877,43 |
| Transporte local de cimento / cal / filler - DT 5,08 km            | tkm  | 2.916,22  |
| Transporte local de agregados - DT 5,08 km (Brita/pedra)           | m³km | 33.568,61 |
| Transporte local de agregados - DT 5,08 km (Areia)                 | m³km | 9.393,53  |

**SELO NO VERSO**

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO**

Elementos constituintes do pavimento, dimensionamento do pavimento, Métodos de projeto de pavimentos flexíveis, Métodos de projeto de



pavimentos flexíveis(DNER/1996), Métodos de projeto de pavimentos flexíveis-DNER-resiliência e Distribuição dos materiais.



| Descrição dos Serviços e Quantidades                                    | Unid              | Quant.     |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| <b>Pavimentação</b>                                                     |                   |            |
| <b>SUB-BASE E BASE</b>                                                  |                   |            |
| Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida                               | m <sup>2</sup>    | 53.968,00  |
| Acabamento de recomposição de jazidas                                   | m <sup>2</sup>    | 53.968,00  |
| Regularização e compactação do sub-leito                                | m <sup>2</sup>    | 238.852,14 |
| Escavação e carga mat. de jazida                                        | m <sup>3</sup>    | 56.030,05  |
| Estab. granulométrica sem mistura - ref. Proctor: 26 golpes (100% P.I.) | m <sup>3</sup>    | 19.318,22  |
| Estab. granulométrica sem mistura - ref. Proctor: 55 golpes (100% P.M.) | m <sup>3</sup>    | 29.403,56  |
| <b>CAPA</b>                                                             |                   |            |
| Imprimação                                                              | m <sup>2</sup>    | 208.604,49 |
| Pintura de ligação                                                      | m <sup>2</sup>    | 233.898,46 |
| Remoção de pav. Asfáltica (exceto transporte)                           | m <sup>3</sup>    | 75,75      |
| Fornecimento de CM-30                                                   | t                 | 250,33     |
| Fornecimento de emulsão RR-2C                                           | t                 | 194,66     |
| Fornecimento de emulsão RL-1C                                           | t                 | 93,56      |
| Fornecimento de CAP 50/70                                               | t                 | 915,46     |
| Concreto betuminoso usinado à quente-CBUQ (BC/AC)                       | m <sup>3</sup>    | 6.357,35   |
| Tratamento superficial duplo (BC)                                       | m <sup>2</sup>    | 64.887,205 |
| <b>Transporte materiais</b>                                             |                   |            |
| <b>Pavimentação</b>                                                     |                   |            |
| Transporte de mat. de jazida (cascalho) - DT 23,66 Km                   | m <sup>3</sup> km | 525.535,47 |
| Transporte de mat. de jazida (cascalho) - DT 25,17 Km                   | m <sup>3</sup> km | 851.182,92 |
| Transporte de pavimento removido                                        | m <sup>3</sup> km | 546,92     |
| Transporte local de material betuminoso - DT 5,08 km                    | tkm               | 2.735,82   |
| Transporte local de massa asfáltica - DT 5,08 km                        | tkm               | 77.508,75  |
| Transporte local de agregados - DT 5,08 km                              | m <sup>3</sup> km | 7.021,06   |
| Transporte comercial de cimento / cal / filler - DT 10,00 km            | tkm               | 3.814,41   |
| Transporte comercial de agregados - DT 8,5 km                           | m <sup>3</sup> km | 99.828,84  |
| Transporte comercial de material betuminoso - frio                      | t                 | 538,55     |
| Transporte comercial de material betuminoso - quente                    | t                 | 915,46     |



**PROJETO DE INTERSEÇÃO E ACESSOS:** Ao longo do trecho foram projetadas cinco (5) interseções em rótula.



**PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:** Metodologia da verificação da seção de vazão.

| Bueiros Celulares | Extensão |
|-------------------|----------|
| BSCC 2,50 x 2,50  | 10,30 m  |
| BDCC 2,50 x 2,50  | 12,50 m  |
| BSCC 3,00 x 3,00  | 11,00 m  |
| BSCC 3,00 x 3,00  | 6,50 m   |
| BSCC 3,00 x 3,00  | 7,60 m   |
| BDCC 3,00 x 2,50  | 7,60 m   |



**PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES:** Sinalização (Projeto de sinalização horizontal e Projeto de sinalização vertical, Dispositivos refletores), Cercas, Defensas, Controle de Erosão.



| Descrição dos Serviços e Quantidades                             |      |          |
|------------------------------------------------------------------|------|----------|
| Obras Complementares                                             | Unid | Quant.   |
| Remoção e recolocação de cerca                                   | m    | 100,00   |
| Defensa metálica semi-maleável simples                           | m    | 932,00   |
| Sinaliz. Horiz. c/ termoplástico p/ aspersão - Hot Spray(1,50mm) | m²   | 6.763,63 |
| Tacha refletiva monodirecional                                   | und  | 3.640,00 |



| Descrição dos Serviços e Quantidades                     |                |           |
|----------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| Obras Complementares                                     | Unid           | Quant.    |
| Sinalização vertical totalmente refletiva pintura eletr. | m <sup>2</sup> | 186,04    |
| Revestimento vegetal em mudas                            | m <sup>2</sup> | 26.324,54 |
| Revestimento vegetal por hidrossemeadura                 | m <sup>2</sup> | 53.968,00 |
| Conformação de talude                                    | m <sup>2</sup> | 26.324,54 |



## PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE

| Descrição dos Serviços e Quantidades                         |                   |          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| Obras de arte correntes                                      | Unid              | Quant.   |
| Corpo de bstc d=0,80m (exceto escavação) (AC/BC)             | m                 | 112,90   |
| Corpo de bstc d=1,00m (exceto escavação) (AC/BC)             | m                 | 12,00    |
| Boca de bstc d=0,80m (AC/BC)                                 | und               | 8,00     |
| Boca de bstc d=1,00m (AC/BC)                                 | und               | 1,00     |
| Demolição de concreto simples                                | m <sup>3</sup>    | 11,34    |
| Transporte comercial de cimento / cal / filler - DT 10,00 km | tkm               | 139,60   |
| Transporte comercial de Agregados - DT 8,50 km (Brita/pedra) | m <sup>3</sup> km | 55,96    |
| Transporte comercial de Agregados - DT 31,30 km (Areia)      | m <sup>3</sup> km | 1.231,22 |



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO - GO  
Av. Dom Emanuel, Qd-28 Ls-08, Salas 01 e 02, Centro - CEP: 75251-425 - Tel: 3010-8507  
TABELIÃO: AGNALDO JOAQUIM DA SILVA

Cont. 150539248-5346

### AUTENTICAÇÃO

Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18/11/1994. Dou. Pê. São Digital nº 02851708110851094901282 Consulte: <http://ext.ajudicial.tjgo.jus.br> Senador Canedo - GO, 15 de setembro de 2017.

Sebastião José Barcelos Tabelião Substituto

## SERVIÇOS PRELIMINARES:

| Descrição dos Serviços e Quantidades |                |        |
|--------------------------------------|----------------|--------|
| Serviços Preliminares                | Unid           | Quant. |
| Placa de obra                        | m <sup>2</sup> | 36,00  |



**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO:** Objetivo do projeto de desapropriação e Elementos levantados e apresentados.

**QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO:** Levantamento dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do projeto com respectivo preço total, foi utilizada como referência de preços a planilha de serviços AGETOP data base janeiro/2014 e BDI de 28,00%.

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Tule Cesar Barcelos Maia, CREA-GO 5302/D-GO, RNP:100.258.133-8, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS - AGETOP, em Goiânia, aos 05/12/2014, extraímos o presente ATESTADO.



Goiânia, 05 de Dezembro de 2014.

*Tule Cesar Barcelos Maia*  
TULE CESAR BARCELOS MAIA

CPF 301.887.501-00

CREA 5302/D-GO

FISCAL

*Henrique Penna Naves*  
Engº HENRIQUE PENNA NAVES

CPF 281.053.701-15

CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS

*Antônio Wilson Porto*  
Engº ANTÔNIO WILSON PORTO

CPF 084.139.911-53

CREA 2310/D-GO

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

*Jaime Eduardo Rincón*  
JAIME EDUARDO RINCÓN

CPF 093.721.801-49

PRESIDENTE DA AGETOP

*Celso Flores Pinto*  
Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete  
AGETOP

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Número da Certidão: **90424/2024**

Validade: **31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Nome:** JOSE OLIMPIO JUNIOR

**Títulos:** ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1004251998

CPF: \*\*\*.365.21\*.-\*\*

Número da Carteira: 536/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 18/12/1971

Data de Registro no Crea-GO: 18/12/1971

**ANUIDADES**

**Exercício:** 2023 A vista

**Exercício:** 2022 A vista

**Exercício:** 2021 A vista

**GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Data de Inclusão: 18/12/1971

Situação: Definitivo

Atribuições: ART.28 E 29 DO DEC.FEDERAL 23.569/33.

**PÓS-GRADUAÇÕES**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 4º da Resolução 359/91





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO

---

**INFORMAÇÕES/NOTAS**

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.  
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.  
c) Este documento é válido em todo o território nacional.  
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.
- 

Certidão emitida em: 10/02/2024 13:00:38.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **da6175b3**



✓

## CURRICULUM VITAE (CV)

---

Cargo Proposto: **ENGENHEIRO SUPERVISOR/COORDENADOR**

Nome da Empresa: **CONSÓRCIO DELANO PLANO**

Nome do Membro da Equipe: **José Olímpio Júnior**

Profissão: **Engenheiro Civil**

Data de Nascimento: **20/agosto/1947**

Nacionalidade: **Brasileira**

Participação em Organizações Profissionais: **CREA Nº: 0536/D-GO; Registro no. 3214/78 (MT)**

---

### Qualificação Chave:

Engenheiro Civil José Olímpio Júnior possui conhecimento técnico específico na coordenação de estudos e projetos de Saneamento, Engenharia e Meio Ambiente, principalmente em empreendimentos de médio e grande porte, tem o seu foco principal voltado para a coordenação de trabalhos construtivos e saneamento. Possui grande experiência na coordenação geral da elaboração, e execução de rodovias, programas ambientais e programas de segurança do trabalho envolvendo grandes empreendimentos.

Atuou na elaboração de projeto, coordenação, gerenciamento, supervisão de rodovias estaduais e federais nos Estados de Goiás, Tocantins, entre outros.

Como consultor atuou em diversos e variados estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental de empreendimentos de grande porte, deu suporte a diversos programas do BID e BIRD em diversos estados do país.

---

### Formação Acadêmica:

- Engenharia Civil: Universidade Federal de Goiás – UFG - GO – 1971;
- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Universidade Federal de Goiás – UFG - GO – 1979;
- Restauração de Pavimento Flexíveis - DERGO - 1986;
- Curso de Tecnologia do Concreto – 1982. UFG-GO





---

### Histórico Profissional:

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-221, Trecho: Palestina / Caiapônia, extensão: 41,62km. Total PCA'S: 180,0m. Total Bueiros Celulares: 95,83m. Período: 06/1985 até 10/1985;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** da rodovia GO-334, Trecho: GO-164/Cocalzinho, extensão: 61,75 km. Período: 01/1985 até 06/1985;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-174 e GO-330, Trecho: Iporá/Amorinópolis, Petrolina/Santa Rosa e Estudo de Variante, extensão: 66,89 km. Total PCA'S: 40,0m. Total Bueiros Celulares: 154,8m. Período: 07/1985 até 03/1985;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO** das rodovias GO-330, Trecho: Anápolis/Leopoldo de Bulhões e GO-326, Trecho: Sanclerlândia/Buriti de Goiás, extensão: 47,00 km. Período: 11/2003 até 04/2004;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO** da rodovia BR-153, Trecho: Professor Jamil/Itumbiara, extensão: 42,95 km. Período: 05/1998 até 10/1998;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA DUPLICAÇÃO** da rodovia GO-070, Trecho: Inhumas/Cidade de Goiás, extensão: 87,24 km. Período: 07/2012 até 09/2013;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO** da rodovia GO-320, Trecho: Entr.GO-040/Goiatuba, extensão: 31,3 km. Período: 01/2002 até 04/2002;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO** da rodovia TO-342, Trecho: Miracema do Tocantins/Lajeado, extensão: 25,0 km. Período: 12/2005 até 07/2006;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO** das rodovias GO-164, Trecho: BR-452/Santa Helena/BR-060, extensão: 44,0km e GO-164, Trecho: Quirinópolis/BR-452, extensão: 58,0 km. Período: 11/2003 até 04/2004;

**ELABORAÇÃO DO "PIP" – RELATÓRIO DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO** do Projeto de Infraestrutura Rural do Tocantins (PIER). O Programa contempla 5.670,0km de Rodovias Vicinais, aproximadamente 570 Pontes e 9.000 Bueiros Celulares. Período: 09/2002 até 12/2002;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA** da Interseção da rodovia GO-210 com GO-409, Acesso a usina de açúcar de Santa Helena de Goiás. Período: 03/2005 até 06/2006;

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA** da Interseção da rodovia BR-040 com GO-521, Rodovia de Ligação (Nova Veneza/Entr. GO-080). Período: 07/2002 até 11/2004.



## CONSÓRCIO DELANO PLANO

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO** da rodovia GO-080/BR-060 (Goiânia)/GO-237, Trecho: Goiânia/Nerópolis, extensão: 34,0 km. Período: 11/2001 até 01/2002;

**PROJETO FINAL DE RESTAURAÇÃO** incluindo Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e de Drenagem, Projeto de Restauração de Pavimento, Projeto de Sinalização, de Segurança de Tráfego, Paisagístico e de Manejo Ambiental, e Complementares da rodovia GO-320, Trecho: Vicentinópolis / GO-215, extensão: 48,0 km. Período: 03/1998 até 05/1998;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO** incluindo Estudos Topográficos, Geotécnicos, de Tráfego e de Drenagem, Projeto de Restauração do Pavimento, Projeto de Sinalização, de Segurança de Tráfego, Paisagístico e de Manejo Ambiental, e Complementares da rodovia GO-060, Trecho: Santa Bárbara/GO-156, extensão: 30,0km e Rodovia GO-206, Trecho: Gouverlândia / Quirinópolis, extensão: 30,0 km. Período: 03/1998 até 05/1998;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-440, Trecho: Formosa / Itiquira, extensão: 32,78 km. Total PCA'S: 90,0m. Total Bueiros Celulares: 95,83m. Período: 06/1985 até 10/1985;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-440, Trecho: Formosa / Itiquira, extensão: 32,78 km. Total PCA'S: 90,0m. Total Bueiros Celulares: 154,8m. Período: 07/1984 até 03/1985;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-010, Trecho: KM 20/Vianópolis, extensão: 59,30 km. Total PCA'S: 124,0m. Total Bueiros Celulares: 32,5m. Período: 12/1985 até 12/1986;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia GO-139, Trecho: Vianópolis/Cristianópolis, extensão: 68,32 km. Total PCA'S: 212,0m. Total Bueiros Celulares: 80,5m. Período: 09/1986 até 04/1987;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** da rodovia GO-060, Trecho: Nazário/Firminópolis, extensão: 46,14 km. Período: 04/1987 até 06/1987;

**PROJETO FINAL DE ENGENHARIA** da rodovia BR-414, Trecho: Dois Irmãos/Faz Tudo, extensão: 55,90 km. Período: 09/1987 até 02/1988;

**PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia TO-373, Trecho: Alvorada/Peixe, extensão: 96,56 km. Total Bueiros Celulares: 174,6m. Período: 04/1993 até 12/1994;





## CONSÓRCIO DELANO PLANO

**PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLENAGEM** incluindo Projeto de Obras de Arte Especiais da rodovia TO-030, Trecho: Taquaralto/Taquarussu, extensão: 16,0 km. Total Bueiros Celulares: 174,4m. Período: 05/1992 até 12/1994;

**EXPLORAÇÃO LOCADA E PROJETO GEOMÉTRICO** da rodovia GO-343, Trecho: Divisa GO/TO/Paraná, extensão: 133,72 km. Período: 06/1989 até 09/1989.

Eu, abaixo assinado, certifico e DECLARO que, sob o meu conhecimento e convicção, este Curriculum Vitae descreve-me corretamente, descreve minhas qualificações e minha experiência e que estou disponível para executar o serviço no caso de outorga do Edital 068/2023 – Lote 01. Estou ciente de que qualquer informação ou declaração falsa apresentada aqui pode resultar na minha desqualificação ou dispensa pelo Cliente e/ou na aplicação de sanções pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.



José Olímpio Júnior  
Engenheiro Supervisor/Coordenador  
15/02/2024



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.639-0001/40, com sede na Avenida Goiás nº 146, 6º andar, Centro, CEP 74.010-010, Goiânia/Goiás, neste ato representada pelo seu representante legal, **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, Inscrito regularmente no RG sob o nº 514.418-SSP/GO, com CPF de nº 152.413.781-20, residente e domiciliado na Avenida T-4, nº 1190, 1º Andar, Setor Bueno, CEP 74230-030, Goiânia/ Goiás e **PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME**, Rua T-27, 120 -QD 24, Lotes 8 a11, Aptº 303-Condomínio Serras do Sul, Edifício Gramado, Setor Bueno, Goiânia- GO, 74.210-030, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.586.872/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52201981982 em 03/04/2003, neste representada por seu proprietário **CÉSAR RENATO ASCOLI SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA/GO sob nº 6245/D, portador da cédula de identidade RG 1645514 2ª via, expedida pela SSP/GO em 14/08/2014 e CPF 413.823.071-87, natural de Goiânia, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade 6245/D CREA-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.823.071-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, denominados pelo TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO para a licitação CO-068/2023 -GOINFRA, **CONSÓRCIO DELANO PLANO**.

**CONTRATADO: JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com CREA 0536/D-GO, cadastrado regularmente no CPF sob o nº 074.365.211-87, residente e domiciliado na Rua T-29, Q. 27, Lotes 04/10, apartamento 803, Residencial Tayamã, Setor Bueno, CEP: 74.210-050, Goiânia-GO.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, condicionado à chamamento e vitória da CONTRATANTE em certame público ou privado, e à aceitação expressa da CONTRATADA via e-mail, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.*

### JUSTIFICATIVA DO CONTRATO

**Cláusula 1ª:** A **CONTRATANTE** tem como área de atuação estudos, projetos, supervisões, gerenciamentos, consultorias, planejamento e treinamentos na área de engenharia civil, com ênfase em engenharia rodoviária, ferroviária, aeroportuária entre outras, conforme descreve sua inscrição na Junta Comercial do Estado de Goiás.

**Cláusula 2ª:** Com a aceitação das condições estabelecidas no presente instrumento, a **CONTRATADA** fará parte do banco de colaboradores e prestadores de serviço da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo 1º:** A **CONTRATADA** poderá exercer serviços multidisciplinares, sendo que a equipe a ser montada será de responsabilidade exclusiva do **CONTRATANTE**, variando conforme o tipo e a necessidade do serviço designado.

**Parágrafo 2º:** Os serviços contratados e estabelecidos por esse instrumento podem ser oriundos de órgãos públicos e privados. Em ambos os casos, a participação na equipe técnica do serviço específico depende de chamamento do **CONTRATANTE** e aceitação via e-mail do **CONTRATADO**.

### CONDIÇÕES DA FUTURA PARCERIA

**Cláusula 3ª:** Como citado na cláusula 2ª do presente feito, o **CONTRATADO** é inserido em um banco de colaboradores do **CONTRATANTE**, para que fique cadastrado como parceiro/prestador.





# CONSÓRCIO DELANO PLANO

**Parágrafo 1º:** O cadastro do **CONTRATADO** no banco de dados da **CONTRATANTE** só é considerado ativo a partir do recebimento do convite e aceitação do profissional conforme explicitado neste documento.

**Parágrafo 2º:** Após o supracitado aceite o **CONTRATADO** deve repassar ao **CONTRATANTE**, em até 05 dias úteis, os seguintes documentos, scanneados do original, para que o cadastro seja válido:

- A) "Curriculum vitae";
- B) Certidão de Registro e Quitação (CRQ) ou documento equivalente, com as respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT);
- C) E-mail que utilizará para repassar sua autorização de inclusão na equipe técnica, além da respectiva assinatura digital;
- D) Demais documentos pertinentes.

**Cláusula 4ª:** Após o envio dos documentos estabelecidos no parágrafo 2º da Cláusula 3ª, o **CONTRATADO** passa a fazer parte da equipe multidisciplinar de colaboradores do **CONTRATANTE**.

**Cláusula 5ª:** Quando for interesse do **CONTRATANTE** que o **CONTRATADO** faça parte de sua equipe técnica para determinado serviço, ele envia para o mesmo um e-mail, que deverá conter:

- A) Pedido do **CONTRATANTE** para que o **CONTRATADO** aceite fazer parte da equipe técnica;
- B) Especificações acerca de quem é o mandante e qual é o serviço contratado;
- C) Relação de documentos que o **CONTRATADO** deverá repassar, caso os mesmos não existam no banco de dados de parceiros da **CONTRATANTE**;
- D) O Convite e Aceite terão valor de contrato de prestação de serviços relativos ao serviço compactuado, com definição futura de objeto, prazos e valores.

**Cláusula 6ª:** Caso tenha interesse em prestar o serviço especificado para a **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** deverá repassar um e-mail, com data e assinatura digital, se comprometendo a participar do serviço especificado. Essa autorização poderá ser dada também por outro meio semelhante ao e-mail, desde que de forma expressa.

**Parágrafo 1º:** A **CONTRATADA** se obriga a repassar a autorização supracitada por seu e-mail pessoal. É considerado pessoal o e-mail especificado na Cláusula 3ª, Parágrafo 2º alínea "C" deste instrumento, que é o: [joj@cteengenharia.com.br](mailto:joj@cteengenharia.com.br); A assinatura eletrônica também deverá ser igual à cadastrada nesse contrato.

**Parágrafo 2º:** Autorizações prestadas por endereço diverso só serão aceitas com anuência escrita da **CONTRATADA**, comprovada mediante reconhecimento de firma de sua assinatura.

**Parágrafo 3º:** Com a aceitação prevista acima, o **CONTRATANTE** está autorizado a incluir o **CONTRATADO** na equipe técnica do serviço/licitação pactuados.

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 7ª:** O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de engenharia, com o **CONTRATADO** fazendo parte da equipe técnica da **CONTRATANTE** no processo licitatório pactuado por ambos, desde que o **CONTRATADO** autorize, via e-mail, e que o **CONTRATANTE** vença a licitação por eles acordada.



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## DOS SERVIÇOS

**Cláusula 8ª:** Os serviços contratados neste instrumento consistem em prestação dos Serviços de Estudos, Projetos, Supervisões, Gerenciamentos, Consultorias, Planejamentos e Treinamentos na área de Engenharia Rodoviária, Ferroviária, Aeroportuária, entre outras. Tais serviços serão executados de acordo com as especificações contratuais, memoriais descritivos, critérios de medição e demais documentos relacionados ao serviço.

**Parágrafo único:** O **CONTRATANTE** se obriga a fornecer mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à plena execução dos serviços.

**Cláusula 9ª:** Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

## DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula 10ª:** Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução dos trabalhos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, podendo a **CONTRATANTE**, entretanto, utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

**Cláusula 11ª:** A **CONTRATADA** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos serviços.

**Parágrafo único:** As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATADA** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

**Cláusula 12ª:** Ficará vedado à **CONTRATADA** prestar qualquer tipo de serviço para qualquer outra pessoa, física ou jurídica, que concorra na licitação alvo de acordo entre ambos.

**Cláusula 13ª:** O contrato do serviço específico só será válido após a aceitação supracitada da **CONTRATADA**, e desde que a **CONTRATANTE** se sagre vencedora da licitação alvo da autorização dada.

## DA MULTA

**Cláusula 14ª:** A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 15ª:** Pela prestação dos serviços pactuados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia acertada em contrato específico, feito entre as partes após a aceitação de ambos, via e-mail, das condições da licitação. Tais valores serão pagos 2 (dois) dias úteis após a medição aprovada e efetivo recebimento do **CONTRATANTE** por parte do órgão responsável pelo pagamento.



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## DA RESCISÃO

**Cláusula 16ª:** O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem imposição de pagamento de verbas rescisórias para ninguém, desde que não onere nenhuma das partes.

**Cláusula 17ª:** Caso o **CONTRATANTE** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere a **CONTRATADA** sem motivo, será obrigado a pagar os serviços já executados da forma pactuada em contrato, além de 10% do valor do serviço contratado e não executado.

**Cláusula 18ª:** Caso a **CONTRATADA** dê motivo ou requeira à rescisão do contrato, e isso onere a **CONTRATANTE** sem motivo, deverá continuar exercendo sua função por 30 dias, para que a empresa proceda a sua substituição no órgão contratante. De toda forma, a **CONTRATADA** terá direito às prestações vencidas, mas poderá responder por perdas e danos, em caso de conduta comprovadamente lesiva ao **CONTRATANTE**.

## DO PRAZO

**Cláusula 19ª:** O contrato terá prazo de um ano, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, nos mesmos termos, desde que não haja manifestação em contrário de qualquer uma das partes.

## DO FORO

**Cláusula 20ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia/Goiás;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.

DELANO CAVALCANTI  
CALIXTO:15241378120

Assinado de forma digital por  
DELANO CAVALCANTI  
CALIXTO:15241378120  
Dados: 2024.02.14 16:35:06 -03'00'

Eng. DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
CONSÓRCIO DELANO PLANO  
Representante Legal

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JOSE OLIMPIO JUNIOR  
Data: 14/02/2024 16:18:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eng. JOSE OLIMPIO JUNIOR  
CPF nº 074.365.211-87  
Contratado

L

## CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Ref.: EDITAL: 068/2023 - GOINFRA

Nome do Profissional: José Olímpio Júnior

CREA: 536/D-GO

| Nº De Ordem               | Identificação, Localização e Extensão dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Objeto ou Natureza dos Serviços                                                                              | Contratante                                                                                                                                               | Período de Execução |            | Quantidade | Atestado/CAT        |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|---------------------|
|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                                                                                                                                                           | Início              | Fim        |            |                     |
| 1                         | Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico.<br>Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Obras de Arte Especiais, Desapropriação e Interseção. Rodovia GO-174, Trecho: Corrego Mandi/Aparecida do Rio Doce; Rodovia GO-302/1484, Trecho: Aporé/Itumirim/Serranópolis; Rodovia GO-050, Trecho: GO-364/Perolândia | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica<br>Projeto de OAE - Ponte de Concreto = 242,00 m | Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO                                                                                                              | 14/06/1988          | 28/02/1989 | 148,59 Km  | 2063/93-CAT         |
| 2                         | Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico.<br>Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Obras de Arte Correntes e Especiais da Rodovia GO-221, Trecho: Palestina/Calapônia                                                                                                                                     | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica<br>Projeto de OAE - Ponte de Concreto = 180,00 m | Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO                                                                                                              | 29/06/1985          | 31/10/1985 | 41,62 Km   | 2130/93-CAT         |
| 3                         | Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico e Hidrológico.<br>Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Desapropriação da Rodovia GO-334, Trecho: GO-164/Cocalzinho                                                                                                                                                            | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica                                                  | Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO                                                                                                              | 16/01/1985          | 24/06/1985 | 61,74 Km   | 2125/93-CAT         |
| 4                         | Estudos: Topográfico, Geotécnico, Geológico<br>Projetos: Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, OAC e, Desapropriação e Obras Complementares da Rodovia BR-4414, Trecho: Dois Irmãos/Faz Tudo                                                                                                                                                                | Projeto executivo de engenharia para pavimentação asfáltica                                                  | Departamento de Estradas de Rodagem - DER-GO                                                                                                              | 01/09/1987          | 22/04/1988 | 55,90 Km   | 2131/93-CAT         |
| 5                         | Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-153 - Trecho: Professor Jamil / Itumbiara -GO                                                                                                                                                                                                                                                | Elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação                                                | AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras                                                                                                            | 13/05/1998          | 03/10/1998 | 49,95 Km   | 2265/2011-CAT       |
| Consórcio<br>Delano Plano |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              | <br>Delano Cavalcanti Calixto<br>RESPONSÁVEL LEGAL<br>CREA nº 4119/D-DF |                     |            |            | DATA:<br>15/02/2024 |





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 2063/93-CAT

REQUERENTE.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO.....: 3627/93-SART'S

DESCRICAO DO SERVICO: ESTUDOS: TOPOGRAFICO, GEOTECNICO, GEOLOGICO E HIDRO-  
LOGICO. PROJETOS: GEOMETRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMEN-  
TACAO, DRENAGEM, SINALIZACAO, OBRAS COMPLEMENTARES,  
O.A. ESPECIAIS, DESAPROPRIACAO E INTERSECAO.

LOCAL DO SERVICO.....: GO-174, 184/302, LIGACAO: CORREGO MANDI/AP. DO RIO  
DOCE; APORE/ITUMIRIM/SER. GO-364/PEROLANDIA.

PROPRIETARIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIAS.

FIRMA EXECUTORA.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

RTs P/ SERVICO.....: ENGA. CIVIL - HELOIZA GUSMAO LIMA  
CREA-1108/D-DF.  
ENG. CIVIL - FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO  
CREA-857/D-GO.  
ENG. CIVIL - JOSE OLIMPIO JUNIOR  
536/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIAS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSAVEL(VEIS) TECNICO(S) O E'(SAO) PELO(S) SERVICO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS.

GOIANIA, 29 DE NOVEMBRO DE 1993

VISTO:

CREA-GO

Eng<sup>o</sup> Civil Antonio Wilson Porto  
— PRESIDENTE —

CREA-GO

Edmar Teodoro da Silva  
Agente Administrativo - Matr. 49

SELO NO VERSO

303





VINCULADO À CERTIDÃO  
Nº 2063/93 CA  
EXPEDIDA, EM 29 11 93  
ASS. [assinatura] FLS. 0

ENG<sup>2</sup>

~~DIRETOR GERAL DO DER- GO~~





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| C R E A - G O .        |               |
| CONFERE COM O ORIGINAL |               |
| VINCULO A CESSÃO       |               |
| Nº                     | 2063/93-6AT   |
| EXPEDIENTE             | 29/11/93      |
| ASS.                   | Raíff P.S. 01 |

**A T E S T A D O**

**ATESTAMOS**, a requerimento da parte interessada a vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte e três barra oitenta e sete traço zero um), que a firma CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, executou para este Departamento, na Rodovia GO-050, Trecho: BR-364/PEROLÂNDIA:

01 Ponte de Concreto Armado no Rio Claro com extensão de 40,00m

OBS: Para esta Ponte, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.

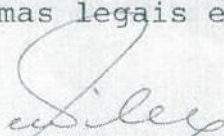
Foi executado ainda:

18,65m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

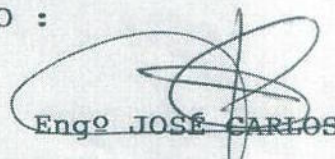
1,05m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

22,20m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, em Goiânia aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro **MÁRIO JOSÉ VILELA** - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro **JOSÉ CARLOS CORREIA** - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.

  
Engº **MÁRIO JOSÉ VILELA**  
Diretor Geral

**V I S T O :**

  
Engº **JOSÉ CARLOS CORREIA**  
Diretor de Planejamento e Controle





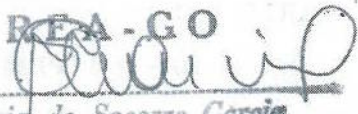
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado complementa o fornecido pelo DERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vinculado à Certidão nº 2063/93-CAT, expedida por este Conselho em 29.11.93.

Era o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.

**CREA-GO**  
  
Eng.ª. Civil Rosana Melo de L. Brandão  
Assessora Técnica

**CREA-GO**  
  
Marilucia do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 189.







ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

A T E S T A D O

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| C R E A - G O .       |                  |
| CONTRE COM O ORIGINAL |                  |
| VINCULO A CERTIDÃO    |                  |
| Nº                    | 2063/93 - LAT    |
| EXPED.                | 29.11.93         |
| ASS.                  | J. P. P. FLS. 01 |

ATESTAMOS, a requerimento da parte interessada, a vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte e três barra oitenta e sete traço zero um) que a firma CTE - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, executou para este Departamento, na Rodovia GO-302/184, Trecho: APORE/ITUMIRIM/SERRANÓPOLIS:

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Cachoeirinha com extensão de 46,00m

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Cachoeira do Corrente com extensão de 40,00m

01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Ribeirão Engano com extensão de 36,00m

01 Bueiro Celular Est. 905+14,60 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 23,60m

01 Bueiro Celular Est. 1.256+13,30 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 24,25m

01 Bueiro Celular Est. 2.638 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 21,50m

01 Bueiro Celular Est. 3.691 BSCC (2,00x2,00), com extensão de 21,50m

01 Bueiro Celular Est. 3.990+3,30 BSCC (3,00x3,00), com extensão de 31,58m

OBS: Para estas pontes e bueiros, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.

*J. P. P.*

307

**SELO NO VERSO**





ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-GO

Foi executado ainda:

16,90m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

20,85m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

61,55m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

ORIGINAL  
Nº 2063193-15T  
EXP. 29 JJ 93  
ASS. *[Assinatura]* 02

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, em Goiânia, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro **MÁRIO JOSÉ VILELA** - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro **JOSÉ CARLOS CORREIA** - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.

Engº **MÁRIO JOSÉ VILELA**

Diretor Geral

V I S T O :

Engº **JOSÉ CARLOS CORREIA**

Diretor de Planejamento e Controle

308





## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado Complementa o fornecido pelo DERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vinculado à Certidão nº 2063/93-CAT, expedida por este Conselho em 29.11.93

Era o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.

  
Eng. Civil Rosana Melo de L. Brandão

Assessora Técnica

**CREA-GO**

  
Marilene do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

30 Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás

Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original.

Goiania, 14 de Fevereiro de 2024

VANUSA ROSA DE SOUZA

Selo Eletrônico

nº 02082402053924024331091

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>







ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

A T E S T A D O

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| C R E A - G O .        |                            |
| CONFERE COM O ORIGINAL |                            |
| VINCULADO À GESTÃO     |                            |
| Nº                     | 2063193 - WT               |
| EXPE                   | 29 JJ 93                   |
| ASS.                   | <i>[Assinatura]</i> FLS 01 |

**ATESTAMOS**, a requerimento da parte interessada, à vista do que consta no processo nº 4.1-2423/87-01 (Quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte três barra oitenta e sete traço zero um) que a firma **C.T.E. - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LIMITADA**, executou para este Departamento, na Rodovia **GO-174**, Trecho: **CÓRREGO MANDI/APARECIDA DO RIO DOCE**:

- 01 Ponte de Concreto Armado no Córrego São João com extensão de 40m
- 01 Ponte de Concreto Armado no Córrego Água Talhada com extensão de 40m
- 01 Bueiro Celular Est. 101+11,00 BSCC (2,00 x 2,00), com extensão de 22,40m
- 01 Bueiro Celular Est. 206+08,00 BDCC (2,50 x 2,50), com extensão de 37,90m
- 01 Bueiro Celular Est. 371+17,40 BDCC (3,00 x 3,00), com extensão de 35,55m
- 01 Bueiro Celular Est. 513 BSCC (2,00 x 2,00), com extensão de 20,40m
- 01 Bueiro Celular Est. 848 BSCC (2,50 x 2,50), com extensão de 23,50m
- 01 Bueiro Celular Est. 990+06,00 BDCC (3,00 x 3,00) com extensão de 27,20m

**OBS:** Para estas pontes e bueiros, foi fornecido atestado em 05/05/89, estamos aqui detalhando o que já havia sido atestado.



*[Assinaturas manuais]*





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Foi executado ainda:

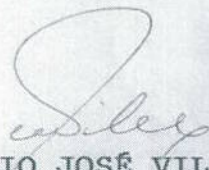
12,96m de Sondagem em Material de 1ª Categoria

27,26m de Sondagem em Material de 2ª Categoria

45,03m de Sondagem em Material de 3ª Categoria

0,95m de Sondagem em Rocha Medianamente Abrasiva

Era o que tínhamos a atestar, tendo em vista as informações colhidas no Projeto Executivo de Engenharia, Volume 1 - Relatório do Projeto. Damos fé. **GABINETE DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**, em Goiânia, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. Extraímos o presente atestado, que será assinado pelo Engenheiro **MÁRIO JOSÉ VILELA** - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro **JOSÉ CARLOS CORREIA** - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.

  
Engº **MÁRIO JOSÉ VILELA**  
Diretor Geral

V I S T O :

  
Engº **JOSÉ CARLOS CORREIA**

Diretor de Planejamento e Controle

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| <b>CREA - GO.</b>                    |                |
| CONFERE COM O ORIGINAL               |                |
| Nº <u>2063/93 - 67</u>               |                |
| EXPEL. <u>29</u> <u>11</u> <u>93</u> |                |
| ASS. <u>[Assinatura]</u>             | FLS. <u>02</u> |

311



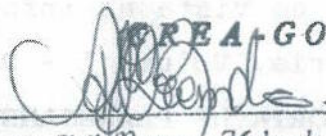


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o presente Atestado complementa o fornecido pelo DERGO, conforme processo nº 4.1-2423/87-01, o qual fica vinculado à Certidão nº 2063/93-CAT expedida por este Conselho em 29.11.93.

Era o que nos competia DECLARAR.

Goiânia, 01 de abril de 1996.

**CREA-GO**  
  
Eng.ª Civil Rosana Melo de L. Brandão  
Assessora Técnica

**CREA-GO**  
  
Marilucia do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 180







**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE GOIÁS**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

CERTIDÃO N. 2130/93-CAT

REQUERENTE.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO.....: 3650/93-SART'S

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, GEOLOGICOS, HIDROLOGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PROJETO DE O.A.E E OBRAS COMPLEMENTARES, COM EXTENSÃO PROJETADA DE 41,62 KM.

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA: GO-221, TRECHO: PALESTINA/CAIAPONIA.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS.

FIRMA EXECUTORA.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

RTs P/ SERVIÇO.....: ENG.CIVIL - JOSE OLÍMPIO JUNIOR  
CREA-536/D-GO.  
ENG.CIVIL - HELOIZA GUSMÃO LIMA  
CREA-1108/D-DF.  
ENG.CIVIL - RAÚLSTO NIEMI MORAES SARMENTO  
CREA-857/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(VEIS) TÉCNICO(S) O E (S)ADO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 7 DE DEZEMBRO DE 1993

VISTO:

**CREA-GO**

Eng<sup>o</sup> C<sup>el</sup> Antonio Wilson Porto  
— PRESIDENTE —

**CREA-GO**  
*Marilucia do Socorro Garcia*  
Chefe do SART's - Mat. 180











CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 2125/93-CAT

REQUERENTE.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO.....: 3644/93-SART'S

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEOTÉCNICOS, HIDROLÓGICOS, GEOLOGICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES E DESAPROPRIAÇÃO, COM EXTENSÃO PROJETADA DE 61,747 KM.

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA GO-334, TRECHO: GO-164/COCALZINHO.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS.

FIRMA EXECUTORA.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

RTs P/ SERVIÇO.....: ENG.CIVIL - JOSE OLÍMPIO JÚNIOR  
CREA-536/D-GO.  
ENG.CIVIL - FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO  
CREA-857/D-GO.  
ENG.CIVIL - HELOÍZA GUSMÃO LIMA  
CREA-1108/D-DF.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(VEIS) TÉCNICO(S) O E'(SAO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIANIA, 7 DE DEZEMBRO DE 1993

VISTO:

CREA-GO

Engº Civil Antonio Wilson Porto  
— PRESIDENTE —

CREA-GO

Marlúcia do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 180

315







CONFERE C.M. O ORIGINAL  
VINCULADO À CERTIDÃO  
Nº 2125193 - CT  
EXPEDIDA EM 27/12/93  
ASS. Francis FLS. DA

316





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N. 2131/93-CAT

REQUERENTE.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO.....: 3652/93-SART'S

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOLÓGICOS, GEOTÉCNICOS, PROJETO GEOMÉTRICO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, D.A.C. DESAPROPRIAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES, COM EXTENSÃO PROJETADA DE 55,9 KM.

LOCAL DO SERVIÇO.....: RODOVIA BR-414, TRECHO: DOIS IRMÃOS/FAZ TODO.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS.

FIRMA EXECUTORA.....: C.T.E - CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA.

RTs P/ SERVIÇO.....: ENG.CIVIL - JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR

CREA-536/D-GO.

ENG.CIVIL - HELOÍZA GUSMÃO LIMA

CREA-1108/D-DF.

ENG.CIVIL - FAUSTO NIERI MORAES SARMENTO

CREA-857/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E PELO PRESIDENTE.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(VEIS) TÉCNICO(S) O E'(SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 7 DE DEZEMBRO DE 1993

VISTO:

CREA-GO

Engº Civil Antonio Wilson Porto  
— PRESIDENTE —

CREA-GO

Marilucia do Socorro Garcia  
Chefe do SART's - Mat. 180



317





DIRETOR GERAL DO DER- GO





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

CERTIDÃO N.º 2.265/2011 – CAT.

PROTOCOLO N.º .....: 218202/2011.

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DA DUPLICAÇÃO DA  
RODOVIA BR-153, TRECHO: PROFESSOR JAMIL / ITUMBIARA – GO.

- EXTENSÃO: 42,95 KM.
- PERÍODO: 13/05/1998 A 03/10/1998

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA BR-153, TRECHO: PROFESSOR JAMIL / ITUMBIARA – GO.

PROPRIETÁRIO.....: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP.

EMPRESA CONTRATADA.....: C.T.E. CENTRO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA

RT(S) P/ SERVIÇO(S).....: ENG.º CIVIL - JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR - 536/D-GO  
(NÍVEL DE ATUAÇÃO)

EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 1025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GESTORA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 142/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2.009.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 28 DE NOVEMBRO DE 2.011.

VISTO:



*[Handwritten signature]*  
Ag. Administrativo  
Mat. 267

*[Handwritten signature]*  
Kleber Fideles Satilides  
Eng.º Agrônomo  
CREA-GO Assessor Técnico - Mat. 432

**SELO NO VERSO**



218202/2011



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Face à solicitação da parte interessada CTE – Centro Tecnológico de Engenharia Ltda., CNPJ: 02.419.745/0001-15, que requer atestado para fins de comprovação de serviços executados, inserida à folha dois do processo, aqui protocolado sob o número **016755/11**, atestamos que a empresa executou para o CRISA – Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, hoje em processo de liquidação, serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia da Duplicação da Rodovia BR – 153, cujo trecho está relacionado abaixo, tendo como responsáveis técnicos: **Engenheiros Civis Heloiza Gusmão Lima, CREA-DF 1108/D, RNP: 070.439.707-2 Fausto Nieri Moraes Sarmento, CREA-GO 857/D, RNP: 100.511.147-2 e José Olímpio Júnior, CREA-GO 536/D, RNP: 100.425.199 - 8.**

Rod.: DUPLICAÇÃO BR - 153

Trecho: Professor Jamil / Itumbiara  
Subtrecho: Povoado Serrinha / Itumbiara

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| Contrato            | : 0072/1998 – Lote 3 - CL                   |
| Processo            | : 2728/1998 – CRISA e 7662/2000 -<br>AGETOP |
| Recurso             | : TESOUREO ESTADUAL                         |
| Extensão            | : 42,95 Km                                  |
| Prazo               | : 150 dias corridos                         |
| Início dos Serviços | : 13/05/1998                                |
| Valor Total:        | R\$ 10.135,00                               |

OSUFI CH 0735

**AUTENTICAÇÃO**  
7º TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do original.

03 NOV. 2011

( ) Del. Ramiro Francisco de Lencastre ( ) Renato Vitorino de Castro  
( ) Luciano Francisco de Castro-Clube ( ) Paulo Francisco de Castro  
( ) Nancy Carneiro Vitorino Carneiro ( ) Flávio Márcio, Secretário de Administração  
( ) Danilo Carneiro Vitorino Carneiro ( ) José Olímpio Júnior, Secretário de Transportes e Obras

**AUTENTICAÇÃO**  
08968905123

Av. Governador João de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5 - Conjunto Caiçara)  
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

**CREA - GO**  
Este atestado, é parte integrante da Certidão nº. 3.205/2011-CAI  
Expedido em 28.11.2011  
Ass. [Assinatura]  
Fls. 112





ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

Era o que tínhamos a ATESTAR. Tendo em vista as informações prestadas pela Engenheira Civil JEANNE LOBO DE CARVALHO, CREA – GO 1804/D, fiscal dos serviços.

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelo Engenheiro Antônio Wilson Porto, Diretor de Estudos e Projetos e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 03 de outubro de 2011.

*Carvalho*

Jeanne Lobo de Carvalho  
Fiscal dos Serviços  
Eng<sup>a</sup> Civil CREA GO 1804/D

*Wilson Porto*

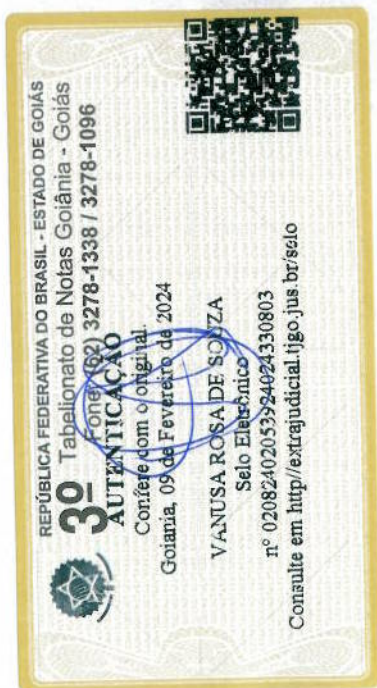
Antônio Wilson Porto  
Diretor de Estudos e Projetos  
Eng<sup>o</sup> Civil CREA GO 2310/D

*Rincon*

Jayme Eduardo Rincon  
Presidente

Agência Goiana de Transportes e Obras  
Celso Flores Pinto  
Chefe de Gabinete

| CREA - GO                                     |                   |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| Este atestado, é parte integrante da Certidão |                   |
| Nº.                                           | 2.265 / 2011 - CA |
| Expedido Em                                   | 28 / 11 / 2011    |
| Ass.                                          | Fls.. 212         |



**AUTENTICAÇÃO**  
7º TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original

03 NOV 2011

- |                                     |                                             |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| ( ) Rui Francisco de Castro         | ( ) Renato Franco de Castro - Escrivão      |
| ( ) Luciano Franco de Castro - Adv  | ( ) Plácido Franco de Castro - Escrivão     |
| ( ) Plácido Corrêa Vitor - Escrivão | ( ) Plácido Franco de Castro - Escrivão     |
| ( ) Plácido Corrêa Vitor - Escrivão | ( ) Crisóstomo R. de S. Oliveira - Escrivão |



Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Caiçara  
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax: (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO

## CONSÓRCIO DELANO PLANO

### DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Edital nº.: Concorrência Pública nº 013/2024 – GELIC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Rodovias, Divididos Em 07 (Sete) Lotes: Lote 01: Extensão de 250,20 Km; Lote 02: Extensão de 262,90 Km; Lote 03: Extensão de 196,47 Km; Lote 04: Extensão de 201,44 Km; Lote 05: Extensão de 200,10 Km; Lote 06: Extensão de 379,31 Km; e Lote 07: Extensão de 277,51 Km.

Em atendimento ao item 4.4.5.5 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil do CONSÓRCIO DELANO PLANO, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº CO-68/2023 - GOINFRA, e que o quadro técnico do CONSÓRCIO DELANO PLANO tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da Consórcio que represento.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
CONSÓRCIO DELANO PLANO  
Representante Legal



N

Qualificação Econômico- Financeira  
Empresa DELANO

---

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **DELANO CAVALCANTI CALIXTO**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **01.061.639/0001-40**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.  
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(07/02/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:R\$69,94  
Data Receita.....:07/02/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217516866

*hl*

  
40000242175168666862





## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                  |                            |  |
|--------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>52101198852                              | CNPJ<br>01.061.639/0001-40 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME |                            |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIARIO                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>17                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59 |                                                    |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                    | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-----------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Outros                     | 38932105120 | MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120 | 908323599493720611<br>0 | 29/03/2023 a<br>28/03/2024 | Sim               |
| Contador                   | 38932105120 | MARIA TEREZA GOMES FERREIRA:38932105120 | 908323599493720611<br>0 | 29/03/2023 a<br>28/03/2024 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.  
1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2023 às 17:25:33  
  
BC.04.C3.E7.D3.5A.00.45  
1A.49.52.22.10.27.A6.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME                   |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 01.061.639/0001-40 |
| Número de Ordem do Livro: | 17                                             |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

### TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME |
| NIRE                                                                                  | 52101198852                  |
| CNPJ                                                                                  | 01.061.639/0001-40           |
| Número de Ordem                                                                       | 17                           |
| Natureza do Livro                                                                     | LIVRO DIARIO                 |
| Município                                                                             | GOIANIA                      |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 26/11/1984                   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                              |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 5232                         |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                              |
|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Nome Empresarial                              | DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIARIO                 |
| Número de ordem                               | 17                           |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5232                         |
| Data de início                                | 01/01/2022                   |
| Data de término                               | 31/12/2022                   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

326



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                       | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                    |      | R\$ 4.283.429,72 | R\$ 4.355.730,73 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                         |      | R\$ 4.189.446,10 | R\$ 4.261.747,11 |
| DISPONÍVEL                                                      |      | R\$ 3.629.817,31 | R\$ 3.669.124,82 |
| CAIXA GERAL                                                     |      | R\$ 3.613.833,62 | R\$ 3.678.585,14 |
| CAIXA                                                           |      | R\$ 3.613.833,62 | R\$ 3.678.585,14 |
| BANCOS                                                          |      | R\$ 10,00        | R\$ (9.460,32)   |
| Banco Itaú SA                                                   |      | R\$ 10,00        | R\$ (9.460,32)   |
| TÍTULOS DE LIQUIDEZ IMEDIATA                                    |      | R\$ 15.973,69    | R\$ 0,00         |
| Aplicação no Banco Itaú                                         |      | R\$ 15.973,69    | R\$ 0,00         |
| REALIZÁVEL - CURTO PRAZO                                        |      | R\$ 559.628,79   | R\$ 592.622,29   |
| CLIENTES A RECEBER                                              |      | R\$ 559.624,30   | R\$ 594.155,30   |
| OBRAS ESTADUAIS / AGETOP                                        |      | R\$ 0,00         | R\$ (3.169,39)   |
| OBRAS DIVERSAS.                                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ (191.116,61) |
| NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA                                  |      | R\$ 239,85       | R\$ (498,15)     |
| COMPANHIA IMOBILIARIA DO ESTADO DO TOCAN                        |      | R\$ 13.621,20    | R\$ 13.621,20    |
| FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS                                         |      | R\$ 111.491,30   | R\$ 111.491,30   |
| CMT ENGENHARIA LTDA                                             |      | R\$ 1.799,99     | R\$ 1.799,99     |
| AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS -                         |      | R\$ 403.197,95   | R\$ 403.197,95   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOI                        |      | R\$ 5.574,26     | R\$ 5.574,26     |
| ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA                          |      | R\$ 8.146,25     | R\$ 175.826,25   |
| NIPPON KOEI LAC DO BRASIL                                       |      | R\$ 1.476,00     | R\$ 13.476,00    |
| ALBENGE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO                         |      | R\$ 14.077,50    | R\$ 14.077,50    |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTICA                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 49.875,00    |
| CRÉDITOS A RECUPERAR                                            |      | R\$ 4,49         | R\$ (1.533,01)   |
| ISSQN Retidos                                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Impostos Federais Retidos                                       |      | R\$ 4,49         | R\$ (1.533,01)   |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                                         |      | R\$ 93.983,62    | R\$ 93.983,62    |
| IMOBILIZADO                                                     |      | R\$ 93.983,62    | R\$ 93.983,62    |
| BENS MÓVEIS                                                     |      | R\$ 11.451,02    | R\$ 11.451,02    |
| Moveis e equipamentos                                           |      | R\$ 11.451,02    | R\$ 11.451,02    |
| Software e programas                                            |      | R\$ 72.977,00    | R\$ 72.977,00    |
| Computadores , software e programas                             |      | R\$ 72.977,00    | R\$ 72.977,00    |
| VEÍCULOS                                                        |      | R\$ 120.868,00   | R\$ 120.868,00   |
| Veiculos                                                        |      | R\$ 120.868,00   | R\$ 120.868,00   |
| (-) ( - ) DEPRECIACÃO                                           |      | R\$ (111.312,40) | R\$ (111.312,40) |
| (-) ( - ) DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS                            |      | R\$ (6.413,21)   | R\$ (6.413,21)   |
| (-) ( - ) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS                               |      | R\$ (2.290,20)   | R\$ (2.290,20)   |
| ACESSÓRIOS                                                      |      | R\$ (30.088,19)  | R\$ (30.088,19)  |
| (-) ( - ) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES PROGRAMAS DE COMPUTADORES |      | R\$ (72.520,80)  | R\$ (72.520,80)  |
| (-) ( - ) DEPRECIACÃO DE VEICULOS                               |      | R\$ (72.520,80)  | R\$ (72.520,80)  |
| <b>PASSIVO</b>                                                  |      | R\$ 4.283.429,72 | R\$ 4.355.730,73 |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                       |      | R\$ 276.967,63   | R\$ 257.765,94   |
| EXIGÍVEL - CURTO PRAZO                                          |      | R\$ 276.967,63   | R\$ 257.765,94   |
| FORNECEDORES                                                    |      | R\$ 21.621,69    | R\$ 31.270,82    |
| Diversos fornecedores                                           |      | R\$ 21.621,69    | R\$ 31.270,82    |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS                               |      | R\$ 19.527,63    | R\$ 6.244,64     |
| INSS A RECOLHER                                                 |      | R\$ 19.484,95    | R\$ 6.201,96     |
| FGTS A RECOLHER                                                 |      | R\$ 3.451,51     | R\$ 3.451,51     |
| (-) SINDICATO A RECOLHER                                        |      | R\$ (3.651,95)   | R\$ (3.651,95)   |
| I R R F sobre a folha de pgto                                   |      | R\$ 243,12       | R\$ 243,12       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                          |      | R\$ 235.818,31   | R\$ 220.250,48   |
| IRPJ a recolher                                                 |      | R\$ 64.513,35    | R\$ 63.945,54    |
| COFINS a recolher                                               |      | R\$ 55.036,43    | R\$ 52.666,26    |
| CSLL a recolher                                                 |      | R\$ 51.002,14    | R\$ 50.751,98    |
| ISSQN a recolher                                                |      | R\$ 57.246,57    | R\$ 45.040,44    |
| PIS a recolher                                                  |      | R\$ 10.603,37    | R\$ 10.429,81    |
| (-) Parcelamento Lei 11.941/2014                                |      | R\$ (2.583,55)   | R\$ (2.583,55)   |
| <b>PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO</b>                  |      | R\$ 338.602,02   | R\$ 338.602,02   |
| EXIGÍVEL - LONGO PRAZO                                          |      | R\$ 338.602,02   | R\$ 338.602,02   |
| EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS                                     |      | R\$ 338.602,02   | R\$ 338.602,02   |
| Empréstimo junto a entidade Bancaria                            |      | R\$ 338.602,02   | R\$ 338.602,02   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                       |      | R\$ 3.667.860,07 | R\$ 3.759.362,77 |
| CAPITAL PRÓPRIO                                                 |      | R\$ 3.667.860,07 | R\$ 3.759.362,77 |
| CAPITAL SOCIAL                                                  |      | R\$ 3.500.000,00 | R\$ 3.500.000,00 |
| DELANO CAVALCANTI CALIXTO                                       |      | R\$ 3.500.000,00 | R\$ 3.500.000,00 |
| LUCROS ACUMULADOS                                               |      | R\$ 167.860,07   | R\$ 259.362,77   |
| LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                                   |      | R\$ 189.473,75   | R\$ 167.860,07   |
| (-) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO                              |      | R\$ (21.613,68)  | R\$ 91.502,70    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

327

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DELANO CAVALCANTI CALIXTO ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.061.639/0001-40

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITAS                                                     |      | R\$ 125.672,48   | R\$ 245.301,01   |
| OUTRAS RECEITAS DE OBRAS                                     |      | R\$ 125.500,00   | R\$ 245.300,00   |
| JUROS BANCÁRIOS                                              |      | R\$ 172,48       | R\$ 1,01         |
| (-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS                                     |      | R\$ (10.855,75)  | R\$ (16.904,26)  |
| (-) ISSQN                                                    |      | R\$ (6.275,00)   | R\$ (9.771,25)   |
| (-) COFINS                                                   |      | R\$ (3.765,00)   | R\$ (5.862,75)   |
| (-) PIS                                                      |      | R\$ (815,75)     | R\$ (1.270,26)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                    |      | R\$ (127.242,01) | R\$ (121.885,41) |
| (-) LUZ                                                      |      | R\$ (33.029,00)  | R\$ (21.053,22)  |
| (-) Telefone                                                 |      | R\$ (7.204,64)   | R\$ (7.655,13)   |
| (-) Informatica e Materiais para escritorio                  |      | R\$ (1.461,96)   | R\$ (346,52)     |
| (-) Despesas com fretes , correios e outros                  |      | R\$ (300,63)     | R\$ (40,00)      |
| (-) Prestação de Serviços de Terceiros e Assistencia Tecnica |      | R\$ (9.850,00)   | R\$ (1.200,00)   |
| (-) Periodicos , publicações e assinaturas                   |      | R\$ (213,90)     | R\$ (214,90)     |
| (-) Veiculos, manutenção, combustivel                        |      | R\$ (482,42)     | R\$ (7.880,26)   |
| (-) Conservação , Limpeza e Alimentação                      |      | R\$ (12.627,29)  | R\$ (12.402,00)  |
| Despesas Gerais                                              |      | R\$ (204,17)     | R\$ 0,00         |
| (-) Viagens , estadas e alimentos                            |      | R\$ (1.299,15)   | R\$ (258,40)     |
| (-) Serviços diversos                                        |      | R\$ (526,72)     | R\$ (3.962,53)   |
| Taxas , emolumentos e certidoes negativas                    |      | R\$ (1.053,50)   | R\$ 0,00         |
| Anuidade e taxas para o CREA                                 |      | R\$ (5.497,05)   | R\$ 0,00         |
| (-) Despesas com Condominio, edificação e outros             |      | R\$ (40.376,34)  | R\$ (26.993,18)  |
| (-) Tributos Municipais                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ (4.901,74)   |
| (-) Juros e Multas                                           |      | R\$ (9.914,22)   | R\$ (8.239,38)   |
| (-) Juros e despesas bancarias                               |      | R\$ (40,24)      | R\$ (19.847,95)  |
| Fiança e Seguro                                              |      | R\$ (200,13)     | R\$ 0,00         |
| (-) IOF                                                      |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.739,78)   |
| (-) Tarifas bancarias                                        |      | R\$ (2.960,65)   | R\$ (5.150,42)   |
| RESULTADO OPERACIONAL                                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                        |      | R\$ (3.389,40)   | R\$ (5.628,24)   |
| (-) CSLL                                                     |      | R\$ (3.389,40)   | R\$ (5.628,24)   |
| RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| (-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA                           |      | R\$ (5.799,00)   | R\$ (9.380,40)   |
| (-) IRPJ                                                     |      | R\$ (5.799,00)   | R\$ (9.380,40)   |
| LUCRO APURADO NO EXERCICIO                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| DEMONSTRATIVO DO LUCRO DO PERIODO                            |      | R\$ (21.613,68)  | R\$ 91.502,70    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.33.9F.63.6D.C1.EB.99.2E.24.C3.6D.1A.EC.C2.95.AA.C3.81.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

328



Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

A empresa Delano Cavalcanti Calixto-EPP apresenta o Demonstrativo de Capacidade Econômico-Financeira.

| INDICES DEMONSTRATIVOS DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA<br>Balanço Exercício 2022                                      |              |                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>ILG = Índice de Liquidez Geral</p> <p>ILC = Índice de Liquidez Corrente</p> <p>ISG = Solvencia Geral</p> <p>Onde:</p> |              |                                                                                                                                        |
| AC= Ativo Circulante                                                                                                     | 4.261.747,11 |                                                                                                                                        |
| PC= Passivo Circulante                                                                                                   | 4.355.730,73 |                                                                                                                                        |
| RLP= Realizável a Longo Prazo                                                                                            | 0,00         |                                                                                                                                        |
| ELP= Exigível a Longo Prazo                                                                                              | 338.602,02   |                                                                                                                                        |
| AT= Ativo Total                                                                                                          | 4.355.730,73 |                                                                                                                                        |
|                                                                                                                          |              | $ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad ILG = 0,91$ $ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC = 0,98$ $ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \quad ISG = 0,93$ |



**Maria Tereza Gomes Ferreira**  
TC CRC-GO 011581/0-1 CPF:  
389.321.051-20



**Eng. Delano Cavalcanti Calixto**  
**DELANO CAVALCANTI CALIXTO-EPP**  
CNPJ 01.061.639/0001-40



ml

Qualificação Econômico- Financeira  
Empresa PLANO

---





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104066320182

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ : 05.586.872/0001-05

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104066320182

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 9 de fevereiro de 2024, às 11:30:19  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 9 de fevereiro de 2024





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12309983767 em 05/07/2023, protocolo 231675356. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME |
| Número de Registro:      | 52201981982                           |
| CNPJ:                    | 05586872000105                        |
| Município:               | Goiânia                               |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 13                      |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s)   | Nome                                  | CRC/OAB |
|----------------|---------------------------------------|---------|
| 05586872000105 | PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME |         |
| 06964842187    | JARI FRANCISCO DE ASEVÊDO             | GO5604  |



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/07/2023 17:27 SOB N°  
20231675356.  
PROTOCOLO: 231675356 DE 16/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12309983767. NIRE: 52201981982.  
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 05/07/2023  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME  
CNPJ 05.586.872/0001-05  
REG JUCEG 522.01981982

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RELAÇÃO DE FATURAMENTO MENSAL EM 2021/2022

REG LIVRO DIÁRIO Nº 13 FOLHA 29

| MÊS/ANO   | 2021              |  | 2022              |
|-----------|-------------------|--|-------------------|
| JANEIRO   | 0,00              |  | 0,00              |
| FEVEREIRO | 0,00              |  | 0,00              |
| MARÇO     | 0,00              |  | 36.000,00         |
| ABRIL     | 89.000,00         |  | 0,00              |
| MAIO      | 0,00              |  | 0,00              |
| JUNHO     | 0,00              |  | 0,00              |
| JULHO     | 0,00              |  | 65.000,00         |
| AGOSTO    | 69.000,00         |  | 30.000,00         |
| SETEMBRO  | 26.000,00         |  | 118.000,00        |
| OUTUBO    | 0,00              |  | 25.000,00         |
| NOBEMBRO  | 40.000,00         |  | 61.750,00         |
| DEZEMBRO  | 142.000,00        |  | 150.025,00        |
| TOTAL     | <b>366.000,00</b> |  | <b>485.775,00</b> |

ASSINADO DIGITALMENTE  
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



César Renato Ascoli Silva  
Sócio Administrador  
CPF 413.823.071-87

ASSINADO DIGITALMENTE  
JARI FRANCISCO DE ASEVEDO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jari Francisco de Asevêdo  
Contador CRC GO 5.604  
CPF 069.648.421-87

2

PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ 05.586.872/0001-05

REG JUCEG 522.01981982

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

REG LIVRO DIÁRIO Nº 13 FOLHA 30

|    |                                       | 2021       | 2022       |
|----|---------------------------------------|------------|------------|
| 1) | RECEITA OPERACIONAL BRUTA             |            |            |
|    | Da Prestação de Serviços              | 366.000,00 | 485.775,00 |
| 2) | DEDUÇÃO S/RECEITA RECEITA             |            |            |
|    | Impostos Incidentes                   | 59.746,86  | 39.471,35  |
| 3) | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA           | 306.253,14 | 446.303,65 |
| 4) | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS         | 3.034,34   | 5.307,26   |
|    | Despesas Administrativas              | 1.245,17   | 138,03     |
|    | Despesas Financeiras                  | 1.359,93   | 1.235,03   |
|    | Despesas Tributárias                  | 429,24     | 3.934,20   |
| 5) | RESULTADO OPERACIONAL (3 - 4)         | 303.218,80 | 440.996,39 |
| 6) | RECEITAS FINANCEIRAS                  | 0,00       | 6.297,57   |
| 7) | RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (5 + 6) | 303.218,80 | 447.293,96 |

ASSINADO DIGITALMENTE  
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



César Renato Ascoli Silva

Sócio Administrador

CPF 413.823.071-87

ASSINADO DIGITALMENTE  
JARI FRANCISCO DE ASEVEDO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jari Francisco de Asevêdo

Contador CRC GO 5.604

CPF 069.648.421-87

1



PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME  
CNPJ 05.586.872/0001-05  
REG JUCEG 522.01981982

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

REG LIVRO DIÁRIO Nº 13 FOLHA 31

A T I V O

|                                        |  |  | 2021              |  | 2022       |
|----------------------------------------|--|--|-------------------|--|------------|
|                                        |  |  |                   |  |            |
| ATIVO CIRCULANTE                       |  |  | <b>294.051,84</b> |  | 380.374,18 |
| DISPONÍVEL                             |  |  | 204.287,77        |  | 122.585,11 |
| Caixa Geral                            |  |  | 64.331,51         |  | 60.369,49  |
| Bancos C/Movimento                     |  |  | 0,00              |  | 0,00       |
| Bancos C/Aplicação Financeira          |  |  | 139.956,26        |  | 62.215,62  |
|                                        |  |  |                   |  |            |
| CRÉDITOS                               |  |  | <b>89.764,07</b>  |  | 257.789,07 |
| Faturas a Receber                      |  |  | 44.982,00         |  | 213.007,00 |
| Impostos e Contribuições Retidos Fonte |  |  | 44.782,07         |  | 44.782,07  |
|                                        |  |  |                   |  |            |
| NÃO CIRCULANTE                         |  |  | <b>289.000,00</b> |  | 212.267,00 |
| Débitos de Sócios Quotistas            |  |  | 289.000,00        |  | 212.267,00 |
|                                        |  |  |                   |  |            |
| TOTAL DO ATIVO                         |  |  | <b>583.051,84</b> |  | 592.641,18 |

ASSINADO DIGITALMENTE  
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



César Renato Ascoli Silva  
Sócio Administrador  
CPF 413.823.071-87

ASSINADO DIGITALMENTE  
JARI FRANCISCO DE ASEVEDO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jari Francisco de Asevedo  
Contador CRC GO 55.604  
CPF 069.648.421-87

1

PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME  
CNPJ 05.586.872/0001-05  
REG JUCEG 522.01981982

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

REG LIVRO DIÁRIO Nº 13 FOLHA 32

P A S S I V O

|                          |  |  | 2021       |  | 2022       |
|--------------------------|--|--|------------|--|------------|
|                          |  |  |            |  |            |
| PASSIVO CIRCULANTE       |  |  | 72.444,35  |  | 34.739,75  |
| Obrigações Tributárias   |  |  | 72.444,35  |  | 34.739,75  |
|                          |  |  |            |  |            |
| NÃO CIRCULANTE           |  |  |            |  |            |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO       |  |  | 510.607,49 |  | 557.901,45 |
| Capital Social Realizado |  |  | 500.000,00 |  | 500.000,00 |
| Lucros Acumulados        |  |  | 10.607,49  |  | 57.901,45  |
|                          |  |  |            |  |            |
| TOTAL DO PASSIVO         |  |  | 583.051,84 |  | 592.641,20 |

César Renato Ascoli Silva  
Sócio Administrador  
CPF 413.823.071-87

ASSINADO DIGITALMENTE  
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
JARI FRANCISCO DE ASEVEDO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jari Francisco de Asevêdo  
Contador CRC GO 55.604  
CPF 069.648.421-87

*(Handwritten signature)*



PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA ME  
CNPJ 05.586.872/0001-05  
REG JUCEG 522.01981982

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

INDICADORES ECONOMICOS FINANCEIROS

REG LIVRO DIÁRIO Nº 13 FOLHA

| 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG    | BASE DE CALCULO | INDICE |
|--------------------------------------|-----------------|--------|
| $ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$      | 592.641,18      | 17,06  |
|                                      | 34.739,75       |        |
| 2) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC |                 |        |
| $ILC = (AC / PC) / PC$               | 380.374,18      | 10,95  |
|                                      | 34.739,75       |        |
| 3) INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL- ISG    |                 |        |
| $ISG = AT / (PC + ELP)$              | 592.641,18      | 17,06  |
|                                      | 34.739,75       |        |
|                                      |                 |        |
| ONDE :                               |                 |        |
| ILC - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL       |                 | 17,06  |
| ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE    |                 | 10,95  |
| ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL      |                 | 17,06  |
| AT - ATIVO TOTAL                     | 592.641,18      |        |
| AC - ATIVO CIRCULANTE                | 380.374,18      |        |
| RLP - REALIZAVEL A LONGO PRAZO       | 212.267,00      |        |
| PC - PASSIVO CIRCULANTE              | 34.739,75       |        |
| PL - PATRIMONIO LIQUIDO              | 557.901,45      |        |

ASSINADO DIGITALMENTE  
PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



César Renato Ascoli Silva  
Sócio Administrador  
CPF 413.823.071-87

ASSINADO DIGITALMENTE  
JARI FRANCISCO DE ASEVEDO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Jari Francisco de Asevêdo  
Contador CRC GO 5.604  
CPF 069.648.421-87

1

## Declarações Complementares Empresa DELANO

---

2



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

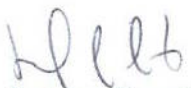
## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Edital nº.: Concorrência Pública nº 068/2023 – GOINFRA

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, empresa inscrita no CNPJ nº 01.061.639/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº. 4.119/D-DF e do CPF Nº 152.413.781-20 declara, em atendimento ao item 4.6 do Edital:

- I. Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- II. Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- III. Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- IV. Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- V. Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.
- VI. Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- VII. Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- VIII. Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

  
Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO  
CNPJ 01.061.639/0001-40

## Declarações Complementares Empresa PLANO

---

12



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Edital nº.: Concorrência Pública nº 068/2023 – GOINFRA

PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 05.586.872/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. César Renato Ascoli Silva, portador da Carteira do CREA nº. 6245/D-DF e do CPF Nº 413.823.071-87 DECLARA, em atendimento ao item 4.6 do Edital:

- I. Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- II. Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- III. Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- IV. Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- V. Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.
- VI. Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- VII. Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- VIII. Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Eng. César Renato Ascoli Silva  
Empresa PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 05.586.872/0001-05



Atendimento ao Inciso XXXIII, do  
Art. 7º da Constituição Federal  
Empresa DELANO

---

↘



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

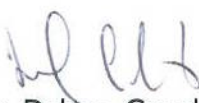
## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII DO ART 7º DA Constituição Federal

Edital nº.: Concorrência Pública nº 013/2024 – GELIC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Rodovias, Divididos Em 07 (Sete) Lotes: Lote 01: Extensão de 250,20 Km; Lote 02: Extensão de 262,90 Km; Lote 03: Extensão de 196,47 Km; Lote 04: Extensão de 201,44 Km; Lote 05: Extensão de 200,10 Km; Lote 06: Extensão de 379,31 Km; e Lote 07: Extensão de 277,51 Km.

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, empresa inscrita no CNPJ nº 01.061.639/0001-40, por intermédio de seu representante legal o Sr. Delano Cavalcanti Calixto, portador da Carteira do CREA nº. 4.119/D-DF e do CPF Nº 152.413.781-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

  
Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
Empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO - EPP  
CNPJ 01.061.639/0001-40

Atendimento ao Inciso XXXIII, do  
Art. 7º da Constituição Federal  
Empresa PLANO

---

2



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII DO ART 7º DA Constituição Federal

Edital nº.: Concorrência Pública nº 013/2024 – GELIC

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para Implantação de Rodovias, Divididos Em 07 (Sete) Lotes: Lote 01: Extensão de 250,20 Km; Lote 02: Extensão de 262,90 Km; Lote 03: Extensão de 196,47 Km; Lote 04: Extensão de 201,44 Km; Lote 05: Extensão de 200,10 Km; Lote 06: Extensão de 379,31 Km; e Lote 07: Extensão de 277,51 Km.

PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 05.586.872/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. César Renato Ascoli Silva, portador da Carteira do CREA nº. 6245/D-DF e do CPF Nº 413.823.071-87 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.



Eng. César Renato Ascoli Silva  
Empresa PLANO PROJETO E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ 05.586.872/0001-05



R

## Termo de Encerramento

---



# CONSÓRCIO DELANO PLANO

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

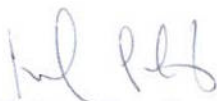
À  
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

A/C: Comissão de Licitação  
Av. Governador José Ludovico de Almeida, no. 20, Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás  
CEP: 74.000-000

REF.: Edital de Concorrência Pública nº. 068/2023.

DELANO CAVALCANTI CALIXTO, neste ato representando O Consórcio DELANO PLANO, CPF: 152.413.781-20, RG: 514.418 SSP/GO, declara que essa Documentação de Habilitação possui 347 (Trezentos e quarenta e sete) folhas numeradas sequencialmente de 1 a 347, incluindo essa, e é encerrado por este termo.

Atenciosamente,



Eng. Delano Cavalcanti Calixto  
Consórcio Delano Plano  
Representante Legal